

# Relatório de Gestão 2025



Universidade Federal  
de Campina Grande

# Relatório de Gestão 2025

Relatório de Gestão do Exercício de 2025 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na forma e conteúdos especificados na Decisão normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Campina Grande - PB

Março de 2026

REITOR

Camilo Allyson Simões De Farias

VICE-REITORA

Fernanda De Lourdes Almeida Leal

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Reginaldo Pereira França Júnior

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Érica Cristine Medeiros Machado

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Johnatan Rafael Santana De Brito

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Fernanda De Lourdes Almeida Leal

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Claudianor Oliveira Alves

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mario De Sousa Araujo Neto

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Allan Gustavo Freire Da Silva

PREFEITA UNIVERSITÁRIO

Larissa Santana Batista

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Carlos De Oliveira Galvao

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Bruno de Araújo Azevedo - Auditor

Erick Miranda da Silva - Auditor

Cecília Cavalcanti Araújo - Estagiária

# Mensagem do Reitor



Apresentamos o Relatório de Gestão 2025 da Universidade Federal de Campina Grande (UFCCG) à sociedade, à comunidade acadêmica e aos órgãos de controle, como expressão de responsabilidade pública e de compromisso com a transparência e a boa governança.

Este documento vai além da prestação anual de contas. Ele apresenta os resultados do primeiro ano de uma gestão que encontrou a Universidade em um cenário de déficit orçamentário severo, fragilidades administrativas acumuladas e descontinuidades institucionais. Somavam-se a esse quadro desafios relevantes nos indicadores acadêmicos, especialmente relacionados à evasão e ao ingresso de estudantes. Esse contexto insere-se em um período recente de intervenção na condução da gestão universitária, superado com o restabelecimento da normalidade democrática e o respeito à escolha da comunidade acadêmica.

Diante desse cenário, nossa prioridade foi restabelecer bases sólidas de funcionamento institucional, com foco nos princípios constitucionais da administração pública, na governança e na reconstrução da confiança interna e externa. Ao longo de 2025, avançamos na reestruturação de instâncias essenciais de decisão e controle, reativando e fortalecendo comissões estratégicas, aperfeiçoando fluxos administrativos e promovendo maior regularidade institucional.

No campo acadêmico, trabalhamos intensamente para a normalização do calendário, reduzindo atrasos históricos que impactavam diretamente o ingresso e a trajetória dos estudantes. Paralelamente, iniciamos um processo consistente de melhoria de indicadores institucionais, com atenção especial à redução da evasão e ao fortalecimento das condições de permanência estudantil.

Na dimensão da infraestrutura, enfrentamos passivos relevantes e iniciamos a recomposição de condições mínimas de funcionamento, incluindo a formalização de contratos essenciais, como o de manutenção predial, fundamentais para a sustentabilidade das atividades acadêmicas. Paralelamente, elaboramos projetos e iniciamos obras estruturantes nos sete campi, com foco na melhoria das condições de oferta de ensino, pesquisa e extensão.

Mesmo diante de limitações orçamentárias, a gestão atuou de forma proativa na captação de recursos extraorçamentários, no fortalecimento do quadro de servidores — com a ampliação de vagas, a nomeação de novos técnicos e docentes e a expansão de cargos e funções gratificadas — e na construção de uma base de dados institucional robusta, capaz de qualificar o planejamento e subsidiar decisões estratégicas com maior precisão, transparência e responsabilidade.

Mais do que responder aos desafios imediatos, buscamos reposicionar a UFCG em um novo ciclo de desenvolvimento. A elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2026–2030, alinhado à missão de produzir e conectar saberes para transformar realidades, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, marca esse movimento de reconstrução com visão de futuro .

Em consonância com nossa missão institucional, reforçamos o compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a interiorização do ensino superior público. Como universidade multicampi, presente em diferentes territórios, a UFCG desempenha papel estratégico no desenvolvimento do semiárido nordestino, promovendo oportunidades e reduzindo desigualdades históricas. Nesse contexto, temos atuado para fortalecer as condições de permanência e êxito acadêmico, bem como para valorizar e reter talentos no interior da Paraíba e em regiões circunvizinhas, contribuindo para a formação de profissionais qualificados comprometidos com a transformação de suas próprias realidades.

É importante destacar que os avanços alcançados neste primeiro ano são resultado de um esforço coletivo. Estudantes, docentes, técnico-administrativos, gestores acadêmicos e trabalhadores terceirizados foram protagonistas na reconstrução cotidiana da Universidade, reafirmando o caráter público, democrático e socialmente comprometido da UFCG.

Este Relatório de Gestão expressa, portanto, não apenas resultados, mas uma mudança de trajetória. Saímos de um contexto de instabilidade para a construção de uma base institucional mais organizada, previsível e orientada a resultados.

Seguiremos firmes, com responsabilidade, diálogo e compromisso público, na consolidação de uma Universidade cada vez mais forte, inclusiva, inovadora e conectada às demandas da sociedade.

Campina Grande - PB, 30 de março de 2026.

Camilo Farias

Reitor da UFCG

# Sumário

<b>Capítulo 1: Visão Geral Organizacional</b>	<b>13</b>
Identificação da Unidade	14
Prestadora de Contas	14
Missão, Visão e Valores	15
Estrutura Organizacional	18
Ambiente Externo	20
<b>Capítulo 2: Governança, Estratégia e Desempenho</b>	<b>22</b>
Estrutura de Governança	23
Planejamento Estratégico(PDI, Cadeia de Valor)	26
Objetivos Estratégicos (Indicadores de Desempenho)	29
<b>Capítulo 3: Riscos, Oportunidades e Perspectivas</b>	<b>32</b>
Ouvidoria da UFCG	38
<b>Capítulo 4: Resultados e Desempenho da Gestão</b>	<b>46</b>
Ensino de Graduação: Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e Procuradoria Educa- cional Institucional (PEI)	47
Pesquisa e Pós-Graduação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG)	57
Biblioteca Central	66
Assuntos Comunitários: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC)	74
Planejamento e Orçamento: Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)	93
Gestão de Pessoas: Secretaria de Recursos Humanos (SRH)	111
Infraestrutura Prefeitura Universitária (PU)	128
Tecnologia da Informação: Serviço de Tecnologia da Informação (STI)	145
Educação Infantil: Colégio de Aplicação (UAEB)	164
Ações Disciplinares Correcionais: Comissão Permanente de Processo Ad- ministrativo e Disciplinar (CPPAD)	179
Atenção à Saúde: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)	191
Publicações: Editora Universitária (EDUFCG)	224
Educação à Distância: Coordenação de Educação a Distância (CEAD)	228
Extensão Universitária: Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	232

---

## Capítulo 5: Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

251

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

252

# Lista de Quadros e Figuras

Quadro 01: Eixos Temáticos e Objetivos Estratégicos - PDI 2026/2030	30
Figura 01: Organograma Simplificado da UFCG	39
Figura 02: Quadro de manifestações de ouvidoria e prazo médio de resposta 2025	42
Figura 03: Tipos de Manifestações 2025	42
Figura 04: Pedidos de acesso à informação pública 2025	43
Quadro 02: Metas e Ações Estratégicas para o Ensino da Graduação na UFCG.	50
Quadro 03: PRPG em número de bolsas	58
Quadro 04: Número de alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação no ano de 2025	59
Figura 05: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação por Centros da UFCG.	61
Quadro 05: Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e quantitativo de discentes.	62
Quadro 06: Evolução dos Programas de Institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação entre os anos de 2024 a 2025.	62
Quadro 07: Evolução das cotas de bolsas investidas nos Programas de Institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação entre os anos de 2020 a 2025.	63
Quadro 08: Recursos Financeiros em cotas de bolsas investidas nos Programas Institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação no ano de 2025.	63
Quadro 09: Dados Estatísticos dos Serviços Oferecidos	68
Quadro 10: Contratações mais relevantes	72
Quadro 11: Principais tipos de Contratações Diretas	72
Figura 06: Organograma da PRAC	76
Quadro 12: Assistência Estudantil	77
Quadro 13: Descrição de ações realizadas pelo NAS em 2025	81
Quadro 14: Quantitativo de atendimentos realizados pelo NAS em 2025	81
Quadro 15: Descrição de ações realizadas pelo NUTAE em 2025	82
Quadro 16: Quantitativo de ações atendimentos realizados pelo NUTAE em 2025	83
Quadro 17: Descrição de ações realizadas pelo NSS em 2025	84

Quadro 18 : Dados quantitativos do cadastramento socioeconômico – 2025.	86
Quadro 19 : Quantitativo de ações/atividades realizadas pelo NSS em 2025.	86
Quadro 20: Descrição de ações realizadas pelo NUPSI em 2025	87
Quadro 21 : Quantitativo de atendimentos psicológicos individuais realizados pelo NUPSI em 2025	88
Quadro 22 : Pagamentos de Auxílios em 2025	90
Figura 07: Estrutura de Organizacional	94
Figura 08: Indicadores do Ranking Universitário da Folha de SP (RUF) - 2025	109
Figura 09: Organograma SRH	112
Quadro 23 : Ações de Desenvolvimento - CGDP	118
Quadro 24 : Processos SEI analisados pela CGDP	120
Quadro 25 : Evolução do Quadro Quantitativo da Força de Trabalho	124
Quadro 26 : Servidores por Carreira	124
Quadro 27 : Servidores Docentes	124
Quadro 28 : Despesas Variáveis	126
Quadro 29: Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Pessoa beneficiada	127
Figura 10: Organograma da Prefeitura Universitária (UFCG)	130
Figura 11: Mapa ilustrativo campus sede (UFCG)	132
Figura 12: Mapa ilustrativo campus sede, unidade II - CCBS (UFCG)	133
Figura 13: Mapa ilustrativo campus Patos - CSTR (UFCG)	134
Figura 14: Mapa ilustrativo campus Sousa – CCJS, unidade II (UFCG)	135
Figura 15: Mapa ilustrativo campus Cajazeiras- CFP (UFCG)	136
Figura 16: Mapa ilustrativo campus - CDSA (UFCG)	137
Figura 17: Mapa ilustrativo campus Cuité - CES (UFCG)	138
Figura 18: Mapa ilustrativo campus Pombal - CCTA (UFCG)	139
Quadro 30 : Priorização de obras conforme o (PDI) 2020-2024	140
Quadro 31: Metas e Ações Estratégicas para a Prefeitura Universitária na UFCG.	143
Figura 19: Modelo de governança de TI	146
Quadro 32 : Montante de recursos aplicados em TI	146
Quadro 32 : Ações vinculadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Relacionadas com a Cadeia de Valor	148
Quadro 33: Ações vinculadas ao PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)	152
Quadro 34: Principais sistemas institucionais geridos pelo STI	155
Quadro 35: Segurança da Informação	161

Quadro 36: Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercício	163
Figura 20: Objetivos da UAEB/CAP - UFCG	164
Figura 21: Apresentação geral organizacional da UAEB/CAP - UFCG	165
Quadro 37: Organização da Coordenação Executiva Colegiada (UAEB/CAP-UFCG)	165
Quadro 39: Organização do Corpo Docente no ano de 2025	166
Figura 22: Modelo de gestão da UAEB/CAP - UFCG	166
Quadro 40: Organização do Corpo Docente no ano de 2025	173
Quadro 41: Certidões Emitidas - CPPAD	189
Quadro 42: Lista de órgãos com ACT com SIASS-UFCG, Campina Grande-PB, 2026.	192
Quadro 43: Objetivo 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCG.	194
Figura 23: Organograma do SIASS-UFCG	196
Quadro 44: Perícias realizadas pelo SIASS-UFCG com fins de licença saúde, por total de servidores e pelos da UFCG no ano de 2025	199
Quadro 45: Perícias realizadas pelo SIASS-UFCG com fins de avaliação da necessidade de remoção por motivo de saúde de servidores dos órgãos externos e apenas da UFCG no ano de 2025	200
Quadro 46: Perícias realizadas pelo SIASS-UFCG com fins de avaliações conforme necessidade dos servidores dos órgãos externos e apenas da UFCG no ano de 2025.	200
Quadro 47: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por motivo da demanda – 2025	205
Quadro 48: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por campus – 2025	205
Quadro 49: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por cargo/função – 2025.	206
Quadro 50: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por cargo/função – 2025.	207
Quadro 51: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por cargo/função – 2025	208
Quadro 52: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e Análise e Decisão Técnica De Atividade Especial no ano de 2025	209
Quadro 53: Implementação do Programa De Acompanhamento Médico Da Saúde Dos Servidores Da Universidade Federal De Campina Grande - PAMSS/UFCG/2024, com a realização de exames médicos periódicos ano de 2025.	209
Quadro 54: Ações realizadas pela DIAPS no ano de 2025	212
Quadro 55: Quantitativo dos atendimentos realizados no ano de 2025 pela DIVAIS	218

Quadro 56: Relação das disciplinas de Graduação e Pós-graduação no ambiente Moodles - 2025	229
Quadro 57: Relação docentes cadastrados no ambiente moodle	229
Quadro 58: Relação cursos cadastrados no ambiente moodle	230
Quadro 59: Relação discentes cadastrados no ambiente moodle	230
Quadro 60: Metas e Ações Estratégicas para a Extensão na UFCG.	233
Quadro 61: Resoluções aplicadas à Atividade de Extensão submetidas à SODS/UFCG em 2024	234
Quadro 62: Atualização dos PPCs dos cursos de graduação da UFCG por Centro de Ensino.	235
Figura 24: Desempenho do perfil da PROPEX no Instagram no ano de 2025	237
Figura 25: Desempenho do Portal da Extensão em 2025	238
Quadro 63: Chamadas públicas e institucionais lançadas em 2025	238
Quadro 64: Chamadas públicas e institucionais lançadas em 2025	239
Quadro 65: Números do XVIII ENEX/UFCG	241
Quadro 66: Informações sobre as atividades de extensão registradas em 2025	241
Quadro 67: Quantitativo de atividades de extensão por modalidade realizadas em 2025	243
Quadro 68: Quantitativo de Extensionistas registrados em 2024	244
Quadro 69: Público diretamente beneficiado por atividades de extensão em 2024	246
Quadro 70: Número de Professores da Rede Pública atendidos por ações de extensão	247
Quadro 71: Indicadores gerados a partir de consultas por meio da Lei de Acesso à Informação e avaliação institucional	247
Quadro 72: Orçamento executado no Programa de Bolsas de Extensão em 2025	250
Quadro 73: Ativo Circulante	252
Quadro 74: Caixa e Equivalentes de Caixa	253
Quadro 75: Passivo Circulante	253
Quadro 76: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	254
Quadro 77: Ingressos	255
Quadro 78: Desembolsos	256
Quadro 79: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	257
Quadro 80: Imobilizado	258
Quadro 81: Bens Móveis	260
Quadro 82: Bens Imóveis	261
Quadro 83: Bens de Uso Especial	262
Quadro 84: Patrimônio Líquido	263

---

Quadro 85: Taxas de Depreciação	265
Quadro 86: Responsáveis pela Contabilidade	269

# Capítulo 1

## Visão Geral Organizacional

# Identificação da Unidade Prestadora de Contas

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é uma **autarquia federal de regime especial**, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos do art. 207 da Constituição Federal. Como entidade integrante da Administração Pública indireta, possui capacidade de autogoverno nos limites da legislação, sujeitando-se, contudo, ao controle finalístico da União e à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

A UFCG é vinculada ao **Ministério da Educação (MEC)**, ao qual compete a supervisão ministerial, especialmente no que se refere à formulação de políticas públicas para a educação superior, à definição de diretrizes orçamentárias e à avaliação institucional.

Sua **missão institucional** consiste em produzir e socializar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, promovendo a formação de cidadãos qualificados e contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e socioeconômico, com compromisso ético e responsabilidade social.

Entre os **principais marcos legais de atuação**, destacam-se a Constituição Federal de 1988 (art. 207), a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 10.419/2002 (que criou a UFCG), além de seu Estatuto e Regimento Geral, que disciplinam sua organização e funcionamento interno.

# Missão, Visão e Valores

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) consolidou-se como uma das principais instituições públicas de ensino superior do Nordeste brasileiro, com atuação multicampi no Estado da Paraíba. Sua identidade institucional está expressa de forma clara em sua missão, visão e valores, que orientam o planejamento estratégico, a governança e a geração de valor público para a sociedade.

A **missão** da UFCG consiste em produzir e conectar saberes para inovar e transformar realidades, formar cidadãos conscientes e lideranças comprometidas, impulsionar soluções tecnológicas e sociais e promover o desenvolvimento humano e regional, honrando sua trajetória de pioneirismo. Essa formulação revela uma compreensão ampliada do papel universitário, que ultrapassa a formação técnica e profissional, integrando ensino, pesquisa, extensão e cultura como dimensões indissociáveis. A Universidade assume, assim, o compromisso de atuar como agente de transformação social, especialmente no contexto do semiárido nordestino, articulando conhecimento científico, inovação tecnológica e responsabilidade social.

A **visão** institucional projeta a UFCG como uma universidade pública inovadora, inclusiva e plural, reconhecida pelo protagonismo acadêmico e pelo impacto científico, tecnológico, social e sustentável no Brasil e no cenário internacional. Essa diretriz estratégica evidencia a busca por excelência com relevância social, combinando reconhecimento acadêmico com compromisso territorial. Ao enfatizar inovação, inclusão e pluralidade, a visão institucional alinha-se aos desafios contemporâneos da educação superior, tais como internacionalização, sustentabilidade, transformação digital e promoção da equidade.

Os **valores** da UFCG estruturam o comportamento organizacional e fundamentam as decisões institucionais. Destacam-se a ética e integridade; a transparência e accountability; a democracia e participação; e a autonomia universitária. Esses princípios reforçam o compromisso com a gestão pública responsável, a liberdade acadêmica e o controle social. A Universidade também afirma valores voltados à equidade, inclusão, acessibilidade, diversidade e pluralidade, promovendo a dignidade humana e o respeito às diferenças como pilares da convivência institucional.

Adicionalmente, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura, a inovação orientada à transformação social, a eficiência e qualidade na gestão pública, a natureza pública e gratuita do ensino, a sustentabilidade socioambiental, o compromisso com o desenvolvimento humano e regional e a cultura de paz compõem um conjunto coerente de fundamentos éticos e estratégicos.

Em síntese, missão, visão e valores formam o núcleo identitário da UFCG e orientam seu planejamento estratégico para o ciclo 2026–2030, assegurando coerência entre propósito institucional, atuação acadêmica

e responsabilidade social. Trata-se de uma universidade comprometida com a excelência pública, a inclusão e o desenvolvimento sustentável, que reafirma seu papel como instituição estratégica para o avanço científico, educacional e social do país.

## Missão

- **Produzir e conectar saberes** para inovar e transformar realidades, integrando ensino, pesquisa, extensão e cultura.
- **Formar cidadãos conscientes e lideranças comprometidas**, capazes de atuar de maneira crítica e responsável na sociedade.
- **Impulsionar soluções tecnológicas e sociais**, contribuindo para o avanço científico e para o enfrentamento de desafios contemporâneos.
- **Promover o desenvolvimento humano e regional**, com atenção especial às demandas do semiárido nordestino.
- **Honrar sua trajetória de pioneirismo**, reafirmando o compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade.

## Visão

- Ser reconhecida como **universidade pública inovadora, inclusiva e plural**.
- Destacar-se pelo **protagonismo acadêmico** e pela excelência em ensino, pesquisa e extensão.
- Ampliar seu **impacto científico, tecnológico, social e sustentável**, no Brasil e no cenário internacional.
- Consolidar-se como referência institucional comprometida com a transformação social e o desenvolvimento sustentável.

## Valores

- **Ética e Integridade** – atuação responsável, honesta e orientada pelo interesse público.
- **Transparência e Accountability** – clareza nos processos, acesso à informação e controle social.
- **Democracia e Participação** – decisões colegiadas, escuta plural e envolvimento da comunidade acadêmica.

- **Autonomia Universitária** – preservação da liberdade acadêmica, científica e institucional.
- **Equidade, Inclusão e Acessibilidade** – promoção de condições justas e eliminação de barreiras.
- **Diversidade e Pluralidade** – valorização das diferenças culturais, sociais e identitárias.
- **Cidadania e Dignidade Humana** – promoção de direitos, respeito e bem-estar coletivo.
- **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura** – integração entre formação, produção de conhecimento e impacto social.
- **Inovação e Transformação Social** – estímulo a soluções científicas e tecnológicas voltadas ao progresso humano.
- **Eficiência e Qualidade na Gestão Pública** – uso responsável dos recursos com foco em resultados relevantes.
- **Natureza Pública e Gratuita** – garantia do acesso universal aos serviços educacionais.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental** – compromisso com práticas e saberes voltados ao futuro do planeta.
- **Compromisso com o Desenvolvimento Humano e Regional** – atuação como agente de fortalecimento social, econômico e cultural dos territórios.
- **Cultura de Paz** – promoção da convivência harmoniosa, cooperação e resolução construtiva de conflitos.

# Estrutura Organizacional

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), criada pela Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, possui estrutura organizacional definida em seu Estatuto e Regimento Geral, caracterizando-se como instituição autárquica federal de ensino superior com atuação multicampi no Estado da Paraíba. Sua organização administrativa e acadêmica foi concebida para assegurar governança colegiada, eficiência na gestão pública e integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

A administração superior da UFCG é exercida pela Reitoria, composta pelo Reitor e Vice-Reitora, com o apoio de Pró-Reitorias e Secretarias estratégicas responsáveis pela condução das políticas institucionais. Entre as principais unidades administrativas destacam-se: a Pró-Reitoria de Ensino (PRE), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) e a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF), além da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e da Secretaria de Recursos Humanos (SRH).

Essa estrutura assegura a articulação entre planejamento estratégico, execução orçamentária, gestão de pessoas, políticas acadêmicas e assistência estudantil. No âmbito didático-pedagógico, a organização acadêmica está alicerçada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio estruturante das universidades federais, operacionalizado por meio das coordenações de cursos, programas de pós-graduação e núcleos acadêmicos vinculados aos Centros de Ensino.

A governança institucional é complementada por comitês e unidades de apoio, como o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), fortalecendo práticas de integridade, avaliação institucional e promoção da inclusão.

A UFCG adota modelo de gestão colegiada, assegurando participação democrática nas decisões estratégicas. O Conselho Universitário (CONSUNI), em seu Colegiado Pleno, constitui o órgão máximo deliberativo da Instituição, responsável por aprovar normas gerais, políticas institucionais e instrumentos estratégicos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Além do CONSUNI, a estrutura colegiada compreende Câmaras Superiores específicas, responsáveis por deliberar sobre matérias acadêmicas, administrativas e de gestão. Esse arranjo garante equilíbrio entre autoridade executiva e deliberação coletiva, fortalecendo a transparência, a legitimidade das decisões e o alinhamento institucional às diretrizes legais e estratégicas.

A UFCG possui sete campi distribuídos nas cidades de Campina Grande (sede), Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé. Sua estrutura aca-

dêmica é organizada em 11 Centros de Ensino, responsáveis pela oferta de cursos de graduação, programas de pós-graduação e ações de extensão.

No campus sede, em Campina Grande, localizam-se os Centros de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Ciências e Tecnologia (CCT), Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Humanidades (CH) e Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN). Nos campi fora de sede, destacam-se o Centro de Formação de Professores (CFP), em Cajazeiras; o Centro de Educação e Saúde (CES), em Cuité; o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR), em Patos; o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), em Pombal; o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), em Sousa; e o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), em Sumé .

Essa estrutura multicampi amplia o alcance territorial da Universidade, promovendo interiorização do ensino superior, formação qualificada e produção de conhecimento alinhada às demandas regionais. Com milhares de estudantes matriculados na graduação e na pós-graduação, a UFCG consolida-se como instituição estratégica para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da Paraíba e do Nordeste brasileiro.

# Ambiente Externo

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) desenvolve suas atividades em um ambiente externo caracterizado por transformações regulatórias, restrições orçamentárias, avanços tecnológicos acelerados e crescentes demandas sociais por inclusão, sustentabilidade e inovação. Inserida no contexto do sistema federal de ensino superior e com atuação multicampi no Estado da Paraíba, a Instituição exerce papel estratégico no desenvolvimento regional, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação em consonância com sua missão pública e com as diretrizes estabelecidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2026–2030 .

No plano regulatório, a UFCG está submetida a um conjunto robusto de normas que disciplinam a educação superior, a gestão pública e a governança institucional. Destacam-se, entre outros instrumentos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação, os decretos que regulamentam a organização e a supervisão da educação superior, bem como as normativas relacionadas à gestão orçamentária, à integridade pública, à inovação e à transformação digital no âmbito da Administração Pública Federal. Esse arcabouço normativo, embora complexo, contribui para o fortalecimento da governança, da transparência e da orientação para resultados, exigindo da Universidade capacidade técnica e organizacional para adaptar-se continuamente às atualizações legais e às novas exigências institucionais.

No campo econômico, o cenário nacional permanece marcado por limitações fiscais e por forte pressão sobre as despesas discricionárias das instituições federais de ensino superior. A previsibilidade e a suficiência orçamentária constituem variáveis críticas para a manutenção das atividades acadêmicas, para a expansão da infraestrutura e para o custeio de políticas de assistência estudantil. Conforme evidenciado nos dados institucionais recentes, a sustentabilidade financeira demanda planejamento rigoroso, diversificação de fontes de recursos — incluindo emendas parlamentares, termos de execução descentralizada e receitas próprias — e aprimoramento contínuo dos mecanismos de gestão de custos . Nesse contexto, a UFCG tem fortalecido sua cultura de planejamento e monitoramento, alinhando suas prioridades estratégicas à realidade orçamentária, sem abdicar da qualidade acadêmica e do compromisso social.

Sob a perspectiva tecnológica, o ambiente externo impõe desafios e oportunidades relacionados à transformação digital, à ciência de dados, à inteligência artificial e à consolidação de ecossistemas de inovação. A crescente demanda por cursos nas áreas tecnológicas, a necessidade de modernização da infraestrutura lógica — incluindo data centers, redes e sistemas de informação — e a integração entre universidade, setor produtivo e poder público ampliam o papel estratégico da UFCG na geração de conhecimento aplicado. A presença de centros consolidados nas áreas de engenharias, computação, saúde, ciências agrárias e recursos naturais posiciona a Instituição como polo de inovação no semiárido nordestino, con-

tribuindo para soluções tecnológicas voltadas às especificidades regionais, como gestão hídrica, energias renováveis e desenvolvimento sustentável .

No plano social e ambiental, a UFCG atua em um estado com características socioeconômicas relativamente homogêneas e desafios estruturais significativos, especialmente no interior paraibano . Sua inserção territorial, distribuída em sete campi, amplia a responsabilidade institucional quanto à democratização do acesso ao ensino superior, à permanência estudantil e à formação de profissionais comprometidos com a transformação social. As políticas de assistência estudantil, inclusão, acessibilidade e internacionalização, estruturadas como eixos estratégicos do PDI 2026–2030, respondem diretamente às demandas da sociedade por equidade, diversidade e justiça social .

Adicionalmente, o contexto internacional influencia a atuação universitária por meio de redes de cooperação acadêmica, mobilidade estudantil, avaliação da produção científica e captação de recursos para pesquisa. A busca por reconhecimento nacional e internacional, expressa na visão institucional, estimula a qualificação permanente dos programas de pós-graduação, a ampliação da produção intelectual e o fortalecimento da inovação tecnológica .

Diante desse ambiente multifacetado, a UFCG reafirma sua capacidade de adaptação estratégica, ancorada em planejamento participativo, governança estruturada e compromisso com resultados. Mesmo em face das restrições orçamentárias e das incertezas macroeconômicas, a Universidade mantém trajetória consistente de desempenho acadêmico e institucional, conforme evidenciado pelos resultados alcançados em ciclos anteriores de planejamento .

Assim, o ambiente externo, longe de constituir apenas um conjunto de condicionantes, apresenta-se como campo de oportunidades para a geração de valor público. Ao integrar regulação, responsabilidade fiscal, inovação tecnológica e compromisso social, a UFCG consolida-se como instituição pública de excelência, protagonista no desenvolvimento científico, educacional e socioeconômico do Estado da Paraíba e do país.

# Capítulo 2

## Governança, Estratégia e Desempenho

# Estrutura de Governança

A estrutura de governança da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) está organizada de forma a assegurar liderança estratégica, participação democrática e mecanismos eficazes de controle e integridade. Fundamentada em seu Estatuto e Regimento Geral, essa estrutura articula instâncias deliberativas, executivas e de assessoramento, garantindo alinhamento entre planejamento institucional, execução administrativa e prestação de contas à sociedade .

No topo do sistema de governança situam-se as **instâncias superiores deliberativas**, com destaque para o Colegiado Pleno do Conselho Universitário (CONSUNI), órgão máximo de deliberação normativa e estratégica da Universidade. Compete a essa instância aprovar políticas institucionais, planos estratégicos e regulamentos acadêmicos e administrativos, consolidando a natureza colegiada da gestão universitária . Além do CONSUNI, atuam Câmaras Superiores específicas, responsáveis por matérias de ensino, pesquisa, extensão e gestão, reforçando a especialização técnica das decisões.

A governança executiva é exercida pela **Alta Administração**, composta pelo Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores e Secretários estratégicos, que conduzem a implementação das diretrizes institucionais e o monitoramento dos objetivos estratégicos. A Reitoria coordena as políticas acadêmicas, administrativas e orçamentárias, assegurando integração entre os eixos estratégicos — ensino; pesquisa e inovação; extensão; assistência estudantil; internacionalização; infraestrutura, acessibilidade e inclusão; gestão de pessoas; e governança e gestão institucional . A Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) desempenha papel central na coordenação do planejamento estratégico e no acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, promovendo alinhamento entre metas, indicadores e alocação de recursos.

A estrutura é complementada por **comitês, conselhos e comissões** que fortalecem a governança institucional. Destacam-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), responsável por fomentar a cultura de gestão de riscos, integridade e controles internos; a Comissão Própria de Avaliação (CPA), vinculada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que conduz processos de autoavaliação institucional; e a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), que promove ações voltadas à ética, prevenção de conflitos de interesse e conformidade normativa .

Outras unidades estratégicas, como o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e a Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI), contribuem para a transversalidade das políticas institucionais e ampliam o alcance das decisões estratégicas, integrando inovação, inclusão e internacionalização ao modelo de governança.

No âmbito do controle interno, a **Auditoria Interna (AUDIN)** exerce função independente e objetiva de avaliação e consultoria, agregando valor à gestão universitária. Sua atuação está orientada à melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, contribuindo para a conformidade legal e para a eficiência administrativa. A auditoria interna realiza exames periódicos, recomenda aprimoramentos e acompanha a implementação de medidas corretivas, fortalecendo a cultura de accountability e a confiabilidade das informações institucionais.

Em síntese, a estrutura de governança da UFCG combina liderança estratégica, deliberação colegiada, mecanismos de controle e participação institucional. Esse arranjo assegura coerência entre planejamento e execução, transparência na gestão dos recursos públicos e compromisso permanente com a excelência acadêmica e a geração de valor público para a sociedade.

- **Colegiado Pleno do Conselho Universitário (CONSUNI)** – Órgão máximo deliberativo; aprova políticas, normas e instrumentos estratégicos institucionais
- **Câmaras Superiores do Conselho Universitário** – Instâncias deliberativas temáticas; apreciam matérias acadêmicas, administrativas e normativas específicas.
- **Reitoria** – Órgão executivo central; dirige, coordena e supervisiona a gestão institucional.
- **Vice-Reitoria** – Apoia a Reitoria; substitui o Reitor e coordena ações estratégicas institucionais.
- **Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS)** – Apoia tecnicamente os colegiados; organiza pautas, atas e processos decisórios.
- **Pró-Reitoria de Ensino (PRE)** – Formula e executa políticas de graduação e educação básica vinculada.
- **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG)** – Coordena políticas de pós-graduação e produção científica.
- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)** – Gerencia políticas de extensão universitária e inovação social.
- **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC)** – Conduz políticas de assistência estudantil e inclusão.
- **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF)** – Supervisiona orçamento, finanças, contratos e patrimônio.
- **Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)** – Coordena planejamento estratégico, monitoramento e alocação orçamentária.
- **Secretaria de Recursos Humanos (SRH)** – Gerencia políticas de pessoal, desenvolvimento e qualidade de vida.

- **Secretaria de Projetos Estratégicos (SPE)** – Articula e acompanha projetos institucionais estruturantes.
- **Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)** – Promove gestão de riscos, controles internos e integridade institucional.
- **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** – Conduz autoavaliação institucional vinculada ao SINAES.
- **Unidade de Gestão da Integridade (UGI)** – Implementa políticas de ética, prevenção de irregularidades e conformidade.
- **Auditoria Interna (AUDIN)** – Avalia controles, riscos e governança; recomenda melhorias e assegura conformidade.
- **Serviço de Tecnologia da Informação (STI)** – Sustenta infraestrutura digital e sistemas de informação institucionais.
- **Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT)** – Gerencia propriedade intelectual e parcerias tecnológicas.
- **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** – Desenvolve políticas de acessibilidade, inclusão e equidade institucional.
- **Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI)** – Coordena cooperação internacional e mobilidade acadêmica.
- **Prefeitura Universitária (PU)** – Administra infraestrutura física e manutenção dos campi.
- **Hospitais Universitários (HUAC e HUSB)** – Unidades assistenciais e formativas vinculadas à governança universitária.

# Planejamento Estratégico

## (PDI, Cadeia de Valor)

O planejamento estratégico da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para o quinquênio 2026–2030 encontra-se formalizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário por meio da Resolução nº 09/2025, de 23 de dezembro de 2025. A aprovação do novo PDI marca o início de um ciclo institucional orientado pela consolidação da identidade universitária, pelo fortalecimento da missão pública e pela projeção de um futuro pautado na inovação, na responsabilidade social e na sustentabilidade.

A construção do PDI 2026–2030 foi coordenada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e estruturada em três grandes etapas: preparação, diagnóstico e construção do plano. Conforme descrito na seção metodológica do documento (p. 8–12), o processo teve início em junho de 2023, com a instituição da Comissão Estratégica de Elaboração (CEE), responsável por revisar o PDI anterior (2020–2024), analisar normativos federais e promover benchmarking com outras universidades federais. Na etapa de diagnóstico, foram realizadas pesquisas junto à comunidade acadêmica, envolvendo discentes, docentes e técnicos-administrativos, a fim de captar percepções sobre identidade institucional, desafios e prioridades estratégicas. A fase de construção, iniciada em 2024, contou com oficinas temáticas por eixo estratégico, nas quais foram definidos objetivos, iniciativas, indicadores e metas para o período.

A aprovação final do Plano pelo Conselho Universitário, em dezembro de 2025, após revisões decorrentes da mudança de gestão, conferiu legitimidade político-institucional ao documento e assegurou sua aderência às diretrizes estratégicas da nova administração. O PDI 2026–2030 reafirma a missão institucional de “produzir e conectar saberes para inovar e transformar realidades”, consolidando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio estruturante da atuação universitária.

No que se refere à arquitetura estratégica, o PDI organiza-se em eixos temáticos que abrangem ensino; pesquisa e inovação; extensão; assistência estudantil; internacionalização; infraestrutura, acessibilidade e inclusão; gestão de pessoas; e governança e gestão institucional. Esses eixos dialogam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e se articulam por meio de um mapa estratégico que explicita a relação entre missão, visão, valores e resultados esperados.

Elemento central do planejamento estratégico da UFCG é a Cadeia de Valor Integrada, apresentada na seção 1.6 do PDI (p. 21). A cadeia de valor traduz, de forma sistêmica, como a Universidade transforma insumos (recursos humanos, orçamentários, tecnológicos e informacionais) em produtos e resultados que geram valor público para a sociedade. Ela estrutura-se em três grandes dimensões: valores institucionais, macropro-

cessos de suporte e macroprocessos primários, culminando na finalidade institucional.

Os valores — tais como ética e integridade, transparência e accountability, democracia e participação, equidade e inclusão, inovação, sustentabilidade e compromisso com o desenvolvimento humano e regional — constituem a base normativa e cultural que orienta todas as atividades institucionais. Eles funcionam como princípios transversais que permeiam tanto os processos finalísticos quanto os processos de apoio.

Os macroprocessos primários correspondem às atividades-fim da Universidade, responsáveis diretamente pela geração de valor público. Nessa dimensão, destacam-se o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendidos de forma indissociável. O ensino abrange a formação em nível básico, técnico, de graduação e pós-graduação, com foco na qualidade acadêmica e na formação cidadã. A pesquisa e a inovação concentram-se na produção de conhecimento científico e tecnológico, na articulação com o setor produtivo e na geração de soluções para desafios regionais e nacionais. A extensão, por sua vez, promove a interação transformadora com a sociedade, assegurando que o conhecimento produzido reverta-se em benefícios concretos para as comunidades.

Os macroprocessos de suporte incluem atividades essenciais ao funcionamento institucional, tais como assistência estudantil, administração e finanças, gestão de pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura e governança. Esses processos garantem as condições estruturais, organizacionais e normativas necessárias para que as atividades-fim sejam executadas com eficiência, eficácia e efetividade. A assistência estudantil, por exemplo, desempenha papel estratégico na permanência e no êxito discente, contribuindo diretamente para os resultados acadêmicos e para a redução das desigualdades.

A finalidade institucional, situada no extremo da cadeia de valor, explicita os resultados esperados pela sociedade: formação qualificada, produção científica relevante, inovação tecnológica, impacto social, desenvolvimento regional e fortalecimento da cidadania. Ao organizar suas atividades segundo essa lógica, a UFCG adota uma perspectiva orientada a resultados e alinhada ao conceito contemporâneo de geração de valor público.

Do ponto de vista da gestão estratégica, a Cadeia de Valor Integrada cumpre função estruturante, pois orienta a definição de objetivos, indicadores e metas nos diferentes eixos do PDI. Ela permite visualizar a contribuição de cada unidade organizacional para os resultados institucionais e reforça a necessidade de integração entre áreas acadêmicas e administrativas. Ademais, favorece o monitoramento e a avaliação do desempenho institucional, ao explicitar a relação entre insumos, processos, produtos e impactos.

Em síntese, o planejamento estratégico da UFCG para o período 2026–2030, formalizado e aprovado pela Resolução nº 09/2025, representa um instrumento de governança essencial para a consolidação de uma universidade pública inovadora, inclusiva e socialmente comprometida.

---

Ao articular missão, visão, valores, mapa estratégico e cadeia de valor, o PDI estabelece diretrizes claras para a atuação institucional nos próximos cinco anos, fortalecendo a capacidade da UFCG de produzir conhecimento, formar profissionais qualificados e contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento sustentável do semiárido paraibano e do país.

# Objetivos Estratégicos

## (Indicadores de Desempenho)

Os objetivos estratégicos que compõem o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026–2030) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) constituem o núcleo orientador da estratégia institucional para o quinquênio. Formalmente aprovado pela Resolução nº 09/2025 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, o PDI organiza esses objetivos a partir de oito eixos temáticos, alinhados à missão, à visão e aos valores institucionais (Seção 1.3 a 1.7).

Em termos conceituais, os objetivos estratégicos são declarações de resultados prioritários que a Universidade pretende alcançar no médio prazo. Eles traduzem, de maneira estruturada, as grandes diretrizes institucionais — como fortalecimento do ensino, ampliação da pesquisa e inovação, consolidação da extensão, aprimoramento da assistência estudantil, internacionalização, modernização da infraestrutura, valorização da gestão de pessoas e aperfeiçoamento da governança — em compromissos mensuráveis e orientados a resultados. Assim, deixam de ser apenas intenções programáticas e passam a constituir referenciais objetivos para a tomada de decisão.

Do ponto de vista funcional, os objetivos estratégicos servem para alinhar as ações das unidades acadêmicas e administrativas à estratégia institucional. Eles orientam a formulação de iniciativas, indicadores, metas e ações (Capítulo 3), promovendo coerência entre planejamento, orçamento e execução. Além disso, contribuem para a integração entre os macroprocessos primários (ensino, pesquisa e extensão) e os macroprocessos de suporte, conforme representado na Cadeia de Valor Integrada (Seção 1.6), reforçando a lógica de geração de valor público.

No campo da governança, os objetivos estratégicos desempenham papel central no fortalecimento da gestão orientada a resultados. Ao explicitar prioridades institucionais, permitem o estabelecimento de indicadores de desempenho, a definição de metas quantitativas e qualitativas e a vinculação a referências externas, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dessa forma, favorecem maior transparência, accountability e capacidade de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

Quanto ao monitoramento, o PDI prevê processo sistemático de acompanhamento, controle e revisão (Capítulo 9), articulado às práticas de avaliação institucional (Capítulo 8). O monitoramento será realizado por meio de indicadores previamente definidos para cada objetivo estratégico, com coleta periódica de dados, análise de desempenho e comparação com metas estabelecidas. A Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), em articulação com as pró-reitorias e unidades responsáveis por cada eixo,

coordenará esse processo, garantindo registros formais, consolidação das informações e divulgação dos resultados.

Adicionalmente, o ciclo de monitoramento contempla momentos de revisão, possibilitando ajustes estratégicos diante de mudanças no ambiente institucional ou no contexto externo. Essa dinâmica reforça o caráter adaptativo do planejamento e assegura que o PDI permaneça como instrumento vivo de gestão, e não apenas como documento formal.

Em síntese, os objetivos estratégicos do PDI 2026–2030 representam compromissos institucionais estruturantes, orientam a atuação da UFCG para resultados concretos e serão acompanhados por meio de indicadores e processos formais de avaliação, fortalecendo a governança, a eficiência e a geração de valor público.

Quadro 01: Eixos Temáticos e Objetivos Estratégicos - PDI 2026/2030

Eixo Temático	Objetivos Estratégicos
Eixo 1 - Ensino	1.1 Fortalecer a qualidade e a eficiência do ensino. 1.2 Melhorar os indicadores de desempenho. 1.3 Potencializar perspectivas acadêmicas e profissionais.
Eixo 2 – Pesquisa e Inovação	2.1 Fortalecer as iniciativas de inovação. 2.2 Fortalecer e consolidar programas de pós-graduação. 2.3 Fortalecer a produção científica e tecnológica, promovendo a transferência de tecnologia para o setor produtivo.
Eixo 3 – Extensão	3.1 Aperfeiçoar as ações de extensão. 3.2 Aperfeiçoar as ações de arte e cultura. 3.3 Apoiar programas e projetos Institucionais estratégicos. 3.4 Aprimorar a gestão Integrada das Atividades de Extensão com uso de TIC's. 3.5 Expandir a Editora da UFCG - EDUFCG.
Eixo 4 – Assistência Estudantil	4.1 Fortalecer Programas e Auxílios. 4.2 Aprimorar a oferta de serviços de saúde e bem-estar.

Eixo Temático	Objetivos Estratégicos
Eixo 5 – Internacionalização	5.1 Fortalecer a Cooperação Internacional e a Visibilidade Global da UFCG. 5.2 Internacionalizar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. 5.3 Promover a Competência Plurilíngue e Intercultural.
Eixo 6 – Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão	6.1 Melhorar infraestrutura física e urbana. 6.2 Aprimorar serviços e processos de infraestrutura tecnológica. 6.3 Fortalecer a acessibilidade e inclusão como princípios transversais na UFCG. 6.4 Promover assessoramento aos setores da UFCG para que a cultura da inclusão e acessibilidade se constitua como intrínseca na instituição.
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	7.1 Dimensionar e otimizar a Força de Trabalho. 7.2 Desenvolver e qualificar os servidores da UFCG. 7.3 Promover a Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho. 7.4 Promover a Racionalidade e Eficiência Administrativa.
Eixo 8 – Governança e Gestão Institucional	8.1 Aperfeiçoar Práticas de Governança Pública. 8.2 Aperfeiçoar Práticas de Gestão Institucional. 8.3 Aprimorar a Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Arquivística.

Fonte: Resolução nº 09/2025 - CONSUNI/ UFCG (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2026/2030)

# Capítulo 3

## Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A governança pública contemporânea exige das universidades federais não apenas excelência acadêmica, mas também elevados padrões de integridade, transparência, controle e gestão de riscos. Nesse contexto, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) estruturou, nos últimos anos, um arcabouço normativo e institucional robusto voltado ao fortalecimento da governança, à prevenção de irregularidades e à consolidação de uma cultura organizacional orientada por princípios éticos e pela gestão baseada em evidências.

A atuação institucional da UFCG nessa matéria encontra respaldo no Decreto nº 9.203/2017, na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e no Decreto nº 11.529/2023, além de estar alinhada ao seu Estatuto, Regimento Geral e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026–2030), aprovado pela Resolução nº 09/2025 . Esses instrumentos estabelecem as bases para a integração entre planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos e integridade.

## **Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade**

A estrutura de governança da UFCG contempla instâncias específicas responsáveis por coordenar e supervisionar a gestão de riscos e os controles internos. Destaca-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído no âmbito da alta administração, com a finalidade de promover práticas de governança, institucionalizar estruturas adequadas de controles internos e assegurar a integração da gestão de riscos aos processos estratégicos e operacionais da Universidade.

A Política de Gestão de Riscos da UFCG foi formalmente instituída pela Resolução nº 05/2023 , representando marco normativo fundamental para a consolidação de uma abordagem estruturada e sistemática de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos institucionais. Conforme definido na norma, a gestão de riscos consiste em processo contínuo destinado a identificar, avaliar, administrar, controlar e monitorar eventos ou situações capazes de afetar o desempenho institucional.

Essa política estabelece princípios alinhados à natureza pública, gratuita, democrática e socialmente referenciada da Universidade, reforçando valores como ética, transparência, eficiência, probidade administrativa e planejamento democrático. A integração da gestão de riscos ao Plano de Desenvolvimento Institucional constitui diretriz expressa da norma, assegurando que os riscos estratégicos sejam mapeados a partir dos objetivos institucionais definidos no PDI .

# Política de Gestão de Riscos da UFCG

A Política de Gestão de Riscos tem como finalidade assegurar aos gestores acesso qualificado às informações relativas aos riscos a que a Instituição está exposta, contribuindo para decisões mais seguras e fundamentadas. A implementação ocorre de forma gradual, considerando a complexidade e a abrangência das atividades universitárias, por meio de Plano de Gestão de Riscos a ser atualizado a cada ciclo de planejamento estratégico .

Entre as diretrizes estabelecidas, destacam-se:

- Integração da gestão de riscos aos níveis estratégico, tático e operacional;
- Identificação de riscos estratégicos e de processos com base nos objetivos do PDI;
- Construção e atualização da matriz de riscos institucional;
- Definição de indicadores de desempenho da gestão de riscos;
- Designação de responsáveis diretos (gestores e proprietários do risco);
- Implementação de metodologias e ferramentas que subsidiem a tomada de decisão.
- 

A governança da política é estruturada em três níveis: o CGRC, o Gestor de Riscos (dirigentes das unidades) e o Proprietário do Risco (servidores responsáveis por processos específicos) . Essa definição clara de papéis fortalece a responsabilização e a accountability interna.

## Processo de Gerenciamento de Riscos

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela UFCG inspira-se nas boas práticas consagradas pela ABNT NBR ISO 31000 e pelo modelo COSO, estruturando-se em etapas sequenciais e interdependentes:

- 1. Estabelecimento do contexto:** Consiste na definição do ambiente interno e externo, bem como dos objetivos institucionais a serem protegidos.
- 2. Identificação dos riscos:** Envolve o mapeamento de eventos que possam comprometer a execução de processos acadêmicos, administrativos, financeiros ou estratégicos.
- 3. Análise e avaliação:** Os riscos são avaliados segundo critérios de probabilidade e impacto, permitindo sua classificação e priorização.

4. **Tratamento:** Definição de respostas adequadas, que podem envolver mitigação, transferência, aceitação ou eliminação do risco.
5. **Monitoramento e revisão:** Acompanhamento contínuo da efetividade das medidas adotadas, com atualização periódica da matriz de riscos.
6. **Comunicação e consulta:** Disseminação das informações relativas aos riscos e às medidas adotadas, promovendo cultura institucional de prevenção.

A matriz de riscos constitui instrumento central desse processo, permitindo visualização clara da criticidade dos riscos e orientando a alocação eficiente de recursos institucionais.

## Criação da Unidade de Gestão da Integridade – UGI

Complementando a Política de Gestão de Riscos, a UFCG instituiu, por meio da Resolução nº 02/2024, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI). A criação da UGI representa avanço estrutural significativo na consolidação do Programa de Integridade institucional.

A UGI é vinculada diretamente ao Gabinete do Reitor e atua como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai). Sua finalidade é coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade.

Entre suas competências, destacam-se:

- Assessorar a alta administração em assuntos relacionados à integridade, transparência e acesso à informação;
- Coordenar a gestão dos riscos à integridade;
- Elaborar e revisar o Plano de Integridade;
- Promover capacitações e ações de sensibilização;
- Monitorar a implementação das medidas previstas no Programa de Integridade;
- Articular-se com instâncias internas de integridade.

A composição da UGI inclui coordenação e membros designados pelo Reitor, com mandato definido e possibilidade de recondução, garantindo estabilidade institucional.

# Programa De Integridade

O Programa de Integridade da UFCG é definido como conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos .

- As diretrizes do Programa incluem:
- Comprometimento da alta administração;
- Colaboração entre instâncias de integridade;
- Identificação e tratamento de riscos à integridade;
- Monitoramento permanente dos mecanismos adotados;
- Capacitação contínua de servidores .
- 

Compõem as instâncias internas de integridade da UFCG o CGRC, a Secretaria de Planejamento e Orçamento, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Comissão de Ética, a Comissão de Conflito de Interesses, a CPPAD, a CPACE e a Comissão Permanente de Combate ao Assédio .

## Controles Internos

Os controles internos da UFCG são estruturados em consonância com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, compreendendo políticas, procedimentos e práticas destinadas a assegurar:

- Legalidade e legitimidade dos atos administrativos;
- Eficiência operacional;
- Confiabilidade das informações;
- Salvaguarda de ativos;
- Conformidade com normas internas e externas.

A Auditoria Interna exerce papel estratégico na avaliação independente da eficácia dos controles internos e na proposição de melhorias. A atuação integrada entre Auditoria, CGRC e UGI fortalece o sistema de três linhas de defesa, promovendo maior robustez ao modelo de governança.

## **Integração com o Planejamento e o PDI**

A gestão de riscos e integridade encontra-se integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2026–2030 , especialmente no eixo de Governança e Gestão Institucional. O PDI estabelece objetivos estratégicos voltados ao aprimoramento das práticas de governança, transparência e gestão orientada a resultados.

O processo de monitoramento do PDI (Capítulo 9) contempla acompanhamento sistemático de indicadores e revisão periódica das estratégias , o que dialoga diretamente com a lógica da gestão de riscos, permitindo ajustes tempestivos e mitigação de ameaças ao alcance dos objetivos institucionais.

## **Cultura Organizacional e Capacitação**

Um dos pilares do modelo adotado pela UFCG é a promoção de cultura organizacional orientada pela ética e pela prevenção. A Política de Gestão de Riscos prevê inclusão de formações específicas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas , enquanto a UGI promove treinamentos relacionados à integridade .

Essas ações visam consolidar ambiente institucional em que todos os servidores compreendam seu papel na identificação e mitigação de riscos, fortalecendo a corresponsabilidade na proteção do interesse público.

## **Considerações Finais**

A consolidação da gestão de riscos, dos controles internos e do Programa de Integridade na UFCG evidencia maturidade institucional e compromisso com a boa governança pública. A instituição da Política de Gestão de Riscos , a criação da Unidade de Gestão da Integridade e a integração dessas práticas ao PDI 2026–2030 demonstram alinhamento estratégico e aderência às melhores práticas da administração pública federal.

Ao estruturar mecanismos formais de prevenção, monitoramento e correção de desvios, a UFCG fortalece sua credibilidade institucional, assegura maior eficiência administrativa e reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade social, consolidando-se como referência em governança no âmbito das universidades federais brasileiras.

# Ouvidoria da UFCG

## Apresentação

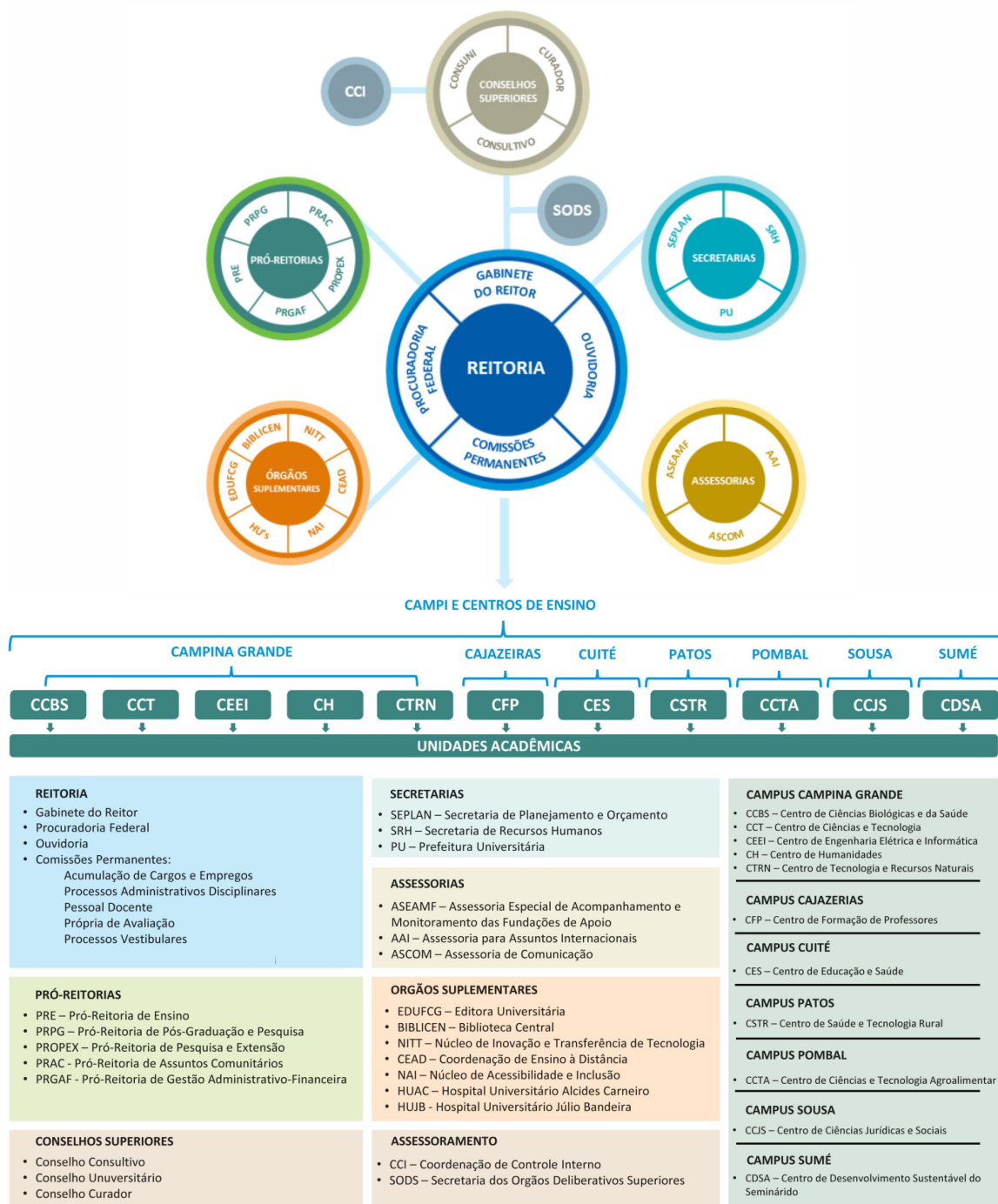
A ouvidoria da UFCG atua como instância estratégica de governança ao conectar o cidadão/cliente (estudante, servidor, professor e comunidade externa) à administração universitária, promovendo transparência, responsabilidade e melhoria contínua nos serviços ofertados pela Instituição. Ela transforma manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de simplificação do serviço, pedidos de acesso à informação pública e solicitações em geral) em inteligência para a gestão, fortalecendo o controle social e garantindo a ética e a qualidade dos serviços prestados.

A Ouvidoria da UFCG é regulada pela Resolução 01/2023 do Colegiado Pleno da Universidade, a qual tem por base normativa as Instruções Normativas da Controladoria Geral da União no que tange aos serviços de Ouvidoria (Instruções Normativas nº 01/2014, 07/2019 e 26/2023) e a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011, regulamentado pelo Decreto 7.724/2012).

A Instrução Normativa nº 07/2019 criou o sistema e-OUV para padronizar o tratamento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios no Poder Executivo Federal. Este sistema integra a plataforma Fala.BR (Instrução Normativa CGU nº 26/2023), cujo uso é obrigatório. Também integra esta plataforma, o Serviço de Informação ao Cidadão (trazido pela LAI). A maioria dos prazos do FalaBR são de 20 dias (prorrogáveis por mais 10 dias) para resposta ao cidadão, entretanto, a Resolução 01/2023 do Colegiado Pleno da UFCG estabelece o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período, objetivando que a Ouvidoria analise a resposta antes de enviar ao cidadão.

No Organograma da UFCG, a Ouvidoria é trazida dentro da estrutura da Reitoria, conforme figura a seguir.

Figura 01: Organograma Simplificado da UFCG



Fonte: Estatuto da UFCG, Regimento Geral da UFCG e Regimento da Reitoria

**Organograma simplificado da UFCG**

Fonte: Estatuto da UFCG, Regimento Geral da UFCG e Regimento da Reitoria

## Resultados alcançados:

### Frente aos Objetivos Estratégicos e às Prioridades da Gestão no Ano De 2025

O PDI da UFCG estabelece metas e ações estratégicas para seus vários setores. A Ouvidoria está inserida no campo de práticas de Governança Pública e Gestão Institucional e funciona como parceira da Reitoria no cumprimento da Transparência Ativa. Dentre os diversos objetivos estratégicos e as prioridades da gestão para o ano de 2025, pode-se destacar a adoção de medidas que diminuíssem o tempo de resposta às demandas apresentadas pelo cidadão, o cumprimento dos itens obrigatórios de transparência ativa, a atualização constante da Carta de Serviços ao Cidadão, a participação efetiva da comunidade acadêmica, uma maior divulgação/visibilidade da Ouvidoria como canal de comunicação junto ao público interno e externo e o uso da Ouvidoria como ferramenta de auxílio para tomada de decisões pela gestão.

Em 2025, o tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação foi de 7,6 dias, revelando um melhor desempenho quando comparado ao ano de 2024 que foi de 9,0 dias. Três ações estratégicas foram planejadas para que o objetivo de melhoria dos prazos de resposta aos pedidos de acesso à informação fosse atingido: O primeiro deles foi a capacitação e conscientização dos gestores e servidores em geral quanto à importância de resposta tempestiva. A segunda ação visou criar banco de dados das informações mais requeridas, para que tenham pronta resposta em caso de já estarem disponíveis, a exemplo de informações sobre quadro de vagas de servidores, que é frequentemente requerido no prazo de vigência dos concursos da UFCG. A terceira ação visou elaborar relatórios periódicos com prazos de resposta para melhorar o monitoramento do mesmo.

Embora o prazo atualmente praticado já se situe em patamar bastante satisfatório, significativamente inferior ao limite de 20 dias legalmente estabelecidos, compreende-se que a inserção de ação estratégica voltada à melhoria contínua desse indicador no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) revela-se medida oportuna e alinhada às boas práticas de gestão, tal iniciativa evidencia o compromisso permanente da Instituição com o aprimoramento dos processos, a eficiência administrativa e o fortalecimento da transparência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A ação estratégica direcionada ao objetivo da transparência ativa é a sua revisão anual de cumprimento. Não custa lembrar que, em 2023, revertemos o descumprimento de 42 itens de transparência ativa, passando ao cumprimento integral dos 49 itens. Em 2025 permanecemos com esta excelente meta, cumprindo todos os requisitos, o que deve ser monitorado todo ano.

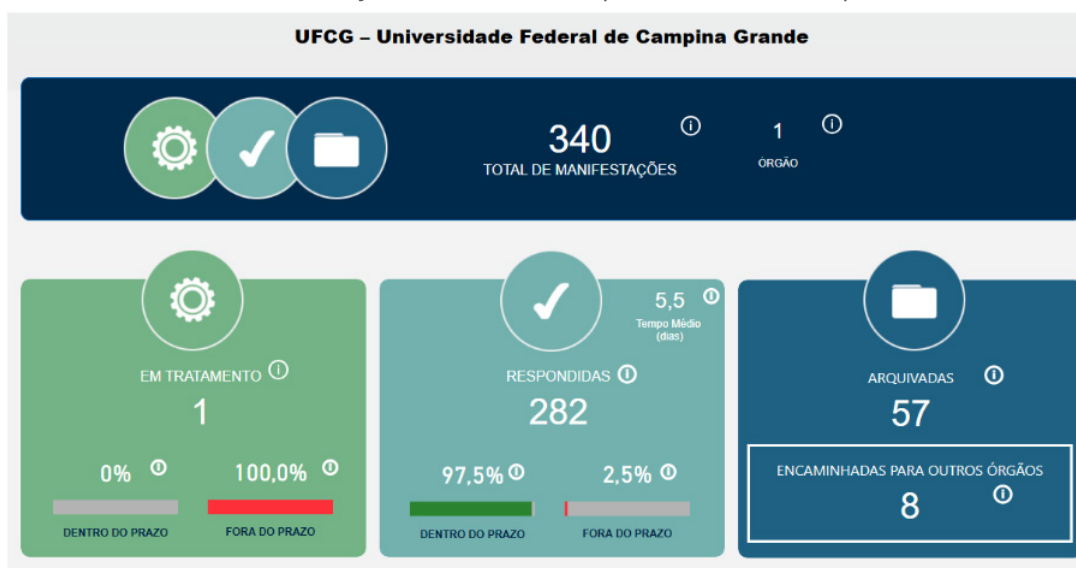
O ano de 2025 não foi objeto de PDI, mas não quer dizer que não tenha tido metas e seus cumprimentos. Mostraremos nesta parte do relatório

os números da Ouvidoria da UFCG para o ano de 2025. As demandas que chegam ao setor podem ser divididas em dois grandes tipos: manifestações próprias de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

No ano de 2025, registramos o recebimento de 340 manifestações, das quais 282 foram devidamente respondidas, 57 arquivadas e 1 encontrava-se em tratamento em 31 de dezembro de 2025. Dentre as 282 manifestações respondidas, 275 foram atendidas dentro do prazo regulamentar, correspondendo a expressivos 97,5% do total, enquanto apenas 7 (2,5%) foram concluídas fora do prazo estabelecido, índice que evidencia o comprometimento institucional com a tempestividade e a responsabilidade na condução das demandas.

Cumpramos destacar, ainda, que o tempo médio de resposta para as demandas de ouvidoria da Instituição foi de 5,5 dias, resultado bastante positivo, especialmente quando comparado à média de 17,1 dias observada entre os órgãos federais. Tal desempenho reafirma o empenho contínuo na busca pela eficiência administrativa, pela celeridade processual e pelo fortalecimento da transparência e do atendimento qualificado à sociedade. Ilustraremos os números desses processos de maneira mais detalhada nas figuras 2 e 3. Algumas denúncias, por sua natureza investigatória, demoram sobremaneira, mesmo em sede de apuração preliminar (180 dias), mas tal se dá por sua própria natureza, não tendo sido objeto de reclamações de atraso significativo no ano de 2025.

Figura 02: Quadro de manifestações de ouvidoria e prazo médio de resposta 2025



Fonte: Painel Resolveu

Figura 03: Tipos de Manifestações 2025



\*Considera apenas as manifestações Respondidas e Em Tratamento.

Fonte: Painel Resolveu

O não recebimento de manifestação do tipo “simplifique” (espécie específica de sugestão) não está atrelada a uma eventual falta de promoção da participação do usuário por parte da Ouvidoria da UFCA, pois a participação se dá por outras manifestações. A divulgação da Ouvidoria é feita por vários meios e a quantidade de demandas no geral reflete o reconhecimento da comunidade sobre o setor. O interesse do usuário, notadamente do estudante em não apresentar manifestações para “simplificação do serviço público” talvez tenha razão na falta de efetividade da legislação (Lei 13.460/2017 e decretos posteriores), que não previu formas objetivas e eficazes de incentivar essa demanda específica.

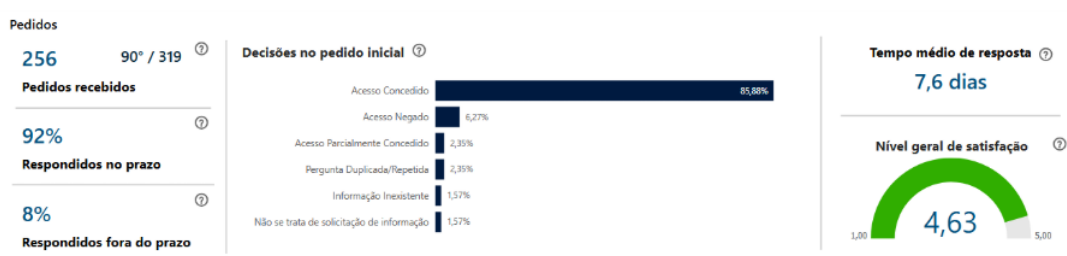
Podemos conjecturar razões sobre o alto número de denúncias e reclamações em comparação a outros tipos. Acreditamos que reflete, pri-

meiramente, um reconhecimento do setor como canal para tanto e, em segundo lugar, a escolha do usuário em utilizar o serviço apenas quando o assunto lhe diz respeito de maneira mais direta. Resolver uma nota ou acusar um gestor de assédio parece ser mais urgente que sugerir alguma mudança gerencial ou fazer um elogio.

Os prazos para “manifestações de ouvidoria” (Figura 2) foram de 5,5 dias em 2025 e de 5,9 dias em 2024. Mesmo sendo um bom indicador para o ano de 2025, ainda há possibilidade de melhoria deste prazo.

Passemos a analisar os pedidos de acesso à informação (Figura 4). Pedidos de acesso à informação pública, mesmo após tanto tempo de tramitação da LAI, ainda geram dúvidas nos gestores, principalmente quanto a prazo e possibilidades de negativa.

Figura 04: Pedidos de acesso à informação pública 2025



Fonte: Painel SIC

A maioria dos pedidos é simples e de pronta resposta, alguns pedidos dão mais trabalho ao setor. Duas das possibilidades de negar o acesso à informação requerida geram as principais dúvidas nos gestores. Se consumirem recursos administrativos excessivos por serem desproporcionais, ou se há necessidade de trabalhos adicionais para produção ou consolidação de dados, o pedido pode ser negado. Mas por serem conceitos abstratos, são passíveis de interpretação. A LAI aduz que a regra precisa ser o acesso à informação, por isso, algumas informações por mais que pareçam excessivas, precisam ser disponibilizadas, o que gera o atraso em algumas demandas. De tempos em tempos gestores mudam e o trabalho da Ouvidoria para levar os requisitos da LAI até eles é constante.

## Principais canais de comunicação com a sociedade

A Ouvidoria funciona como um canal de comunicação entre o público interno e externo e a Administração Universitária, possibilitando ao cidadão relacionar-se diretamente com o órgão para solicitar informações e apresentar sugestões, elogios, reclamações, denúncias relativas à prestação dos serviços públicos e/ou o desempenho institucional.

Diversos são os canais de comunicação colocados à disposição do cidadão para contato com a Ouvidoria da UFCG. O principal, e mais utilizado, é a Plataforma Fala.BR, integrada à Controladoria-Geral da União (CGU), que assegura maior controle, transparência, rastreabilidade das manifestações e celeridade na tramitação dos processos. Além desse canal, o cidadão pode entrar em contato por meio do e-mail institucional ([ouvidoria@ufcg.edu.br](mailto:ouvidoria@ufcg.edu.br)), pelo telefone (83) 2101-1585, bem como de forma presencial, no seguinte endereço: Rua Aprígio Veloso, nº 882, Térreo do Bloco Anexo da Biblioteca Central, Bairro Universitário, Campus Sede ou através de correspondências enviadas ao mesmo endereço.

A comunidade acadêmica também pode ser atendida presencialmente, nos campi fora de sede, por meio do projeto Ouvidoria Itinerante. A ação tem como objetivo aproximar a Ouvidoria da comunidade universitária e sociedade local, oportunizando a escuta ativa das suas demandas e ampliando a divulgação de suas atribuições institucionais em todos os campi da Universidade Federal de Campina Grande.

Buscando, a cada ano, o contínuo aprimoramento dos serviços prestados aos usuários, no ano de 2025 foi instituído horário especial de atendimento presencial ao público no campus sede, de forma ininterrupta, das 7h às 19h. A medida teve por finalidade ampliar o alcance junto à comunidade acadêmica, contemplando especialmente aqueles que, até então, não dispunham de acesso presencial à Ouvidoria no período noturno. A ampliação do horário de funcionamento integra uma estratégia mais ampla de fortalecimento institucional, pautada na melhoria contínua da qualidade das respostas oferecidas e na redução dos prazos de atendimento, reafirmando o compromisso com a eficiência, a transparência e a efetividade na prestação dos serviços.

Nesse contexto, a Ouvidoria permanece acessível por múltiplos canais de atendimento, consolidando-se como espaço permanente de diálogo, escuta qualificada e mediação institucional, sempre orientada pelo propósito de aprimorar continuamente os serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

## Considerações Finais

A consolidação da gestão de riscos, dos controles internos e do Programa de Integridade na UFCG evidencia maturidade institucional e compromisso com a boa governança pública. A instituição da Política de Gestão de Riscos, a criação da Unidade de Gestão da Integridade e a integração dessas práticas ao PDI 2026–2030 demonstram alinhamento estratégico e aderência às melhores práticas da administração pública federal.

Ao estruturar mecanismos formais de prevenção, monitoramento e correção de desvios, a UFCG fortalece sua credibilidade institucional, assegura maior eficiência administrativa e reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade social, consolidando-se como referência em governança no âmbito das universidades federais brasileiras.

# Capítulo 4

## Resultados e Desempenho da Gestão

# Ensino de Graduação:

## Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e Procuradoria Educacional Institucional (PEI)

### Apresentação

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) constitui órgão executivo da Administração Superior, diretamente vinculado à Reitoria, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades acadêmicas de graduação no âmbito institucional. Sua atuação encontra fundamento no Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002) e no Regimento Geral (Resolução nº 04/2004), que disciplinam a organização e o funcionamento dos órgãos universitários.

Enquanto instância estratégica de gestão acadêmica, a PRE tem por finalidade assegurar a qualidade, a regularidade e a conformidade das ações de ensino com a legislação educacional vigente, com as diretrizes do Ministério da Educação e com as normas internas da Universidade. Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026–2030, a Pró-Reitoria orienta suas ações a partir dos princípios da excelência acadêmica, da inclusão, da inovação pedagógica e do compromisso com o desenvolvimento regional.

Compete à Pró-Reitoria de Ensino propor políticas institucionais para a graduação; coordenar processos de criação, reconhecimento, avaliação e eventual extinção de cursos; acompanhar a execução dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC); normatizar procedimentos relativos ao ingresso, matrícula, mobilidade acadêmica, aproveitamento de estudos e integração curricular; bem como supervisionar os processos de avaliação do rendimento acadêmico. Cabe-lhe, ainda, articular-se com os Centros de Ensino, Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), promovendo a integração entre as unidades acadêmicas e assegurando a unidade institucional em um modelo multicampi.

No plano organizacional, a PRE é composta por coordenações e setores técnicos responsáveis por áreas específicas da gestão acadêmica, tais como registro e controle acadêmico, programas de apoio ao ensino, acompanhamento de indicadores educacionais, regulamentação acadêmica e suporte aos colegiados superiores, especialmente à Câmara Superior de Ensino. Esses setores atuam de forma integrada, garantindo o fluxo adequado das demandas administrativas e acadêmicas.

O funcionamento da Pró-Reitoria baseia-se em processos administrativos formalizados, na interlocução permanente com os Centros e na atuação colegiada, em conformidade com o regime de administração descentralizada previsto no Estatuto. Além disso, participa ativamente do planejamento

estratégico institucional, contribuindo para o monitoramento de metas e indicadores do eixo “Ensino” do PDI .

Assim, a Pró-Reitoria de Ensino desempenha papel central na consolidação da missão institucional da UFCG, assegurando que as atividades de graduação se desenvolvam com qualidade, responsabilidade pública e alinhamento às demandas sociais e científicas contemporâneas.

No exercício de 2025, a PRE concentrou esforços na consolidação da governança acadêmica, na atualização normativa, na regularização do calendário acadêmico, no fortalecimento de programas estratégicos de graduação e na modernização de processos administrativos e acadêmicos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2024) e com as diretrizes de controle e transparência estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

De acordo com a Portaria Normativa / MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010, a Procuradoria Educacional Institucional (PEI) desempenha um papel estratégico para o cumprimento das exigências legais e regulatórias da educação superior junto ao Ministério da Educação e demais órgãos competentes. É a unidade responsável pelo assessoramento técnico-institucional nos processos de avaliação, regulação e supervisão dos cursos de graduação, bem como pelo acompanhamento dos indicadores acadêmicos e pelo suporte às decisões estratégicas relacionadas à qualidade do ensino, atuando de forma articulada com a PRE.

No exercício de 2025, a PEI teve como foco a realização do Censo da Educação Superior, a reestruturação das Comissões de Avaliação Setoriais e Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 04/2017 do Colegiado Pleno da UFCG, a conduta do processo de organização dos cursos com relação Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), os processos de renovação de reconhecimento e autorização de cursos, e a análise dos dados educacionais da instituição, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2024) e com as diretrizes de controle e transparência estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

## Competências Institucionais

Compete à Pró-Reitoria de Ensino, entre outras atribuições: Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão; Assessorar o Reitor e os Órgãos Deliberativos Superiores em matérias relativas ao ensino; Expedir atos normativos e administrativos necessários à execução da política de ensino; Fiscalizar o cumprimento das deliberações da Câmara Superior de Ensino (CSE); Supervisionar programas acadêmicos, atividades didáticas e políticas de pessoal docente; Autorizar a expedição e o registro de diplomas de graduação; Gerir recursos orçamentários destinados às atividades de ensino; e, Supervisionar os setores vinculados à PRE.

A estrutura administrativa da PRE é composta pelo Gabinete da Pró-Reitoria, Coordenação Geral de Graduação (CGG), Coordenação de Programas e Estágios (CPE) e Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).

Segundo a Portaria Normativa / MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010, compete à Procuradoria Educacional Institucional: (i) registro de informações no Sistema Censup, para a realização do Censo da Educação Superior; (ii) coordenação das atividades do ENADE; (iii) gerenciamento integral do e-MEC; (iv) apoio aos coordenadores de curso nos processos de autorização e reconhecimento; (v) participação na Comissão Permanente de Autoavaliação, contribuindo para a construção de instrumentos e na análise de dados sobre a IES, assim como produção de Relatório de Autoavaliação Anual; (vi) comunicação com o MEC sobre diversas demandas, como alterações de carga horária, nomenclatura de cursos, entre outros assuntos. Todas essas atividades têm como finalidade oferecer informações estatísticas confiáveis, subsidiar o MEC no acompanhamento e avaliação da educação superior, apoiar a formulação de políticas públicas e fornecer dados para a melhoria da qualidade de nossa Instituição.

# Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2020/2024)

Quadro 02: Metas e Ações Estratégicas para o Ensino da Graduação na UFCG.

Eixo Temático	Objetivos Estratégicos
Metas	<p>M1. Revisar 100% dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs)</p> <p>M2. Elevar em 10% a taxa de sucesso na graduação</p> <p>M3. Aumentar em 10% as graduações com conceito de curso <math>\geq 4</math></p> <p>M4. Melhorar em 10% o conceito médio de graduação</p>
Ações Estratégicas	<p>a. Primar pela execução do Projeto Pedagógico Institucional</p> <p>b. Estruturar a Comissão Própria de Avaliação</p> <p>c. Readequar o quadro funcional da Pró-Reitoria de Ensino (PRE)</p> <p>d. Revisar as normas e os regulamentos acadêmicos</p> <p>e. Fortalecer os programas acadêmicos</p> <p>f. Rediscutir o sistema de rendimento acadêmico</p> <p>g. Atualizar os processos da PRE</p> <p>h. Difundir a importância do Enade e dos indicadores acadêmicos</p> <p>i. Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD</p> <p>j. Implementar calendário de planejamento pedagógico</p> <p>k. Criar o portal de egressos</p> <p>l. Implantar a Biblioteca Virtual</p>

Fonte: Resolução nº 04/2023 - CONSUNI/ UFCG (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2024 - versão revisada 2023)

# Ações Realizadas e Resultados Alcançados

## Atualização Normativa e Reestruturação dos PPC's

### Ações Estratégicas Normativas relacionadas: a, d, e

No ano de 2025, a PRE promoveu avanços estruturantes na revisão e atualização do arcabouço normativo da graduação, fortalecendo a segurança jurídica, a padronização de procedimentos e a eficiência da gestão acadêmica.

As principais iniciativas foram:

- Publicação da resolução CSE nº 01/2025, que aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG, na modalidade presencial;
- Atualização do Regulamento do Programa de Monitoria, por meio da Resolução CSE nº 09/2025, com implantação do módulo correspondente no SIGAA;
- Início do processo de revisão do Regulamento de Ensino da UFCG, com ampla escuta dos Centros de Ensino e órgãos da administração superior;
- Revisão do edital do Programa Revalida, que passou a operar em fluxo contínuo (Edital CSE nº 29/2025);
- Constituição de comissões para elaboração ou revisão de normas relativas ao Programa de Educação Tutorial (PET), à Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) e ao Regulamento de Estágio;
- Emissão de instruções normativas e portarias para suprir lacunas procedimentais e regulamentares no âmbito do ensino de graduação;
- Emissão de pareceres técnicos e orientações institucionais sobre a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, para aplicação no âmbito da UFCG.

Também foram intensificadas ações de conscientização junto aos coordenadores de curso, colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) quanto à necessidade de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Essas ações incluíram mesas de diálogo realizadas em evento institucional, bem como reuniões de orientação técnica, desenvolvidas em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e a Procuradoria Educacional Institucional.

Ressalta-se, ainda, que o prazo para revisão dos PPCs foi formalmente reiniciado com a entrada em vigor do novo Regulamento de Ensino, em 2024, o qual estabeleceu a obrigatoriedade de adequação de todos os PPCs da UFCG às normas nele previstas.

Além disso, a Nova Política de Avaliação da Educação Superior, sancionada pelo Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, estabelece que a adequação dos PPCs

com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) é uma das bases de avaliação dos cursos a partir do próximo ciclo avaliativo, sendo primordial a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos às DCNs.

## **Reestruturar a Comissão Própria de Avaliação**

### **Ações estratégicas do PDI relacionadas: b**

No ano de 2025, a Procuradoria Educacional Institucional, em parceria com a reitoria, instituiu a composição pró-tempore da Comissão Própria de Avaliação, constituída de acordo com a Resolução Nº 04/2017 do Colegiado Pleno da UFCG, para o andamento da autoavaliação no início da gestão.

Em seguida, a PEI abriu um processo para eleição das Comissões Setoriais de Avaliação nos diversos Centros da instituição e posterior votação da CPA no Colegiado Pleno. A eleição está prevista para a primeira reunião do ano de 2026.

Além disso, os relatórios da CPA foram publicizados na página da comissão. Esta divulgação não ocorria desde o ano de 2018, o que impossibilitava a comunidade acadêmica e externa de entender os indicadores avaliados na instituição. A resolução referente à CPA também foi divulgada na página da Comissão.

## **Planejamento e Regularização do Calendário Acadêmico**

### **Ações estratégicas do PDI relacionadas: a,j**

A PRE coordenou, de forma dialogada, a construção dos calendários acadêmicos dos períodos 2025.2, 2026.1 e 2026.2, com participação da comunidade acadêmica, do Diretório Central dos Estudantes e das entidades sindicais.

A definição antecipada dos calendários permitiu uma maior previsibilidade para o planejamento acadêmico e administrativo e a recomposição progressiva dos 100 dias letivos;

A regularização do calendário acadêmico constitui etapa fundamental para a futura implantação do calendário de planejamento pedagógico institucional, em construção.

## **Fortalecimento de Programas Acadêmicos**

### **Ações estratégicas do PDI relacionadas: a, e, g**

Em 2025, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) fortaleceu seus programas acadêmicos voltados ao desempenho acadêmico e à qualificação da formação discente, com impacto direto na taxa de sucesso da graduação.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- Implantação do módulo de Monitoria no SIGAA, com padronização de fluxos e aprimoramento do controle das informações acadêmicas;
- Aprimoramento da gestão do Programa de Educação Tutorial (PET), mediante a designação de servidora dedicada ao acompanhamento sistemático do programa;
- Instituição de comissão responsável pelo estudo e pela proposição de minuta normativa para o funcionamento do PET e do PIBID no âmbito da UFCG;
- Adesão institucional aos programas Pé-de-Meia e Afirmasus;
- Ampliação e regularização da oferta de estágios, com a celebração de convênios com as Secretarias de Educação dos Estados do Ceará e da Paraíba, bem como parcerias com redes de saúde e outros equipamentos estratégicos;
- Revisão e padronização dos modelos de editais destinados à seleção de tutores do PET, estagiários e monitores.

## **Estrutura Administrativa**

### **Ações estratégicas do PDI relacionadas: c, g**

Com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), no ano de 2025 foi realizada a readequação parcial do quadro funcional, com a alocação de novo servidor na Coordenação de Programas e Estágios. Houve, ainda, realocações internas, com a designação de servidor para o gerenciamento das atividades do Gabinete da PRE e de servidor para o gerenciamento das salas de aula sob sua responsabilidade.

Adicionalmente, foi designado docente da Unidade Acadêmica de Educação Básica – Colégio de Aplicação da UFCG para exercer a função de Assessor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico junto à Coordenação Geral de Graduação, com o objetivo de qualificar o planejamento, o acompanhamento e a gestão dessa modalidade de ensino.

No mesmo contexto de fortalecimento institucional, a Procuradoria Educacional Institucional (PEI) passou a atuar de forma integrada à recém-criada Coordenação de Governança de Dados, vinculada à Secretaria de Projetos Estratégicos, permitindo o aprimoramento da gestão, da análise e da confiabilidade dos dados acadêmicos, bem como o suporte técnico às ações de avaliação institucional e ao monitoramento de indicadores.

## **Avaliação, ENADE e Indicadores Acadêmicos**

### **Ações estratégicas do PDI relacionadas: d, f, h**

A Procuradoria Educacional Institucional realizou o acompanhamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) durante o ano de 2025, a partir das seguintes ações:

- Reunião com coordenadores sobre as atividades, prazos e obrigações relacionadas ao ENADE;
- Acompanhamento das atividades relacionadas às inscrições, questionários e realização de prova;
- Reuniões com discentes sobre a importância do ENADE para o aluno e instituição.

Foram estruturados dashboards sobre o conceito dos cursos da UFCG no ENADE nos últimos 10 anos, a fim de entender o desempenho da instituição, quais os cursos com altos conceitos e quais precisam de maior atenção para melhoria, além do processo ao longo do tempo, a fim de estruturar políticas institucionais adequadas.

Ademais, a PRE promoveu, em 2025, o I Encontro de Coordenadores de Ensino (I ECE), reunindo coordenadores e secretários de cursos de graduação para o debate de temas estratégicos relacionados à qualidade do ensino.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) foi abordado em mesa-redonda que contou com a participação da Procuradoria Educacional Institucional da UFCG, da Procuradoria Educacional Institucional da UFPB e da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAC-UFCG.

Também foram discutidos temas relacionados à transparência de dados acadêmicos, sistemas de dados abertos e ao sistema de rendimento acadêmico, incentivando a cultura de avaliação e monitoramento institucional.

## Otimização de Processos e Sistemas Acadêmicos

### Ações estratégicas do PDI relacionadas: a, d, g

Ao longo de 2025, a PRE e a PEI avançaram na modernização e padronização de seus processos administrativos e acadêmicos, com destaque para:

- Elaboração e disponibilização de manuais de usuários do módulo de Monitoria no SIGAA;
- Elaboração e disponibilização de manuais para coordenadores e discentes sobre o ENADE;
- Identificação e correção de inconsistências nos módulos de Estágio e Graduação do SIGAA;
- Ativação de novos módulos no SIGAA e capacitação da comunidade acadêmica;
- Estabelecimento de fluxos processuais de trabalho interno;
- Padronização de modelos de editais para seleção de tutores PET, estagiários e monitores;
- Monitoramento dos tempos de tramitação de processos acadêmicos;
- Criação de dashboards de monitoramento de indicadores educacionais, tais como Conceitos do ENADE, Conceito Preliminar de Curso e Conceito de Curso, além de análise de ocupação de vagas nos cursos da instituição.

Essas ações possuem caráter transversal e contribuem para todas as metas do PDI, ao promover maior eficiência, rastreabilidade e confiabilidade das informações acadêmicas.

## Criação, Avaliação e Atualização de Cursos de Graduação

### Ações estratégicas do PDI relacionadas: a

No exercício de 2025, a PRE e a Procuradoria Educacional Institucional (PEI), atuaram de forma sistemática em processos de criação, avaliação e atualização de cursos de graduação.

No que se refere à criação de novos cursos, foram aprovados, no âmbito da Câmara Superior de Ensino (CSE), os seguintes cursos de graduação:

- Curso de Pedagogia, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), aprovado pela Resolução CSE nº 05/2025;
- Curso de Psicologia, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), aprovado pela Resolução CSE nº 10/2025.

No campo da avaliação institucional, foi realizada a visita para autorização do curso de Psicologia, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), que obteve conceito 4 na avaliação. Foram realizadas visitas para a Renovação do Reconhecimento dos cursos de Letras Espanhol, Arte e Mídia, Estatística e Licenciatura em Ciências Sociais.

Além disso, foram iniciados dois novos processos para o fortalecimento dos cursos: autorização do curso de Pedagogia do CDSA e reconhecimento do curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

Adicionalmente, em parceria entre a PRE e a PEI, foram concluídos importantes processos de atualização cadastral e acadêmica, destacando-se:

- A atualização do número de vagas do curso de Engenharia Civil do Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar (CCTA);
- A alteração da denominação do curso de Engenharia Ambiental do CCTA para Engenharia Ambiental e Sanitária, com os devidos ajustes nos sistemas acadêmicos e registros institucionais.

Essas ações contribuem para o fortalecimento da oferta acadêmica da UFCG, a adequação às exigências regulatórias e a melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação.

## Considerações finais

As ações desenvolvidas em 2025 pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI) reafirmam o compromisso da UFCG com a qualificação do ensino de graduação, por meio do fortalecimento da governança acadêmica, da atualização normativa, da modernização de processos e da consolidação do monitoramento de dados.

Os avanços alcançados demonstram alinhamento às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional e estabelecem bases consistentes para a continuidade e o aprimoramento das políticas de ensino da graduação.

# Pesquisa e Pós-Graduação

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG)

### Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) constitui órgão executivo da Administração Superior, diretamente vinculado à Reitoria, com a atribuição de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as políticas e ações institucionais relativas à pós-graduação e à pesquisa. Sua atuação encontra fundamento no Estatuto da UFCG e no Regimento Geral, que disciplinam a organização e o funcionamento dos órgãos superiores da Universidade, bem como no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026–2030, que estabelece os objetivos estratégicos para o período.

Como órgão auxiliar de direção superior, a PRPG exerce papel central na consolidação da missão institucional da UFCG, especialmente no que se refere à produção e difusão do conhecimento científico, à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao fortalecimento da inovação. Compete-lhe propor diretrizes e normas para a criação, funcionamento, acompanhamento e avaliação dos programas e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em consonância com as políticas nacionais de educação superior e com as orientações dos órgãos de fomento e avaliação, como a CAPES.

No âmbito da pesquisa, a Pró-Reitoria coordena a formulação e a execução da política institucional de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, estimulando a constituição de grupos de pesquisa, a submissão de projetos a agências de fomento, a iniciação científica e o desenvolvimento de redes de cooperação acadêmica, nacionais e internacionais. Atua, ainda, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na consolidação de dados institucionais e no apoio aos programas de pós-graduação quanto aos processos de avaliação externa.

A estrutura interna da PRPG é composta por coordenações e setores técnicos especializados, responsáveis, entre outras funções, pela gestão acadêmica da pós-graduação, pelo acompanhamento de bolsas e auxílios, pelo registro e certificação de títulos, pelo apoio à elaboração de projetos e pela sistematização de informações estratégicas. Esses setores operam de forma articulada com as coordenações de programas, com as Unidades Acadêmicas e com as demais Pró-Reitorias, assegurando integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

O funcionamento da PRPG pauta-se pelos princípios da autonomia universitária, da gestão descentralizada e da atuação integrada entre órgãos colegiados deliberativos e instâncias executivas, conforme previsto no Estatuto e no Regimento Geral. Suas decisões estratégicas são alinhadas ao PDI vigente, especialmente aos eixos relativos a Ensino, Pesquisa e Inovação, contribuindo para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento do papel da UFCG como instituição pública, multicampi e socialmente referenciada.

Assim, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação consolida-se como instância estratégica para a excelência acadêmica, a qualificação da produção científica e a formação de mestres e doutores comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com a transformação social.

## Ações institucionais realizadas pela PRPG em 2025

Em 2025, a PRPG empreendeu esforços para manter o fomento a ações de desenvolvimento científico dos Programas de Pós-Graduação nas diferentes áreas de conhecimento, bem como para fomentar os programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica. Dentro desse cenário, os 38 Programas de Pós-Graduação (30 - acadêmicos e 8 - profissionais) da UFCG, totalizando 34 cursos de mestrado e 16 cursos de doutorado) tiveram a participação de mais de 2240 alunos matriculados (Quadros 03 e 04).

Quadro 03: PRPG em número de bolsas

Matrículas	Programas de Pós- Graduação	Conceito CAPES					Bolsas				
		A	3	4	5	6		Mes-trado	Douto-rado	ITI	Pós-Douto-rado
2240	38	3	11	17	4	2	CNPQ	50	17		12
							CAPES	263		262	
							FAS-PESQ	40		32	
										Total de Bolsas	676

Fonte: PRPG/UFCG. Dados referentes ao mês de dezembro de 2025, coletados da Plataforma Sucupira.

Os 38 Programas de Pós-Graduação da UFCG contam com concessões de cotas de bolsas das seguintes agências de fomento: CAPES, CNPq e FAPES-Q-PB. Os auxílios concedidos na forma de bolsas têm sido essenciais para a formação profissional e intelectual, em nível de excelência, dos discentes vinculados. De acordo com o Quadro 1, dentre os cursos de Pós-Graduação da UFCG, no ano de 2025, 3 apresentaram o conceito A (provisório, visto que são programas novos); 11 o conceito 3 na avaliação quadrienal da CAPES; 17 conceito 4; 4 com conceito 5 e 2 cursos com conceito 6, os quais se destacam como de excelência.

Quadro 04: Número de alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação no ano de 2025

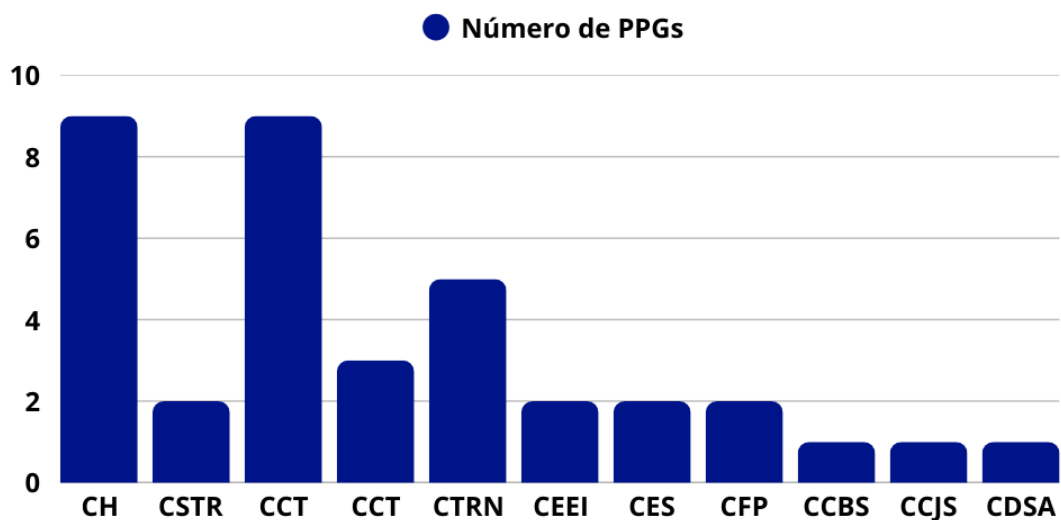
Código do PPG	PPG	Mestrado	Doutorado
24009016018P5	História	66	-
24009016021P6	Ciências Florestais	22	-
24009016025P1	Engenharia Mecânica	28	-
24009016028P0	Horticultura Tropical	19	-
24009016070P7	Sistemas Agroindustriais	30	-
24009016071P3	Educação	40	-
24009016171P8	Ciência Política	40	-
24009016172P4	Administração	23	-
24009016173P0	Engenharia de Alimentos	22	-
24009016001P5	Meteorologia	18	35
24009016004P4	Engenharia Química	21	29
24009016005P0	Ciência da Computação	64	51
24009016009P6	Engenharia e Gestão de Recursos Naturais	25	117

Código do PPG	PPG	Mestrado	Doutorado
24009016012P7	Matemática	16	8
24001015058P6	Matemática (Associação UFPB-UFCG)	-	9
24009016015P6	Linguagem e Ensino	79	81
24009016017P9	Física	34	-
24009016019P1	Ciências Sociais	32	47
24009016030P5	Ciência Naturais e Biotecnologia	21	-
24009016031P1	Design	18	-
24009016002P1	Engenharia Civil e Ambiental	27	55
24009016007P3	Engenharia Agrícola	40	73
24009016011P0	Ciência e Saúde Animal	181	66
24009016003P8	Engenharia Elétrica	51	48
24009016014P0	Ciência e Engenharia de Materiais	46	117
24009016174P7	Ensino de Ciências e Educação Matemática	18	-
24009016175P3	Psicologia	-	-
24009016010P4	Engenharia de Processos	-	79
23001011047P1	Desenvolvimento E Inovação Tecnológica Em Medicamentos (Associação - UFPB, UFC, UFRN, UFRPE, UFCG e UEPB)	-	-
53045009001P3	Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP	50	-

Código do PPG	PPG	Mestrado	Doutorado
42002010169P3	Ensino de Geografia em Rede - PROFGEO	35	-
40001016170P6	Filosofia - PROF-FILO	38	-
33004013069P2	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA	31	-
24009016026P8	Gestão e Sistemas Agroindustriais	153	-
23001011069P5	Letras -PROFLETRAS	38	-
31075010001P2	Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	23	-
25016016039P8	Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO	58	-
<b>Total</b>		<b>1399</b>	<b>815</b>

Fonte: PRPG/UFCG. Dados referentes ao mês de dezembro de 2025, coletados da Plataforma Sucupira.

Figura 05: Distribuição dos Programas de Pós-Graduação por Centros da UFCG.



Fonte: PRPG/UFCG. Dados referentes ao mês de dezembro/2025.

Quadro 05: Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e quantitativo de discentes.

Programa Lato Sensu	Quantitativos de discentes
Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido Brasileiro	30
Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido	51
Ensino de Ciências e Educação Matemática	30
Educação: História, política e gestão educacionais	25
Formação Docente para a Educação Básica	30
Geografia: Ensino e Pesquisa no Semiárido	30
Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	30
<b>Total</b>	<b>226</b>

Em relação à Coordenação Geral de Pesquisa, no ano de 2025 houve um acréscimo de 13,15% em projetos institucionais aprovados em relação ao ano de 2024.

Quadro 06: Evolução dos Programas de Institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação entre os anos de 2024 a 2025.

Programas Institucionais	Ano 2024	Ano 2025
Programa de Iniciação Científica - PIBIC	414	404
Programa de Iniciação Científica Ações Afirmativas - PIBIC-AF	26	31
Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI	108	164
Programa de Iniciação Científica do Ensino Médio - PIBIC-EM	72	30
Programa de Iniciação Científica Voluntário - PIVIC	133	228
<b>Total</b>	<b>753</b>	<b>857</b>

O Quadro 7, refere-se à evolução dos números de cotas de bolsas investidas desde da vigência 2020-2021 a 2025-2026 na UFCG.

Quadro 07: Evolução das cotas de bolsas investidas nos Programas de Institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação entre os anos de 2020 a 2025.

Vigência	Cota CNPQ	Cota UFCG	Cota FAPESQ	Voluntário
2020-2021	309	287	0	185
2021-2022	308	202	44	161
2022-2023	318	211	41	142
2023-2024	343	211	43	119
2024-2025	357	229	44	123
2025-2026	347	232	44	234

Em relação aos recursos financeiros investidos pela UFCG e por agências de financiamentos, segue os valores no Quadro 8.

Quadro 08: Recursos Financeiros em cotas de bolsas investidas nos Programas Institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação no ano de 2025.

Investimento em Bolsas no Programa Institucional 2025-2026			
CNPQ	UFCG	FAPESQ	Total
R\$ 2.653.200,00	R\$ 1.923.600,00	R\$ 369.600,00	<b>R\$ 4.946.400,00</b>

## Resultados alcançados:

### Frente aos Objetivos Estratégicos e às Prioridades da Gestão

- I. Gerenciamento dos editais de seleção dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu;
- II. Acompanhamento dos docentes em capacitação;

- III. Acompanhamento e monitoramento dos Programas de Pós-Graduação;
- IV. Gerenciamento dos editais de afastamento para qualificação institucional. Para o edital de 2025, foram disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior e servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor EBTT e 20 (vinte) vagas para concessão de afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, destinadas aos servidores técnicos-administrativos. (Processo SEI N° 23096.053403/2025-00)
- V. Gerenciamento dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) junto aos Programas de Pós-Graduação;
- VI. A PRPG teve como um dos principais desafios no ano de 2025, o apoio na consolidação dos Programas de Pós-Graduação na avaliação quadrienal da CAPES, aprimorando os seus indicadores, aperfeiçoando a tramitação dos processos para a utilização dos recursos oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), assim como, viabilizando a ampliação dos cursos de Especializações;
- VII. Visita aos campi fora de sede para acompanhamento do gerenciamento dos programas de pós-graduação;
- VIII. Início da Implementação do sistema SIGAA - módulo stricto sensu;
- IX. Treinamento sobre gestão da pós-graduação e Plataforma SUCUPIRA para as coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu;
- X. Juntamente com a PROPEX, a PRPG publicou o Edital PROPEX 006/2025 - Chamada para Apoio a Ações de Extensão na Pós-Graduação no Âmbito do Programa PROEXT-PG (CAPES).
- XI. Reuniões com Diretores e Coordenadores de Curso para a liberação de vagas para os servidores técnicos da UFCG.

## **Promoção do Ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação**

- I. Parceria junto à FAPESQ-PB e os Programas de Pós-Graduação para fomento de concessão de bolsas de pesquisa a nível de iniciação científica, mestrado (acadêmico e profissional), doutorado e pós-doutorado. Para o ano de 2025, foram concedidas 40 bolsas de mestrado acadêmico, 3 bolsas de mestrado profissional, 32 bolsas de doutorado e 12 bolsas de pós-doutorado e 44 bolsas de Iniciação Científica.

- II. Aprovação no Edital CAPES BRIC-NU, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco na área de Ciência da Computação e Segurança da Informação.
- III. Submissão de duas propostas ao edital da CAPES global, sendo uma coordenada pela UFCG em parceria com a UFTPR, UNIFEI e UNCISAL “Rede Internacional De Sinergia Social E Ecológica (RISSE): Integração de Saberes e Práticas para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo” e a outra proposta coordenada pela UFOP, em parceria com a UFOPA, UFRGS, UNILA e UFT intitulada “MineraMundi: Rede Internacional de Investigação da Mineração, Sustentabilidade e Desenvolvimento Social”.
- IV. Submissão de propostas para os editais FINEP Centro Temático, Expansão e de Manutenção de equipamentos, com aprovação no valor de R\$ 2.699.804,46.
- V. Atualização do regulamento dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da Universidade Federal de Campina Grande, por meio da resolução da N° 04/2025 da Câmara Superior de Pós-Graduação.
- VI. Confecção de tutorias sobre procedimentos de submissão e cadastro dos projetos de pesquisa na plataforma SIGAA, sendo estes disponibilizados no site da PRPG e enviado para os e-mails institucionais de todos os servidores da universidade.
- VII. Realizações de reuniões entre a Escola de Magistratura (ESMA) da Paraíba para firmar um convênio com os programas de pós-graduação em Administração, Ciências Sociais e Social Política para a capacitação de juízes e servidores técnicos do judiciário a nível de mestrado e doutorado.
- VIII. Participação dos Seminários de apresentação parcial dos projetos de Iniciação Científica no CH, CTRN, CCT, CCBS, CSTR, CCTA, CCJS e no CFP.
- IX. Organização do XXII Congresso de Iniciação Científica da Universidade Federal de Campina Grande.
- X. A Pró - Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa esteve presente na mesa redonda intitulada “Pesquisa, Publicação e Pós-Graduação” durante o 14 Festival Universitário de Inverno promovido pelo Centro de Educação e Saúde na cidade de Cuité-PB.
- XI. Realizações de reuniões juntamente com a PRE, PRAC e Prefeitura Universitária para planejamento do Congresso Unificado de Pesquisa e Extensão para o ano de 2026.

# Biblioteca Central

## Apresentação

A Biblioteca Central constitui-se como órgão suplementar da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que tem por missão organizar, preservar e disseminar a informação, dando suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Seus serviços são disponibilizados de forma presencial e remota, atendendo a um total de 28.664 usuários cadastrados no sistema PSI/SABI, os quais possuem acesso integral ao catálogo de livros físicos por meio da Consulta ao Acervo, via Sistema Auslib, bem como aos e-books da Biblioteca Virtual Pearson.

A Biblioteca Central também se encontra aberta à comunidade externa, disponibilizando salas de estudo e promovendo a inclusão digital por meio do acesso aos terminais de computadores destinados à pesquisa e à elaboração de trabalhos acadêmicos.

## Biblioteca Central em Ação

### Acervo

O acervo da Biblioteca Central é composto por uma ampla diversidade de recursos informacionais, abrangendo livros impressos e eletrônicos, periódicos, teses e dissertações. Atualmente, a coleção física reúne aproximadamente 80 mil volumes, contemplando todas as áreas do conhecimento.

Complementando esse acervo, a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) disponibiliza, ainda, monografias, artigos, relatórios, cartilhas, entre outros documentos acadêmicos. No ambiente digital, a comunidade universitária da UFCG conta com o acesso à Biblioteca Virtual Pearson, que oferece mais de 18 mil títulos com acesso integral e ininterrupto. A relevância desse serviço é evidenciada pela elevada adesão dos usuários, com média de aproximadamente 16 mil acessos mensais.

### Ações Estruturantes de Desenvolvimento

As ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento da Biblioteca Central, no exercício de 2025, concentraram-se na modernização tecnológica, na integração social e na sustentabilidade institucional. No cenário atual, os projetos em andamento priorizam a transformação da Biblioteca Central em um espaço dinâmico de convivência, inovação e produção do conhecimento.

Com o objetivo de viabilizar essas ações, foram realizadas diversas reuniões com a equipe técnica de bibliotecários, contando, em algumas ocasiões, com a participação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), visando:

- Atualização do Regulamento Interno do SISTEMOTECA (em andamento);
- Elaboração das resoluções para a construção do Repositório Institucional (RI) (em andamento);
- Atualização do layout da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), em conformidade com os padrões do IBICT (em andamento);
- Atualização do layout do site do SISTEMOTECA da UFCG (em andamento);
- Migração do Sistema de Automação da Biblioteca para o SIGAA (em andamento);
- Recebimento de novos acervos bibliográficos para inserção nas coleções da BC;
- Nova contratação da Biblioteca Virtual Pearson, por 5 (cinco) anos (em andamento);
- Aquisição/Contratação do Sistema de Automação e Segurança RFID, assegurando nosso acervo físico e promovendo inovação tecnológica do setor de empréstimos;
- Implantação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), favorecendo de início 2 (dois) servidores;
- Elaboração da Cartilha de Serviços da Biblioteca Central, visando sua publicização para conhecimento de toda comunidade acadêmica (concluído);
- Participação no Projeto FINEP (em andamento);
- Realização de visita técnica à Biblioteca Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BCZM-UFRN)/; imersão no processo de migração do SIGAA (concluído).
- Participação (04 bibliotecárias) no XXIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU) 2025, oportunizando educação continuada e atualização no fazer biblioteconômico.

## **Ações alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025 foi elaborado no ano de 2024, registra-se que alguns itens — tais como a nova contratação da Biblioteca Virtual Pearson, a aquisição/contratação

do Sistema de Automação e Segurança RFID e o pagamento de inscrições para o SNBU — não constaram na versão originalmente aprovada.

Destaca-se que essas demandas passaram a ser identificadas e formalizadas posteriormente, já no ano de 2025, sendo então encaminhadas à Reitoria pela atual gestão da Biblioteca, iniciada em março de 2025, e devidamente incluídas, com o objetivo de adequar o planejamento institucional às necessidades atualizadas da unidade.

## Serviços Oferecidos

A Biblioteca Central conta com os seguintes espaços e serviços:

- Seção de Referência – Elaboração de fichas catalográficas de trabalhos acadêmicos e publicações da EDUFMG;
- Seção de Periódicos – Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, com orientação e capacitação aos usuários;
- Seção de Teses, Dissertações e Coleções Especiais – Recebimento de trabalhos acadêmicos e inserção na BDTD, além da orientação quanto à utilização das coleções especiais;
- Seção de Processo Técnico – Recebimento, registro, catalogação, classificação e inserção de obras no sistema;
- Seção de Restauração – Recuperação de livros e materiais danificados;
- Seção de Mídias – Disponibilização de estações de trabalho com acesso à internet para pesquisa e produção textual, em espaço gratuito e aberto à comunidade;
- Direção Administrativa – Responsável pelo gerenciamento de processos, solicitações e informações gerais;
- Auditório - Espaço com capacidade para 45 pessoas, destinado à realização de reuniões, palestras e defesas acadêmicas.

Quadro 09: Dados Estatísticos dos Serviços Oferecidos

Serviços	Quantidade
Fichas Catalográficas Elaboradas	865
Depósitos de Teses e Dissertações	491

Serviços	Quantidade
Declarações Emitidas de Depósito - Teses e Dissertações	445
Nada Consta (Quitação na Biblioteca)	1383
Empréstimos Domiciliar	9566
Devolução de Livros	8823
Acesso aos terminais de computadores	4181
Restauração de Livros	75
Acesso Biblioteca Virtual Pearson	22183
Auditório (reuniões, palestras, defesas etc.)	38

Fonte: Dados do (SEI, PSI/SABI, Biblioteca Virtual Pearson e E-mails), 2025.

## Considerações Finais

O exercício de 2025 foi marcado por desafios que demandaram resiliência institucional e compromisso contínuo com a segurança, a qualidade dos serviços e a excelência no atendimento. Diante desse contexto, a Biblioteca Central promoveu a reestruturação de seus processos internos, otimizou recursos e adotou ferramentas inovadoras, possibilitando respostas mais ágeis às demandas emergentes.

A atuação comprometida da equipe contribuiu para a modernização dos fluxos de trabalho e para a implementação de soluções eficientes voltadas ao atendimento do público. Ao longo do período, os desafios enfrentados foram superados e convertidos em avanços estruturais, fortalecendo uma cultura organizacional pautada na colaboração, na adaptabilidade e na inovação.

O ano de 2026 inicia-se sob a perspectiva da excelência e o fortalecimento do compromisso institucional com a inovação. Mais do que a abertura de um novo ciclo, a Biblioteca Central alcança um estágio de maturidade organizacional, dispondo de instrumentos estratégicos capazes de transformar oportunidades futuras em marcos histórico de sucesso e realizações institucionais.

# Gestão de Licitações e Contratos

## Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF)

### Apresentação

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF) é o órgão da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) responsável pela coordenação, orientação, administração e supervisão de um conjunto amplo de funções administrativas essenciais para o funcionamento institucional. Isso inclui as áreas de contabilidade, finanças, compras, contratos e convênios, licitações, aquisição de bens e serviços, além da gestão material e patrimonial da Universidade.

Organizada de forma a integrar diferentes competências, a PRGAF atua com foco na eficiência, legalidade e transparência da gestão dos recursos públicos e materiais da UFCG. Sua estrutura é composta por coordenações e unidades técnicas que, em conjunto, viabilizam a execução orçamentária e financeira, a conformidade contábil, a aquisição de bens e serviços, a formalização e fiscalização de contratos, bem como a preservação e controle do patrimônio institucional.

No plano organizacional, a PRGAF coordena, entre outras, as seguintes unidades: a Coordenação Geral de Administração (CGA), a Coordenação de Contabilidade e Finanças (CCF), a Coordenação de Compras e Contratos (CCC) e a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Cada uma dessas unidades exerce funções específicas dentro do ciclo de gestão administrativa e financeira da Universidade, e todas estão orientadas para garantir que as ações ocorram em conformidade com a legislação, os regulamentos internos e os princípios da administração pública.

Dentre essas unidades, a Coordenação de Compras e Contratos (CCC) desempenha um papel central na operacionalização dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços para a UFCG. Subordinada diretamente à PRGAF, a CCC é responsável por planejar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas à compra de materiais, à contratação de serviços e à execução de contratos administrativos em todas as suas etapas.

A atuação da CCC envolve o gerenciamento e a coordenação das demandas de aquisição e contratação, buscando assegurar que os processos sejam conduzidos com eficiência, economicidade e observância às normas aplicáveis. Sua estrutura interna é composta por três divisões principais: a Divisão de Administração de Materiais, que consolida demandas e analisa a instrução processual para aquisição de materiais e serviços; a Divisão de Contratos e Convênios, responsável pela formalização e acompanhamento

dos contratos administrativos; e a Divisão de Planejamento de Aquisição, que atua na fase de planejamento das contratações, promovendo o desenvolvimento de documentos essenciais e garantindo o cumprimento de princípios legais como o planejamento e a economicidade.

A equipe da CCC conta com servidores especializados que atuam de forma integrada para atender às demandas da comunidade universitária e dos diversos campi da UFCG, tornando possível a execução ordenada de processos licitatórios, contratuais e de aquisição.

As competências da PRGAF e de suas coordenações estão diretamente relacionadas com a promoção de uma gestão administrativa e financeira eficiente, responsável e orientada por princípios de transparência e controle. Nesse sentido, a ação da PRGAF é um elemento fundamental para sustentar as atividades-fim da Universidade, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e que os serviços e insumos necessários à manutenção das atividades acadêmicas e institucionais sejam adquiridos de forma legal e eficiente.

## Processos de contratação em 2025

- 22 pregões
- 16 contratações diretas
- 4 concorrências

## Conformidade Legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

Pregão Eletrônico e Concorrência: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.462, de 31/03/2023; Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022; LC nº123, de 14/12/2006; Decreto nº 8.538, de 06/10/2015

Dispensa de Licitação: Art. 75, inc. IV, IX e XV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Quadro 10: Contratações mais relevantes

Licitação	Valor (R\$)	Finalidade	Objeto
Concorrência nº 90001/2025	23.304.527,69	Obra de Engenharia	Construção do Complexo Esportivo para o campus sede
Pregão 90001/2025	13.623.889,00	Contratação de TIC	Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de computadores
Pregão 90015/2025	7.839.694,18	Contratação de serviços	Contratação de Serviços de Manutenção Predial

Fonte: SIASGnet

Quadro 11: Principais tipos de Contratações Diretas

Finalidade	Enquadramento Legal	Objeto	Contratada	Valor (R\$)
Contratação de Instituição de Apoio	Art. 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021	Apoio na Gestão Administrativa e Financeira ao projeto "Desenvolvimento e validação de escala de aferição da segurança e insegurança hídrica domiciliar para o contexto brasileiro"	Fundação Parque Tecnológico Da Paraíba	722.000,00
Tecnologia da Informação	Art. 24, Inciso I da Lei nº 14.133/2021	Contratação da solução de Sistema de Segurança e Automação para a Biblioteca Central	Bibliotheca Sistemas do Brasil LTDA	492.570,00
Educação Básica	Art. 75, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021	Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis	Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista	17.499,94
Outros	Art. 75, Inciso IX da Lei nº 14.133/2021	Serviços postais (envio de encomendas)	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	17.262,23

Fonte: SIASGnet

## Justificativas referentes às contratações

- Oferecer infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades institucionais da UFCG;
- Viabilizar a execução das atividades administrativas, de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- 

## Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O planejamento das contratações públicas no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande configura-se como etapa crítica do ciclo de compras, uma vez que condiciona a regularidade, a eficiência e os resultados de todas as fases subsequentes do processo de contratação.

Nesse contexto, entre as metas não alcançadas no exercício, destaca-se a qualificação e capacitação continuada dos servidores que atuam na área de licitações e contratos, ação que se revela estratégica e prioritária, especialmente em razão das constantes alterações no marco normativo aplicável às contratações públicas, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos.

Como principais desafios, apontam-se o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das aquisições, bem como a identificação mais precisa e integrada das necessidades comuns entre os campi, de modo a possibilitar racionalização de demandas, ganhos de escala e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, sempre em consonância com as disponibilidades orçamentárias.

Para os próximos exercícios, a perspectiva institucional envolve o fortalecimento da governança das contratações, com foco na capacitação dos agentes envolvidos, no aprimoramento dos instrumentos de planejamento e monitoramento e na consolidação de práticas que assegurem maior previsibilidade, transparência e economicidade aos processos de compras e contratações da Universidade.

# Assuntos Comunitários

## Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC)

### Apresentação

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) foi criada em setembro de 2003, com a aprovação do Estatuto da UFCG, como órgão auxiliar da administração superior da universidade. Constitui-se como o órgão central e executor da Política de Assistência Estudantil, responsável pelo planejamento, implementação e avaliação da Política de Assistência Estudantil da UFCG, bem como pela gestão orçamentária dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Desde 2023, A política de Assistência Estudantil da UFCG encontra-se regulamentada no âmbito institucional por meio da RESOLUÇÃO SODS Nº 02/2023, aprovada no Colegiado Pleno em 02 de maio de 2023, a qual estabelece seus princípios, diretrizes, eixos estratégicos e formas de operacionalização.

### Objetivo Geral

Instituir, coordenar e executar a Política de Assistência Estudantil da UFCG, com a finalidade de promover a permanência qualificada dos(as) estudantes de graduação, assegurando igualdade de condições para o acesso, integração e conclusão do curso.

### Objetivos Específicos

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução da Política de Assistência Estudantil, incluindo seus programas, projetos, serviços e ações, de forma integrada com a CGAE, os demais setores da Assistência Estudantil e as Direções de Centro;
- Gerir de forma estratégica e participativa os recursos orçamentários da Assistência Estudantil, assegurando transparência, eficiência e alinhamento às demandas estudantis;
- Promover a normatização, avaliação, revisão e atualização contínua da Política de Assistência Estudantil, sempre que identificada a necessidade institucional;

- Fomentar a articulação intersetorial entre Pró-Reitorias, unidades acadêmicas e demais setores envolvidos no processo de permanência estudantil;
- Incentivar a produção, sistematização e difusão de dados, pesquisas e informações sobre o perfil socioeconômico dos(as) estudantes, subsidiando estratégias de enfrentamento da evasão e da retenção;
- Desenvolver e fortalecer ferramentas e tecnologias da informação e comunicação voltadas à gestão, publicização e democratização das informações da Assistência Estudantil;
- Apoiar as ações propostas pelas representações estudantis, as quais estejam ancoradas nos princípios e eixos estratégicos desta Política e de acordo com as normatizações da UFCG;
- Atuar como instância administrativa final nos processos recursais relacionados à Assistência Estudantil no âmbito da UFCG.

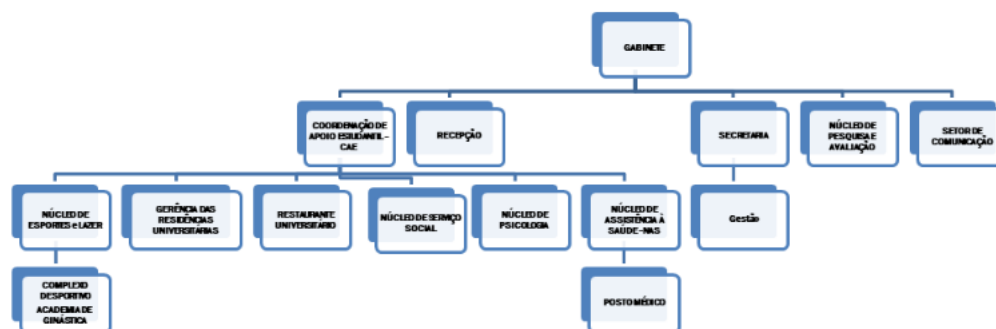
## **Estrutura Administrativa**

A gestão da política de Assistência Estudantil da UFCG é desenvolvida de forma descentralizada e compartilhada, por meio das seguintes unidades organizacionais:

- I. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC;
- II. Coordenação Geral de Apoio Estudantil – CGAE – É um órgão assessor da PRAC, responsável pela articulação entre a PRAC e as Coordenações Locais de Assistência Estudantil (CLAE), nos diversos Campi da UFCG.

A PRAC e a CGAE têm como órgãos assessores: Núcleo de Serviço Social (NSS); Coordenação Geral das Residências Universitárias (CGRUN); Núcleo de Pesquisa e Avaliação (NPA); Núcleo Técnico em Assuntos Educacionais Estudantil (NUTAE); Núcleo de Nutrição; Núcleo de Assistência à Saúde (NAS), Núcleo de Psicologia (NUPSI) e o Núcleo de Esportes (NUESP).

Figura 06: Organograma da PRAC



## Serviços da Assistência Estudantil que são Ofertados na UFCG

No âmbito da Política de Assistência Estudantil, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), oferta um conjunto de serviços destinados à promoção da permanência, do bem-estar e do desempenho acadêmico dos(as) estudantes de graduação, conforme descrito a seguir:

- Assistência à Saúde – realizada pelo Núcleo de Assistência à Saúde (NAS), por meio do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e das condições de permanência dos(as) estudantes;
- Atendimento psicológico e Promoção da Saúde Mental – desenvolvido pelo Núcleo de Psicologia (NUPSI), por meio de estratégias de acolhimento, acompanhamento psicológico, ações preventivas, atividades psicoeducativas e de promoção da saúde mental, realizadas de forma individual e coletiva, com o objetivo de fortalecer o bem-estar emocional, prevenir o adoecimento psíquico e contribuir para a permanência e o desempenho acadêmico dos(as) estudantes;
- Atendimento e Orientação Social – executado pelo Núcleo de Serviço Social (NSS), de forma individual e coletiva, com foco na identificação das demandas socioeconômicas, no acesso a direitos sociais e na socialização de informações relativas à Política de Assistência Estudantil;
- Atendimento e acompanhamento acadêmico – desenvolvido pelo Núcleo Técnico de Apoio Educacional (NUTAE), por meio de ações socioeducativas individuais e coletivas, com foco no acompanhamento acadêmico mais próximo dos(as) estudantes assistidos(as) pela PRAC, visando à identificação precoce de dificuldades no desempenho acadêmico, à orientação sobre o percurso formativo e ao fortalecimento das condições de permanência e êxito na graduação;

- Esporte, Lazer e Integração – promovidos por meio do Núcleo Esportivo, com a realização de atividades esportivas e ações integradoras interculturais junto à comunidade universitária, visando ao incentivo a hábitos de vida saudáveis, à convivência e à inclusão social.

## Plano de Desenvolvimento Institucional

### PDI 2026-2030

O PDI da UFCG estabelece Metas e Ações Estratégicas para nortear a Política de Assistência Estudantil desenvolvida pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Para o período de 2025/2029 foram estabelecidas as seguintes metas e ações estratégicas.

Quadro 12: Assistência Estudantil

Eixo	Assistência Estudantil
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um instrumento para avaliar a satisfação dos usuários.</li> <li>• Aumentar em 5% os benefícios diretos de auxílios.</li> <li>• Ampliar em 20% os atendimentos em assistência social e psicológica.</li> <li>• Ampliar em 10% os acessos aos equipamentos esportivos.</li> </ul>
Ações Estratégicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as normas e os regulamentos da assistência estudantil.</li> <li>• Aprimorar os processos internos da Pró-Reitoria de Assunto Comunitários (PRAC).</li> <li>• Promover e fortalecer os programas assistenciais.</li> <li>• Informatizar o gerenciamento dos auxílios.</li> <li>• Criar comissões para avaliar a prestação da assistência estudantil.</li> <li>• Ampliar os canais de comunicação.</li> </ul>

## **Ações da Assistência Estudantil em 2024**

### **Editais Publicados:**

Em cumprimento a regulamentação da Política de Assistência Estudantil na UFCG e sua sintonia com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, estabelecido pela LEI nº 14.914, de 03 de julho de 2024, a PRAC e CGAE publicaram os seguintes editais:

1. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 01/2025 - Auxílio Emergencial Estudantil
2. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 03/2025 – Cadastramento Socioeconômico
3. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 04/2024 - Processo Seletivo Unificado
4. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 05/2025 – Auxílio para participação em Eventos
5. Edital UFCG/PRAC/NAI Nº 04/2025 – Seleção de Monitoria Inclusiva
6. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 06/2025 – Auxílio Atividades Obrigatórias Externas
7. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 07/2025 - Processo Seletivo Unificado
8. Edital UFCG/PRAC/CGAE Nº 08/2025 - Auxílio Atividades Obrigatórias Externas

## **Ações da Assistência Estudantil em 2025**

No período analisado, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) implementou e fortaleceu um conjunto de ações estratégicas de gestão, com foco no aprimoramento da Política de Assistência Estudantil, na qualificação dos processos administrativos, na ampliação do acesso aos serviços e no fortalecimento da transparência e da participação social, conforme descrito a seguir:

1. Instituição do Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Direitos humanos, consolidando o papel da PRAC na intersetorialidade e transversalidade das políticas afirmativas no âmbito da UFCG.

2. Instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Assistência Estudantil, composto por estudantes e técnicos da PRAC, com o objetivo de acompanhar, avaliar e qualificar a execução da política.
3. Desenvolvimento da Plataforma de Transparência e Controle Social, disponibilizando informações relevantes para o acompanhamento público e o fortalecimento do controle social da política.
4. Customização do SIGAA visando à unificação dos sistemas e à padronização dos mecanismos de cadastramento dos(as) estudantes nos programas e auxílios da PRAC.
5. Implementação de medidas de desburocratização do processo de Cadastro na Política de Assistência Estudantil da UFCG, com vistas à ampliação do acesso e à redução de entraves administrativos.
6. Reabertura do dos Restaurantes Universitários de Cuité, Pombal, Sousa e Cajazeiras.
7. Ampliação do percentual de reserva de vagas para pessoas com deficiência, passando de 5% para 10%, em consonância com os princípios da inclusão e da equidade.
8. Reestruturação administrativa dos fluxos internos de pagamento dos auxílios, visando à melhoria das condições de trabalho dos(as) servidores(as) e à maior celeridade na concessão dos benefícios aos(às) estudantes;
9. Instalação da Comissão de Revisão da Legislação da PRAC, com representação estudantil, com representação estudantil, com a finalidade de revisar portarias e resoluções da Assistência Estudantil, promovendo a simplificação dos processos seletivos, a transparência das informações e a qualificação dos procedimentos administrativos.
10. Ampliação e fortalecimento do diálogo institucional com as Coordenações Locais de Assistência Estudantil e com as Direções de Centro fora de sede, visando ao atendimento das demandas locais e à ampliação da participação nos processos de tomada de decisão.

## **Atendimento Ao Público - Gabinete da PRAC**

No ano de 2025, os canais de atendimento do Gabinete da PRAC registraram 2.648 atendimentos formais, distribuídos da seguinte forma: 1.789 tickets e 849 e-mails. Além desses registros, foram realizados atendimentos presenciais de forma contínua e sistemática, reforçando o compromisso da PRAC com o acolhimento, a escuta qualificada e a resolutividade das demandas da comunidade estudantil.

## Ações Dos Núcleos da PRAC – 2025

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), por meio de seus Núcleos, atuou de forma integrada na execução da Política de Assistência Estudantil da UFCG, constituindo-se como elo entre as diretrizes estratégicas da gestão e as ações técnicas desenvolvidas pelas equipes responsáveis pela operacionalização dos programas, auxílios e serviços.

Nesse contexto, a PRAC realizou o atendimento aos(às) estudantes ingressantes e aos(às) discentes que demandaram acesso à Política de Assistência Estudantil; conduziu os processos seletivos para os Programas e Auxílios de Assistência Estudantil; promoveu avaliações e acompanhamentos sistemáticos, incluindo procedimentos de reinserção e desligamento de estudantes, conforme os critérios e normativas vigentes. Além disso, efetuou atendimentos à comunidade acadêmica em geral — estudantes, familiares e servidores(as) da UFCG — em demandas relacionadas à Assistência Estudantil; apoiou e dialogou com diferentes expressões de mobilização, articulação e organização estudantil voltadas à garantia de direitos, mantendo interlocução permanente com o Diretório Central dos Estudantes (DCE).

A PRAC também fortaleceu a articulação institucional com os diversos setores da Administração da UFCG, Direções de Centro, Coordenações e Unidades Acadêmicas, na sede e fora da sede, viabilizando ações integradas da Assistência Estudantil. No âmbito da comunicação e do acompanhamento dos(as) estudantes, foram realizadas reuniões com discentes contemplados(as) nos Programas de Assistência Estudantil, bem como reuniões com Unidades Acadêmicas e estudantes ingressantes (“feras”), com o objetivo de apresentar e esclarecer a Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFCG.

As ações descritas a seguir detalham, por área e Núcleo, as iniciativas desenvolvidas no período, evidenciando o caráter articulado entre a gestão estratégica da PRAC e a execução técnica dos serviços ofertados aos(às) estudantes.

### **Núcleo de Assistência à Saúde**

O Núcleo de Assistência à Saúde (NAS) desenvolve e integra ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, com alcance direcionado aos(às) estudantes e à comunidade acadêmica em geral, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no âmbito da UFCG.

Quadro 13: Descrição de ações realizadas pelo NAS em 2025

Ações
Ações coletivas de Promoção e Prevenção em saúde
Desenvolvimento de Projeto de Extensão em saúde
Controle de Processos Administrativos
Elaboração de relatórios e pareceres
Participação em comissões e fiscalização de contratos
Participação nos processos de licitação para compras de material permanente, de consumo e prestadores de serviço
Atendimentos individualizados

Fonte: PRAC - NAS

Quadro 14: Quantitativo de atendimentos realizados pelo NAS em 2025

Atendimentos	Número
Enfermagem	429
Encaminhamento HUAC	126
Odontológico	733
Médico	206
<b>TOTAL</b>	<b>1494</b>

Fonte: PRAC - NAS

## Núcleo Técnico de Assuntos Educacionais

Com o objetivo de qualificar o acompanhamento acadêmico e contribuir para a permanência e o êxito dos(as) estudantes assistidos(as) pela Política de Assistência Estudantil, o Núcleo Técnico de Apoio Educacional (NUTAE) desenvolveu, ao longo de 2025, um conjunto de atividades voltadas ao monitoramento do desempenho acadêmico, à orientação educacional e ao suporte técnico aos campi. As ações apresentadas na tabela a seguir evidenciam a atuação do NUTAE na prevenção do insucesso acadêmico, na articulação intersetorial e no fortalecimento da execução da Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFCG.

Quadro 15: Descrição de ações realizadas pelo NUTAE em 2025

### Ações

Levantamento do tempo de permanência dos(as) estudantes na Assistência Estudantil

Análise de justificativas de reprovação e matrícula abaixo do mínimo previsto

Levantamento de dados de estudantes regularmente matriculados (2023.1, 2024.1 e 2024.2)

Identificação de estudantes em risco de cancelamento de matrícula

Convocação e acompanhamento de estudantes com desempenho inferior a 70%

Convocação e acompanhamento de estudantes com reprovações consecutivas

Atendimentos individualizados presenciais e remotos

Suporte técnico-educacional aos campi sem Técnicos em Assuntos Educacionais

Encaminhamento para outros Núcleos da Assistência Estudantil

Participação em reuniões de planejamento, equipes multidisciplinares e comissões

Ações de acolhimento aos(as) estudantes ingressantes

Participação em eventos acadêmicos e institucionais

Fonte: PRAC - NUTAE

A tabela a seguir apresenta a quantificação dos atendimentos e das ações realizadas pelo Núcleo Técnico de Apoio Educacional (NUTAE) no período, permitindo visualizar de forma objetiva o alcance das atividades desenvolvidas. Os dados quantitativos reforçam a atuação contínua do NUTAE no acompanhamento acadêmico dos(as) estudantes assistidos(as) pela PRAC, bem como o volume de demandas atendidas, subsidiando a avaliação dos resultados e o planejamento das ações futuras.

Quadro 16: Quantitativo de ações atendimentos realizados pelo NUTAE em 2025

Atendimentos	Número
Atendimentos e acompanhamentos acadêmicos (presenciais e remotos)	502
Atendimentos realizados por e-mail	1577
Convocações e contatos institucionais	467
Acompanhamentos educacionais individualizados	16
Encaminhamentos a outros setores da Assistência Estudantil	64
Processos administrativos analisados/tramitados (SEI)	1418
Justificativas acadêmicas analisadas	509
Análises de retenção de estudantes	969
Estudantes acompanhados quanto ao tempo de permanência na Assistência Estudantil	188
Estudantes acompanhados nos critérios de permanência nos programas	1480
Plantões do NUTAE	8
Reuniões institucionais e técnicas	51
Participações em comissões institucionais	8
Participação em eventos acadêmicos e institucionais	29

Atendimentos	Número
Ações de acolhimento a estudantes ingressantes	11
Cursos de formação e capacitação	10
Relatórios elaborados	4
Ofícios emitidos	80
Despachos realizados	649
Intimações eletrônicas cumpridas	197
<b>TOTAL</b>	<b>8237</b>

Fonte: PRAC - NUTAE

## Núcleo de Serviço Social

O Núcleo de Serviço Social integra a equipe técnica multiprofissional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), atuando de forma interdisciplinar na execução da Política de Assistência Estudantil da UFCG. Suas ações são desenvolvidas em articulação com a coordenação e com profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia, Medicina, Nutrição, Técnicos em Assuntos Educacionais e Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais, em conformidade com o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Lei 14.914/2024) e com a Resolução SODS nº 02/2023, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFCG.

Quadro 17: Descrição de ações realizadas pelo NSS em 2025

Ações
Realização de análises documentais, avaliações socioeconômicas, entrevistas sociais e acompanhamento de estudantes brasileiros e internacionais
Elaboração de fichas de análise socioeconômica
Homologação e análise de inscrições nos sistemas institucionais (JUS2), bem como acompanhamento de estudantes candidatos ao PROMISAES e ao Programa Bolsa Permanência.
Realização de atendimentos sociais individuais e coletivos para orientação e socialização de informações sobre a Política de Assistência Estudantil.

## Ações

Mediação de oficinas, realização de plantões do Serviço Social e ações de acolhimento aos estudantes ingressantes nos programas da PRAC.

Mediação de conflitos e acompanhamento social de estudantes, especialmente no âmbito das Residências Universitárias.

Realização de visitas domiciliares, contatos internos e externos e encaminhamentos para serviços públicos e para a rede socioassistencial.

Articulação intersetorial com a rede socioassistencial e com setores internos da UFCG para atendimento de demandas específicas dos estudantes.

Participação em comissões institucionais da PRAC e da UFCG, contribuindo para processos avaliativos, normativos e decisórios da Assistência Estudantil.

Acompanhamento de processos relacionados à fiscalização, organização e transição da gestão do Restaurante Universitário.

Apoio técnico às Coordenações Locais de Assistência Estudantil (CLAE), ao NAI e às equipes locais nos diversos campi.

Participação em reuniões institucionais com a gestão PRAC/CGAE, setores da UFCG, coordenações de curso, estudantes e equipes locais.

Participação em cursos de formação continuada, encontros formativos, eventos acadêmicos e no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE).

Colaboração em atividades de pesquisa e extensão, bem como participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Atuação integrada em equipes multiprofissionais e coordenação técnica das CLAE's, do NSS e do NAI em alguns campi da UFCG.

Fonte: PRAC - NSS

O cadastramento socioeconômico constitui uma etapa fundamental da Política de Assistência Estudantil da UFCG, por meio da qual é realizada a identificação das condições sociais, econômicas e familiares dos(as) estudantes que demandam acesso aos programas e auxílios ofertados pela PRAC. Esse processo envolve análise documental, entrevistas e avaliações socioeconômicas. A tabela a seguir apresenta os dados quantitativos referentes às ações de cadastramento socioeconômico realizadas em 2025, evidenciando o volume de atendimentos e procedimentos desenvolvidos pelo Núcleo de Serviço Social no período.

Quadro 18 : Dados quantitativos do cadastramento socioeconômico – 2025.

Processos	C. Grande	Cajazeiras	Cuité	Patos	Pombal	Sousa	Sumé	Total
Deferidos	192	228	115	68	26	63	26	718
Indeferidos	190	27	62	53	32	23	24	411
Invalidados	49	22	14	08	03	03	02	101
Pendentes	83	42	31	10	0	0	02	168
Atualizações	64	64	37	34	15	16	02	232
<b>Total</b>								<b>1630</b>

Fonte: PRAC - NSS

Apresenta-se a seguir os dados referentes as demais atividades realizadas pelo Núcleo de Serviço Social no ano de 2025.

Quadro 19 : Quantitativo de ações/atividades realizadas pelo NSS em 2025.

Descrição das Ações	Número	
Reuniões	467	
Atendimentos, orientações e encaminhamentos	7257	
Contatos Formais	513	
Participação e organização de eventos	110	
Visitas técnicas	42	
Processos de análise socioeconômica	1591	
Processos/SEI de acompanhamento e avaliação socioeconômica	1046	
<b>TOTAL</b>		<b>11026</b>

Fonte: PRAC - NSS

## Núcleo Psicologia

O Núcleo de Psicologia (NuPsi) é uma subunidade administrativa vinculada à Pró- Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), responsável pelo acolhimento psicológico às (aos) estudantes regularmente matriculados em cursos da UFCG, prioritariamente os de graduação, a partir de ações coletivas e/ou individuais em psicologia escolar/educacional, na perspectiva de acolher, orientar e mediar as demandas acadêmicas como forma subsidiar o processo de ensino-aprendizagem, potencializar as relações interpessoais estabelecidas no âmbito acadêmico, contribuindo para a permanência com qualidade conclusão do curso nesta Universidade. O NuPsi executa diversas atividades podendo ser administrativas, atuações em equipes multidisciplinares e intervenções coletivas.

A modalidade de atendimento psicológico individual será efetuada em uma sequência de procedimentos, num processo breve e focal, considerando o parecer técnico da (o) psicóloga(o) de referência. Os casos que demandarem um procedimento mais especializado serão encaminhados à rede de saúde para serem avaliados e tratados, quando necessários.

Quadro 20: Descrição de ações realizadas pelo NUPSI em 2025

### Ações

Análise e despachos de processos relacionados ao NuPsi

Gerenciamento de demandas de acesso ao NuPsi (tickets, e-mails, rede social)

Compilações estatísticas mensais

Produção de documentos técnicos e psicológicos

Reuniões internas e multidisciplinares

Atuação em comissão de avaliação para concessão do auxílio emergencial estudantil

Atuação em comissão permanente de prevenção e combate ao assédio moral, ao assédio sexual e a todas as formas de discriminação

Atuação em Comissão de Avaliação e monitoramento da Assistência Estudantil

Coordenação/orientação de projetos de pesquisa e extensão

Formação continuada: participação em cursos, seminários, palestras, congressos e outros eventos

## Ações

Atuação junto ao NAI

Visitas domiciliares e institucionais

Elaboração de materiais psicoeducativos

Rodas de conversa, mesas redondas e palestras

Fonte: PRAC - NUPSI

Quadro 21 : Quantitativo de atendimentos psicológicos individuais realizados pelo NUPSI em 2025

Atendimentos	Número
SEDE – Campina Grande	596
CES	144
CFP	205
CSTR	74
CDSA	108
CCJS	94
<b>TOTAL</b>	<b>1221</b>

Fonte: PRAC - NUPSI

Em relação aos atendimentos psicológicos individuais, cabe destacar que o Campus de Pombal não possui psicólogo, e por isso não consta nos dados. Além disso, O campi de Patos (CSTR) só recebeu profissional a partir de outubro de 2025, e os dados constantes se referem a partir deste período do ano.

## Núcleo de Esportes e Lazer

O Núcleo de Esportes e Lazer da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), integra a Política de Assistência Estudantil ao desenvolver ações voltadas à promoção do esporte, do lazer, da saúde e do bem-estar da comunidade universitária. Estruturado a partir do Complexo Esportivo e da Academia de Musculação e Ginástica, o Núcleo tem como atribuição planejar, coordenar e executar a política esportiva da universidade nos diversos campi, contribuindo para a permanência estudantil, a integração acadêmica e a melhoria da qualidade de vida dos(as) estudantes.

No ano de 2025, o Núcleo de Esportes e Lazer desenvolveu suas atividades em um contexto desafiador, marcado pela indisponibilidade do ginásio de esportes, o que impactou a oferta de modalidades coletivas tradicionais. Ainda assim, por meio de estratégias de reorganização e do engajamento dos(as) estudantes-atletas, foi possível assegurar a continuidade da participação institucional da UFCG em eventos esportivos universitários de âmbito estadual e nacional.

Nesse período, a UFCG esteve representada nos Jogos Universitários da Paraíba (JUP's), nos Jogos Universitários Brasileiros (JUB's) e nas Paraolimpíadas Universitárias, contemplando modalidades esportivas convencionais, paradesportivas e esportes eletrônicos. As modalidades desenvolvidas incluíram Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Breaking, Judô, Karatê, Natação, Tênis de Mesa, Wrestling e Xadrez, além dos esportes eletrônicos Clash Royale, Free Fire, Futebol Eletrônico e League of Legends. A diversidade de modalidades reforçou o compromisso institucional com a inclusão, a democratização do acesso ao esporte e o fortalecimento das ações de assistência estudantil.

### Participação em Eventos Esportivos:

- Jogos Universitários Paraibanos - JUP's 2025;
- Jogos Universitários Brasileiros - JUB's 2025;
- Realização de jogos amistosos das equipes da UFCG na cidade de Campina Grande das modalidades Voleibol, Basquete e Futsal.
- Apoio ao evento esportivo dos alunos de medicina no complexo esportivo, atlética arretada
- Participação da Equipe de Basquete Masculino na Liga Campinense de Basquetebol;
- INTERMED, na cidade de Natal/RN.

# Relatório Financeiro da PRAC – 2025

Em 2025, o orçamento destinado pelo Governo Federal de custeio à PRAC/UFCG foi de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), considerando a ação 4002 (Custeio e Investimento).

## Pagamentos de Auxílios em 2025 – PRAC

A Pró-Reitoria realizou pagamentos referentes aos Programas de Auxílio ao Ensino de Graduação (AEG), Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação – Residente e Não- Residente, Auxílio Residência Universitária, Auxílio Transporte, Auxílio Atividades Externas Obrigatórias – Diário e Mensal, Auxílio Emergencial Estudantil (AEE), Monitoria Inclusiva e Auxílio Inclusão Digital – AID.

Quadro 22 : Pagamentos de Auxílios em 2025

Ordem	Auxílios	Beneficiados	Valores pagos em R\$
1	Auxílio Alimentação – Não Residente		1.789.200,00
2	Auxílio Alimentação Complementar Residente		439.200,00
3	Auxílio Alimentação Residente		2.165.100,00
4	Auxílio Creche		199.200,00
5	Auxílio Emergencial Estudantil		98.000,00
6	Auxílio ao Ensino de Graduação - AEG		8.596.800,00
7	Auxílio Moradia		1.188.450,00
8	Auxílio Residência - CG		225.600,00
9	Auxílio Transporte		1.086.000,00
10	Monitoria Inclusiva		568.500,00
11	Auxílio Inclusão Digital		352.000,00

Ordem	Auxílios	Beneficiados	Valores pagos em R\$
12	Aux. Atividades Obrigatórias Externas		31.890,00
13	Apoio Evento – Auxílio Financeiro		48.500,90
14	Apoio Evento – Inscrição		1.700,00
15	Apoio Evento – Passagem Aérea Nacional		38.648,67
16	Apoio Evento – Passagem Aérea Internacional		14.693,32
17	Investimentos em Restaurantes Universitários	4000	2.800.952,32
	Total	7905	19.644.736,11

## Considerações Finais

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), reafirma-se como eixo estruturante para a garantia do acesso, da permanência e da conclusão dos cursos de graduação, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Considerando o perfil socioeconômico do corpo discente da UFCG e sua inserção regional, a assistência estudantil assume papel ainda mais estratégico na redução das desigualdades sociais e educacionais, contribuindo para a democratização efetiva do ensino superior público.

As análises apresentadas neste relatório evidenciam que as ações desenvolvidas pela UFCG no âmbito da PNAES — tais como auxílios financeiros, apoio à alimentação, moradia estudantil, transporte, inclusão digital e acompanhamento social — têm impacto direto na trajetória acadêmica dos(as) estudantes beneficiários(as), refletindo positivamente nos indicadores de permanência e mitigando processos de evasão e retenção. No entanto, também se identificam limites e desafios estruturais que incidem sobre a efetividade da política, em especial a insuficiência de recursos orçamentários frente à crescente demanda, agravada pelo histórico de desfinanciamento das universidades federais.

O contexto recente de restrição fiscal e de cortes no orçamento destinado à assistência estudantil impõe desafios significativos à manutenção

e à ampliação das ações da PNAES na UFCG, tensionando a capacidade institucional de resposta às necessidades dos(as) estudantes. Tal cenário reforça a necessidade de fortalecimento do financiamento público da política, bem como do aprimoramento contínuo dos instrumentos de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação, de modo a assegurar maior transparência, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos.

No ano de 2025, a PRAC conseguiu executar os objetivos assistenciais da Assistência Estudantil, cumprindo com os princípios dispostos na Lei Federal 14.914/2024 e na Resolução 02/2023, ainda que os desafios do orçamento da Ação 4002 se mostrassem insuficientes.

A PRAC implementou processos administrativos e técnicos, visando dar dinamicidade à assistência estudantil, desburocratização dos processos de seleção de estudantes, bem como a incorporação de oito novos servidores técnico-administrativos, o que impulsionou de forma decisiva o funcionamento da PRAC.

Cabe destacar que a PRAC em 2025, superou em quase um milhão de reais o investimento em auxílios em relação aos anos anteriores, demarcando o papel da Gestão da UFCG na racionalização do uso dos recursos públicos e no direcionamento socioassistencial de suas ações.

Um desafio posto à gestão da PRAC trata-se do quadro insuficiente de assistentes sociais para o atendimento dos estudantes beneficiários, uma vez que o quadro atual não é suficiente para o volume da demanda, sendo necessária a definição de estratégias para garantia de suplementação do quadro destes servidores, uma vez que eles são indispensáveis para o funcionamento da PRAC.

Por fim, destaca-se que a consolidação da PNAES na UFCG depende da reafirmação de seu caráter enquanto política pública de direito, indissociável do projeto institucional da universidade e do compromisso com uma educação superior pública, gratuita, socialmente referenciada e comprometida com a justiça social. A defesa da assistência estudantil, nesse sentido, constitui-se como elemento central para a garantia da permanência qualificada e da formação integral dos(as) estudantes, sendo condição indispensável para o cumprimento da função social da UFCG e para o enfrentamento das desigualdades sociais no âmbito da educação superior.

# Planejamento e Orçamento

## Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)

### Apresentação

A Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) constitui uma das unidades estratégicas da administração superior responsável por coordenar o processo de planejamento institucional, a gestão orçamentária e o monitoramento das políticas e ações que orientam o desenvolvimento da universidade. No contexto de uma instituição multicampi, com forte inserção regional e compromisso com a educação pública de qualidade, a atuação da SEPLAN assume papel fundamental na articulação entre planejamento, governança e tomada de decisão, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para o alcance dos objetivos institucionais.

A SEPLAN integra a estrutura administrativa da Reitoria e tem como missão apoiar a formulação de estratégias institucionais, promover a integração entre planejamento e orçamento e fornecer subsídios técnicos para a gestão universitária. Entre suas principais atribuições estão a elaboração e o acompanhamento dos instrumentos de planejamento institucional, a coordenação da programação orçamentária anual, o monitoramento da execução das ações estratégicas da universidade e o suporte técnico à gestão na análise de indicadores e resultados institucionais.

No exercício dessas funções, a Secretaria atua como núcleo articulador entre as diversas pró-reitorias, secretarias, unidades acadêmicas e administrativas da UFCG, assegurando que o planejamento institucional esteja alinhado às prioridades estratégicas da universidade e às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelos órgãos de controle da administração pública federal. Essa atuação contribui para fortalecer os mecanismos de governança, transparência e accountability, elementos essenciais à gestão universitária contemporânea.

# Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da SEPLAN é composta por unidades responsáveis por áreas específicas do planejamento e da gestão estratégica, incluindo setores voltados à formulação de políticas institucionais, gestão de projetos, monitoramento de indicadores e acompanhamento da execução orçamentária. Essa estrutura permite o desenvolvimento de atividades relacionadas à elaboração de estudos técnicos, à consolidação de dados institucionais, à elaboração de relatórios de gestão e à coordenação de processos de planejamento de médio e longo prazo.

Figura 07: Estrutura de Organizacional



Fonte: Site - SEPLAN

Entre os instrumentos de planejamento institucional coordenados pela Secretaria destaca-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento que orienta as ações estratégicas da universidade para um período de cinco anos. A elaboração do PDI 2026–2030 foi conduzida pela SEPLAN por meio de um processo participativo, envolvendo docentes, técnicos administrativos, estudantes e gestores de diferentes unidades da instituição. Esse processo ocorreu em etapas de preparação, diagnóstico e construção do plano, incluindo consultas à comunidade acadêmica, análises do ambiente institucional e oficinas estratégicas voltadas à definição de objetivos, indicadores, metas e ações para o ciclo de planejamento.

O PDI 2026–2030 estabelece diretrizes estratégicas organizadas em eixos que orientam o desenvolvimento institucional da UFCG, contemplando áreas como ensino, pesquisa e inovação, extensão, assistência estudantil, internacionalização, infraestrutura, gestão de pessoas e governança institucional. Esses eixos estruturam a estratégia da universidade e orientam a definição de metas e iniciativas destinadas a fortalecer a qualidade acadêmica, ampliar a produção científica, promover a inclusão e consolidar a atuação da UFCG como instituição comprometida com o desenvolvimento regional e nacional.

Nesse contexto, a SEPLAN desempenha papel central no acompanhamento da execução das ações previstas no PDI, por meio do monitoramento sistemático de indicadores institucionais, da análise de resultados e da articulação com os setores responsáveis pela implementação das iniciativas estratégicas. Esse processo de monitoramento é essencial para garantir a efetividade das políticas institucionais, permitindo ajustes e revisões periódicas nas estratégias adotadas pela universidade.

Além disso, a Secretaria contribui para o fortalecimento da cultura de planejamento e avaliação institucional, promovendo a integração entre planejamento estratégico, gestão orçamentária e avaliação de desempenho. A atuação da SEPLAN também se articula com os mecanismos de governança institucional, incluindo o Comitê de Governança, Riscos e Controles, contribuindo para o aprimoramento dos processos decisórios e para a gestão baseada em evidências.

No âmbito do PDI 2026–2030, a Secretaria tem papel relevante na implementação de iniciativas voltadas ao aprimoramento da governança institucional, à modernização dos processos de gestão e à consolidação de sistemas de informação voltados ao planejamento e monitoramento institucional. Entre as prioridades estratégicas destacam-se o fortalecimento dos mecanismos de planejamento integrado, o desenvolvimento de indicadores institucionais mais robustos, o aprimoramento da gestão orçamentária e a ampliação da transparência e da prestação de contas à sociedade.

Dessa forma, a Secretaria de Planejamento e Orçamento se consolida como unidade estratégica para o desenvolvimento institucional da UFCG, contribuindo para a integração entre planejamento, gestão e avaliação. Sua atuação fortalece a capacidade institucional de formular estratégias, otimizar o uso dos recursos públicos e orientar a universidade na concretização de sua missão de produzir e conectar saberes para inovar, transformar realidades e promover o desenvolvimento humano e regional.

## Resultados Alcançados em 2025

### Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030

A elaboração do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030 da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)** constituiu um processo estruturado de planejamento estratégico institucional, conduzido de forma participativa, metodologicamente orientada e alinhada às diretrizes normativas que regulam o sistema federal de ensino superior. O documento, aprovado pelo Conselho Universitário por meio da **Resolução SODS nº 09/2025**, estabelece as diretrizes estratégicas que deverão orientar o desenvolvimento institucional da universidade no período de 2026 a 2030, consolidando um projeto institucional voltado à excelência acadêmica, à inovação e ao fortalecimento da missão pública da instituição.

Nesse contexto, o PDI assume papel central no sistema de planejamento das universidades federais brasileiras, constituindo-se como instrumento obrigatório de gestão previsto na legislação educacional e nos processos de avaliação institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior (SINAES). Para a UFCG, o documento representa não apenas um requisito regulatório, mas sobretudo um mecanismo de orientação estratégica capaz de articular políticas acadêmicas, administrativas e de gestão pública em torno de objetivos institucionais de médio e longo prazo.

## Coordenação institucional e papel da SEPLAN

A coordenação do processo de elaboração do PDI foi atribuída à **Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)**, unidade responsável pela condução das atividades de planejamento estratégico institucional da universidade. Sob a liderança desse setor, foi instituída uma **Comissão Estratégica de Elaboração (CEE)**, composta por servidores vinculados à própria Secretaria.

Essa comissão teve como função central organizar, sistematizar e conduzir as diferentes etapas do processo de formulação do plano, garantindo a coerência metodológica e o alinhamento do documento às diretrizes institucionais e às exigências do Decreto nº 9.235/2017 e Decreto nº 12.456/2025. Entre os integrantes da comissão estavam servidores da SEPLAN, responsáveis pela coordenação técnica das atividades de diagnóstico, elaboração e consolidação do plano estratégico.

Além da condução metodológica do processo, a comissão também foi responsável pela articulação com os diversos setores da universidade, promovendo a integração entre as pró-reitorias, secretarias e demais órgãos administrativos. Essa atuação foi fundamental para assegurar que o PDI refletisse de maneira adequada a diversidade de demandas, desafios e perspectivas existentes no âmbito da instituição.

## Estrutura metodológica do processo de elaboração

A elaboração do PDI 2026–2030 foi estruturada a partir de uma **metodologia participativa e baseada em etapas sucessivas de planejamento estratégico**, iniciada em junho de 2023. De acordo com a metodologia adotada, o processo foi organizado em três grandes fases: **preparação, diagnóstico e construção do plano**.

### Etapa de preparação

A fase inicial do processo teve como objetivo estabelecer as bases conceituais e analíticas para a formulação do novo plano institucional. Nessa etapa, a Comissão Estratégica de Elaboração realizou uma análise aprofundada do ambiente institucional, incluindo a revisão dos instrumentos de planejamento anteriormente utilizados pela universidade, com destaque para o **PDI 2020–2024** e seus respectivos relatórios de monitoramento e avaliação.

Além disso, foram examinados diversos documentos normativos e legais que orientam a gestão das instituições federais de ensino superior. Entre esses instrumentos destacam-se o **Decreto nº 9.235/2017** e o Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta o funcionamento do ensino superior no Brasil, a **Instrução Normativa nº 24/2020**, relacionada à gestão estratégica no setor público, bem como o Plano Nacional de Educação e outros documentos institucionais da própria universidade.

A comissão também realizou um processo de **benchmarking institucional**, analisando experiências de planejamento estratégico em outras universidades federais. Nesse contexto, foram analisados os Planos de Desenvolvimento Institucional de outras instituições, além de uma interação com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

## Etapa de diagnóstico institucional

A segunda fase do processo foi dedicada ao diagnóstico institucional, com o objetivo de identificar os principais desafios, demandas e expectativas da comunidade universitária em relação ao futuro da UFCG. Para isso, foram aplicados instrumentos de coleta de dados voltados à análise do ambiente interno da instituição.

O primeiro instrumento consistiu em uma **pesquisa diagnóstica sobre planejamento institucional**, aplicada por meio de formulário eletrônico. Essa consulta contou com a participação de **608 membros da comunidade acadêmica**, distribuídos entre discentes (57,1%), docentes (29,4%) e técnicos-administrativos (12%). Os resultados permitiram compreender as percepções da comunidade universitária acerca das prioridades estratégicas da instituição e subsidiaram a formulação das diretrizes iniciais do plano.

Posteriormente, foi realizada uma segunda consulta participativa, por meio de um **ambiente interativo de contribuição coletiva**, que contou com a participação de mais de **900 membros da comunidade universitária**, incluindo estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos. Nessa etapa, os participantes puderam apresentar sugestões e contribuições relacionadas à identidade institucional da universidade — incluindo missão, visão e valores — bem como aos principais eixos estratégicos que orientam o planejamento institucional.

Esses eixos estratégicos abrangeram áreas fundamentais para o desenvolvimento da universidade, tais como:

- Ensino;
- Pesquisa e Inovação;
- Extensão;
- Assistência Estudantil;
- Internacionalização;

- Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão;
- Gestão de Pessoas;
- Governança e Gestão Institucional.

Os resultados dessas consultas constituíram uma base empírica importante para a formulação das diretrizes estratégicas do plano, garantindo que o documento refletisse as demandas reais da comunidade acadêmica.

## Construção coletiva do planejamento estratégico

A terceira fase do processo correspondeu à **construção propriamente dita do PDI**, iniciada em 2024. Nessa etapa foram realizadas **oficinas temáticas** organizadas por eixo estratégico, conduzidas pela Comissão Estratégica de Elaboração em conjunto com **Grupos de Trabalho (GTs)** formados por especialistas e gestores das diferentes áreas institucionais.

Essas oficinas tiveram como objetivo definir os elementos centrais da estratégia institucional para o período 2026–2030, incluindo:

- Objetivos estratégicos;
- Iniciativas institucionais;
- Indicadores de desempenho;
- Metas institucionais;
- Ações estratégicas.

Durante esse processo, também foram revisados elementos fundamentais da identidade institucional da universidade, como **missão, visão e valores**, além da construção da **cadeia de valor integrada** e do **mapa estratégico institucional**, instrumentos amplamente utilizados na gestão estratégica contemporânea.

Outro aspecto relevante dessa etapa foi o alinhamento das iniciativas estratégicas do plano com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Organização das Nações Unidas, reforçando o compromisso da universidade com o desenvolvimento sustentável e com a promoção de impactos sociais positivos em âmbito regional e nacional.

## Consolidação e aprovação do documento

Após a conclusão da fase de elaboração, a minuta do PDI foi submetida à revisão técnica da Comissão Estratégica de Elaboração e posteriormente encaminhada para apreciação do **Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG**, instância máxima de deliberação da instituição.

Com a mudança de gestão institucional ocorrida em 2025, o documento passou ainda por uma etapa adicional de revisão e atualização conduzida pela nova equipe gestora da universidade. Esse processo resultou em ajustes relevantes no conteúdo do plano, especialmente no capítulo referente ao **Desenvolvimento Institucional**, além da atualização de dados e aperfeiçoamento de diversos trechos do documento.

Após a consolidação das contribuições finais, o documento foi novamente submetido ao Conselho Universitário e aprovado em dezembro de 2025, passando a orientar oficialmente as ações estratégicas da universidade para o período de 2026 a 2030.

## Considerações finais

O processo de elaboração do PDI 2026–2030 da Universidade Federal de Campina Grande representa um exemplo relevante de **planejamento estratégico institucional participativo no âmbito das universidades públicas brasileiras**. Ao articular metodologias de diagnóstico institucional, participação da comunidade acadêmica e alinhamento com diretrizes nacionais de educação superior, o plano se consolida como um instrumento estratégico capaz de orientar a tomada de decisões institucionais nos próximos anos.

Mais do que um documento administrativo, o PDI expressa uma visão coletiva de futuro para a universidade, reafirmando seu compromisso com a educação pública, a produção científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento social da região Nordeste e do país.

## Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2025–2030

A elaboração do **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2025–2030** da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) representa um importante avanço no processo de institucionalização das políticas de sustentabilidade e de governança nas contratações públicas no âmbito da universidade. O documento foi concebido como instrumento estratégico de gestão voltado à incorporação de critérios socioambientais na administração pública, em consonância com a legislação federal vigente e com as diretrizes institucionais de planejamento e desenvolvimento sustentável.

O PLS constitui um mecanismo de planejamento que orienta as organizações públicas na implementação de práticas sustentáveis em suas rotinas administrativas, especialmente nas áreas de compras, contratações, gestão de recursos naturais, infraestrutura e qualidade de vida institucional. No caso da UFCG, o plano foi elaborado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), responsável pela condução das atividades de planejamento institucional da universidade, com a participação de diversos setores administrativos e acadêmicos.

## Contexto institucional e base normativa

A elaboração do PLS 2025–2030 ocorre em um contexto de fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade no setor público brasileiro. A **Lei nº 14.133/2021**, que instituiu o novo regime de licitações e contratos administrativos, estabeleceu o desenvolvimento sustentável como princípio fundamental das contratações públicas. Além disso, a **Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021** consolidou o Plano Diretor de Logística Sustentável como um instrumento de governança aplicável às contratações da administração pública federal.

Nesse cenário, o PLS passou a desempenhar papel estratégico na orientação das decisões institucionais relacionadas ao planejamento de compras, à gestão de recursos naturais e à redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas. Na UFCG, o plano foi estruturado de modo a abranger todas as unidades administrativas e acadêmicas distribuídas em seus sete campi, promovendo a integração entre sustentabilidade, eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental.

O novo ciclo do PLS possui vigência de cinco anos, sendo **2025 destinado à fase de planejamento e estruturação das ações**, enquanto o período de **2026 a 2030 corresponde à execução e ao monitoramento das metas estabelecidas**. Durante esse período, os gestores das unidades administrativas e acadêmicas deverão fornecer dados e informações para acompanhamento dos indicadores e avaliação periódica dos resultados alcançados.

## Coordenação do processo e atuação da SEPLAN

A condução do processo de elaboração do PLS foi realizada por uma **Comissão Gestora formalmente instituída por portarias administrativas**, com base nas orientações do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável do Governo Federal. A comissão foi inicialmente instituída pela **Portaria nº 88, de setembro de 2024**, e posteriormente atualizada pela **Portaria nº 101, de julho de 2025**, que ampliou sua composição e consolidou a estrutura de governança responsável pelo desenvolvimento do plano.

A Secretaria de Planejamento e Orçamento desempenhou papel central na coordenação técnica do processo, articulando as diferentes etapas de elaboração do plano e promovendo a integração entre os setores envolvidos. Além de servidores da SEPLAN, a comissão contou com representantes de diversas unidades institucionais, incluindo centros de ensino, pró-reitorias, secretarias administrativas e órgãos de apoio à gestão.

Entre os setores representados destacam-se a **Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira (PRGAF)**, **Prefeitura Universitária (PU)**, **a Secretaria de Recursos Humanos (SRH)**, **a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC)**, **o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** e representantes dos **11 centros acadêmicos da universidade**, além de outras unidades estratégicas. Essa composição ampliada garantiu que o

processo de elaboração do plano refletisse a diversidade institucional e as especificidades operacionais de cada área da universidade.

## Metodologia de elaboração do plano

A construção do PLS 2025–2030 foi orientada por uma **metodologia estruturada em etapas sucessivas**, que permitiram realizar diagnóstico institucional, consulta à comunidade universitária e construção coletiva das ações estratégicas. O processo metodológico foi organizado em oito etapas principais, contemplando desde a análise do plano anterior até a aprovação final do documento.

## Avaliação do ciclo anterior (PLS 2020–2024)

A primeira etapa do processo consistiu na análise do PLS anterior (2020–2024), com o objetivo de identificar avanços, desafios e lições aprendidas. Essa avaliação considerou diversos documentos institucionais, como o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, relatórios de gestão e relatórios de monitoramento do próprio PLS.

Entre os avanços observados nesse ciclo destacam-se a adoção integral do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** para tramitação administrativa, eliminando o uso de papel em processos internos, a implementação do modelo de **outsourcing de impressão em todos os campi**, e a instalação de sistemas de monitoramento do consumo de água na instituição.

Apesar desses resultados positivos, o monitoramento indicou que apenas cerca de **16% das metas previstas foram integralmente cumpridas**, evidenciando desafios relacionados à infraestrutura, disponibilidade de recursos humanos e complexidade das ações planejadas. Essas dificuldades serviram como base para o aprimoramento metodológico do novo plano.

## Consulta à comunidade universitária

Uma etapa fundamental do processo de elaboração do PLS foi a realização de **consultas participativas à comunidade acadêmica**, organizadas em duas fases complementares.

Na primeira fase, foi aplicado um **questionário público on-line**, amplamente divulgado por meio de processos administrativos, e-mails institucionais e redes sociais. A consulta permitiu que docentes, técnicos administrativos e estudantes apresentassem sugestões e apontassem problemáticas relacionadas à logística sustentável na universidade.

Na segunda fase, a comissão realizou uma **consulta específica junto aos setores estratégicos da instituição**, incluindo pró-reitorias, secretarias administrativas e os centros de ensino. O objetivo foi aprofundar a análise das demandas operacionais relacionadas à execução das políticas

de sustentabilidade, especialmente nas áreas de compras, infraestrutura, gestão de resíduos e eficiência energética.

As contribuições obtidas nessas consultas foram posteriormente sistematizadas e utilizadas como base para a construção do diagnóstico institucional e da matriz de ações do novo plano.

## Sistematização e análise das informações

Após a etapa de consulta, os membros da comissão procederam à sistematização das informações coletadas, cruzando as contribuições da comunidade com dados provenientes de documentos institucionais e registros administrativos. Esse processo permitiu identificar as principais problemáticas e prioridades relacionadas à logística sustentável na universidade.

O diagnóstico resultante contemplou diversos aspectos da gestão institucional, incluindo consumo de energia e água, produção de resíduos, sustentabilidade nas contratações públicas, acessibilidade, ocupação dos espaços físicos e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## Consolidação da metodologia de custos indiretos

Outra inovação metodológica do PLS 2025–2030 foi a inclusão de uma **metodologia de análise de custos indiretos baseada no ciclo de vida das contratações públicas**. Essa abordagem busca considerar não apenas o custo inicial de aquisição de bens ou serviços, mas também despesas relacionadas à manutenção, operação, descarte e impactos ambientais ao longo do tempo.

Essa metodologia está alinhada às orientações do Caderno de Logística do PLS do Governo Federal e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentivam a adoção de critérios de sustentabilidade e eficiência econômica nas contratações públicas.

## Oficinas e construção coletiva das ações

A etapa final da elaboração do plano foi marcada pela realização de um **evento presencial com grupos de trabalho**, realizado em outubro de 2025 no campus Campina Grande. Nesse encontro, representantes de diferentes setores da universidade foram organizados em grupos correspondentes aos eixos temáticos do plano, com o objetivo de discutir e formular propostas de ações estratégicas.

Os resultados dessas discussões foram consolidados em uma matriz de ações estruturada em sete eixos temáticos, incluindo racionalização do consumo de recursos, otimização da ocupação dos espaços físicos, estímulo à inovação nas contratações públicas e promoção da qualidade de vida da comunidade acadêmica.

## Estrutura e integração com o planejamento institucional

O PLS 2025–2030 foi estruturado em **sete eixos estratégicos**, que abrangem diferentes dimensões da sustentabilidade institucional, incluindo consumo consciente de recursos, sustentabilidade nas contratações públicas, inovação, inclusão social e qualidade de vida.

Além disso, o plano está diretamente integrado ao **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da universidade, funcionando como instrumento complementar de planejamento e governança. Essa integração fortalece a coerência entre as políticas institucionais e permite que as ações de sustentabilidade contribuam para os objetivos estratégicos da universidade.

## Considerações finais

O processo de elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável 2025–2030 da UFCG evidencia a adoção de práticas modernas de planejamento institucional e governança pública. Ao incorporar metodologias participativas, diagnósticos institucionais e alinhamento às diretrizes normativas federais, o plano consolida um instrumento estratégico voltado à promoção da sustentabilidade na gestão universitária.

A atuação coordenada da SEPLAN e da Comissão Gestora, aliada à participação ativa de diferentes setores da universidade, permitiu a construção de um documento abrangente e alinhado às necessidades institucionais. Dessa forma, o PLS 2025–2030 reforça o compromisso da UFCG com a gestão responsável dos recursos públicos, a redução de impactos ambientais e a promoção de uma cultura institucional orientada para o desenvolvimento sustentável.

## Matriz de Distribuição Orçamentária Interna (MDO)

A Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) apresenta, no âmbito do Relatório de Gestão 2025, a **Matriz de Distribuição Orçamentária Interna (MDO)**, instrumento técnico desenvolvido com o objetivo de orientar a alocação dos recursos orçamentários entre os diversos Centros de Ensino da Instituição. A construção deste instrumento está fundamentada na adoção de soluções práticas com impacto institucional, incluindo o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias, a modernização de fluxos processuais e a otimização de sistemas de gestão, iniciativas que contribuem direta-

te para o aumento da eficiência administrativa, a melhor utilização dos recursos públicos e o fortalecimento das atividades finalísticas da Universidade.

A elaboração desta matriz representa um avanço significativo no processo de planejamento orçamentário da UFCG, ao substituir práticas historicamente baseadas em critérios incrementais ou inerciais por um modelo baseado em desempenho, fundamentado em variáveis objetivas, mensuráveis e alinhadas às diretrizes nacionais de financiamento da educação superior. A ausência de metodologias formais nos anos anteriores implicava riscos à eficiência e à equidade na distribuição dos recursos institucionais.

Nesse contexto, a MDO consolida-se como um instrumento estratégico de gestão, voltado à promoção da transparência, da racionalidade administrativa e da melhoria contínua do desempenho institucional.

## Contexto Institucional e Importância da Matriz

A UFCG caracteriza-se por uma estrutura multicampi, composta por 11 Centros de Ensino distribuídos em diferentes regiões do estado da Paraíba, atendendo a um público expressivo de estudantes de graduação, pós-graduação e programas de residência. Essa diversidade estrutural e acadêmica impõe desafios relevantes à gestão orçamentária, especialmente no que se refere à distribuição equitativa dos recursos de custeio.

A matriz proposta assume especial relevância nesse cenário, uma vez que:

- **Promove equidade na distribuição de recursos**, considerando o porte, a complexidade e as especificidades de cada unidade;
- **Incorpora critérios de desempenho acadêmico e qualidade**, estimulando a melhoria dos indicadores institucionais;
- **Alinha-se às diretrizes do Ministério da Educação (MEC)**, especialmente àquelas estabelecidas pela Matriz OCC (Outros Custeios e Capital);
- **Fortalece a governança orçamentária**, ao estabelecer regras claras, transparentes e replicáveis.

Adicionalmente, a MDO contribui para a superação de distorções históricas observadas na distribuição interna de recursos, como evidenciado na análise da execução orçamentária de exercícios anteriores, em que se verificaram diferenças significativas entre os Centros sem a devida correspondência com indicadores objetivos.

## Fundamentos Metodológicos

A metodologia adotada para a construção da MDO baseia-se, fundamentalmente, no modelo da Matriz de Outros Custeios e Capital (OCC), instituída pela Portaria MEC nº 651/2013 e atualizada pela Portaria MEC nº 748/2021. Esse modelo utiliza critérios quantitativos e qualitativos para orientar a distribuição de recursos entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), garantindo maior transparência e eficiência.

## Princípios Orientadores

A construção da matriz observou os seguintes princípios:

- **Objetividade:** utilização de dados oficiais e indicadores mensuráveis;
- **Equidade:** distribuição proporcional às necessidades institucionais;
- **Eficiência:** incentivo ao uso racional dos recursos;
- **Transparência:** clareza na definição das regras e critérios;
- **Aderência normativa:** alinhamento às diretrizes do MEC e à legislação vigente.

## Variáveis Estratégicas

A metodologia considera um conjunto de indicadores de desempenho:

- **PTAE (Total de Alunos Equivalentes)** Abrange graduação, mestrado, doutorado e residências, constituindo um importante indutor de demanda por recursos na matriz, ao mensurar o esforço acadêmico com base em pesos diferenciados que expressam a complexidade e o nível de formação ofertado
- **EQR (Eficiência e Qualidade acadêmicas-científica)** considera a Dimensão de Eficiência das Atividades de Ensino (DEAE) que mede a relação entre alunos e professores (RAP) e a dimensão da qualidade na graduação, mestrado e doutorado.
- **iQCDT (Índice de Qualificação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo)** são considerados o QCD (qualificação do corpo docente) e o QTA (qualificação do corpo técnico-administrativo) da UFCG.
- **iTS (Índice da Taxa de Sucesso Acadêmica [razão diplomados/ingressantes])** Elemento que mede o desempenho do ensino na formação de estudantes, considerando a capacidade de transformar ingressantes em diplomados.
- **IPAPG (Índice de Projetos Ativos na Pós-Graduação)** considera o número de projetos ativos na pós-graduação.

- **IPAEX (Índice de Projetos Ativos na Extensão)** considera o número de projetos ativos na extensão.

Esses elementos são combinados para compor um índice sintético de participação de cada Centro na distribuição dos recursos.

## Base de Dados e Procedimentos de Cálculo

A construção da matriz demandou amplo levantamento de dados institucionais, provenientes de diversas unidades administrativas, incluindo:

- Dados acadêmicos (ensino de graduação e pós-graduação);
- Informações de pessoal (docentes e técnicos);
- Dados de programas de residência (Centros de ensino);
- Informações sobre extensão e pesquisa.

Esses dados foram obtidos a partir de sistemas oficiais e bases institucionais.

Os cálculos foram realizados com base em fórmulas definidas nos normativos do MEC, adaptadas à realidade da UFCG, especialmente no que se refere à aplicação nos Centros de Ensino.

## Principais Características da Matriz

A MDO da UFCG apresenta um conjunto de características que a qualificam como instrumento moderno de gestão orçamentária:

- **Base técnica**, fundamentada em normativos governamentais;
- **Foco em desempenho**, ao incorporar indicadores de qualidade e eficiência;
- **Valorização institucional**, ao reconhecer especificidades dos Centros;
- **Transparência e rastreabilidade**, permitindo acompanhamento e controle social.

Além disso, a matriz possibilita a identificação de desafios e oportunidades, subsidiando a formulação de políticas institucionais voltadas ao aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa.

## Considerações Finais

A implementação da Matriz de Distribuição Orçamentária Interna representa um marco no processo de modernização da gestão da UFCG. Ao adotar critérios técnicos, objetivos e alinhados às melhores práticas governamentais, a Instituição fortalece sua capacidade de planejamento, promove maior justiça distributiva e amplia a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Mais do que um instrumento de alocação orçamentária, a MDO configura-se como uma ferramenta estratégica de gestão, capaz de induzir comportamentos institucionais desejáveis, estimular a melhoria dos indicadores acadêmicos e contribuir para o cumprimento da missão institucional da Universidade.

Por fim, destaca-se que a matriz deverá ser continuamente aprimorada. Essa ação integra a iniciativa 8.3.2 – Aperfeiçoar a Matriz de Distribuição Orçamentária, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030. O processo de aperfeiçoamento ocorrerá a partir da avaliação de seus resultados e da incorporação de novas dimensões analíticas, assegurando sua aderência às dinâmicas institucionais e às demandas da sociedade.

## **Indicadores do Ranking Universitário da Folha de SP (RUF)**

O acompanhamento sistemático de rankings acadêmicos nacionais e internacionais constitui importante instrumento de gestão para as universidades públicas, ao permitir a análise comparativa de desempenho institucional a partir de indicadores padronizados. No exercício de 2025, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), intensificou o monitoramento desses indicadores, com destaque para o Ranking Universitário da Folha de São Paulo (RUF), uma das principais referências nacionais na avaliação do ensino superior.

O RUF adota metodologia consolidada, baseada em cinco dimensões principais: ensino, pesquisa, inovação, internacionalização e mercado. Cada uma dessas dimensões é composta por indicadores específicos, construídos a partir de bases de dados públicas e de pesquisas de percepção, o que confere maior robustez e credibilidade aos resultados apresentados.

## **Evolução da UFCG no Ranking Universitário da Folha (RUF)**

No ciclo avaliativo de 2025, a UFCG apresentou evolução significativa em sua posição no ranking geral, passando da 49ª colocação em 2024 para a 39ª posição em âmbito nacional. Esse avanço de dez posições representa

um marco relevante para a instituição, evidenciando a consolidação de esforços institucionais voltados à melhoria da qualidade acadêmica e da produção científica.

Tal desempenho positivo reflete não apenas ganhos absolutos nos indicadores avaliados, mas também a capacidade da Universidade de se destacar em um cenário competitivo, marcado pela presença de instituições com elevada tradição e forte inserção nacional e internacional.

#### Análise dos Indicadores de Desempenho

A análise detalhada dos dados disponibilizados no painel de indicadores da SEPLAN e no site oficial do RUF evidencia que o crescimento da UFCG foi impulsionado, sobretudo, pelas dimensões de ensino, pesquisa e inovação.

Na dimensão ensino, observou-se aprimoramento de indicadores relacionados à qualificação do corpo docente, à avaliação dos cursos de graduação e ao desempenho dos estudantes. Esse resultado é fruto de políticas institucionais voltadas à valorização da carreira docente, ao fortalecimento dos projetos pedagógicos e à ampliação de ações de apoio ao ensino.

No que se refere à pesquisa, destaca-se o aumento da produção científica indexada, bem como a ampliação do impacto das publicações da UFCG. Esse avanço pode ser associado ao fortalecimento dos programas de pós-graduação, à ampliação da participação em redes de pesquisa e ao incentivo institucional à publicação em periódicos de alto impacto.

Já na dimensão de inovação, a Universidade apresentou evolução nos indicadores relacionados à geração de patentes e à interação com o setor produtivo. Esse desempenho reflete o fortalecimento do ecossistema de inovação da UFCG, incluindo a atuação de núcleos de inovação tecnológica, incubadoras e parcerias com empresas e instituições públicas.

As dimensões de internacionalização e mercado, embora com evolução mais moderada, também apresentaram resultados consistentes, indicando avanços graduais na inserção internacional da instituição e na percepção do mercado de trabalho em relação aos seus egressos.

## Visualização Integrada dos Resultados

A representação gráfica dos indicadores por meio do gráfico de radar, disponibilizado no portal da SEPLAN, permite uma análise integrada e visual do desempenho institucional. Essa ferramenta evidencia não apenas os pontos fortes da UFCG, mas também as áreas que demandam maior atenção estratégica.

Figura 08: Indicadores do Ranking Universitário da Folha de SP (RUF) - 2025



Fonte: Indicadores de Gestão SEPLAN - 2025

Observa-se, nesse contexto, um perfil institucional relativamente equilibrado, com destaque para as dimensões de ensino e pesquisa, que apresentam maior amplitude no gráfico. Por outro lado, as dimensões de internacionalização e mercado, embora em crescimento, ainda apresentam potencial de expansão, configurando-se como áreas prioritárias para ações futuras.

## Fatores Institucionais Associados ao Desempenho

O avanço da UFCG no RUF 2025 está diretamente relacionado a um conjunto de iniciativas institucionais implementadas nos últimos anos. Entre elas, destacam-se:

- A consolidação do planejamento estratégico institucional, com definição clara de metas e indicadores de desempenho;
- O fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na qualidade acadêmica;
- O incentivo à produção científica e à inovação tecnológica;
- A ampliação de parcerias institucionais, tanto em âmbito nacional quanto internacional;
- O aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão.

Essas ações, articuladas de forma sistêmica, contribuíram para a melhoria dos indicadores avaliados pelo RUF, refletindo-se no avanço da posição da Universidade no ranking.

## Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços observados, a análise dos resultados do RUF 2025 evidencia a necessidade de continuidade e aprofundamento das políticas institucionais, especialmente nas dimensões de internacionalização e inserção no mercado de trabalho.

Entre os principais desafios, destacam-se:

- Ampliar a participação em redes internacionais de pesquisa e cooperação acadêmica;
- Intensificar programas de mobilidade acadêmica para estudantes e docentes;
- Fortalecer a relação com o setor produtivo, ampliando a empregabilidade dos egressos;
- Consolidar estratégias de comunicação institucional que valorizem a imagem da Universidade junto à sociedade.

Nesse sentido, a SEPLAN continuará desempenhando papel estratégico no monitoramento de indicadores e no suporte à tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento contínuo do desempenho institucional.

## Considerações Finais

O desempenho da UFCG no Ranking Universitário da Folha de 2025 reafirma o compromisso da instituição com a excelência acadêmica e com a melhoria contínua de seus processos. O avanço de dez posições no ranking nacional evidencia a eficácia das políticas institucionais adotadas e reforça a relevância da Universidade no cenário do ensino superior brasileiro.

A continuidade desse processo dependerá da manutenção de esforços coordenados entre as diversas unidades acadêmicas e administrativas, com foco na qualidade, na inovação e na responsabilidade social, princípios que orientam a atuação da UFCG.

# Gestão de Pessoas

## Secretaria de Recursos Humanos (SRH)

### Apresentação

A Secretaria de Recursos Humanos – SRH apresenta estrutura fundamentada em 4 coordenações, sendo: A Coordenação de Cadastro e Lotação - CCL; Coordenação de Cargos e Salários - CCS; Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CGDP, e a Coordenação de Legislação e Normas – CLN.

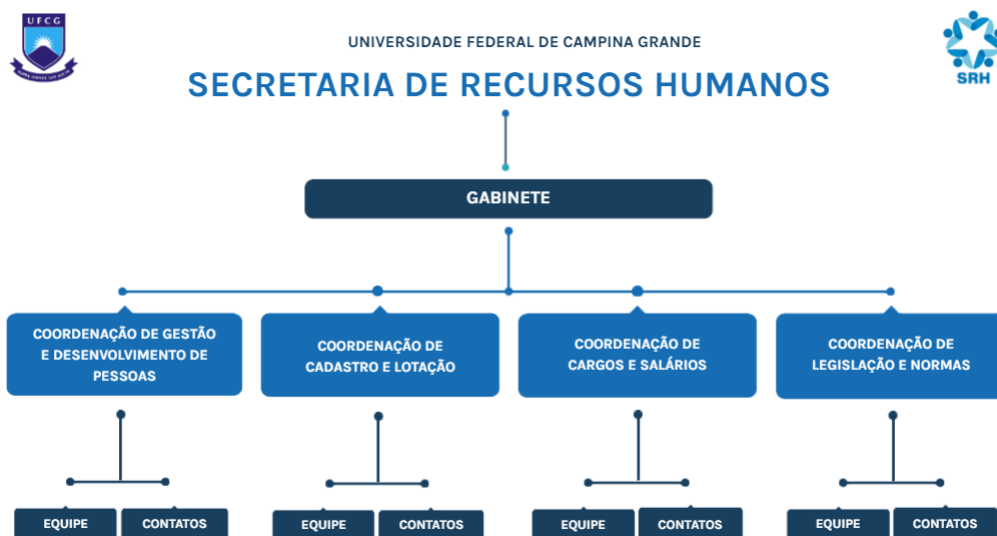
Há também pessoal ligado ao gabinete da SRH, voltados ao atendimento presencial ao público (servidores ativos, inativos, pensionistas e demais usuários). Os servidores lotados no gabinete são responsáveis pela elaboração de portarias, atuação em comissão sobre Programa de Gestão e Desempenho – PGD, comunicação via SEI e e-mail com a comunidade acadêmica e respostas às demandas judiciais.

Também vinculados ao gabinete, encontra-se equipe direcionada à gestão do arquivo de pessoal; o setor de atos, responsável por emissão de Portarias relativas à vida laboral do servidor: designações ou dispensas de cargos de direção ou funções gratificadas ou de coordenações de cursos, remoções de servidores ou redistribuições, afastamentos, licenças, progressões e promoções funcionais, nomeações, exonerações, concessões de auxílios, além do cumprimento de determinações judiciais.

As atividades da Secretaria de Recursos Humanos direcionam-se a cerca de 1.500 servidores docentes na instituição e 1.382 servidores técnico-administrativos, além de pensionistas, aposentados e demais servidores temporários: professores substitutos e professores visitantes.

A estrutura da SRH encontra-se disposta conforme Organograma

Figura 09: Organograma SRH



Fonte: SRH/UFCG, 2025. Disponível em: <https://srh.ufcg.edu.br/a-srh.html>

Consoante exposto na Figura (09), os setores supramencionados desempenham funções específicas, sendo o setor do gabinete da SRH responsável pelo atendimento de pessoal na recepção da Secretaria. Vinculados ao gabinete estão: a equipe responsável pelo Arquivo da SRH; a equipe que atua na comissão gestora do Programa de Gestão e Desempenho – PGD da instituição; e equipe destinada às comunicações da pasta, emissão de portarias e reposição ao erário, dentre outras funções.

Dentre a estrutura dos servidores vinculados ao gabinete SRH, em junho de 2025, foi criado, um setor destinado à estruturação e execução de editais de remoção de técnico-administrativos e docentes; além da geração de editais para provimento de técnicos-administrativos e docentes e da movimentação de pessoal mediante redistribuição.

A criação deste setor, vinculado ao gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, proporcionou, portanto, a ampliação no número de provimentos de técnico-administrativos e de docentes na instituição. Fazendo com que a UFCG, oferte, com constância, editais de remoção e passasse, entre fevereiro de 2025 a março de 2026, do quantitativo de 200 provimentos de servidores públicos, decorrentes de vagas oriundas de vacâncias. Tal ação tem possibilitado o reforço de pessoal em setores da instituição, os quais são integrados à instituição por meio de ações de ambientação e acolhimento, mediante apresentação de equipes e compartilhamento sobre o funcionamento de cada setor da universidade.

A Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, volta-se à questões referentes à capacitação, progressão e avaliação de desempenho dos técnico-administrativos, estruturação de eventos direcionados ao bem-estar do servidor, integração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da UFCG, entre outras funções.

A Coordenação de Cadastro e Lotação - CCL direciona-se à administração de pessoal da universidade no que se refere à frequência dos técnico-administrativos, folha de frequência mensal dos docentes; cadastro ou desligamento de servidores no âmbito da instituição; registro e acompanhamento de férias, afastamentos, exercício e lotação e demais ações de cadastramento.

A Coordenação de Cargos e Salários - CCS, dentre as ações desempenhadas por essa coordenação, tem-se processos relacionados a: atendimento ao público implantação de benefícios, auxílios, execução de sanções financeiras ou multas em folha de pagamento; ações técnicas e financeiras para aceleração de progressão ou promoção funcional; atuações relacionadas ao pagamento de professores substitutos e visitantes, dentre outras atividades.

A Coordenação de Legislação e Normas - CLN possui como responsabilidade a emissão de pareceres de todas as questões referentes à gestão de pessoas da universidade: questões de saúde do servidor, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio funeral, pensões, afastamentos, remoções, redistribuições, processos de provimento de pessoas relativos às contratações de servidores substitutos, ações processuais relativas à posse de servidores técnico-administrativos e docentes; além de avaliações sobre concessões de direitos ou discussões sobre deveres de servidor, dentre outras atribuições.

A CLN refere-se, portanto, à coordenação responsável pela emissão de pareceres que auxiliem e subsidiem a tomada de decisão da SRH e Reitoria, no tocante à temáticas sobre gestão de pessoas, tendo como esteio, a Constituição Federal Brasileira de 1988, legislações federais, decretos, instruções normativas, resoluções da Universidade Federal de Campina Grande e entendimentos registrados no SIPEC (Sistema de Pessoal Civil), sistema de gestão de pessoas da administração pública federal, responsável por gerenciar o pessoal civil do poder executivo federal em autarquias.

## **Atividades Desempenhadas pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

A Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP é a unidade organizacional da Secretaria de Recursos Humanos responsável pelo planejamento e execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG, implementação dos processos avaliativos (Desempenho Anual e Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, bem como a análise dos processos administrativos associados à política de afastamento e ao desenvolvimento na Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

A CGDP é composta por duas subunidades cujas atribuições desenvolvidas estão correlacionadas às atividades de gestão do desempenho, capacitação e desenvolvimento do quadro de servidores.

### **Atribuições Gerais da CGDP**

- Implementar e monitorar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG;
- Gerir os recursos orçamentários/financeiros do Plano Interno de Capacitação de Servidores;
- Elaborar/atualizar a normatização interna para assuntos de competência da CGDP;
- Elaborar e executar a política de afastamento de servidores para Pós-Graduação;
- Stricto Sensu e Licença Capacitação em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- Planejar e monitorar a execução dos processos de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos;
- Supervisionar a análise das concessões de progressão/incentivo relacionadas ao desenvolvimento da carreira dos servidores técnico-administrativos;
- Assessorar a Secretaria de Recursos Humanos nos assuntos relacionados à CGDP.

### **Atividades associadas à Gestão do Desempenho**

- Monitorar os processos avaliativos de Desempenho e Estágio Probatório dos servidores Técnico-administrativos;
- Acompanhar e Gerir os Sistemas Informatizados da Avaliação do Desempenho e Estágio Probatório (SGP - Avaliagov) em parceria com o STI-UFCG;
- Analisar os relatórios de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos;
- Analisar os relatórios de avaliação do Estágio Probatório dos servidores;
- Técnico-administrativos para fins de controle de desempenho e homologação de resultados.

## **Atividades associadas à Capacitação e Desenvolvimento**

- Realizar o Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento para fomentar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG;
- Executar as ações de capacitação relacionadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG;
- Analisar processos de concessão da Aceleração da Progressão por Capacitação aos servidores técnico-administrativos;
- Analisar processos de concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos;
- Analisar processos de concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu e Licença Capacitação aos servidores técnico-administrativos.

## **Síntese das Ações realizadas no exercício 2025**

No exercício 2025, no cumprimento de suas atribuições, a CGDP-SRH promoveu diversas ações relacionadas ao planejamento, execução e aperfeiçoamento de suas rotinas de trabalho. Destacamos:

- Aperfeiçoamento periódico com a equipe de trabalho visando a socialização de competências para atendimento das demandas/atribuições internas do setor;
- Revisão de processos de trabalho para fins de concessão de Incentivo à Qualificação, Aceleração da Progressão por Capacitação e Mérito aos servidores técnico-administrativos;
- Implementação/ajustes e acompanhamento no Portal SIPEC do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG 2025;
- Aperfeiçoamento na metodologia do Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento - LND para elaborar o PDP UFCG 2026;
- Análise e emissão de pareceres em diversos processos de desenvolvimento na Carreira e de avaliação do Estágio Probatório dos servidores;
- Ajustes/Correção em documentos eletrônicos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações SEI;
- Implementação de ações de aperfeiçoamento dos fluxos dos processos de avaliação de desempenho, estágio probatório, licença capacitação e afastamentos para pós-graduação dos servidores técnico-administrativos;
- Realização de processo seletivo interno para credenciamento de novos servidores/instrutores para o Banco de Talentos da SRH;

- Execução, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do processo seletivo de afastamento de servidores para pós-graduação stricto sensu;
- Assessoria à Secretaria de Recursos Humanos acerca dos assuntos relacionados ao desenvolvimento do quadro de servidores.

## **Ações de Desenvolvimento/Capacitação promovidas em 2025**

Visando atender às necessidades de desenvolvimento registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas UFCG 2025, a CGDP-SRH promoveu diversas ações de capacitação presenciais e à distância, por meio da plataforma EAD-SRH, que foram ofertadas aos servidores docentes e técnico-administrativos lotados nos sete campi da Instituição.

Previamente à oferta dos cursos de capacitação, através do Edital CGDP-SRH nº 01/2025, foi realizado um processo seletivo para credenciamento de novos servidores/instrutores para o Banco de Talentos da SRH. Essa seleção destinou-se a recrutar novas propostas de ações de desenvolvimento a fim de atender às necessidades identificadas no PDP-UFCG então vigente.

Adicionalmente, destacamos que algumas ações de desenvolvimento foram realizadas durante a programação da Semana do Servidor UFCG 2025. Além disso, realizamos parceria com o Instituto Nacional do Semiárido visando a capacitação de servidores da UFCG na temática Gestão de Contratos.

Em síntese, no ano 2025 foram contabilizadas 499 (Quatrocentos e noventa e nove) horas de atividades desenvolvidas, capacitando 1.356 (um mil, trezentos e cinquenta e seis) servidores da UFCG, resultado de um investimento de R\$ 52.337,60 (Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) oriundos da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dentre as ações de capacitação ofertadas no exercício 2025, merece destaque a realização de forma inédita na instituição dos cursos de ambientação para novos técnico-administrativos contratados pela UFCG. A CGDP-SRH promoveu essas ações visando atender às necessidades relacionadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2025 e teve por objetivos:

- Acolher e ambientar os novos servidores proporcionando um sentido de pertencimento e de integração institucional com a UFCG, fundamentais para a formação de conceitos e expectativas do novo servidor, os quais devem estar alinhados com a missão, visão e valores Institucionais.
- Promover a integração dos ingressantes no contexto da administração pública federal e no seu campo de atuação.

- Sensibilizar os novos servidores em relação à importância das atividades desenvolvidas para a eficácia da política educacional da UFCG;
- Integrar os novos servidores ao ambiente institucional e apresentar a estrutura organizacional da UFCG e seus serviços;
- Proporcionar aos novos servidores subsídios para atuação profissional nos respectivos ambientes de trabalho;
- Familiarizar os servidores ao Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- Apresentar os aspectos éticos e legais do serviço público e informações relacionadas à atenção à saúde do servidor;
- Apresentar os Sistemas institucionais da UFCG e suas funcionalidades;
- Conscientizar os novos servidores acerca da utilização responsável dos bens públicos.

Ao todo foram alcançados mais de 150 (cento e cinquenta) novos servidores técnico-administrativos recém empossados na UFCG em 2025. Os encontros ocorreram de forma presencial e à distância, promovendo interação/integração direta com os instrutores e ativa participação dos cursistas.

Importante observar que em virtude da indisponibilidade de instrutores habilitados em algumas temáticas demandadas no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento, certas ações de capacitação que estavam planejadas para serem oferecidas pela CGDP-SRH aos servidores da UFCG neste exercício tiveram que ser suspensas pela inviabilidade de execução.

Por este motivo, parte dos recursos orçamentários previstos na Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não puderam ser utilizados por completo no exercício 2025, sendo solicitado o devido empenho para utilização no próximo exercício.

No Quadro (23) registram-se as ações executadas no ano 2025, sejam pela CGDP ou em parceria com outras unidades.

Quadro 23 : Ações de Desenvolvimento - CGDP

Ação de Desenvolvimento	Servidores capacitados	Carga horária	Período
Primeiros Socorros no Ambiente Universitário - Turma UAEB CAP	20	32h	06/02/2025 a 06/03/2025
Elaboração de Projeto de Pesquisa para Pós-Graduação	39	30h	06/03/2025 a 08/04/2025
Gestão Financeira Pessoal: Planejamento, Controle e Investimentos	21	30h	21/02/2024 a 21/03/2024
Metodologias Ativas no Ensino Aprendizagem - Turmas 01.2025 Novos professores	40	21h	07/05/2025 a 19/05/2025
Linguagem Brasileira de Sinais - Turma CFP	10	30h	01/04/2025 a 30/04/2025
Gestão das Emoções e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho	17	30h	04/04/2025 a 30/04/2025
Segurança do Trabalho em Laboratórios da UFCG - Armazenamento seguro de produtos químicos	33	24h	25/08/2025 a 05/09/2025
Inclusão e Acessibilidade no Ambiente Universitário	19	30h	23/04/2025 a 14/05/2025
Redação Oficial e Linguagem Simples no Serviço Público	25	20h	07/05/2025 a 19/05/2025
Ambientação para Novos Servidores Técnico-Administrativos - Turmas 01 e 02	103	16h	17/07/2025 a 08/08/2025
Ambientação para Novos Servidores Técnico-Administrativos - Turma 03	57	8h	02/10/2025 a 06/10/2025
Gestão, Fiscalização de Contratos e Processo Sancionatório	37	20h	13/08/2025 a 15/08/2025
Elaboração de Projetos de Pesquisa para Pós-Graduação - Turma 02	40	32h	02/09/2025 a 02/10/2025

Fonte: \*Dados de controle interno CGDP em 30/12/2025.

Destaca-se, ainda, que outras necessidades de desenvolvimento previstas no PDP UFCG 2025 foram também atendidas mediante a participação de servidores em ações de aperfeiçoamento oferecidas por escolas de governo, a exemplo da ENAP-EVG, bem como em ações de qualificação por meio de participação em programas de pós-graduação internos ou externos à UFCG.

## **Política de incentivo ao afastamento para pós-graduação e licença capacitação**

Em observância ao estabelecido por meio do Decreto nº 9.991/2019 e da Instrução Normativa SGP- ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a CGDP-SRH em parceria com a Pró-reitoria de Pós-Graduação, realizaram entre os meses de setembro a novembro de 2025, o processo seletivo para concessão de afastamentos para capacitação aos servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição.

Nos termos do Edital SRH-PRPG nº 58/2025, foram ofertadas 45 vagas para servidores docentes e 20 vagas para servidores técnico-administrativos que desejavam afastamento integral de suas atividades da UFCG a fim de participar de ações de desenvolvimento em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com previsão de início do afastamento entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Além disso, a UFCG já dispõe da Resolução CSGAF nº 04, de 05 de novembro de 2021 que regulamenta internamente as concessões de Licença Capacitação aos servidores que manifestam interesse em afastamento para realização de ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.

## **Processos administrativos SEI analisados pela CGDP em 2025**

No cumprimento de suas atribuições relacionadas ao desenvolvimento na carreira dos servidores técnico-administrativos, à política de afastamentos para atividades de capacitação, entre outros, durante o exercício 2025, a CGDP realizou a análise de diversos processos administrativos protocolados por meio do Sistema SEI-UFCG.

Registra-se Quadro (24) contendo resumo com o quantitativo de processos administrativos SEI analisados por esta coordenação.

Quadro 24 : Processos SEI analisados pela CGDP

Assunto No Processo	Quantidade
Aceleração da Progressão por Capacitação	130
Incentivo à Qualificação	238
Avaliação de Desempenho Anual	708
Progressões por Mérito Profissional	723
Avaliação de Estágio Probatório	36
Licença Capacitação	3
Afastamento Pós-Graduação Stricto Sensu	6
Demandas Diversas via processo SEI	154
E-mails Institucionais respondidos	340

Fonte: \*Dados extraídos do SEI-UFCG e controle interno CGDP em 30/12/2025.

## Semana do Servidor UFCG 2025

A Semana do Servidor UFCG 2025 com o Tema: “Qualidade de Vida e Bem-estar” foi uma das ações de maior distinção realizadas pela CGDP durante o exercício. O evento, ocorrido nos sete campi da UFCG durante o mês de outubro, teve como objetivo proporcionar aos servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos colaboradores terceirizados, uma semana de atividades lúdico-culturais-esportivas e de saúde, promovidas por meio de encontros, palestras, oficinas, entre outras. O evento favoreceu a valorização e a integração entre as categorias profissionais, bem como a promoção de reflexão sobre as temáticas abordadas durante a programação.

A palestra de abertura do evento ocorrida no campus sede contou com a participação da professora Juliana Silva de Oliveira (CSTR-UFCG) tratando o tema “Qualidade de Vida e Bem-estar no trabalho”. Durante a programação, os servidores tiveram oportunidades de vivenciar momentos de rodas de conversas sobre a reserva de vagas na pós-graduação destinada aos técnico-administrativos além de debates sobre doenças relacionadas ao trabalho, esta promovida em parceria com o SIASS-UFCG.

Além das oficinas, os servidores puderam participar de atividades de saúde e bem-estar, incluindo a realização de uma caminhada ecológica no



campus sede, aula de dança e orientações de promoção à saúde. Apresentações culturais, momentos de integração e confraternização, além da exposição de artesanatos produzidos pelos servidores da UFCG também marcaram a programação da Semana do Servidor 2025. Nos campi fora de sede (Patos - Cajazeiras - Sousa - Pombal - Sumé - Cuité) também foram incluídas atividades complementares conforme programação local.



Vale destacar, ainda, que pela primeira vez na UFCG, foi promovida uma programação especial para os servidores que atuam no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC. Na oportunidade, em parceria com a Divisão de Gestão de Pessoas daquela unidade, foram ofertadas palestras, momentos de integração, serviços de saúde, musicalização nos ambientes, sorteios de brindes dentre outras atividades promovidas com o intuito de integração entre servidores do quadro da UFCG e os empregados da EBSEH.



Sendo amplamente divulgada em toda a UFCG, por meio dos canais institucionais, bem como das redes sociais, a Semana do Servidor UFCG 2025 registrou elevada participação dos servidores e colaboradores nas atividades promovidas.

A comissão organizadora do evento foi composta majoritariamente pela equipe CGDP-SRH, por representantes dos campi fora de sede, do HUAC, entre outros servidores da SRH. Contou-se, ainda, com a importante colaboração logística de outras unidades administrativas, além do apoio cultural e patrocínio de entidades internas e externas à UFCG.



## **Levantamento das Necessidades e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas UFCG 2026**

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) foi instrumentalizada pelo Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021, e alterações, regulamentando dispositivos da Lei nº 8.112/1990, além de introduzir regras quanto ao planejamento anual de necessidades de desenvolvimento dos servidores públicos.



O objetivo da PNDP é promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias ao alcance da excelência dos órgãos e das entidades da administração pública federal, alinhadas ao interesse da administração e às necessidades de desenvolvimento dos servidores.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o principal instrumento da PNDP e constitui-se um instrumento de gestão básico no qual são registradas as necessidades de desenvolvimento fundamentais à realização dos objetivos institucionais e instiga a oferta das ações de desenvolvimento. Esse documento deve ser elaborado anualmente para ser executado no exercício seguinte.

Visando alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia da Instituição, estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento, atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras bem como nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência, entre os meses de julho a setembro de 2024 foi elaborado o PDP UFCG 2026 por meio da realização do Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento - LND.

O LND teve início com a estruturação e adaptação interna da nova metodologia proposta pelo SIPEC através do Guia de Elaboração do PDP 2026. Previamente, foi realizado um intenso trabalho de sensibilização institucional, por meio de emissão de comunicados e orientações aos agentes participantes (servidores/gestores) acerca das etapas necessárias à consolidação do levantamento. Nesse sentido, foram elaborados Tutoriais e Infográficos além da realização de reuniões Google Meet a fim de encaminhar a execução das Etapas de Cadastro, Validação, Análise, Detalhamento de Soluções e Aprovação da proposta de PDP no âmbito da UFCG.

Todos os servidores docentes e técnico-administrativos bem como as unidades administrativas e acadêmicas foram notificadas (23096.047418/2025-21) por meio dos canais institucionais acerca das etapas e prazos de elaboração do PDP 2026.

Por meio de formulários Google, todos os servidores tiveram o acesso e a oportunidade de relacionar suas necessidades de desenvolvimento para 2026. Representantes de Unidades Macro (Centros de Ensino- Pró-Reitorias- Secretarias - Unidades Suplementares) foram designados (23096.047412/2025-53) para o cadastro dessas necessidades no Portal SIPEC. Gestores de unidades Macro validaram, a CGDP-SRH analisou e detalhou soluções para essas necessidades de desenvolvimento e o Secretário de Recursos Humanos aprovou a proposta que foi enviada para apreciação, manifestação técnica e consequente homologação do SIPEC.

No cômputo para o PDP UFCG 2026 ficaram registradas 250 (Duzentas e cinquenta) necessidades de desenvolvimento distribuídas entre os mais diversos Temas Gerais e Subtemas, sendo representativas de todos os Centros de Ensino distribuídos nos sete campi da UFCG além das Pró-Reitorias, Secretarias e Unidades Suplementares da Administração Central. Merecem destaque os temas mais relacionados tais como: Administração

Pública, Metodologia e Técnicas da Computação, Estratégia, Projetos e Processos.

O detalhamento contendo a descrição das necessidades de desenvolvimento registradas, as unidades demandantes e o perfil dos solicitantes encontram-se disponíveis no portal da Secretaria de Recursos Humanos <https://srh.ufcg.edu.br/>

## **Ações Planejadas para 2026**

Norteadas para o constante aperfeiçoamento de seus processos de trabalho e com o objetivo de cumprir sua missão institucional de atuar de forma efetiva para promover o desenvolvimento dos servidores da instituição, a CGDP-SRH estabeleceu um plano de ações a serem alcançadas/realizadas no exercício 2026, destaca-se:

- Realizar processo seletivo para credenciamento de novos servidores técnico-administrativos e docentes no Banco de Talentos da SRH;
- Atualizar as resoluções internas que tratam da Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Licença Capacitação e Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu;
- Atualizar a Carta de Serviços da CGDP disponível no site da SRH;
- Aperfeiçoar os fluxos dos processos administrativos e rotinas de trabalho de competência do setor;
- Informatizar os procedimentos para realização das avaliações do Estágio Probatório dos servidores Técnico-administrativos por meio do Avaliagov;
- Realizar o III Encontro de Gestão de Pessoas da UFCG, visando capacitar os Agentes de Gestão de Pessoas dos Centros de Ensino;
- Realizar a Semana do Servidor UFCG 2026 nos sete campi da UFCG, incluso o HUAC;
- Atualizar a Portaria para pagamentos da Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos - GECC na UFCG.

## **Coordenação de Cadastro e Lotação – CCL**

Registram-se informações referentes aos servidores públicos da instituição, referente ao ano de 2025, Quadros (25), (26) e (27).

Quadro 25 : Evolução do Quadro Quantitativo da Força de Trabalho

Cargo	2021	2022	2023	2024	2025
Docente	1584	1598	1591	1622	1533
Técnico Administrativo	1404	1388	1319	1279	1402
<b>Total Geral</b>	<b>2988</b>	<b>2986</b>	<b>2910</b>	<b>2901</b>	<b>2935</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, 2025.

Quadro 26 : Servidores por Carreira

Cargo	Quantidade
Docente	1533
Técnico Administrativo	1402
<b>Total Geral</b>	<b>2935</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, 2025.

Quadro 27 : Servidores Docentes

Cargo Docente	Quantidade
Prof. Ens. Bas. Téc. Tecnológico - Substituto	1533
Professor do Magistério Superior	1492
Professor Ens Básico Téc. Tecnológico	41
Professor Magisterio Superior - Substituto	93
<b>Total Geral</b>	<b>1633</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, 2025.

Trata-se, portanto, de informações que evidenciam o quantitativo de servidores públicos que, no exercício de suas funções, contribuem para o funcionamento cotidiano da instituição e para o cumprimento de sua missão.

## Coordenação de Cargos e Salários – CCS

Mediante Quadro 28 observa-se aumentos de valores referentes aos servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada em virtude de: ingresso de novos servidores, reajuste salarial e de auxílio alimentação, além de progressões ao longo do ano.

Constata-se redução dos valores pagos a servidores com contrato temporário de 2024 para 2025 devido à diminuição do número de contratos nesse período (em razão do ingresso de servidores de carreira).

## Quadro 28 : Despesas Variáveis

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Indenizações					
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2023	333.959,058,41	7.663.270,35	48.402.876,14	217.489.470,17	21.407.299,84	12.475.708,76	230.445,26	3.296.785,68	3.034.230,49	647.959.145,10
	2024	346.771.949,94	7.777.132,81	47.985.755,84	230.230.928,27	31.604.865,58	13.775.903,36	227.976,03	2.067.032,28	2.994.767,67	683.436.311,78
	2025	402.210.163,90	8.689.191,70	57.969.717,19	272.006.005,55	36.448.207,32	15.662.628,25	319.482,92	5.194.577,08	3.841.988,16	802.341.962,07
Servidores de carreira SEM VÍNCULO ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2023		75.662,65	15.451,12	2.166,09	9.914,61					103.194,47
	2024		75.587,54	12.749,42	3.855,28	4.202,00					96.394,24
	2025		75.260,85	7.383,45	2.335,18	32.602,08					117.581,56
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2023	6.727.287,95		561.818,67	461.774,67	821.932,81		4.136,22			8.576.950,32
	2024	5.250.856,43		440.914,88	687.843,99	980.130,10		6.726,21			7.366.471,61
	2025	5.164.822,66		425.277,57	426.712,47	974.922,90		2.268,52			6.994.004,12

Fonte: CCS/SRH, 2026

O Quadro 29, atinente a benefícios, salienta a atuação da referida Coordenação no exercício de atividades do setor e que se alinham à perspectiva da gestão de pessoas e seus direitos.

Quadro 29: Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Pessoa beneficiada

Benefícios	Média (beneficiário)
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	408
Auxílio -Transporte de Civis Ativos	50
Auxílio - Alimentação de Civis Ativos	2864
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3370

Fonte: CCS/SRH, 2026.

No âmbito da Coordenação de Legislação e Normas - CLN registra-se o quantitativo de processos, com tramitação no período de 02/01/2025 a 15/12/2025, considerando a natureza da temática e assunto, conforme Apêndice I.

Trata-se, dessa forma, de informações que abarcam as atividades desempenhadas pela Secretaria de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal de Campina Grande.

# Infraestrutura

## Prefeitura Universitária (PU)

### Apresentação

A Prefeitura Universitária (PU) constitui unidade administrativa vinculada à Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com competências definidas no Estatuto, no Regimento Geral da Instituição e regulamentadas pela Resolução nº 06/2005 do Conselho Universitário.

No exercício avaliado, a PU foi responsável pelo planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas à infraestrutura física, urbana e patrimonial dos campi da UFCG, bem como pela gestão dos serviços de apoio essenciais às atividades institucionais, tais como transporte oficial, conservação predial, fornecimento de utilidades públicas, segurança patrimonial e telecomunicações.

As ações executadas observaram os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, publicidade e sustentabilidade, em conformidade com os instrumentos de planejamento institucional e com as diretrizes de controle externo aplicáveis à administração pública federal.

### Competências Legais e Atribuições Operacionais

As competências institucionais da Prefeitura Universitária estão estabelecidas no art. 26 da Resolução nº 06/2005 do Conselho Universitário da UFCG, abrangendo:

- I. Colaborar com a Secretaria de Planejamento e Orçamento, no planejamento e desenvolvimento físico dos campi da Universidade;
- II. Elaborar estudos e projetos de edificações e infraestruturas nos campi ou fora deles quando do interesse da Universidade;
- III. Solicitar a contratação, fiscalizar, executar e controlar obras e serviços de engenharia;
- IV. Manter e conservar bens móveis e imóveis da universidade;
- V. Gerenciar o setor de transportes;
- VI. Planejar, fiscalizar, controlar e operar os serviços públicos de água, energia e comunicações;

- VII. Determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Secretaria;
- VIII. Zelar pela segurança da comunidade acadêmica, no âmbito dos campi, bem como pelo patrimônio da Universidade;
- IX. Gerir os créditos provisionados e os recursos repassados, que se destinem à execução de suas atividades.

Desta forma, de maneira sintética, são atribuições predominantes: a proposição de diretrizes, a orientação, a coordenação, a supervisão e a fiscalização de assuntos concernentes à infraestrutura da Universidade.

## Estrutura Organizacional

A execução das atribuições da Prefeitura Universitária ocorre por meio das seguintes coordenações técnicas e administrativas:

- Coordenação de Projetos (CPROJ) - Responsável pela elaboração, compatibilização e gerenciamento de projetos de obras e serviços de engenharia, incluindo projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, de combate a incêndio, SPDA, cabeamento estruturado, bem como pela elaboração de orçamentos, memoriais descritivos e demais peças técnicas necessárias à instrução dos processos licitatórios.
- Coordenação de Manutenção (CMAN) - Responsável pela execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física, bem como por intervenções de pequeno porte, com atuação direta nos campi, conforme priorização técnica e disponibilidade de recursos.
- Coordenação de Fiscalização (CFIS) - Responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo dos contratos relacionados às atribuições da PU, assegurando conformidade com os projetos, prazos, especificações técnicas, medições, pagamentos e normativos aplicáveis.
- Coordenação de Gestão Patrimonial e Imobiliária (CGPI) - Responsável por vistorias técnicas, regularização de imóveis, gestão de outorgas, controle patrimonial e coordenação das ações institucionais de prevenção e combate a incêndio.
- Coordenação de Transporte (CLSI) - Responsável pela gestão da frota institucional, controle de uso, manutenção veicular e atendimento às demandas de deslocamento acadêmico e administrativo.

Figura 10: Organograma da Prefeitura Universitária (UF CG)



No exercício avaliado, a Prefeitura Universitária integrou e participou ativamente das seguintes instâncias institucionais:

- Comissão Interna de Eficiência Energética (CICE);
- Comissão Interna de Resíduos Sólidos (CIRS);
- Comissão do Plano Diretor;
- Comissão do Plano de Logística Sustentável – PLS (2026–2029);
- Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2026–2029).

A participação da PU nessas instâncias contribuiu para o alinhamento entre planejamento estratégico, execução operacional e controle institucional.

## Infraestrutura Física Sob os Cuidados da PU

A Prefeitura Universitária é responsável pela gestão da infraestrutura física da UF CG, abrangendo sete campi, distribuídos nos municípios de Campina Grande (unidade I e II), Patos, Sousa (unidades I e II), Cajazeiras, Sumé, Cuité e Pombal.

- Campus Campina Grande (Sede da Reitoria): abriga o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), o Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) e o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).
- Campus Patos: sede do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR).
- Campus Sousa: sede o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS).
- Campus Cajazeiras: sede do Centro de Formação de Professores (CFP).

- Campus Sumé: sede do Centro de Desenvolvimento do Semiárido (CDSA)
- Campus Cuité: sede do Centro de Educação e Saúde (CES)
- Campus Pombal: sede do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA)

O conjunto sob responsabilidade da PU inclui áreas urbanizadas, sistemas viários internos, edificações acadêmicas e administrativas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, residências universitárias, restaurantes, áreas esportivas, áreas experimentais e redes de utilidades públicas.

A gestão ocorre de forma descentralizada, em articulação com as Subprefeituras Universitárias e Direções de Centro, respeitadas as especificidades operacionais, estruturais e orçamentárias de cada campus. A gestão integrada e a manutenção contínua desses espaços, garantem que todos os ambientes estejam permanentemente adequados ao desenvolvimento das atividades universitárias, reforçando o papel da infraestrutura como elemento vital para a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

## **Estrutura dos Campi UFCG**

Em sequência, será detalhado os principais componentes dessa infraestrutura, atualizado com mapas ilustrativos de todos os campi da UFCG.

### **Campus Sede – Campina Grande - Unidade I**

O campus sede da UFCG, localizado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, no Bairro universitário, unidade I, ocupa uma quadra inteira com uma área total de 308.688,11m<sup>2</sup>. O espaço é composto por 117 prédios, distribuídos em quatro setores principais: A, B, C, e setor de esporte.

Figura 11: Mapa ilustrativo campus sede (UFCG)



O terreno é marcado por um relevo acidentado e desnivelado, com vegetação predominante de arbustos e árvores. O campus sede abriga muitos prédios antigos, datados da década de 1950, que remontam à criação da Escola Politécnica de Campina Grande e da Faculdade de Ciências Econômicas, refletindo sua trajetória e memória da instituição.

O campus sede abriga os seguintes centros: Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Centro de Humanidades (CH), Centro de Tecnologia e Recursos naturais (CTRN).

Atualmente, o campus passa por um amplo e contínuo processo de reestruturação e modernização urbana, focado na qualificação do espaço e na melhoria da experiência da comunidade universitária. Um dos marcos mais significativos deste processo foi a entrega do novo Pórtico de Entrada Principal, uma intervenção que transcende a mera revitalização da via de acesso, consolidando-se como um símbolo visual do fortalecimento da identidade institucional e do sentimento de pertencimento da comunidade acadêmica.

Em paralelo, estão em execução obras fundamentais para a mobilidade e a convivência no campus, incluindo a reestruturação de calçadas, a criação de espaços de contemplação e a implantação de novas vias de acesso ao

setor esportivo. Com previsão de conclusão iminente, destaca-se também a instalação do sistema de esgotamento sanitário de abrangência a todo o campus-sede, uma obra de infraestrutura essencial que reflete o compromisso institucional com a funcionalidade, a sustentabilidade e o aprimoramento contínuo das condições do ambiente universitário.

## Campus – Campina Grande - Unidade II

O campus sede da UFCG também inclui uma unidade II, onde se tem o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), localizado na Avenida Juvêncio Arruda, nº 795, no Bairro Bodocongó, ocupa uma área de 29.385,70 m<sup>2</sup>. onde são ofertados os cursos da área da saúde.

Figura 12: Mapa ilustrativo campus sede, unidade II - CCBS (UFCG)



O CCBS está organizado em duas áreas, dividida pela Avenida Juvêncio Arruda. Na parte superior, cinco edificações concentram laboratórios, salas de aula e uma lanchonete. Na parte inferior, dez edificações abrigam a Direção Administrativa, salas de professores, laboratórios e a Clínica Escola, essencial para a integração teórico-prática e o atendimento à comunidade.

O campus CCBS, também tem obras importantes em fase de execução, que são a reforma do Laboratório de Anatomia e o Laboratório Multiprofissional de Assistência à saúde.

## Campus Patos - CSTR

O Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) da Universidade Federal de Campina Grande está localizado na Avenida Universitária Santa Cecília, em Patos-PB, ocupando uma área de 138.950,90 m<sup>2</sup>. Criado como uma iniciativa estratégica de interiorização do ensino superior, o campus consolidou-se como um polo regional de educação, pesquisa e extensão, oferecendo os cursos de Odontologia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental.

Figura 13: Mapa ilustrativo campus Patos - CSTR (UFCG)



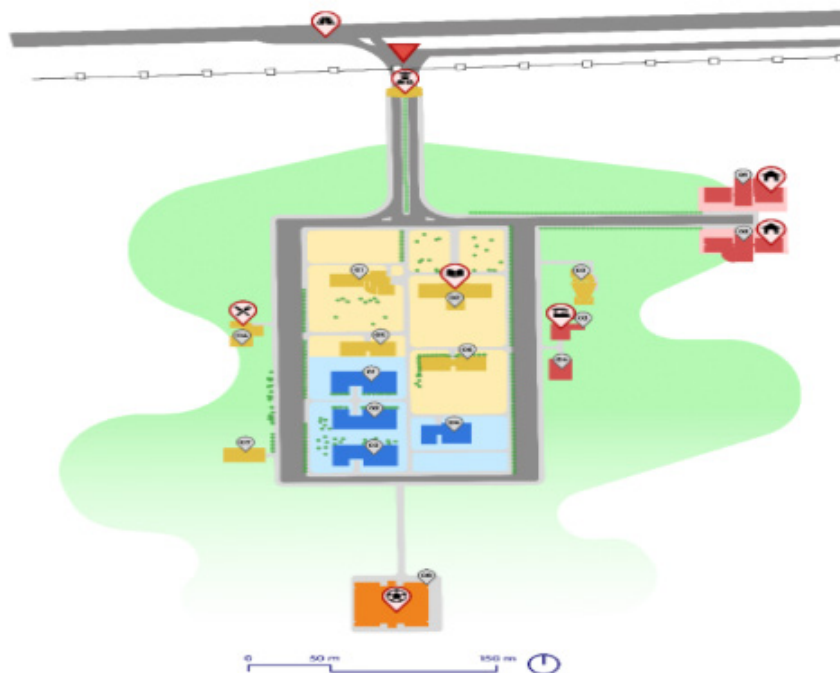
Sua infraestrutura é composta por 56 edificações, que incluem setor administrativo, restaurante universitário, biblioteca, auditório, ginásio coberto, residência universitária feminina e masculina, laboratórios especializados, centrais de aulas e demais ambientes de apoio acadêmico e comunitário. Complementam essa estrutura o Hospital Veterinário, localizado na Avenida Universitária, S/N, que oferece atendimento clínico-cirúrgico a animais e serve como campo de prática para estudantes de Medicina Veterinária, e a Fazenda Nupeário, uma área experimental situada a 18 km da sede, em zona rural, dedicada a pesquisas e práticas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis adaptadas ao semiárido.

## Campus Sousa - CCJS

O município de Sousa abriga dois campi da Universidade Federal de Campina Grande: o Campus Sousa Centro (Unidade I) e o Campus Sousa BR-230 (Unidade II). Ambos integram o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) e ofertam os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social.

Unidade I: Localizada na Rua Sinfrônio Nazaré, nº 38, Bairro Centro, ocupa uma área de 10.985,74 m<sup>2</sup>. Instalada no antigo prédio da Faculdade de Direito de Sousa (FDS), fundada em 1971, a unidade preserva relevância histórica e institucional. Nesse espaço destaca-se o Núcleo de Prática Jurídica, mantido em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba, que viabiliza atendimento jurídico gratuito à população de baixa renda e proporciona formação prática aos estudantes de Direito. A infraestrutura compreende setor administrativo, centros acadêmicos, centrais de aula, laboratório de informática, biblioteca e auditório, todos organizados em um conjunto integrado por corredores.

Figura 14: Mapa ilustrativo campus Sousa – CCJS, unidade II (UFCG)



Unidade II: A expansão da oferta de cursos motivou a implantação da Unidade II, situada na Rua Dr. Elias Douéts, BR-203, que ocupa uma área total de 1.017.035,57 m<sup>2</sup>. A concepção do campus integra 16 edificações distribuídas em um amplo conjunto urbano, organizado com calçadas delimitadas, via de circulação veicular, estacionamento e portaria de acesso. A estrutura moderna e funcional compreende setor administrativo, ambientes docentes, auditório, restaurante universitário, ginásio esportivo, centro de vivência, centrais de aula, laboratórios e residências universitárias masculina e feminina, oferecendo um ambiente acadêmico completo e propício à formação qualificada.

## Campus Cajazeiras: CFP

O campus de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) sedia o Centro de Formação de Professores (CFP) e a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), localizado na Av. José Donato Braga, Loteamento José Bonifácio de Moura, no município de Cajazeiras - PB. Com área total de 237.905,848 m<sup>2</sup>, o campus oferece uma infraestrutura completa para o desenvolvimento acadêmico, profissional e científico dos estudantes.

Figura 15: Mapa ilustrativo campus Cajazeiras- CFP (UFCG)



O Centro de Formação de Professores (CFP) oferta cursos de graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina e Pedagogia, além de integrar em sua estrutura a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, que oferece cursos técnicos em enfermagem, saúde bucal e cuidados de idosos, bem como ensino médio técnico. O campus mantém ainda um Posto de Atenção Primária à Saúde (PAPS), uma unidade que presta serviços assistenciais à comunidade local e atua simultaneamente como campo de estágio essencial para a formação prática dos estudantes dos cursos técnicos e de graduação, fortalecendo a articulação entre ensino, serviço e extensão.

A infraestrutura é composta por 43 edificações, incluindo Restaurante Universitário, Auditório, Biblioteca Setorial, laboratórios modernos, centrais de aula, ambientes docentes, dependências da ETSC, residências universitárias (feminina, masculina e específica para a ETSC), ginásio de esportes, diretoria administrativa, coordenações, subprefeitura universitária, garagem e almoxarifado. Posicionado na região oeste da Paraíba, o campus consolida-se como polo de educação, saúde e desenvolvimento regional.

## Campus Sumé: CDSA

O campus de Sumé da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), também conhecido como Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), está localizado na Rua Francisco Brás, no município de Sumé, no estado da Paraíba, com uma área total de 611.200,93 m<sup>2</sup>, onde engloba a Escola Agrotécnica e suas áreas anexas.

O CDSA oferta cursos de graduação alinhados ao desenvolvimento regional sustentável, como: Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, Engenharia de Produção, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, e os cursos superiores em Agroecologia e Gestão Pública.

A infraestrutura inclui 29 edificações, que contemplam: setor administrativo, restaurante universitário, centro de convivência, coordenações, ambientes docentes, centrais de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, áreas experimentais de agronomia e ginásio de esportes em fase de execução. O campus proporciona ambiente propício ao aprendizado e à inovação, reforçando o compromisso da UFCG com a sustentabilidade e a interiorização do ensino superior.

Figura 16: Mapa ilustrativo campus - CDSA (UFCG)



## Campus Cuité - CES

O campus de Cuité da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), denominado Centro de Educação e Saúde (CES), está localizado no Sítio Olho D'Água da Bica, na Zona Rural de Cuité, no estado da Paraíba. Com uma área total de 46.230,01 m<sup>2</sup>, o campus oferece uma infraestrutura completa e moderna, voltada para o desenvolvimento acadêmico e profissional nas áreas de educação e saúde. O CES é responsável por ofertar os cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Física, Matemática, Nutrição e Química, reconhecidos por sua qualidade e por formarem profissionais capacitados para atuar em áreas essenciais para o desenvolvimento regional e nacional.

O campus de Cuité dispõe da seguinte infraestrutura, com 25 edificações, que contemplam: setor administrativo, auditório, restaurante universitário, centro de vivências, laboratórios especializados, centrais de aulas, bibliotecas, espaços de pesquisa, e quadra esportiva.

O CES mantém forte conexão com a comunidade local, promovendo projetos de extensão e pesquisa que beneficiam tanto os estudantes quanto a população da região.

Figura 17: Mapa ilustrativo campus Cuité - CES (UFCG)



## Campus Pombal - CCTA

O campus de Pombal da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) está localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770, no Bairro Pereiros, no município de Pombal, no estado da Paraíba.

O campus possui área total de 155.500,47 m<sup>2</sup> e sedia o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA). Oferece cursos de graduação

em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos, com ênfase em tecnologia e sustentabilidade no setor agroalimentar.

O CCTA dispõe da seguinte infraestrutura, com 18 edificações, que inclui setor administrativo, auditório, restaurante universitário, centrais de aula, laboratórios especializados, áreas experimentais, bibliotecas, residência feminina e masculina, espaços de pesquisa e convivência.

Este centro universitário mantém vínculos com o setor produtivo, desenvolvendo parcerias e projetos que integram ensino, pesquisa e extensão em benefício da formação profissional e do desenvolvimento regional.

Figura 18: Mapa ilustrativo campus Pombal - CCTA (UFCG)



## Plano De Desenvolvimento Institucional - PDI Ações PU/UFCG

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2024, prorrogado para 2025, a Prefeitura Universitária atuou como unidade executora e de apoio técnico às ações estratégicas relacionadas à infraestrutura física.

Foram acompanhadas obras concluídas, em execução, paralisadas, retomadas e em fase de planejamento, conforme priorização institucional, critérios técnicos e disponibilidade orçamentária, conforme detalhado nos quadros e tabelas apresentados neste Relatório de Gestão.

Quadro 30 : Priorização de obras conforme o (PDI) 2020-2024

Ordem	Código	Obra	Situação
1	CG3	Biblioteca Central (Serviços de Revestimento)	Concluída
2	SS1	Layout do Laboratório de Informática	Concluída
3	SM2	Passarelas	
4	CZ2	Reforma do Laboratório de Práticas Odontológicas da ETSC	Concluída
5	PT2	Reforma da Fazenda Nupeárido	
6	PB2	Central de Laboratórios de Engenharia Civil	
7	SM1	Ginásio de Esportes	Em execução
8	SS2	Construção do Bloco da Subprefeitura	
9	CT1	Conclusão do Laboratório de Análises Clínicas – LAC	Em planejamento
10	CG2	Bloco CY (Física)	Foi retomada e paralisou. Já relicitada
11	CG7	Ampliação do Bloco BO – Design	Em execução
12	CZ6	Recuperação do Ginásio	Em planejamento
13	PT3	Muro do Hospital Veterinário	
14	SS3	Construção do Bloco de Pós-graduação	
15	CG6	Sinalização Vertical e Horizontal	Em execução
16	PB1	Ginásio de Esportes	Em planejamento
17	CZ5	Sala de Anatomia do Laboratório de Enfermagem da ETSC	
18	PT5	Laboratório de Carcaça	Em planejamento

Ordem	Código	Obra	Situação
19	CG5	Urbanização do Campus	Em execução
20	CZ1	Pavimentação do Acesso ao Biotério	
21	CT2	Construção da Central de Aulas III	
22	CG4	Esgotamento Sanitário	Concluído
23	PT1	Laboratório Multiusuário	
24	CG1	Centro de Referência em Eficiência Energética (Cerne)	Obra Paralisada
25	CZ4	Museu Ciência e Astronomia	
26	PT4	MinA-Escola	
27	SM4	Sede Administrativa	
28	CG8	Urbanização do Espaço do Rádio Telescópio Bingo (Aguiar/PB)	
29	SM3	Centro de Vivência	
30	CG10	Reforma do Laboratório de Anatomia (CCBS)	Em execução
31	CG11	Reforma e instalação de rede de cabo estruturado no Bloco CW (Arquitetura e Urbanismo)	Concluída 1º Etapa.

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) – Segunda Revisão (Out/2023)

## Infraestrutura Elétrica e de Telecomunicações

No período avaliado, foram executadas ações de modernização, readequação e manutenção da infraestrutura elétrica e de telecomunicações, incluindo:

- Reformas estruturais e elétricas em edificações emblemáticas, como o Bloco CW (Arquitetura e Urbanismo), o Bloco AB (com recuperação

estrutural de pilares e sistema elétrico) e o Prédio Camilo Lelis (Computação).

- Expansão e modernização da rede UFCGnet, com a execução do novo backbone óptico (Etapa 1) e da rede de distribuição óptica (Etapa 2) no Campus Sede.
- Infraestrutura especializada para o Data Center, com projetos e execução de redes elétricas no Centro de Eventos Rosa Tânia e no Bloco BB, incluindo sistemas de grupos geradores.
- Intervenções em outros campi, como a reforma elétrica da Biblioteca do CFP (Cajazeiras), a contratação de projeto e execução de cabeamento estruturado para o laboratório de informática do CCJS (Souza), e a readequação e reforço elétrico nos Blocos G, I, H e J do CES (Cuité).

Essas iniciativas integram um conjunto mais amplo de ações voltadas à melhoria contínua da infraestrutura, garantindo maior segurança, eficiência energética e conectividade para toda a comunidade universitária.

## **Plano de Logística Sustentável - PLS Ações PU/UFCG**

O PLS/UFCG 2020-2024 foi o Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal de Campina Grande elaborado para o período de 2020 a 2024. Esse plano é um instrumento de gestão previsto pelo Decreto nº 7.746/2012 e pela Instrução Normativa nº 10/2012, que obriga órgãos e entidades da administração pública federal a desenvolverem estratégias de sustentabilidade. Na UFCG, o PLS foi construído para orientar e sistematizar ações voltadas à eficiência no uso de recursos, à redução de impactos ambientais e à promoção da responsabilidade socioambiental dentro da universidade.

A Prefeitura Universitária através da CICE está inteiramente interligada as metas e ações estratégicas estabelecidas no eixo 2 do PLS/UFCG 2020-2024, conforme segue:

Quadro 31: Metas e Ações Estratégicas para a Prefeitura Universitária na UFCG.

Metas	Ações Estratégicas
M16 Fomentar um projeto para geração e uso de energias renováveis	1 Criar comissão para promover ações de eficiência energética
M17 Implantar quatro matrizes para geração alternativa de energia	
M18 Realizar uma campanha educativa anual para o uso racional de energia elétrica	2 Revisar as normas e os regulamentos de contratação de energia
M19 Realizar manutenção das instalações elétricas em 100% dos campi	
M20 Revisar o processo de aquisição de equipamentos considerando critérios de qualidade e eficiência	3 Buscar parcerias para ações de eficiência energética
M21 Revisar 100% dos contratos com as concessionárias de fornecimento de energia	
M22 Implementar sistemas de monitoramento do consumo de energia em 100% dos campi	4 Elaborar informativos para compra e aquisição de equipamentos energeticamente eficientes
M23 Instalar sensores de presença para iluminação em 100% dos banheiros e corredores da UFCG	

Fonte: Plano de Logística Sustentável (2020-2024).

## Desafios e Avanços

### Infraestrutura Envelhecida e Defasada

- **Problema:** Muitos edifícios, laboratórios e equipamentos da UFCG podem ser antigos, exigindo manutenção constante e, em alguns casos, reformas estruturais significativas. A falta de atualização tecnológica também pode limitar a qualidade do ensino e da pesquisa.
- **Impacto:** Gasto elevado com manutenção corretiva, dificuldades para realizar pesquisas de ponta, ambiente de aprendizado inadequado e possível risco à segurança.

### Restrição Orçamentária

- **Problema:** O financiamento público para universidades federais muitas vezes é insuficiente para cobrir todas as necessidades de manutenção, expansão e modernização da infraestrutura.

- **Impacto:** Dificuldade em realizar reformas, atraso em obras, impossibilidade de adquirir equipamentos novos e dificuldade em atrair e reter pesquisadores e estudantes.

## **Crescimento da Demanda e Expansão da Universidade**

- **Problema:** O aumento no número de cursos, alunos e projetos de pesquisa pressiona a infraestrutura existente, que pode não ser suficiente para acomodar novas demandas.
- **Impacto:** Superlotação, necessidade de espaços adicionais, dificuldade em encontrar espaços adequados para novas atividades acadêmicas e problemas de logística.

# Tecnologia da Informação

## Serviço de Tecnologia da Informação (STI)

### Apresentação

O Serviço de Tecnologia da Informação (STI), unidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), tem a função de coordenar, executar e garantir o funcionamento eficiente, confiável e atualizado da infraestrutura tecnológica da Universidade Federal de Campina Grande. Neste sentido, o STI busca consolidar a governança de TI na UFCG, pleiteando o equilíbrio entre a inovação tecnológica e a racionalização dos recursos, contribuindo permanentemente para a excelência dos serviços prestados, a segurança da informação e a satisfação de usuários e colaboradores, com o compromisso institucional de ser referência em qualidade e modernização para a comunidade acadêmica e externa.

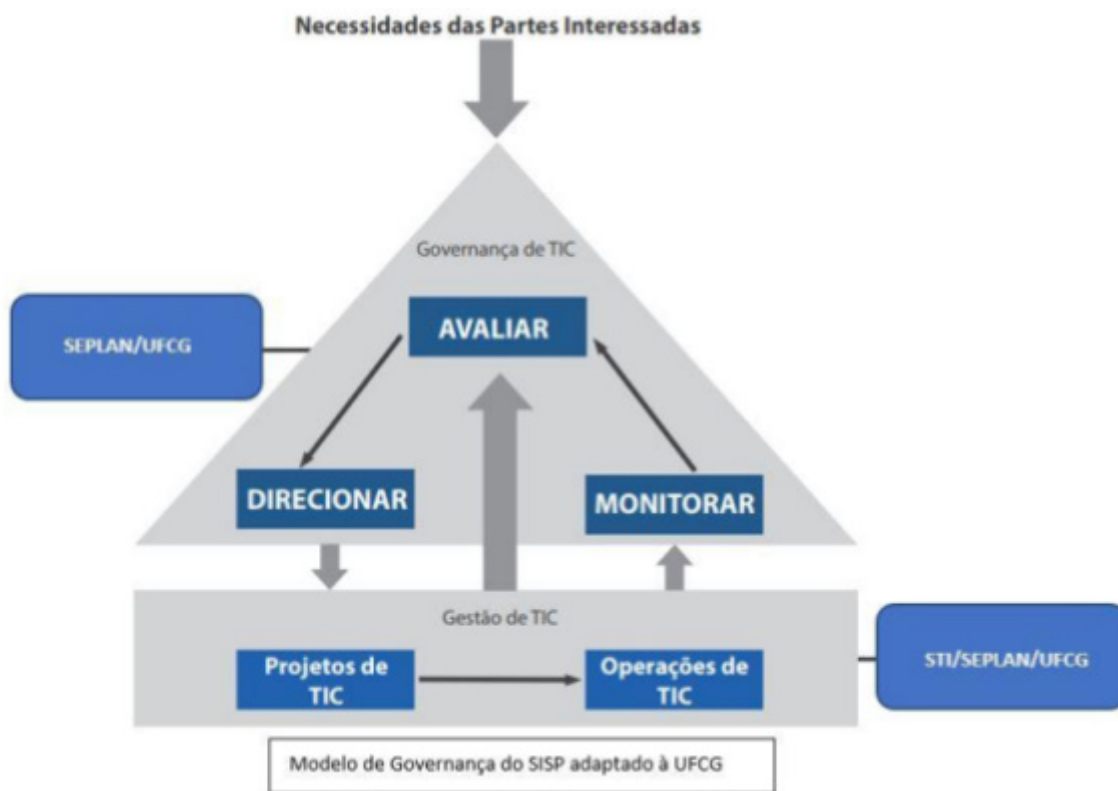
### Conformidade legal

A conformidade da TIC da UFCG em 2025 fortaleceu-se através do alinhamento estratégico com o novo ciclo do PDTIC 2025-2029, fundamentado na metodologia de Objetivos e Resultados-Chave (OKRs) e nas diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

As equipes de Governança e Gestão de TIC mantiveram esforços contínuos para realizar a entrega de resultados finalísticos, mantendo a observância aos apontamentos dos órgãos de controle e assegurando a aderência às diretrizes dos instrumentos estratégicos institucionais, à LGPD e ao Decreto nº 12.198/2024 (EGD).

No âmbito da transformação digital e eficiência operacional, a conformidade avançou com destaque para a implementação de controles do Framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) do Governo Federal. Tais iniciativas, integradas ao monitoramento via dashboards e ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), consolidaram a transparência e a resiliência institucional nas soluções de TIC.

Figura 19: Modelo de governança de TI



Quadro 32 : Montante de recursos aplicados em TI

Categoria / Descrição	Valor Empenhado (R\$)	Alinhamento Estratégico (PD-TIC 2025-2029)
Locação de Softwares	R\$ 450.405,61	OTI 2: Transformação Digital da UFCG
Outsourcing de Impressão	R\$ 297.447,98	OTI 1: Infraestrutura Resiliente
Emissão de Certificados Digitais	R\$ 249,90	OTI 1: Infraestrutura Resiliente
Comunicação de Dados e Redes	R\$ 17.600,00	OTI 2: Transformação Digital da UFCG
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 765.703,49</b>	

Fonte: Elaboração própria - STI

## **Contratações mais relevantes de recursos de TI**

No que tange às contratações mais relevantes de recursos de TIC, o exercício de 2025 priorizou investimentos estruturantes para a continuidade e modernização dos serviços institucionais. Destacam-se as iniciativas de locação de softwares e outsourcing de impressão, que visam à otimização de custos operacionais e ao aumento da eficiência administrativa. No caso do outsourcing, a adoção do processo eletrônico reduziu significativamente a demanda por impressão (mantida de forma mais concentrada em alguns setores acadêmicos), tornando mais vantajoso o modelo de serviço: ele evita a imobilização de capital em equipamentos próprios e concentra em um único contrato a disponibilização, manutenção e suprimentos, com dimensionamento do parque à demanda real e maior controle do consumo.

No suporte à infraestrutura crítica, foram realizadas aquisições estratégicas de switches e componentes associados para elevar a capacidade do backbone de dados, alinhando-o à conectividade institucional com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Atualmente, embora a saída para a RNP opere por duas interfaces de 40 GbE, o backbone interno permanece em 10 GbE em razão do uso de transceptores (transceivers) de 10 GbE e das características dos ativos de rede. Com as aquisições realizadas, a infraestrutura fica preparada para evoluir o backbone para, pelo menos, 40 GbE, mantendo compatibilidade com a saída existente.

Complementarmente, a contratação de emissão de certificados digitais reforçou a segurança e a autenticidade dos processos eletrônicos, garantindo que o parque tecnológico da UFCG suporte com resiliência às demandas do novo ciclo do PDTIC.

## **Principais iniciativas (sistemas e projetos) (por cadeia de valor) e resultados na área de TI**

### **Ações vinculadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Relacionadas com a Cadeia de Valor**

Quadro 32 : Ações vinculadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Relacionadas com a Cadeia de Valor

Cadeia de Valor	Eixo	Objetivo	Ações estratégicas	Ação do STI 2025
Macroprocessos Primários	Eixo 1: Ensino	Objetivo 1: Melhoria da qualidade na graduação	g. Atualizar e adequar os processos da PRE para implantação de um Sistema de Informação Gerencial para Universidades  i. Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD  l. Implantar a Biblioteca Virtual	I - Implantação do sistema SIGAA (Diploma, Biblioteca, Técnico, Técnico Integrado, Ensino Médio, Monitoria; Migração Eureka; Suporte sistemas acadêmicos (SCA, JUS2)  II - Mapeamento de processos acadêmicos: <a href="https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html">https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html</a>  III - Produção de vídeos institucionais sobre os sistemas implantados <a href="https://www.youtube.com/@stiufcg">https://www.youtube.com/@stiufcg</a>  IV - Implantação da Rede Wifi Institucional no bloco BG, Biblioteca, CAA, Rosa Tânea e praças de alimentação.
Macroprocessos Primários	Eixo 1: Ensino	Objetivo 3: Melhoria da qualidade na pós-graduação	f. Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD.	Módulos SIGAA: Stricto Sensu; Suporte Moodle; Suporte a sistemas acadêmicos (SCAPOS, SABI, Diploma Digital).
Macroprocessos Primários	Eixo 2: Pesquisa e Inovação	Objetivo 5: Melhoria da produção intelectual	e. Criar plataforma digital da produção científica e da inovação	Instalação em ambiente de homologação do DSpace 9; Instalação software IcaAtoM; Sistema OJS e OMP (Livros e Periódicos) migrados e suportados.
Macroprocessos Primários	Eixo 3: Interação com a Sociedade (extensão)	Objetivo 6: Melhoria das atividades de extensão	b. Aprimorar os processos internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex).	Módulo SIGAA: Extensão

Cadeia de Valor	Eixo	Objetivo	Ações estratégicas	Ação do STI 2025
Macroprocessos de Suporte	Eixo 4: Assistência Estudantil	Objetivo 7: Melhoria da assistência estudantil	d. Informatizar o gerenciamento dos auxílios por meio de um Sistema de Informação  f. Ampliar os canais de comunicação Gerencial para Universidades	I - Implantação do Módulo Assistência Estudantil - SIGAA.  II - Implantação do canal da central de serviços.
Macroprocessos de Suporte	Eixo 5: Internacionalização	Objetivo 8: Melhoria e expansão das atividades de internacionalização	b. Criar plataforma para catalogar e divulgar ações de internacionalização.  f. Ampliar os canais de comunicação	Módulo SIGAA: Relações Internacionais; Suporte CAFE (Acesso Federado).
Macroprocessos de Suporte	Eixo 6: Dinâmica Processual	Objetivo 9: Readequação dos fluxos processuais	a. Padronizar, manualizar e publicar os fluxos processuais.	<a href="https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html">https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html</a>
Macroprocessos de Suporte	Eixo 6: Dinâmica Processual	Objetivo 10: Modernização da dinâmica operacional	f. Criar um sistema para gestão integrada da informação.  M57. Implantar o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) conforme Decreto nº 11.072/2022 e Instrução Normativa SEI nº 2/2024/PGD-SRH/DIR-SRH	I - Instalação e configuração do sistema PETRVS (pgd.ufcg.edu.br)  II - Atualização da IN do PGD. <a href="https://portal.ufcg.edu.br/programa-de-gestao/">https://portal.ufcg.edu.br/programa-de-gestao/</a>  III - Elaboração de novos tutoriais do Sistema PETRVS.  IV - Painéis BI do PETRVS e demais sistemas de apoio <a href="https://sti.ufcg.edu.br/paineis-sti.html">https://sti.ufcg.edu.br/paineis-sti.html</a>

Cadeia de Valor	Eixo	Objetivo	Ações estratégicas	Ação do STI 2025
Macroprocessos de Suporte	Eixo 6: Dinâmica Processual	Objetivo 10: Modernização da dinâmica operacional	M37. Criar um sistema para gestão integrada da informação	I - Módulos SIPAC: Mesa Virtual, Transporte, Patrimônio Móvel;  II - Mapeamento do fluxo de processos para implantação do SIPAC ( <a href="https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html">https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html</a> )
Macroprocessos de Suporte	Eixo 7: Recursos Humanos	Objetivo 11: Desenvolvimento e qualidade de vida	d. Incentivar a capacitação do corpo técnico-administrativo.	Suporte ao Sistema SIGRH; Atendimento ao servidor via SIGRH; Manutenção técnica e suporte TTI.
Macroprocessos de Suporte	Eixo 7: Recursos Humanos	Objetivo 13: Melhoria da gestão	e. Suporte às demandas da Carta de Serviços ao Usuário e da LGPD	II - Uso do sistema de tickets para monitoramento das demandas da Carta de Serviços e LGPD.
Macroprocessos de Suporte	Eixo 7: Recursos Humanos	Objetivo 13: Melhoria da gestão	f. Implementar um sistema de indicadores  g. Incentivar a criação de cursos tecnólogos (presenciais ou em EaD) em consonância com o estudo de viabilidade da oferta em cada Centro de Ensino.  h. Identificar os processos de trabalho desenvolvidos pela UFCG que geram valor à sociedade por meio dos seus produtos e serviços	I - Implantação do SIGRH ( <a href="https://sti.ufcg.edu.br/sigs-treinamentos.html">https://sti.ufcg.edu.br/sigs-treinamentos.html</a> e <a href="https://sti.ufcg.edu.br/sigsimplantacao.html">https://sti.ufcg.edu.br/sigsimplantacao.html</a> )  II - Hospedagem do ambiente de aulas Moodle  III - Mapeamento do fluxo de processos para implantação do SIGRH ( <a href="https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html">https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html</a> )

Cadeia de Valor	Eixo	Objetivo	Ações estratégicas	Ação do STI 2025
Macroprocessos de Suporte	Eixo 8: Gestão Estratégica	Objetivo 13: Melhoria da gestão	M45. Criar a Política de Segurança da Informação e Comunicação	Implantação de controles e medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)
Macroprocessos de Suporte	Eixo 8: Gestão Estratégica	Objetivo 13: Melhoria da gestão	M47. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Criação da minuta do novo PDTIC 2025-2029 (23096.053103/2022-70)
Macroprocessos de Suporte	Eixo 8: Gestão Estratégica	Objetivo 13: Melhoria da gestão		Manutenção da página do <a href="https://pda.ufcg.edu.br/">https://pda.ufcg.edu.br/</a>

Fonte: Elaboração própria - STI

## Ações vinculadas ao PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Quadro 33: Ações vinculadas ao PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Meta	Ações	Status
Meta 2 (ME02) Melhoria das Trocas de Informações entre Setores	A.2.2. Manter e Evoluir sistemas integrados (Disponibilizar repositório de dados contendo informações trocadas entre os setores, o nível de automatização de cada troca e os setores envolvidos a ser preenchido pelos setores; Priorizar automatização em troca de informações para demandar melhorias ou a criação de sistema de informação)	Continuação das ações de Implantação dos demais módulos doSIGs ( <a href="https://sti.ufcg.edu.br/sigs-implantacao.html">https://sti.ufcg.edu.br/sigs-implantacao.html</a> )
Meta 3 (ME03): Melhoria na Especificação dos Processos Organizacionais da Instituição	A.3.1. Definir ferramentas e metodologias para mapeamento e documentação de processos.	<a href="https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html">https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html</a>  <a href="https://www.youtube.com/@stiufcg">https://www.youtube.com/@stiufcg</a>
	A.3.3. Priorizar automatização de processos mapeados e descritos pelos setores.	<a href="https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html">https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html</a>
	A.3.6. Elaborar o Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Atualização do portal <a href="https://pda.ufcg.edu.br/">https://pda.ufcg.edu.br/</a>
Meta 4 (ME04): Promover Padronização nos Processos de TI	A.4.6. Elaborar normas de utilização de recursos de TI.	<a href="https://sti.ufcg.edu.br/normas.html">https://sti.ufcg.edu.br/normas.html</a>

Meta	Ações	Status	
Meta 5 (ME05): Melhorias em Sistemas de Informação	A.5.1. Manutenção e evolução do Psi – Portal de Software Integrado (STI).		
	A.5.2. Implantar/Migrar/Administrar os sistemas de informação SIG's UFRN		
	A.5.3. Sistema de Controle Acadêmico da Pós-graduação Lato Sensu e Strictu Sensu (PRPG).		
	A.5.6. Desenvolver/implantar o AI - Sist. de Controle Ações Internacionais.		
	A.5.7. Implantar Controle de Programas de Assistência Estudantil e Comunitária.		
	A.5.9. Implantar Repositório Digital Arquivístico		
	A.5.10. Atualizar o Controle Acadêmico On-Line que permitirá complementar um contato mais proveitoso com os discentes, docentes e coordenações, garantindo a consolidação e amplo acesso a um banco de dados digital.		
	A.5.11. Desenvolver/implantar o Sistema do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão		
	Meta 8 (ME08): Modernização da Infraestrutura de TI	A.8.2. Modernizar a infraestrutura de TIC para suporte às aplicações da UFCG e disponibilização de serviços públicos digitais.	Aquisição de equipamentos para modernização da infraestrutura TIC:  23096.000183/2025-11, 23096.053616/2025-23.  23096.000184/2025-58  23096.055097/2025-38

Meta	Ações	Status
Meta 10 (M10): Estruturação do Quadro de Pessoal de TI e suas Competências	A.10.3. Elaborar normatização das competências do STI, do pessoal de TI e da política de lotação do pessoal de TI	<a href="https://sti.ufcg.edu.br/normas.html">https://sti.ufcg.edu.br/normas.html</a>
	A.10.4. Realizar capacitação dos servidores de TI.	Ações de capacitação por meio da Escola Superior de Redes ( <a href="https://esr.rnp.br/">https://esr.rnp.br/</a> )
Meta 11 (M11): Implantação de Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação	A.11.8. Criação e disseminação de procedimentos para assinatura de termos de responsabilidade para uso dos equipamentos	Implantação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados</a> ) (23096.064811/2023-17)
	A.11.9. Realizar curso de capacitação em segurança da informação para servidores que utilizam informações em meio eletrônico na UFCG.	Implantação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados</a> ) (23096.064811/2023-17)
	A.11.10. Criação e implantação de processo de análise de riscos relacionados à TI no STI.	Implantação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados</a> ) (23096.064811/2023-17)

Fonte: Elaboração própria - STI

## Principais Sistemas Institucionais Geridos pelo STI

Quadro 34: Principais sistemas institucionais geridos pelo STI

Destinação	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Adminis- trativo	Sistema Integra- do de Gestão de Recursos Hum- anos - SIGRH	Sistema de gestão dos processos de recursos humanos e planeamento, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamen- to de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, plano de gestão e metas, dentre outros	Busca contínua de equanimidade das demandas de Solu- ções de TIC (Sof- twares) de acordo com as dinâmicas institucionais e atenção aos norte- amentos previstos no PDTIC e PDI.
Adminis- trativo	PSI (Porta de Sistemas Integra- dos)	Acesso único para Rede de WiFi Insti- tucional, Rede CAFe e Eduroam	Acesso único para serviços institucio- nais.

Destinação	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Administrativo	SEI/UFCG (Sistema Eletrônico de Informações)	<p>A atualização do SEI é essencial para garantir a compatibilidade com novos módulos, aprimorar a segurança e melhorar a integração com outros sistemas governamentais. Como a versão atual está desatualizada, a migração para a nova versão trará diversos benefícios, mas também desafios que precisam ser gerenciados.</p> <p>Compatibilidade com novos módulos – Permite acesso a funcionalidades mais avançadas e atualizações contínuas. Maior segurança – Correção de vulnerabilidades e implementação de protocolos mais modernos de proteção de dados. Melhoria na integração – Comunicação mais eficiente com outros sistemas governamentais e plataformas de gestão. Otimização de desempenho – Sistema mais rápido, estável e eficiente, reduzindo tempo de processamento. Interface aprimorada – Melhor usabilidade e experiência para os usuários, facilitando a gestão documental. Atendimento a normas e diretrizes – Conformidade com as políticas de transformação digital do Governo Federal</p>	<p>Interrupção temporária do serviço - Durante a migração, pode haver períodos de indisponibilidade do sistema. Adaptação dos usuários – Necessidade de treinamentos para garantir o uso adequado das novas funcionalidades. Integração com sistemas legados – Algumas aplicações internas podem exigir ajustes para compatibilidade. Gerenciamento de riscos – Testes rigorosos para evitar perda de dados ou falhas operacionais na transição. Investimento em infraestrutura – Pode demandar atualização de servidores e recursos tecnológicos. Planejamento e cronograma – A migração deve ser bem estruturada para minimizar impactos operacionais.</p>
Administrativo	Módulo da Assistência Estudantil - SIGAA JUS2	Módulo de gerenciamento da Assistência Estudantil. Sistema Jus2 (Sistema de inscrição e ranqueamento dos alunos da assistência estudantil)	Equacionar as demandas do setor com a implantação dos novos sistemas na PRAC.

Destinação	Principais iniciativas  (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Administrativo	SIGEleições Descrição: Sistema de votação dos SIGs, o qual permite a realização de eleições com mecanismos de auditoria, criptografia e sigilo do voto.	Expansão para todas as unidades da instituição, promovendo maior transparência ao processo eleitoral.	Administrar todas as instâncias requisitadas dos processos eleitorais e maior número de usuários para dar suporte.
Administrativo	Comissão de Obras Multidisciplinar PU/STI da UFCG	Comissão formada pela Prefeitura Universitária e STI para atuar de forma conjunta nas demandas de projetos de infraestrutura de TIC	Garantir a comunicação fluida entre os demandantes e a comissão para fornecer soluções com maior agilidade e eficiência nas demandas de infraestrutura de TIC
Administrativo	Sistema PETRVS	O sistema PGD Petrvs é uma ferramenta inovadora na gestão de equipes, que oferece uma visão unificada em todos os níveis de gestão, com uma interface intuitiva e de acordo com os normativos vigentes. A sigla Petrvs vem de 'Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica'	Gestão das entregas do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)
Graduação	SIGAA - Módulo Graduação	módulo SIGAA Graduação gerencia os fluxos acadêmicos, como: Cadastro de Componente Curricular (Disciplina, Atividade Acadêmica Específica, Módulo, Bloco) - Matrícula e trancamento de turma online, feitas pelos alunos - Fluxos de negócio: - Criação do curso e sua estrutura - Cadastro de vagas e ingresso vestibular - Criação de turma - Matrícula Veterano - Matrícula em atividade - Consolidação - Implantar histórico - Trancamento de matrícula - Trancamento de programa - Conclusão do curso - Emissão de documentos com códigos de autenticação	Sistema de maior impacto institucional pelo número de usuários e complexidade de migração do sistema de controle acadêmico anterior para o SIGAA. Em uso pela comunidade acadêmica da UFCG desde o período 2024.2

Destinação	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Graduação	Sistema Controle Acadêmico Online (SCA). Descrição: Gerenciamento das atividades de ensino de graduação.	Migração dos dados do SCA para o SIGAA	Adaptações para novas legislações, emigração dos dados acadêmicos dos discentes para o SIGAA
Graduação	Implantação do Diploma Digital	Atualizações da plataforma para emissão de diplomas de forma virtual com autenticidade	Integração com o novo sistema do SIGAA e atualização de versões.
Graduação	Implantação do SIGPS (Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos)	O SIGPS funciona integrado ao SIGAA e permite aos candidatos aprovados em processos seletivos nos módulos Técnico, Integrado e Graduação realizarem um pré-cadastro para inserir documentos e informações básicas necessárias, a fim de realizarem a etapa de cadastramento online.	Capacitar as equipes de validação de documentos e de gestão de bancas de PCD e Heteroidentificação.
Pós- Graduação	SIGAA - Módulo Pós- Graduação Lato Sensu SIGAA - Módulo Pós- Graduação Strictu Sensu Descrição: Gerenciamento dos dados acadêmicos da Pós-Graduação no SIGAA.	Unificação dos dados acadêmicos de Pós-Graduação no ambiente SIGAA.	Continuidade da implantação nos demais programas de Pós-Graduação.
Pesquisa e Extensão	Oferta de serviços fornecidos pela Federação CAFE da Rede Nacional de Pesquisa - RNP. Adesão institucional em 2019	Compartilhamento da base de dados para autenticação de dados acadêmicos, disponibilidade de ferramentas acadêmicas institucionais para atenção didática com segurança e alta performance.	Atualização dos serviços.

Destinação	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Suporte ao Usuário	Central de Serviços (Ordem de Serviços/Help Desk).	Gerenciamentos das solicitações da comunidade UFCG relativas ao suporte de sistemas, serviços, equipamentos e infraestrutura. Avaliação da satisfação dos usuários. Melhoria na excelência de	Implantação piloto no STI do sistema GLPI para substituir o osTicket e expandir para os demais setores.
Institucional	Implantação dos Sistemas Integrados de Gestão - SIGs na UFCG, composto por 3 grandes sistemas: SIGRH, SIPAC e SIGAA.	Sistemas integrados para gestão de recursos humanos, patrimônio, administração, contratos e ações acadêmicas.	Expansão do sistema para todos os setores da UFCG.
Institucional	Manutenção do Sistema do Programa de Gestão de Demandas nas modalidades Presencial, Teletrabalho Parcial e Teletrabalho Integral.	Atualização periódica do sistema Petrvs para implementar novas funcionalidades, elaboração de manuais e tutoriais, realização de capacitações para gestores.	Expansão do sistema para todos os setores da UFCG.
Institucional	Manutenção do Sistema do Programa de Gestão de Demandas nas modalidades Presencial, Teletrabalho Parcial e Teletrabalho Integral.	Atualização periódica do sistema Petrvs para implementar novas funcionalidades, elaboração de manuais e tutoriais, realização de capacitações para gestores.	Atualização da Instrução Normativa sobre o PGD da UFCG; Finalização dos planos de entregas de 2025 no sistema Petrvs.
Institucional	Continuação das ações do PPSI.	Consolidar a governança de dados na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) por meio da implementação da Política de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), estabelecendo diretrizes normativas para o tratamento seguro de informações institucionais e pessoais.	Implantação das demais ações alinhadas ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados</a>

Destinação	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Institucional	Termo de Adesão ao Sistema RNP	Acesso à Internet de alta velocidade – Conexão rápida, segura e estável para ensino e pesquisa. Infraestrutura confiável – Permite a troca eficiente de grandes volumes de dados. Serviços especializados – Soluções criadas para atender demandas acadêmicas e científicas. Colaboração nacional e internacional – Conectividade com redes acadêmicas globais. Fomento à inovação – Ambiente propício para pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Segurança da informação – Políticas rigorosas de proteção de dados e privacidade.	Adaptação tecnológica – Integração com sistemas legados pode demandar ajustes. Gestão de custos – Compartilhamento de investimentos entre instituições participantes. Capacitação de usuários – Treinamento contínuo para melhor aproveitamento dos serviços. Manutenção da infraestrutura – Atualização e expansão constantes da rede. Conformidade regulatória – Atendimento a políticas de uso, segurança e privacidade.

Fonte: Elaboração própria - STI

## Segurança da Informação

Quadro 35: Segurança da Informação

Principais iniciativas	Principais resultados	Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos e ações futuras)
Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFCG	Alinhamento contínuo com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal norteadas pelo SISP, em especial com o início da implantação do PPSI (Ciclos I, II e III para 2024). <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados</a>	1. Quantitativo insuficiente de recursos humanos para demandas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação (Necessidade de pessoal especializado em Segurança da Informação e Comunicação (multidisciplinar de TIC) para atenção pontual nesta área.
Ampliação do monitoramento de serviços e ativos de TI da Sala de Servidores do STI	Melhoria da disponibilidade e continuidade dos serviços prestados pelo STI	2. Processo de Gestão de Riscos de TIC ainda não definido e, portanto, não sendo efetivamente gerenciados e tratados no dia a dia - eventos de incidentes de SI, em função de recursos escassos (RH e materiais);
Novo Backbone UF-CGNet	Upgrade do enlace provendo maior estabilidade, disponibilidade e desempenho da UFCG net (Rede UFCG) permitindo serviços continuados sem interrupção por maior período de tempo	3. Necessidade de avaliação dos principais riscos de TIC para o negócio de modo a sustentar a construção dos planos de continuidade dos serviços alinhado à POSIC;
Capacitação das equipes técnicas de Suporte e Infraestrutura de TI do STI em cursos da ESR/RNP	Melhoria dos serviços prestados pelo STI.	4. Ausência de práticas gerenciais de Segurança da Informação sistematicamente sendo aplicadas, devido à falta de pessoal com habilidades gerenciais técnicas e recursos limitados para capacitação;
Resolução de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS para a faixa de IPs da Sala de Servidores do STI	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços da Sala de Servidores do STI.	5. Necessidade de um mapa geral de Competências/Responsabilidades de TIC institucional para melhorar eficiência na gestão de TIC, prover integração interáreas quando da execução de projetos compartilhados, evitando conflito de atribuições e competências;

Principais iniciativas	Principais resultados	Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos e ações futuras)
Repasse de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS/RNP para os responsáveis de TI das demais faixas de IP da UFCG	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços dos demais blocos/campi da UFCG.	6. Risco elevado de compliance (adesão às obrigações com implicações legais e alinhamento com normas, padrões e boas práticas de mercado).
Emissão e implantação gradativa de certificados SSL para os sites e sistemas web sob o domínio da UFCG	Melhoria da segurança da troca de informações dos sites e sistemas web e garantia de autenticidade do subdomínio	7. Necessidade de uma visão antecipada (anual, por exemplo) do orçamento de TIC para planejamento das ações e iniciativas da área.
Hardening básico dos sistemas operacionais dos servidores	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades	Observação: Atenções relativas aos itens classificados como principais desafios de Segurança da Informação, são contempladas parcial e ou totalmente no escopo do Plano de Segurança da Informação - POSIC e em documentos de apoio, de acordo com os normativos publicados pelo Comitê de Governança Digital - CGD.
Aplicação de patches de segurança e de correções nos sistemas operacionais dos servidores	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades	
Aquisição de Firewall	Segurança avançada com proteção contra malware, filtragem de conteúdo e inspeção profunda de pacotes (DPI), incluindo tráfego HTTPS. Controle de tráfego e aplicações, VPNs seguras	
Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados</a>	Implantação e atualização dos Ciclos (23096.064811/2023-17)	

Fonte: Elaboração própria - STI

## Metas, desafios, ações e perspectivas.

Quadro 36: Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercício

Metas não alcançadas	Principais Desafios	Ações e perspectivas para os próximos exercícios
Integração das equipes de TIC	Canal único de comunicação com as equipes	Padronizar a abertura de chamados para todos os Centros na centraldeservicos.ufcg.edu.br (23096.002306/2022-06)
Aquisição através de formação de ATA de Registro de Preços (ARP) para eventual aquisição de material de consumo de TIC	Orçamento	Finalização da contratação (23096.058602/2024-15)
Implantação de todos os ciclos do PPSI	Falta de políticas institucionais de TIC	Implantar os ciclos da nova versão do PPSI 2.0 (Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025)
Cobertura da rede inter em prédios acadêmicos e áreas comuns	Orçamento	Contratação de novos equipamentos para ampliar a cobertura de rede em prédios acadêmicos e áreas comuns
Datacenter para Inteligência Artificial	Orçamento e Servidores capacitados	Contratação de equipamentos, convocação de novos servidores de TI e capacitação em Inteligência Artificial

Fonte: Elaboração própria - STI

# Educação Infantil

## Colégio de Aplicação (UAEB)

### Apresentação

A Unidade Acadêmica de Educação Básica – Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Campina Grande (UAEB/CAP/UFCG) dedica-se ao desenvolvimento de ações voltadas para a Educação Infantil, reconhecida como a etapa inicial da Educação Básica. Sua missão é assegurar uma Educação Infantil que considere a criança nos moldes da igualdade, inclusão e respeito às diferenças. As iniciativas priorizam a escuta atenta e respeitosa das crianças, promovendo seu protagonismo e valorizando suas singularidades no processo educativo.

Figura 20: Objetivos da UAEB/CAP - UFCG

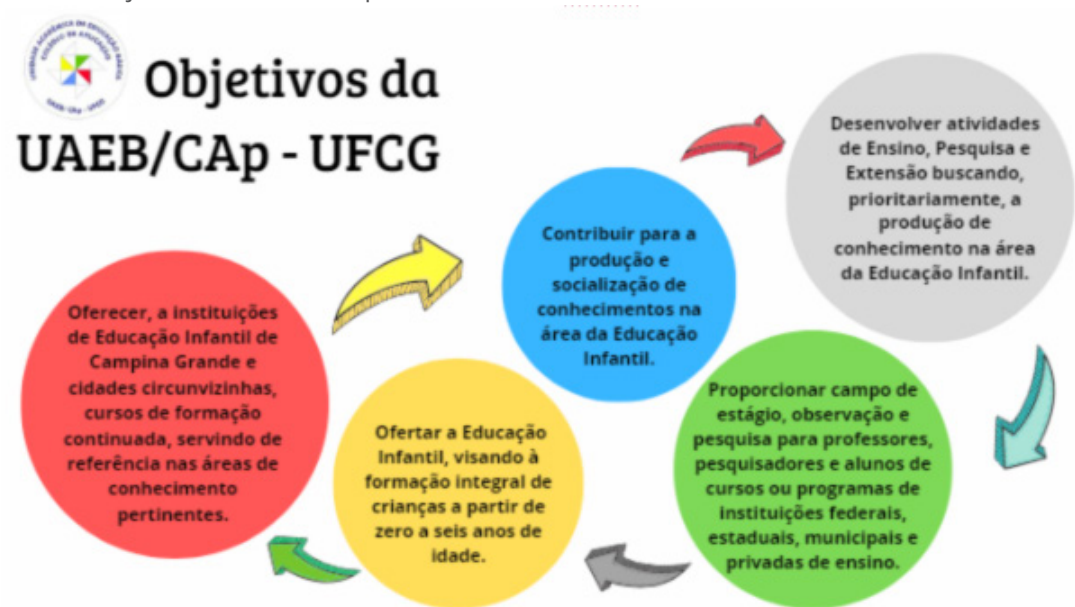
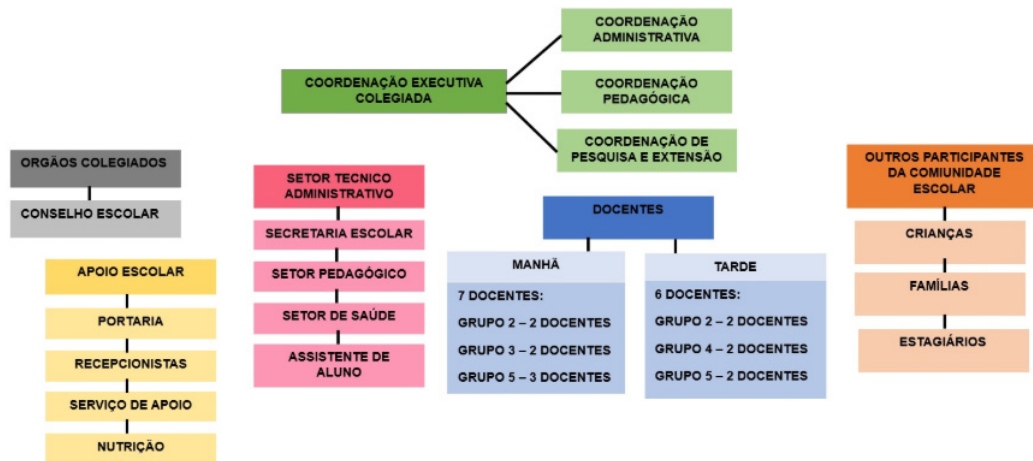


Figura 21: Apresentação geral organizacional da UAEB/CAP - UFCG



Quadro 37: Organização da Coordenação Executiva Colegiada (UAEB/CAP-UFCG)

### Coordenação Executiva Colegiada

Coordenação Administrativa

Tem como funções primordiais atuar na administração das atividades realizadas na UAEB/CAP, garantindo a qualidade dos serviços e avaliando os diversos setores da Unidade, com vistas ao seu pleno funcionamento, assim como, representa a UAEB/CAP nas instâncias da UFCG e perante órgãos públicos e privados. Dentre outras atribuições inerentes a seu cargo em consonância com o Regimento Interno da Unidade

Coordenação Pedagógica

Tem por competência do cargo coordenar atividades de ensino desenvolvidas na UAEB/CAP. Coordenar e avaliar, com os/as docentes, equipe técnica e o Conselho Escolar, a revisão do Projeto Pedagógico, bem como do Regimento Interno, e sua execução. Acompanhar e viabilizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico coletivo da Unidade, no que diz respeito ao planejamento, orientação e avaliação das atividades nela realizadas. Dentre outras atribuições inerentes a seu cargo em consonância com o Regimento Interno da Unidade.

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Tem por objetivo elaborar e coordenar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas na UAEB/CAP. Elaborar o Plano Anual de atividades, assim como acompanhar as atividades de pesquisa e extensão da e na UAEB/CAP, elaborando e desenvolvendo, em parceria com a Coordenação Pedagógica, propostas de cursos, seminários e outros eventos na área de Educação Infantil, com vistas à socialização das experiências da UAEB/CAP e ao aperfeiçoamento das práticas dos profissionais que nela atuam e de docentes e técnicos/as de instituições públicas de ensino. Dentre outras atribuições inerentes a seu cargo em consonância com o Regimento Interno da Unidade.

Fonte: Elaboração própria

## Quadro 39: Organização do Corpo Docente no ano de 2025

Setor Técnico-Administrativo	
Setor Pedagógico	Tem como atribuição oferecer o suporte técnico-pedagógico necessário ao pleno desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como, assessorar a Coordenação Executiva Colegiada em suas atribuições na Unidade. (2 Pedagogas e 1 Assistente de Aluno)
Setor de Saúde	Compreende a garantia de atendimento médico a todas as crianças da UAEB/CAP, o desenvolvimento de ações de puericultura, e a orientação da imunização e da alimentação. (1 Médica Pediatra e 1 Enfermeira).
Secretaria Escolar	Tem como principais atribuições o auxílio direto Coordenação e a execução burocrática das funções administrativas. (2 Secretários atuando nos turnos manhã e tarde).
Setor de Apoio	Tem como atribuições ofertar suporte nas atividades desenvolvidas diariamente na Unidade, especialmente, naquelas que envolvem as ações da cozinha e colaboração na supervisão das crianças durante o período do recreio.

Fonte: Elaboração própria

Figura 22: Modelo de gestão da UAEB/CAP - UFCG



# Ações Desenvolvidas pela UAEB/CAP - 2025

Descrevemos, a seguir, as atividades realizadas pela Unidade Acadêmica de Educação Básica - Colégio de Aplicação (UAEB/CAP) ao longo do ano de 2025, destacando os objetivos alcançados nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Todas as nossas ações são orientadas por um diálogo contínuo e colaborativo entre a Coordenação Executiva Colegiada, a Equipe Docente, o Setor Técnico-Administrativo e, principalmente, as crianças e suas famílias. Sempre que necessário, também contamos com o apoio e a parceria dos diversos setores da UFCG, fortalecendo nossa atuação integrada e articulada.

## Coordenação Administrativa

As atividades desenvolvidas pela Coordenação Administrativa pautaram-se na valorização da Gestão Democrática, buscando favorecer o acompanhamento e a reflexão sobre as ações administrativas junto à Coordenação Executiva Colegiada e da equipe de docentes e técnicos/as da UAEB/CAP.

Ressaltamos que as dificuldades e desafios da Unidade durante o ano de 2025 são decorrentes da ausência de uma matriz orçamentária própria e específica da UFCG, para manutenção da estrutura predial, aquisição de material didático e pedagógico, de brinquedos para as salas de referência, um parque para o pátio de areia e ampliação do acervo de livros para biblioteca, bem como de material para o setor de pediatria, pois a Matriz 20RI é insuficiente para atender todas as demandas da Instituição elencadas acima. Além disso, o atraso ou lentidão na tramitação de processos pelos vários setores da UFCG impactam diretamente na execução da matriz orçamentária, bem como no atendimento em tempo hábil das necessidades da Unidade.

A seguir pontuamos as ações realizadas pela Coordenação Administrativa:

- Acompanhamento do SIGAA Infantil na UAEB/CAP, para organização e efetivação das ações no sistema na Unidade. Para tanto, realizamos:
  1. Encontros com o setor de tecnologia da UFCG para discussão e esclarecimento acerca do uso do SIGAA;
  2. Cadastramento das equipes de docentes e orientação sobre o uso do SIGAA;
  3. Cadastramento das crianças para o ano letivo de 2026;

4. Encontro com a coordenação do NEI (UFRN) para orientação sobre o uso do sistema.
- Solicitação junto à Prefeitura Universitária da UFCG para ações de manutenção e segurança da UAEB/CaP, buscando a qualidade no atendimento às crianças e às famílias da nossa comunidade escolar. Nossas ações garantiram:
    1. Reparos no telhado;
    2. Reparos elétricos;
    3. Manutenção de aparelhos de ar-condicionados;
    4. Podas das árvores da Unidade;
    5. Dedetização da Instituição;
    6. Limpeza e troca das calhas no espaço da quadra e pracinha, evitando entupimento das mesmas.
    7. Revitalização de espaços da unidade para uso das crianças;
- Elaboração do edital, realizado conjuntamente entre a Coordenação Executiva Colegiada e o setor pedagógico, para sorteio de vagas para crianças referente ao ano letivo 2026;
  - Execução do Processo de Sorteio para composição das vagas remanescentes para o ano letivo de 2026;
  - Divulgação do Processo de Sorteio para preenchimento de vagas em diversos meios, pelos canais de TV, redes sociais da UFCG e divulgação pela cidade e universidade através de cartazes;
  - Participação em reuniões do CONSAD, CEPE e CONDICA<sub>P</sub>;
  - Participação nas reuniões trimestrais do CONDICA<sub>P</sub>;
  - Participação nas assembleias do Conselho Municipal de Educação de Campina Grande;
  - Aquisição de materiais para a UAEB/CaP, em parceria com a PRAC;
  - Parceria com as Unidades Acadêmicas de Psicologia e Informática;
  - Acompanhamento e orientação dos funcionários terceirizados que atuam na recepção das crianças, limpeza, segurança e cozinha;
  - Ações de parcerias com o Complexo Esportivo da UFCG;
  - Coordenação de reuniões com Conselho Escolar;
  - Coordenação de assembleias com equipe da Unidade;

- Reuniões e formações com a equipe de técnicos para implementação e organização de PGD e PETRVS;
- Reuniões com diferentes setores, direções e órgãos (Pró-Reitoria de ensino, CH, SEPLAN, PRAC, a fim de garantir a funcionalidade da Unidade (manutenção dos contratos de estagiários de Psicologia que atendem as crianças PcD, aquisição de estagiários de pedagogia, aquisição de material para cozinha, alimentação das crianças e limpeza da instituição, construção da Minuta de regulamento de ensino infantil, médio e técnico da UFCG);
- Reuniões com Reitoria e Pró-reitoria para tratar da ampliação para o ensino fundamental;
- Parceria com a Unidade Acadêmica de Psicologia para a realização de estágios e projetos voltados para ações e medidas inclusivas;
- Emissões de declarações variadas, tanto para a equipe docente, quanto para as famílias da UAEB/CAP;
- Organização e escrita do Relatório Integrado de Gestão.

## Coordenação Pedagógica

Durante o ano letivo de 2025, a Coordenação Pedagógica buscou ações junto ao setor pedagógico e equipe docente a fim de promover o desenvolvimento do trabalho pedagógico coletivo da UAEB/CAP.

As ações foram desenvolvidas a partir do acompanhamento das/os professoras/es auxiliando o fazer pedagógico através de atividades que estão em consonância com a Proposta Pedagógica da Unidade. Nossas orientações seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010) e, nesse sentido, buscamos proporcionar um espaço discursivo para prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem a educação integral das crianças, destacando que as interações e a brincadeira são os eixos estruturantes do currículo.

Para que esse desenvolvimento fosse possível, houve o acompanhamento e as ações de formação junto às/aos professoras/es como forma de refletir o trabalho pedagógico individual e coletivo, assim, seguem as ações:

- Reuniões com a Coordenação Executiva Colegiada para a organização de estratégias e metodologias de ações para serem desenvolvidas ao longo do ano de 2025;
- Reuniões Pedagógicas para planejamentos de ações pedagógicas com o corpo docente da instituição, ao longo do ano letivo de 2025;
- Organização da Semana Pedagógica com o setor pedagógico, com objetivo de promover estudos, reflexões, formação continuada e plane-

jamentos para o início do ano letivo. A Semana Pedagógica aconteceu no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025;

- Organização de formação sobre “Primeiros Socorros” com enfermeiras da UFCG, realizada em dois momentos no mês de fevereiro de 2025;
- Organização de cronogramas referentes ao painel de aniversariantes, culminâncias e propostas coletivas para o ano letivo de 2025;
- Organização da I Reunião de Famílias e escola das crianças novatas e veteranas, realizada no auditório do Centro de Humanidades, em dezembro de 2025;
- Realização de atendimentos às famílias no cotidiano escolar, a fim de promover acolhimento às especificidades de cada criança. Nesses momentos, buscamos apresentar a proposta pedagógica da instituição bem como auxiliar nas dúvidas, críticas e questionamentos que surgem ao longo do dia a dia;
- Realização de reuniões semestrais com os estagiários que atuam como Acompanhante Terapêutico Pedagógico – ATP na Unidade, com o objetivo de realizar escuta e encaminhamentos para o cotidiano nas salas de referências;
- Participação no curso de “Matriciamento em Inclusão Escolar” promovido pela Professora Dra Suenny Fonsêca do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de Campina Grande, que atua como orientadora dos alunos de Psicologia que atuam como Acompanhante Terapêutico Pedagógico- ATP na Unidade;
- Promoção de reuniões individuais e coletivas com a equipe docente e setor pedagógico;
- Participação em Reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, como representante da Unidade;
- Encontros departamentais para refletir e alinhar as ações desenvolvidas na UAEB/CAP;
- Promoção de palestras para as famílias, considerando temáticas do seu interesse;
- Coordenação do projeto de extensão: A avaliação na Educação Infantil na perspectiva da documentação pedagógica e do registro reflexivo, projeto aprovado no PROBEX, realizado com a equipe de coordenadores e docentes da Educação Infantil, do município de São Vicente do Seridó-PB;
- Organização de cronogramas para realização de eventos e encontros pedagógicos;
- Orientações à equipe docente acerca da reelaboração do Regimento da UAEB/CAP;

- Acolhimento e apresentação da Proposta Pedagógica da UAEB/CAP para alunos estagiários de diversos cursos da UFCG;
- Orientação aos docentes na elaboração de relatórios, portfólios e Plano Educacional Individualizado das crianças dos diversos grupos;
- Leitura e análise dos relatórios, portfólios e Plano Educacional Individualizado de acompanhamento das crianças.

### Planejamento, organização e efetivação de eventos como:

- **Culminâncias Mensais:** Ao final de cada mês a unidade realiza culminâncias para comemoração coletiva dos aniversariantes do mês. Nesses eventos, cada grupo escolhe uma apresentação para realizar para todas as crianças e docentes da unidade. As famílias dos aniversariantes de cada mês também são convidadas a participar. Ao final, cantamos parabéns, celebrando os aniversariantes.
- **Piquenique de acolhimento:** O evento teve como objetivo promover o acolhimento de crianças e famílias. A atividade aconteceu em 15 de março de 2025;
- **Festa Literária:** O evento busca possibilitar vivências por meio da linguagem literária. Neste evento, vivenciamos com as nossas crianças as narrativas orais, com oficinas e apresentações. A festividade aconteceu em 26 de abril de 2025;
- **Festa Junina da UAEB/CAP:** O evento busca propiciar a interação e o conhecimento das crianças, professores/as e comunidade educativa das manifestações e tradições culturais regional e municipal. Para a realização do evento foram criadas diferentes comissões (decoração, estrutura, senhas, mídia, entre outros), ações de lanches coletivos, vivências brincantes com crianças e famílias, convites confeccionados pelas crianças e apresentações culturais por meio da música e da dança;
- **VI Maratoninha Famílias e crianças da UAEI/UFCG:** O referido evento tem como objetivo realizar uma vivência de corrida/caminhada com crianças e famílias. Inicialmente, promovendo as brincadeiras com o Movibrincando, em seguida, a realização de um percurso de aproximadamente 225 m (uma volta completa na pista de caminhada do Complexo Esportivo da UFCG), sem caráter competitivo. O evento foi finalizado com um piquenique coletivo. O evento ocorreu no dia 13 de setembro de 2025.
- **Mostra Pedagógica:** O objetivo da Mostra Pedagógica é compartilhar com toda comunidade educativa o processo vivenciado com as crianças ao longo do ano letivo. Busca-se valorizar os momentos de vivências e experiências com as múltiplas linguagens e apreciar os projetos didáticos desenvolvidos por cada turma, exaltando os saberes e conhecimentos construídos, individual e coletivamente;

- II Encontro de Crianças, Famílias e Docentes da UAEB/CAP – UFCG: O referido encontro, configura-se como um evento acadêmico que tem como objetivo reunir professores da Educação Básica e do Ensino Superior, famílias e crianças em momentos de apreciações culturais, diálogos teóricos e compartilhamento de experiências. Além disso, o evento se coloca como, de fato, um lugar de encontro para que todos/as possam pensar sobre a UAEB/CAP-UFCG e a educação das infâncias de modo geral, desde as crianças até os adultos envolvidos.

### Projetos realizados no ano de 2025:

- Grupo 2 - Manhã: “Bora dançá? bora toca? A linguagem musical e suas possibilidades ”
- Grupo 3 - Manhã: “Banho de quê?”
- Grupo 5 - Manhã: “Da água viva à energia elétrica: pesquisando e brincando com a luz”
- Grupo 2 - Tarde: “É Arara ou Papagaio: descobrindo cores, sons, formas e texturas”
- Grupo 4- Tarde: “Ê boi, ê boi: a saga do grupo 4 descobrindo a cultura nordestina”
- Grupo 5 - Tarde: “Eu quero ser o boi!”

Durante o mês de outubro, comemoramos os 47 anos de história da UAEB/CAP. Em consonância com a data festiva, realizamos as seguintes ações:

- Organização dos espaços, dos tempos e dos materiais para o evento;
- Realização de oficinas e vivências pedagógicas;
- Apreciação da exposição dos projetos de pesquisa de cada Grupo;
- Dia de vivência brincante;
- Banho de Bacia;
- Oficinas Pedagógicas: Proposta metodológica de aprendizagem para vivenciar diferentes linguagens de forma lúdica e criativa. As oficinas aconteceram de maneira coletiva, buscando integrar as vivências dos projetos pedagógicos e do cotidiano da Unidade junto às crianças e suas respectivas famílias.

Quadro 40: Organização do Corpo Docente no ano de 2025

Oficinas	Professoras(es) Responsáveis
Bora tocá? Bora dançá? A construção de um instrumento musical	Naara e Camila (Grupo 2 - Manhã)
Bolhas de sabão gigantes	Gabrielle e Maria Betania (Grupo 3-Manhã)
Cataventos em família	Ângela, Wanessa e Simone (Grupo 5 - Manhã)
É Arara ou Papagaio?	Jeane e Taíssa (Grupo 2 - Tarde)
Ê boi! Ê boi!	Roseane e Tania (Grupo 4 - Tarde)
Ritmos e sons do boi-bumbá Coração	Glacy e Rayffi (Grupo 5 - Tarde)
Jardim das Emoções	ATPs

Fonte: Elaboração própria

- Evento de Encerramento do ano letivo: O referido evento objetiva culminar o ano letivo, bem como promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações com a música e a dança. O espetáculo teve como título: “Do Popular ao Pop: culturas, crianças e vivências”, trazendo para o espetáculo final um pouco dos projetos experienciados pelos grupos ao longo do ano letivo de 2025.

## Coordenação De Pesquisa E Extensão

Em efetiva parceria com a Coordenação Administrativa e a Coordenação Pedagógica, foi possível o alcance de objetivos significativos para a UAEB/CAP. Com vistas à socialização das experiências da UAEB/CAP e ao aperfeiçoamento das práticas dos profissionais que nela atuam e na contribuição da formação inicial e continuada de docentes e técnicos de instituições de ensino, buscamos ao longo deste ano letivo:

- A parceria junto ao Curso de Psicologia da UFCG, possibilitou a realização da atividade de extensão, intitulada: “MATRICIAMENTO EM INCLUSÃO ESCOLAR: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PSICOPEDAGÓGICAS PARA O TRABALHO COM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS”, durante o período de 03/2025 a 07/2025, totalizando carga horária de 60 horas, envolvendo todo o corpo docente da Unidade;
- A parceria com o Curso de Psicologia da UFCG, também oportunizou a realização/continuação do programa de Estágio com alunos do curso que atuaram e/ou atuam na UAEB/CAP, como Acompanhantes

Terapêuticos Pedagógicos (ATPs) das crianças portadoras de necessidades educacionais específicas. Sendo possível promover ao longo do ano: a) Reuniões com os/as estagiários/as do Curso de Psicologia e a Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Suenny Fonsêca de Oliveira, alinhando nossas práticas junto às crianças que apresentam necessidades educacionais específicas; e, b) Realização de encontros entre os/as estagiários/as do Curso de Psicologia, a Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Suenny Fonsêca de Oliveira e algumas famílias da UAEB/CAp, trazendo a temática da Inclusão nas escolas.

- Acolhimento a estagiárias de Pedagogia, apresentando a proposta pedagógica da UAEB/CAp e realizando acompanhamento das mesmas;
  - Acolhimento a estagiários/as do curso de Letras/ Inglês (UFCG) no primeiro e no segundo semestre letivos, apresentando a proposta pedagógica da UAEB/CAp, proporcionando a eles/as uma breve imersão ao cotidiano da nossa Unidade;
  - Acolhimento a estagiárias do curso de Engenharia de Produção (UFCG), durante o segundo semestre letivo, apresentando a proposta pedagógica da UAEB/CAp, proporcionando a elas uma breve imersão ao cotidiano da nossa Unidade;
  - O incentivo para a efetivação, junto à equipe pedagógica e docente, de Projetos de Extensão voltados para a comunidade docente de instituições públicas de ensino:
1. “A AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PERSPECTIVA DA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA E DO REGISTRO REFLEXIVO”, coordenado pela coordenadora pedagógica da UAEB/CAp. Descrição: Trata-se de um projeto de extensão, cujo foco se concentra nas discussões que entornam a avaliação, considerando as especificidades da Educação Infantil. As ações realizadas em uma instituição educacional pública do município de Campina Grande, Paraíba, buscam alargar compreensões, sedimentar concepções e qualificar práticas significativas no referido contexto educativo.
  2. “PROJETO PROBEX 2025 – CULTURA E SEGURANÇA NA INFÂNCIA”- Descrição: O “PROJETO PROBEX 2025 – CULTURA E SEGURANÇA NA INFÂNCIA”, foi desenvolvido pelo curso de Engenharia de Produção (UFCG), em parceria com a UAEB/CAp/UFCG. As ações do referido projeto se delinearão em um conjunto de práticas como: diálogo participativo com as crianças sobre cuidados corporais; realização de brincadeiras e uso de jogos; apresentações teatrais e leitura de histórias, no âmbito do tema da segurança na infância.
  3. “Curso de aperfeiçoamento Escola da Terra (UAED/UFCG)”. Descrição: o curso que se iniciou no ano de 2025, teve como objetivo promover a formação continuada de professores(as) do campo mediante curso de aperfeiçoamento, contribuindo com a construção de uma compreensão da educação, em suas dimensões social, econômica, política, cultural, possibilitando a construção de práticas educativas contex-

tualizadas no âmbito das classes multisseriadas. A UAEB/CAP -UFCG, colaborou com a realização do curso no ano de 2025.

4. Apoio a realização da pesquisa intitulada “Professor homem na Educação Infantil: perspectivas das crianças” (PPGE/UFPB, 2005), desenvolvida e concluída pelo docente Rayffi Gumerindo Pereira de Souza;
  5. Apoio a realização da pesquisa intitulada “O Livro que eu mais gostava de levar para casa era esse”: Caminhos abertos pelas vivências de crianças e famílias com o livro literário na UAEI e além dela” (PPGLE/UFCG, 2005), desenvolvida e concluída pela docente Maria Betania Barbosa da Silva Lima;
  6. Apoio a realização da pesquisa intitulada “FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES “EM VERTIGEM”: uma análise do curso Práticas de Alfabetização e seus (des)encontros com a prática docente” (PPGEDU/UFPE, 2005), desenvolvida e concluída pela docente Ângela Maria Alexandre Ramalho;
- Recebimento, acolhimento e acompanhamento/supervisão de alunas bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), vinculadas à UAEd/UFCG: Aryana Larine da Silva Medeiros, Brenda Feitosa do Ó Monteiro, Dayane Vitória Assis dos Santos, Élice Morgana Santiago de Lira, Geovana Carla Silva, Gilvânia Felix dos Santos, Gislayne Caetano Camêlo, Kézia Cristina Elioterio da Silva, Lorena Rayssa V. de Azevêdo, Maria Daniele Macedo Sousa, Míriam Monteiro, Myllena Vitória Ferreira da Silva, Raynne Simplício Martins, Scheila Hellen Dantas da Silva, Thamyres Silva Brandão, Vívian Juliane Rocha Tavares e Thayná da Silva Oliveira.
  - Proposição de organização de livro sobre práticas pedagógicas da Unidade com colaboratividade dos docentes e estagiários/as;
  - Proposição da realização de projetos de pesquisa na UAEB/CAP – UFCG;
  - Proposição da criação de Grupo de Estudos da UAEB/CAP – UFCG;
  - Acolhimento dos alunos do Curso de Pedagogia e de outros cursos da UFCG que realizaram visitas coletivas e/ou individuais à Unidade;
  - Escrita e publicação de relato de experiência sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão realizados na UAEB/CAP/UFCG, em eventos, periódicos e/ou livros/e-books.
  - Organização, coordenação e realização do II Encontro de Crianças, Famílias e Docentes da UAEB/CAP – UFCG: O referido encontro, configura-se como um evento acadêmico que tem como objetivo reunir professores da Educação Básica e do Ensino Superior, famílias e crianças em momentos de apreciações culturais, diálogos teóricos e compartilhamento de experiências. Além disso, o evento se coloca como, de fato, um lugar de encontro para que todos/as possam

pensar sobre a UAEB/CAP-UFCG e a educação das infâncias de modo geral, desde as crianças até os adultos envolvidos.

- Inovação por meio da elaboração de livros construídos por docentes e crianças, publicados pela Editora da UFCG (EDUFCG): “A lenda do Boi-Bumbá Coração” e “O alfabeto do(a) vaqueiro(a)”.
- Colaboração na comissão do Processo de Sorteio para preenchimento de vagas do ano letivo 2026;
- Participação em reuniões do CEPE, Colegiado Pleno, Comissão própria de Avaliação da UFCG, Câmara Superior de Pesquisa e Extensão e CONDICAp;
- Parceria com as Unidades Acadêmicas de Psicologia, Música, Pedagogia, Engenharia de Produção e Letras;
- Participação em reuniões sobre o SIGAA;
- Reuniões com diferentes setores, direções e órgãos;
- Emissões de declarações variadas;
- Colaboração na organização e escrita do Relatório Integrado de Gestão.

## Desafios Vivenciados em 2025

Com base no exposto, reconhecemos que a UAEB/CAP avançou ao longo dos seus 47 anos de funcionamento. Contudo, enfrentamos diferentes tipos de desafios no ano de 2025, no que concerne à manutenção e ampliação como também no fortalecimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Entendemos a necessidade de ampliar a instituição, seja na formação inicial ou na formação continuada. Para tanto, consideramos algumas demandas como de extrema urgência, uma vez que algumas ações dependem de outras, as quais destacamos:

- Recursos limitados;
- Poucos estagiários, especificamente, do Curso de Pedagogia;
- Apoio escolar insuficiente;
- Quadro de docentes necessita ser ampliado para que possamos ampliar a oferta de vagas e fortalecer o atendimento à Educação Infantil, bem como ampliar o atendimento para o Ensino Fundamental;
- Estrutura física precisa de ampliação, inclusive para atender crianças com deficiências e outras necessidades;
- Ausência de sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

- Ausência de Profissional da área de Assistência Social;
- Ausência de Profissional da área de Psicologia efetivo;
- Ausência de Profissional da área de Nutrição (nutricionista próprio da instituição);
- Acervo da biblioteca limitado;
- Escassez de materiais pedagógicos;
- Ausência de equipamentos tecnológicos e internet limitada para assistir aos professores e as crianças em contextos pedagógicos;
- Ausência de uma matriz orçamentária própria e específica da UFCG, para manutenção da estrutura predial, aquisição de material didático e pedagógico, de brinquedos para as salas de referência e para o pátio de areia;
- Melhorias na cozinha do CAp, bem como a necessidade de aquisição de materiais de diversas ordens para suprir as necessidades deste setor.

## Perspectivas e Metas para 2026

Para o ano letivo de 2026, a Coordenação Executiva Colegiada objetiva:

- Continuar dando prosseguimento a uma gestão dialógica, pautada na escuta, diplomacia e acolhimento;
- Focar em melhorias estruturais e na ampliação da oferta do nosso CAp;
- Fomentar a formação docente continuada, visando criação de grupos de pesquisa e estudos;
- Ampliar o diálogo e as parcerias com outras Unidades Acadêmicas.
- Pleitear junto à Reitoria vagas de estágio de alunas do curso de pedagogia;
- Pleitear banheirista permanente para a Unidade, bem como ampliação do número de pessoal de limpeza;
- Pleitear junto à Reitoria Matriz orçamentária própria e específica da UFCG para suprir as demandas da UAEB/CAp;
- Ampliar o diálogo com os diferentes setores, conselhos e órgãos da UFCG para efetivação de uma Divisão EBTT na PRE, bem como lutar pela criação de uma coordenação ou superintendência EBTT, vinculada à PRE, bem como assentos EBTT nos órgãos superiores deliberativos;

- Fortalecer a discussão e debate junto ao CONDICA<sub>p</sub> para a recomposição da Matriz 20RI;
- Promover com a Coordenação Colegiada as mudanças e ajustes no regimento e proposta pedagógica da Instituição, a fim de adequar a Unidade aos requisitos de um Colégio de Aplicação;
- Promover a ampliação de turmas para 2027;
- Fortalecer o vínculo e a participação das famílias com a escola;
- Ampliar o acervo de livros literários da biblioteca;
- Promover a ampliação e reformas na UAEB/CAP, tendo em vista o atendimento ao berçário e, posteriormente, o 1º ano do Ensino Fundamental, com base no PDI da UFCG;
- Pleitear códigos de vagas para Assistente Social e Psicólogo, previsto na Lei N° 13.935, De 11 de dezembro de 2019 que dispõe a prestação de serviços destes profissionais nas redes públicas de Educação Básica;
- Pleitear Junto à reitoria a função de direção e vice direção, pois os colégios de Aplicação são representados dessa forma;
- Fomentar a ampliação de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos na Unidade;
- Fomentar a criação de grupos de estudo e pesquisa na nossa Unidade e a publicação de novas obras científicas e outras.

# Ações Disciplinares Correcionais

## Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar (CPPAD)

### Apresentação

O poder, disciplinar e correicional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), é atribuição e competência do(a) reitor(a), ressalvadas as hipóteses de competência originária dos Departamentos e Centros Universitários, conforme o Estatuto e o Regimento desta instituição, e a competência legal da Presidência da República e dos Ministros de Estado no tocante à aplicação de penas, conforme o art. 141 da Lei nº 8.112 de 1990 e demais legislações administrativas especiais.

No uso destas atribuições, o(a) reitor(a) se servirá da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), ou de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, conforme sua conveniência administrativa, nomeadas especificamente para fins de autuação, para a instrução e processamento administrativo de uma denúncia infracional específica, de acordo com a designação e a necessidade de instalação do procedimento.

A instalação de processo administrativo disciplinar no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é ato privativo da reitoria e publicado no boletim de serviços ou no Diário Oficial da União, ressalvadas as hipóteses de competência mencionadas anteriormente. Será resguardado o sigilo do processo até o momento do julgamento, uma vez que a decisão final deverá ser publicada.

As denúncias das irregularidades ou faltas praticadas por servidor docente ou técnico administrativo serão encaminhadas à CPPAD para a realização do juízo de admissibilidade, instrumento de grande importância para promover celeridade e eficiência aos procedimentos e processos disciplinares. Caso a referida comissão encontre fundamento para a instauração de um procedimento disciplinar irá encaminhar a denúncia juntamente com o documento do juízo de admissibilidade feito para a autoridade competente que observando o disposto no art. 144 da Lei 8.112/90 e havendo indícios suficientes de autoria e de materialidade, poderá instaurar procedimentos investigativos e/ou punitivos para fins de esclarecer os fatos contra servidor docente ou técnico-administrativo da instituição.

Nesse sentido, é importante destacar que o juízo de admissibilidade deve ser feito, preferencialmente, depois dos demais procedimentos investigatórios, pois o fundamento das recomendações provenientes daquele se deve a estes. Como exemplo de instrumento investigatório temos: Investigação Preliminar Sumária (IPS), Sindicância Investigativa (SINVE), Sindicância Patrimonial (SINPA) e Investigação Preliminar (IP). O seu uso dependerá da natureza da infração administrativa apurada. A IPS vem sendo o procedimento correicional recomendado pela CGU para adoção aos órgãos e entidades do Poder Público Executivo, isso se deve ao fato da sua natureza simplificadora em que o objetivo do procedimento é coletar de forma ágil e célere informações capazes de identificar a autoria e a materialidade de uma suposta infração a partir de uma denúncia ou representação.

Quando as infrações apuradas estejam também previstas como crimes contra a Administração Pública ou como Atos de Improbidade que produzam danos ao erário público, a autoridade competente para a instalação do Processo Administrativo Disciplinar, ouvindo a Procuradoria Federal atuante junto à Universidade Federal da Campina Grande, encaminhará cópia dos autos às autoridades policiais competentes para abertura de Inquérito Criminal e aos membros do Ministério Público Federal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por estas instituições.

Em nossa organização administrativa, temos também procedimentos acusatórios que são aqueles responsáveis pela apuração e aplicação de penas para agentes públicos e pessoas jurídicas que atentaram contra a Administração Pública. Como exemplo de instrumento acusatório temos: Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). E, aqui cabe pontuar, que a CPPAD é responsável, até o presente momento, de dar andamento ao PAD, seja ele de rito sumário ou seja ele de rito ordinário. Dessa forma, inferimos que a CPPAD tem competência para produzir o juízo de admissibilidade, instruir o PAD, bem como instrumentalizar IPS.

## **Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) foi criada por meio da Portaria de nº 016, de 14 de julho de 2003 e é uma comissão ligada à Reitoria da UFCG. Composta atualmente por seis membros lotados no setor, um estagiário da área de direito e nove membros que participam exclusivamente de PADs, a CPPAD atua no recebimento, processamento e produção de relatório acerca da responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

São atribuições de competência dos membros da CPPAD:

- Integrar as atividades correcionais através do intercâmbio de informações e de experiências entre todos os setores que realizam procedimentos disciplinares;
- Analisar as denúncias de ilícitos cometidos por servidores públicos no âmbito da UFCG, verificando a presença de requisitos mínimos para dar andamento à investigação, ou seja, fazer o juízo de admissibilidade;
- Compor as comissões de processo administrativo disciplinar para as quais foram designados;
- Coordenar e auxiliar as Comissões que apura quaisquer processos investigativos e/ou acusatórios no âmbito da UFCG;
- Participar de cursos de formação na área correcional ofertados pela CGU, UFCG e/ou outros órgãos;
- Manter o sigilo das informações de seu conhecimento no âmbito de quaisquer apurações de ilícitos, no tratamento de dados dos envolvidos, bem como em processos investigativos e/ou punitivos;
- Incentivar e promover o uso procedimento de caráter preparatório

A CPPAD anualmente faz planejamento de atividades que pretende desenvolver no decorrer do ano. Esses planejamentos são feitos com base em relatórios de atividades desenvolvidas nos anos anteriores, bem como em desafios e sugestões de adoção de procedimentos e operacionalização de sistema de gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal, como o ePAD.

Outra forma de planejamento realizado pelo setor é por meio da realização de convocatórias de reuniões com os membros lotados no setor. Neste ano de 2025 foram realizadas ao todo oito reuniões nos meses de março, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Esses encontros periódicos visam assegurar a organização do trabalho, o acompanhamento sistemático das ações planejadas e a adequada alocação de esforços, de modo a garantir maior eficiência, transparência e cumprimento dos prazos legais no desenvolvimento das atividades correcionais.

## Competência da CPPAD para apurar processos disciplinares

A CPPAD é responsável por apurar infrações que são obrigatoriamente instauradas por processo disciplinar, ou seja, a CPPAD irá apurar casos que dizem respeito a imposição das seguintes penalidades:

- a. Suspensão por mais de 30 (trinta) dias;

- b. Demissão;
- c. Cassação de aposentadoria ou disponibilidade, e
- d. Destituição de cargo em comissão

## Competência da CPPAD para emitir certidões negativas

A mencionada comissão também possui a função de emitir certidões que atestam que os servidores da instituição de ensino não possuem ou não possuíram processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seu nome para fins de remoção, redistribuição, participação em programas de pós-graduação stricto sensu, aposentadoria e defesa de direitos.

O direito à certidão está salvaguardado na Constituição Federal, em especial, no art. 5º, inciso XXXIV, alínea b), que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos em decisões relacionadas a atos administrativos. Na esteira desse raciocínio, a Carta Magna estabelece que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

**b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**

**(Grifo nosso)**

As certidões emitidas pela CPPAD servem para certificar sobre a existência ou não de atos administrativos atrelados às competências da comissão em nome do solicitante.

## Competência da CPPAD para registrar procedimentos disciplinares em sistema de gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal

A CPPAD também realiza o registro dos procedimentos disciplinares que ocorrem na Universidade Federal de Campina Grande. Este Registro atualmente é feito no sistema ePAD. Outrora tal registro era feito no sistema

CGU-PAD, responsável por gerenciar informações de procedimentos disciplinares instaurados no Poder Executivo Federal.

O ePAD se tornou obrigatório a partir da edição da Portaria Nº 2.463, de 19 de outubro de 2020 por parte da Controladoria-Geral da União (CGU), no entanto, esse ato administrativo não trazia uma data certa para adoção do ePAD. O artigo 6º estabeleceu que a CGU iria informar previamente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal o começo do lapso temporal de obrigatoriedade do sistema, in verbis: Art. 6º A Corregedoria-Geral da União informará previamente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal as datas em que os demais procedimentos serão disponibilizados no ePAD.

Diante disso, cumpre destacar que coube a ofícios circulares emitidos pela CGU informar a data de início da obrigatoriedade. O OFÍCIO CIRCULAR Nº 214/2022/CRG-CGU inicialmente determinou a data 19/09/2022 como início dessa observação infralegal. A CGU, observando a questão do aperfeiçoamento do sistema, bem como a dificuldade de adaptação das corregedorias seccionais e comissões processantes, prorrogou o início da obrigatoriedade do sistema para a data 30/11/2022, conforme o OFÍCIO CIRCULAR Nº 224/2022/CRG-CGU.

Ademas, é imperioso destacar que tal sistema é uma obrigatoriedade de uso por parte de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Em regra, todos aqueles agentes públicos responsáveis por instaurar e decidir em processos e procedimentos administrativos, como o/a Reitor/a e Diretores dos Centros Acadêmicos Universitários na realidade de nossa instituição de ensino, deveriam fazer uso desse sistema. Não só eles, como também os servidores responsáveis por conduzir os instrumentos investigatórios e acusatórios, por exemplo os servidores que compõem a SINVE ou os membros da CPPAD que compõem um PAD de rito sumário.

A UFCG por sua natureza de ensino superior com base em todo o território do Estado da Paraíba possui uma organização administrativa diversificada e complexa, em que as competências são distribuídas ao longo da hierarquia administrativa. A adoção do ePAD por parte da rotina administrativa de toda a organização da UFCG se torna imprescindível, pois as informações inseridas neste sistema só terão validade se os responsáveis por sua produção o confirmarem. Assim surgem questionamentos do tipo: como um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) terá validade dentro do sistema do ePAD se não houver a assinatura do celebrante e do compromissário. A única resposta possível para tal indagação é que os responsáveis pelo Poder Disciplinar e Correicional devem ter conhecimento suficiente para utilizar o sistema ePAD.

A não adoção do sistema ePAD para gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal por toda a organização administrativa da UFCG trará diversos prejuízos e poderá ensejar a responsabilização instruída pela CGU por conta da inércia dos agentes públicos da presente instituição de ensino.

Nesse sentido, no período analisado, foram devidamente cadastrados 41 procedimentos no Sistema de Correições da União (e-PAD), em observância às normas e fluxos estabelecidos pelos órgãos de controle. Dentre esses registros, constam Investigações Preliminares Sumárias (IPS), Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias, instaurados conforme a natureza e a gravidade dos fatos apurados. Registre-se, ainda, que os PADs concluídos foram devidamente encaminhados à autoridade julgadora competente, qual seja, a Corregedoria do Ministério da Educação (MEC), para apreciação e deliberação final. O correto cadastramento e o regular encaminhamento dos feitos asseguram o acompanhamento processual, a padronização das informações e a rastreabilidade das ações correcionais, fortalecendo a transparência e a eficiência administrativa.

## Instituição de Juízo de Admissibilidade, Investigação Preliminar Sumária (IPS) e integração com os demais setores da UFCG responsáveis por apurar procedimentos disciplinares

A UFCG avançou muito depois do relatório elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) denominado “Relatório de avaliação: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Exercício 2020”, em que o mencionado órgão do Governo Federal elencou diversos pontos que necessitavam serem revistos e rotinas que deveriam ser implementadas.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) vem realizando ações para otimizar os procedimentos correcionais internos desta Instituição de Ensino Superior. Primeiramente, foi feito um ofício direcionado a reitoria e as demais diretorias de centro (autoridades instauradoras de procedimentos correcionais) da mencionada instituição federal com objetivo de apresentar os principais pontos trazidos à discussão pelo relatório da CGU.

Em seguida, a CPPAD entrou em contato com todas as autoridades instauradoras de procedimentos disciplinares com o objetivo de integralizar as ações executadas no interior da UFCG. Essa comunicação resultou em um grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp que trata de interesse institucional relacionado aos procedimentos correcionais. O referido grupo serve como meio de controle, para padronizar as ações feitas e enquadrá-las ao modelo idealizado pela CGU de organização administrativa na esfera disciplinar, tendo como foco a implantação e instrumentalização da IPS.

A partir de então, se implementou o juízo de admissibilidade e a Investigação Preliminar Sumária (IPS) na rotina administrativa da UFCG. Dois importantes instrumentos de celeridade processual e eficiência em resultados. O objetivo dos mencionados instrumentos é a diminuição de PADs desnecessários e dispendiosos para a Administração. Também nesse sentido, está sendo difundido o uso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando possível, como forma de alternativa mais positiva em

relação aos meios de otimização, celeridade e eficácia aos procedimentos antes adotados.

Cabe frisar que a UFCG, por meio da CPPAD, vem implementando de forma progressiva e gradual o uso da plataforma ePAD. O ePAD é um sistema criado pela CGU que organiza as informações dos procedimentos administrativos correccionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares. O uso do ePAD se tornou obrigatório desde 30 de novembro de 2022 (30/11/2022) para todas as entidades e órgãos no âmbito do Poder Executivo Federal. Ressaltamos, no entanto, que seu uso pela presente comissão se inicia anteriormente a essa data, sendo implementado em meados de julho do citado ano. No entanto, existem dificuldades em implementação para os demais setores responsáveis na UFCG.

Ademais, informamos que como forma de aprimorar o procedimento correccional nesta instituição de ensino superior, já foram realizadas duas reuniões virtuais autoridades instauradoras de procedimentos correccionais, a primeira no dia 7 de novembro de 2022 (07/11/2022) e a segunda no dia 15 de fevereiro de 2023 (15/02/2023). Tais reuniões possuíam o intuito de esclarecer eventuais dúvidas e consolidar procedimentos a serem adotados de acordo com a portaria 27/2022 da CGU. O objetivo central da CPPAD com essa integralização com outros setores responsáveis por procedimentos correccionais é construir rotinas procedimentais, sem perder de vista a legalidade do ato, capazes de reduzir o lapso temporal numa apuração de suposto ilícito disciplinar.

Além disso, os servidores da CPPAD retiram constantemente as dúvidas de natureza procedimental dos servidores responsáveis pelos procedimentos investigativos, como IPS, a partir de reuniões marcadas por videoconferência, encontros presenciais ou utilização de canais de comunicação on-line como e-mail e o aplicativo WhatsApp.

Avanço na proposta de tornar a CPPAD em uma Unidade Correccional vinculada a Controladoria-Geral da União (CGU). Foram feitas reuniões com esse objetivo com a presença do presidente da CPPAD em conjunto com membros da Reitoria e da Procuradoria. Inclusive, uma proposta de resolução foi formalizada e submetida via processo SEI. A transformação da CPPAD em Corregedoria é um pedido da CGU e acompanha a tendência das demais unidades responsáveis pelo poder disciplinar das instituições federais de ensino.

Foi feito em 15 de março de 2024 por parte do Presidente em exercício da CPPAD na época, o senhor Gabriel Araújo de Sales, o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 3/2024/ CPPAD/REITORIA (Doc. SEI n.º 4288472) em que se fez a divulgação da NOTA TÉCNICA Nº 350/2021/CGUNE/CRG e se solicitou necessidade de disponibilização de tempo para as atividades correccionais dos servidores direcionados para as autoridades instauradoras de processos correccionais e procedimentos investigativos, contudo pouco houve avanço nessas questões.

Em 2025, foi dada continuidade ao fortalecimento das relações institucionais com os demais setores e servidores da UFCG, sobretudo em razão da atuação do então Presidente da CPPAD, Giliard Cruz Targino, que realizou reuniões com os Diretores de Centro e com a Reitoria, com o intuito de aprimorar o exercício do poder correccional no âmbito da Universidade e padronizar os procedimentos adotados, tanto nas Investigações Preliminares Sumárias (IPS) quanto nos Processos Administrativos Disciplinares (PAD). Cabe salientar, ainda, que o referido Presidente participou de ações de capacitação, em parceria com a Secretaria de Recursos Humanos (SRH) da UFCG, voltadas à orientação dos servidores recém-nomeados em 2025, oriundos do último concurso público, especialmente no que se refere aos direitos, deveres e responsabilidades funcionais, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para o fortalecimento de uma cultura administrativa pautada na legalidade e na boa governança.

## **Atividades Realizadas pela CPPAD no Exercício 2025**

O ano de 2025 foi marcado por desafios inesperados que impactaram diretamente a rotina da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD). Entre os principais acontecimentos, destacaram-se a mudança de parte do quadro atuante na CPPAD com a chegada de três novos servidores e a saída de um servidor cedido para outro órgão. Vale salientar que neste ano a partir do mês de setembro houve o acréscimo de um estagiário que foi importante para a execução de serviços ligados ao setor, principalmente a alimentação do sistema ePAD que com auxílio de um membro permanente do quadro adiantou bastante o trabalho de atualização do sistema em questão, que se encontrava desatualizado em decorrência do quantitativo insuficiente de servidores.

Ressalte-se, ainda, que a incorporação de novos servidores ao quadro da CPPAD exige um período necessário de adaptação, tanto em relação às rotinas administrativas próprias do setor quanto à complexidade dos procedimentos correccionais conduzidos pela Comissão. Além disso, torna-se indispensável a capacitação técnica e normativa desses servidores, a fim de que adquiram domínio das atividades desempenhadas, dos sistemas utilizados — a exemplo do ePAD — e da legislação aplicável, garantindo, assim, a execução dos trabalhos com segurança jurídica, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Apesar das mudanças ocorridas no ano de 2025, a CPPAD demonstrou resiliência e compromisso em sua atuação. Mesmo com recursos humanos limitados, a equipe se empenhou em atender plenamente as demandas recebidas ao longo do ano. Esse esforço reflete o profissionalismo e a dedicação dos servidores, que buscaram, dentro de um contexto desafiador, manter a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

Em resumo, 2025 foi um ano de renovação, superação e aprendizado. O compromisso da CPPAD em manter sua missão institucional, mesmo diante das adversidades, é um exemplo de dedicação ao serviço público e à busca por justiça e transparência. A capacidade de superação demonstrada pela equipe, mesmo diante de limitações, é um sinal de que, com os investimentos adequados e o fortalecimento do diálogo entre gestores e servidores, o setor pode continuar a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento com excelência no serviço público.

O ano de 2025 foi um ano bem produtivo e cheio de atividades realizadas.

A CPPAD no ano de 2025 ficou sob a chefia de dois presidentes:

- a. ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO: Presidente da CPPAD do dia 01 de janeiro de 2025 a 07 de maio 2025.
- b. GILIARD CRUZ TARGINO: Presidente da CPPAD a partir do dia 08 de maio de 2025 até o presente momento.

No ano de 2025 foram realizadas as seguintes atividades pela CPPAD:

- I. Processos Administrativos Disciplinares (PADs): Tivemos 17 (dezesete) PADs instaurados, sendo que desses, 12 (doze) processos ainda estão sendo apurados. Por oportuno, podemos também informar que outros 7 (sete) PADs abertos em 2023 e 2024 ainda continuaram a ser apurados em 2025, todos eles foram concluídos no referido ano. O setor possui atualmente 12 (doze) PADs em andamento.
- II. Reunião com as autoridades instauradoras de procedimentos correccionais: O presidente da CPPAD realizou diversas reuniões com membros da Reitoria, da Ouvidoria, dos Diretores de Centro, da Superintendência do HUAC e da Procuradoria. As reuniões tiveram como objetivo fortalecer o sistema correccional da Universidade Federal de Campina Grande, bem como intensificar a necessidade da proposta de tornar a CPPAD em uma Unidade Correccional vinculada a Controladoria-Geral da União (CGU). Ocorreu também neste ano no dia 07 de novembro reunião do Presidente da CPPAD, do Reitor, do Corregedor Adjunto, Jorge Mourão, e do Coordenador de Apoio às Atividades Correccionais nas IFES, Antônio Guedes. Esta reunião veio com o intuito de fortalecer a articulação entre a Corregedoria do Ministério da Educação (MEC) e as Unidades Correccionais instituídas nas entidades vinculadas a esta Pasta. O objetivo central dessa iniciativa é conhecer, de forma mais aprofundada, a estrutura correccional dessas entidades e identificar questões sensíveis que demandem atenção e atuação conjunta da Corregedoria do MEC e da própria CGU. Merece destaque, nesse contexto, a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, instituído pelo Decreto nº 11.530/2023.

- III. Juízos de Admissibilidade: O presidente da CPPAD realizou 45 juízos de admissibilidade no ano de 2025. Foram feitos juízos com base em IPS e procedimentos investigativos que foram apurados na CPPAD, nos Campus e Centros da UFCG, bem como nas dependências do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC).
- IV. Investigações Preliminares Sumárias (IPS): Os servidores lotados na CPPAD realizaram um total de 5 (cinco) IPS durante o período de 2025. Dessas 5 (cinco) IPS, 3 (três) já tiveram suas apurações encerradas pela CPPAD, as outras 2 (duas) foram abertas no final do segundo semestre de 2025 e por isso estão no estágio inicial de apuração. Além disso, os servidores da CPPAD auxiliaram diversas IPS que foram instauradas nos outros Campus e Centros da UFCG.
- V. Certidões: A comissão fez um total de 253 (duzentos e cinquenta e três) certidões para servidores no ano de 2025, conforme a TABELA 1 abaixo. Os dados foram atualizados até o dia 31/12/2025 (09h) e não foram contabilizados os eventuais despachos solicitando a correção de algum erro presente nos pedidos ou de alguma formalidade não observada por parte dos servidores da UFCG.
- VI. Cadastro e atualização do ePAD: Foram inseridos, cadastrados e atualizados 41 processos no ePAD no ano de 2025.
- VII. Participação do Servidor Giliard Cruz Targino no curso presencial: Processo Administrativo Disciplinar - PAD, realizado de 26 a 29 de maio de 2025, em Teresina/PI, com carga horária de 32h.
- VIII. Participação da Servidora Waleska Brunet Ramalho Lacerda no curso presencial: Processo Administrativo Disciplinar - PAD, realizado de 01 a 04 de dezembro de 2025. em Salvador/BA, com carga horária de 32h.

Quadro 41: Certidões Emitidas - CPPAD

Meses/2025	Quantidade
Janeiro	10
Fevereiro	18
Março	14
Abril	14
Maio	25
Junho	21
Julho	68
Agosto	15
Setembro	19
Outubro	17
Novembro	10
Dezembro	22

Fonte: Elaboração própria

Por fim, urge destacar que a CPPAD está na fase de normatização da atividade correcional no âmbito da UFCG, através de um trabalho em conjunto da Procuradoria Federal junto à UFCG com a CPPAD. A ideia é expandir tanto o número de demandas atendidas pelas ações da comissão como também aumentar o número de servidores lotados na CPPAD. Esse aumento de pessoal não está atrelado apenas ao aspecto quantitativo, mas sim, ao aspecto qualitativo para que possamos avançar na construção e aperfeiçoamento dos procedimentos de integridade da Instituição com uma atividade correcional coesa, adequada e eficiente.

## Ações e Projetos para serem Realizados no Ano de 2026

### Participação em capacitações por parte dos servidores da CPPAD:

A participação em capacitações por parte dos servidores da Comissão Permanente de Processos Administrativos em 2026 é essencial para o fortalecimento institucional, a atualização contínua dos conhecimentos técnicos e a correta aplicação da legislação vigente.

## **Realização de atividade preventiva por parte do presidente da CPPAD nos centros universitários e unidades acadêmicas quanto aos deveres e responsabilidades dos servidores:**

A realização de atividades preventivas por parte do Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos (CPPAD) nos Centros Universitários e Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Campina Grande é de fundamental importância para a promoção de uma cultura institucional pautada na legalidade, na ética e na responsabilidade administrativa.

## **Atualização Integral (100%) do Sistema de Apoio à atividade correcional ePAD da UFCG:**

A atualização integral (100%) do Sistema de Apoio à Atividade Correcional ePAD da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é de extrema importância para garantir a eficiência, a transparência e a segurança jurídica dos procedimentos correcionais. Um sistema plenamente atualizado assegura a correta tramitação dos processos administrativos, a padronização das informações, a confiabilidade dos registros e a adequada gestão dos prazos e atos processuais.

## **Diminuir a quantidade de PADs instaurados e promover o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):**

A necessidade de diminuir a quantidade de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados e de promover a utilização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) está diretamente relacionada à busca por uma atuação administrativa mais eficiente, educativa e proporcional. O TAC se apresenta como um instrumento preventivo e consensual, capaz de corrigir condutas de menor potencial ofensivo sem a necessidade de instauração de um processo disciplinar formal, evitando a sobrecarga administrativa e o prolongamento de demandas correcionais.

## **Implementar a Corregedoria na UFCG:**

A implementação da Corregedoria na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é uma medida essencial para o fortalecimento da governança institucional, da ética e da transparência na gestão pública, pois estabelece um órgão de controle interno responsável pela prevenção, apuração e correção de irregularidades administrativas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

# Atenção à Saúde

## Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)

### Apresentação

O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, com alterações dadas pelo Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019, tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas seguintes áreas: assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do Servidor Público Federal, estabelecida pelo Governo.

### Público Alvo

O SIASS-UFCG atende prioritariamente os servidores da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), estendendo sua atuação aos demais órgãos federais partícipes que possuem Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Além disso, presta atendimento aos servidores vinculados aos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) que estejam em trânsito na localidade de abrangência do SIASS-UFCG e necessitem de avaliação pela Perícia Oficial em Saúde.

Quadro 42: Lista de órgãos com ACT com SIASS-UFCG, Campina Grande-PB, 2026.

### Órgãos com ACT com SIASS-UFCG, Campina Grande-PB, 2026

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Órgão Sede do SIASS - UFCG

Abrangência: Os sete Campi da UFCG

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Gerência Campina Grande/PB

Abrangência: De Campina Grande ao Sertão da Paraíba

Procuradoria Seccional da União em Campina Grande

AGU/PSU/CG

Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande

AGU/PSF/CG

Agência Nacional de Mineração - ANM

Superintendência Paraíba - SUP/ANM/PB

Departamento de Polícia Federal - DPF

Abrangência: Delegacias de Campina Grande/PB e Patos/PB

Polícia Rodoviária Federal - PRF

Abrangência: Delegacias de Campina Grande/PB e Patos/PB

Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tec. - IFPB

Campus Campina Grande/PB

Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Campina Grande/PB

Delegacia da Receita Federal – DRF-CG

Abrangência: De Campina Grande ao Sertão da Paraíba

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Antigo: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Abrangência: de Campina Grande ao Sertão da Paraíba

Fonte: Elaboração própria

## Atribuições do SIASS - UFCG

- Assistência à saúde: ações que visem a prevenção, detecção precoce e o tratamento de doenças e, ainda, a reabilitação da saúde do servidor; compreendendo as diversas áreas de atuação relacionadas à atenção à saúde do servidor público federal.
- Perícia Oficial: ação médica ou odontológica com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício de suas atividades laborais.
- Promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho.

O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal de Campina Grande (SIASS-UFCG) atua na implementação da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) no âmbito da UFCG, coordenando e integrando ações e programas voltados à assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores públicos federais, em conformidade com o disposto em legislação federal específica.

O SIASS-UFCG contribui para a promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, por meio de ações que favorecem a prevenção de agravos, a detecção precoce de doenças, o tratamento e a reabilitação da saúde do servidor, considerando também aspectos que influenciam o bem-estar, a segurança e a produtividade no ambiente laboral.

Essas ações estão em consonância com os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030 da UFCG, especialmente aqueles referentes ao fortalecimento da gestão institucional, ao cuidado com seu capital humano e à promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros.

Quadro 43: Objetivo 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCG.

Objetivo 7.3: Promover a Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho

ODS vinculado(s): 03 - Saúde e bem estar.

Iniciativas (Objetivos Específicos)

7.3.1. Fomentar a política de Qualidade de vida dos servidores da UFCG

7.3.2. Implementar uma política de Saúde e Segurança no Trabalho na UFCG

7.3.3. Desenvolver políticas e práticas de inclusão e diversidade no ambiente de trabalho

7.3.4. Aprimorar os processos internos do SIASS

Ações estratégicas

7.3.1.1 Promover ações estratégicas para fomentar a qualidade de vida dos servidores (diagnóstico situacional de saúde, enquete de qualidade de vida e saúde no trabalho, levantamento de riscos ocupacionais por ambiente e função)

7.3.1.2 Construir uma política de promoção à saúde e segurança dos servidores da UFCG

7.3.1.3 Promover o fortalecimento de ações voltadas a saúde física e mental dos servidores da UFCG

7.3.1.4 Criar e disseminar informações sobre qualidade de vida e saúde no trabalho presencial e teletrabalho

7.3.1.5 Implementar o Programa de Exames Médicos Periódicos dos servidores da UFCG

7.3.2.1 Promover ações na área de segurança no trabalho

7.3.2.2 Implementar a Comissão de Saúde e Segurança dos Servidores no âmbito da UFCG – CISSSP/UFCG

7.3.2.3 Implementar o Programa de Acompanhamento Médico da Saúde dos Servidores da Universidade Federal de Campina Grande – PAMSS/UFCG

7.3.2.4 Elaborar política intersetorial de Promoção à Saúde e Segurança do servido

7.3.2.5 Mitigar riscos ocupacionais através do levantamento, projeção e distribuição de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual

7.3.2.6 Estabelecer uma política Institucional de Biossegurança

Objetivo 7.3: Promover a Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho

ODS vinculado(s): 03 - Saúde e bem estar.

Iniciativas (Objetivos Específicos)

7.3.3.1 Fortalecer ações de enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho que tenham mais impacto na saúde do servidor

7.3.3.3 Conhecer o perfil dos servidores com deficiência da UFCG

7.3.3.4 Promover espaços de escuta, incentivo a grupo de apoio e autocuidado aos servidores com deficiência da UFCG

7.3.3.5 Promover espaços de escuta e acolhimento às questões de saúde da população LGBTQIAPN+

7.3.4.1 Implementar equipe multiprofissional para apoio às ações de saúde do servidor UFCG (Equipe de Qualidade de vida e Saúde)

7.3.4.2 Atualizar cartilha de perícia oficial em saúde do SIASS - UFCG, conforme Manual de Perícia Nacional

7.3.4.3 Atualizar cartilha de riscos ocupacionais do SIASS - UFCG

7.3.4.4 Atualizar os fluxos de processos específicos em que o SIASS presta subsídio e disseminá-los entre os servidores UFCG

7.3.4.5 Otimização das medidas de medições quanti/qualitativa dos agentes de riscos ocupacionais

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2026-2030 (PDI/ UFCG)

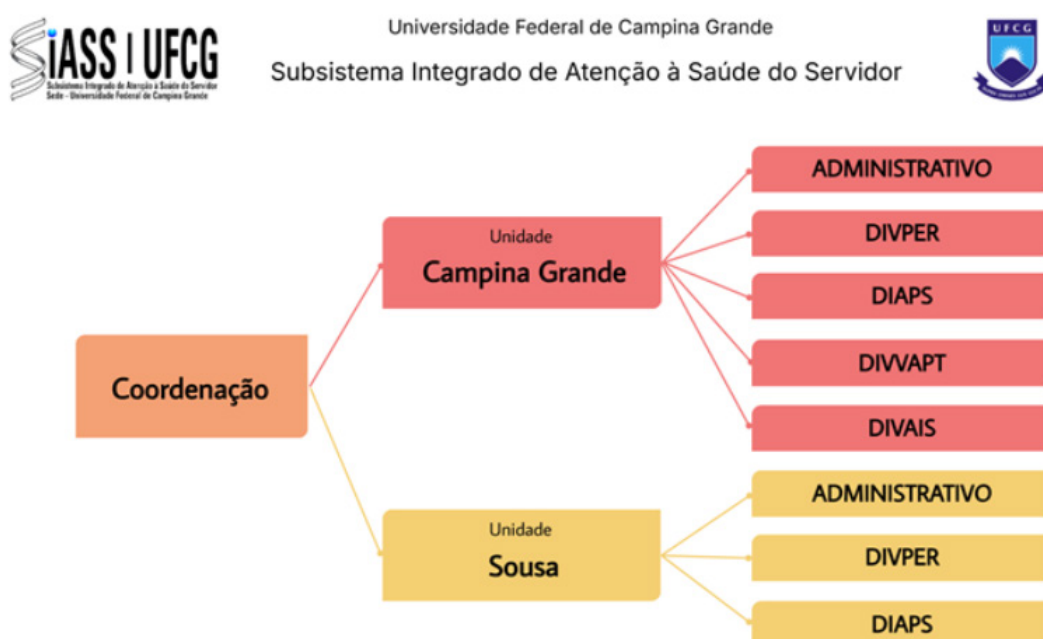
## Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do SIASS-UFCG é composta por uma Coordenação Geral e por unidades especializadas, distribuídas em divisões que atuam em diferentes eixos de atenção à saúde do servidor, a saber:

- Unidade Administrativa: responsável pela gestão, coordenação e suporte administrativo das atividades do SIASS, incluindo atendimento ao público, gerenciamento documental, análise de processos, agendamento de perícias e articulação institucional.
- Divisão de Perícia Oficial em Saúde (DIVPER): dedicada à realização de avaliações perícias médicas e odontológicas que visam a verificar a capacidade laborativa dos servidores, fundamentadas em critérios técnicos e legais.

- Divisão de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (DIV-VAPT): voltada à vigilância e ao monitoramento das condições de trabalho, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados ao ambiente laboral.
- Divisão de Atenção Psicossocial (DIAPS): responsável por ações interdisciplinares de promoção da saúde, atenção psicossocial e suporte em situações que envolvam fatores psicossociais no trabalho.
- Divisão de Assistência Integral à Saúde do Servidor (DIVAIS): que oferece serviços de assistência à saúde, como consultas médicas especializadas, promoção à saúde e orientação para prevenção de doenças, buscando uma abordagem integral e humanizada.

Figura 23: Organograma do SIASS-UFCG



Entre os serviços ofertados pelo SIASS-UFCG, destacam-se: atendimento pericial para avaliação de capacidade laborativa; consultas médicas com profissional especializado em clínica médica; orientação e vigilância de condições de trabalho; atenção psicossocial; e procedimentos relacionados à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), que visam registrar eventos e apoiar ações preventivas e corretivas. O SIASS também oferece suporte em processos administrativos, como o exame médico admissional e outros serviços previstos na legislação aplicável.

## Principais Ações Desenvolvidas em 2025 - Unidade Administrativa

As atividades do SIASS-UFCG são desenvolvidas por equipe multiprofissional, articuladas com a gestão institucional da UFCG, buscando integrar

conhecimentos técnicos e práticas voltadas à saúde, segurança e bem-estar dos servidores.

O Subsistema, enquanto instância de atenção à saúde do servidor público federal, atua não apenas na UFCG, mas também, quando oportuno, em cooperação com unidades SIASS de outras instituições federais, em conformidade com as normativas e fluxos estabelecidos para perícia em trânsito e atendimento a servidores em trânsito pela rede SIASS.

As ações desenvolvidas pelo SIASS-UFCG reforçam o compromisso institucional da Universidade com a promoção da saúde do servidor, a gestão integrada de ações de cuidado, a melhoria contínua dos processos internos e o alinhamento com as políticas públicas de saúde e segurança do trabalho no serviço público federal.

A seguir serão apresentadas as ações realizadas no ano de 2025, destacando os resultados e diagnósticos alcançados por meio das ações estratégicas descritas no PDI com vista ao cumprimento das metas estabelecidas.

No exercício de 2025, a Unidade Administrativa do SIASS-UFCG desenvolveu ações estratégicas diretamente alinhadas ao Objetivo 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que visa ao fortalecimento da atenção à saúde do servidor, à qualificação dos processos de trabalho e ao aprimoramento da gestão em saúde no âmbito institucional.

A atuação da Unidade Administrativa foi pautada em modelo de co-gestão, envolvendo a gestão e a secretaria do setor, com foco na coordenação integrada das atividades do SIASS-UFCG, no suporte técnico-administrativo às divisões internas e na garantia da eficiência, da continuidade e da conformidade normativa dos serviços de Perícia Oficial em Saúde. As ações abrangeram tanto o campus sede quanto a unidade de extensão localizada no campus de Sousa-PB.

Como resultado das ações executadas, registrou-se a tramitação de 629 processos administrativos eletrônicos, dos quais 612 foram concluídos no período, representando um índice de conclusão de aproximadamente 97%, o que evidencia o fortalecimento da capacidade operacional do setor e a melhoria do fluxo de atendimento às demandas institucionais, em consonância com as metas previstas no Objetivo 7.3 do PDI.

As atividades desenvolvidas ao longo do exercício contribuíram de forma direta para o alcance desse objetivo estratégico, destacando-se:

- A gestão, análise e tramitação de processos administrativos relacionados à atenção à saúde do servidor público na UFCG;
- A recepção, organização e análise documental de atestados e laudos médicos, assegurando celeridade e conformidade nos procedimentos periciais;
- O agendamento e a coordenação de perícias médicas e odontológicas oficiais, singulares e por Junta Oficial em Saúde;

- O atendimento qualificado ao público interno, com orientação sobre fluxos processuais e etapas das avaliações periciais;
- O gerenciamento do SIAPENET – Módulo Saúde e dos canais oficiais de comunicação institucional (Central SIPEC, site e e-mail);
- A gestão de insumos, materiais, equipamentos e a fiscalização de contratos vinculados às atividades do setor;
- A organização, o arquivamento e a guarda dos prontuários e laudos periciais, assegurando a confidencialidade e a rastreabilidade das informações;
- A produção e disseminação de materiais educativos, em articulação com as divisões do SIASS-UFCG;
- A articulação institucional com a UFCG, em sua estrutura multicampi, e com os Hospitais Universitários atendidos pelo Subsistema;
- A revisão e atualização contínua dos fluxos processuais, promovendo maior eficiência administrativa e aderência às normativas vigentes.

Dessa forma, as ações desenvolvidas pela Unidade Administrativa do SIASS-UFCG em 2025 contribuirão diretamente para o cumprimento do Objetivo Estratégico 7.3 do PDI, ao fortalecer a governança administrativa, qualificar os processos de atenção à saúde do servidor e ampliar a efetividade dos serviços prestados, em alinhamento às diretrizes institucionais e às orientações dos órgãos de controle.

## Perícia Oficial em Saúde

Pode-se dividir a ATUAÇÃO da equipe de perícia oficial em Saúde do SIASS-UFCG em:

1. Perícias singulares: acolhimento das manifestações clínicas e decisão técnica acerca das condições de exercício laboral do servidor acometido pelos mais diversos agravos em saúde;
2. Juntas oficiais em saúde: manifestações acerca de situações mais decisivas e duradouras por razão de saúde na trajetória do servidor/ dependente em observância à legislação vigente.
3. Exames admissionais: apontamento das condições de saúde do servidor no momento de sua posse e início de vida funcional, bem como por ocasião de redistribuição de servidores entre instituições públicas.
4. Assistência técnica: em demandas judiciais acerca do adoecimento de servidor e envolvendo a Universidade, com atuação do quadro de peritos oficiais do SIASS na elaboração dos quesitos a serem respon-

didados pelo perito designado pelo juízo, assim como acompanhamento do ato pericial na Justiça.

Cabe salientar que o trabalho pericial é realizado de forma presencial, na sede em Campina Grande e na extensão em Sousa - PB, como também à distância - via videoconferência (conforme legislação vigente), visitas domiciliares, visitas hospitalares e participação como assistente técnico no Poder Judiciário.

Destaca-se algumas atribuições além das supracitadas realizadas pela perícia oficial do SIASS-UFCG em 2025, como: análise documental de processos relacionados às perícias oficiais; integração no fluxo das CATs com a equipe multiprofissional do setor; emissão de laudo caracterizador de deficiência para servidor PCD; emissão de laudo de perícia médica-social da pessoa com deficiência, com base no Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr) para finalidade específicas e vide legislação.

Apresenta-se a seguir a descrição quantitativa e de decisões tomadas em 2025 de acordo com os dados migrados do Sistema SiapeNet - Módulo Saúde, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 à 31 dezembro de 2025:

- Licenças

Quadro 44: Perícias realizadas pelo SIASS-UFCG com fins de licença saúde, por total de servidores e pelos da UFCG no ano de 2025

Tipo Perícia	Médica	Odontológica	Total Geral	Total apenas servidores UFCG
Licença para tratamento de saúde	477	25	515	356
Licença para tratamento de saúde por junta oficial	110	04	114	83
Licença para tratamento de saúde - RGPS (até 15 dias)	05	-	05	05
Licença por motivo de doença em pessoa da família	55	-	55	38
Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional	09		09	08

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

- Remoções

Quadro 45: Perícias realizadas pelo SIASS-UFCG com fins de avaliação da necessidade de remoção por motivo de saúde de servidores dos órgãos externos e apenas da UFCG no ano de 2025

Tipo Perícia	Nº de não concessão	%	Nº de concessão	%	Total Geral
Remoção por motivo de doença do próprio servidor	11	78,57%	3	21,43%	14
Remoção por motivo de doença do próprio servidor - apenas UFCG	7	70%	3	30%	11
Remoção por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às expensas do servidor	4	66,67%	2	33,33%	06
Remoção por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às expensas do servidor - apenas UFCG	3	75%	1	25%	4

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

- Avaliações

Quadro 46: Perícias realizadas pelo SIASS-UFCG com fins de avaliações conforme necessidade dos servidores dos órgãos externos e apenas da UFCG no ano de 2025.

Tipo Perícia	Nº de não concessão	%	Nº de concessão	%	Total Geral	Total apenas servidores - UFCG
Avaliação da capacidade laborativa de servidor por recomendação superior	3	75%	1	25%	4	-
Avaliação de invalidez de dependente	1	50%	1	50%	2	2
Avaliação de invalidez para fins de concessão de pensão	1	20%	4	80%	5	5
Avaliação de incapacidade permanente para o trabalho para fins de aposentadoria	1	9,09%	10	90,91%	11	10
Avaliação da capacidade laborativa para fins de readaptação - EC Nº 103/2019	2	40%	3	60%	5	3

Tipo Perícia	Nº de não concessão	%	Nº de concessão	%	Total Geral	Total apenas servidores - UFCG
Avaliação da necessidade de horário especial para servidor portador de deficiência	8	61,54 %	5	38,46%	13	7
Avaliação da necessidade de horário especial para servidor com familiar/dependente portador de deficiência	4	17,39%	19	82,61%	23	14
Avaliação de idade mental para fins de concessão de auxílio pré-escolar	1	16,67%	5	83,33%	6	2
Avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria	12	21,05%	45	78,95%	57	33
Avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre pensão	4	28,57%	10	71,43%	14	-

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

Além das avaliações supracitadas, foram realizadas 282 inspeções médicas oficiais para investidura em cargo público no âmbito da UFCG e eventualmente por solicitação para realização de candidatos em trânsito na localidade.

A realização desses exames admissionais em volume significativo se fez em decorrência do ingresso de novos servidores oriundos do concurso público da UFCG, assegurando a conformidade legal e a efetividade do processo de ingresso funcional.

Salienta-se que houveram atos periciais dessa natureza que foram excepcionalmente realizados de forma manual (fora do sistema) ou em paralelo ao sistema Siape Saúde e podem não ter sido computados nos dados acima.

Adicionalmente, a DIVPER-SIASS participou de colaborações técnicas interinstitucionais com outras Unidades SIASS, incluindo aquelas localizadas nos estados do Ceará, Tocantins, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Pará e Rio Grande do Norte, contribuindo para o fortalecimento da rede nacional do SIASS e para a padronização e o compartilhamento de boas práticas em Perícia Oficial em Saúde.

No exercício de 2025, a Divisão de Perícia em Saúde do SIASS-UFCG (DIVPER-SIASS) enfrentou um cenário de aumento da complexidade e da novidade das demandas periciais, especialmente no âmbito das Juntas Médicas Oficiais e das decisões relacionadas a doença ocupacional e aci-

dente de trabalho, exigindo elevado grau de análise técnica e interdisciplinar de seu corpo profissional.

Como estratégia para qualificar as decisões periciais e fortalecer a análise donexo causal, ampliou-se a atuação integrada com a Divisão de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (DIVVAPT/Medicina do Trabalho) e de Atenção Psicossocial, com destaque para o aprimoramento do fluxo das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT). Essa articulação contribuiu para maior consistência técnica, segurança decisória e alinhamento institucional nas demandas apresentadas pelos servidores.

O período caracterizou-se como uma experiência desafiadora e, simultaneamente, de significativo aprendizado institucional, marcada por interlocução contínua e produtiva com as demais divisões do SIASS-UFCG. Tal integração possibilitou a construção de análises mais qualificadas e individualizadas, respeitando as especificidades de cada demanda pericial, em consonância com os princípios da atenção integral à saúde do servidor.

A consolidação dessa atuação integrada configurou-se como um dos principais pontos de fortalecimento da equipe no exercício de 2025, estabelecendo bases sólidas para o aprimoramento das ações no exercício subsequente.

Para os próximos exercícios, a DIVPER-SIASS projeta a manutenção de demandas periciais com elevado grau de complexidade, acompanhada do surgimento e intensificação de novas demandas relacionadas a doenças locomotoras ocupacionais, com destaque para casos de fibromialgia, bem como o aprofundamento das discussões técnicas e jurídicas acerca dos limites entre acidente de trabalho e adoecimento não ocupacional concomitante.

Nesse contexto, a Divisão pretende consolidar e aprimorar continuamente os fluxos de marcação, análise e encaminhamento das demandas periciais, fortalecendo a integração entre os setores da Universidade diretamente envolvidos na atenção à saúde do servidor, tais como Procuradoria, Gestão de Pessoas, Medicina do Trabalho e equipe de atenção multiprofissional em Saúde, assegurando alinhamento à legislação vigente e maior segurança jurídica às decisões administrativas.

Está prevista, ainda, a qualificação do fluxo das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT), em articulação permanente com a equipe da DIVVAPT, com vistas à padronização de procedimentos, ao aprimoramento da análise donexo causal e à mitigação de riscos institucionais.

Por fim, a DIVPER-SIASS projeta ampliar as estratégias de acolhimento aos servidores, especialmente nos momentos que antecedem a realização de perícias singulares, Juntas Médicas Oficiais e exames admissionais, considerando o ingresso de novos membros na equipe do SIASS-UFCG, como forma de qualificar o atendimento, humanizar os processos e fortalecer a confiança institucional.

# Vigilância De Ambientes E Processos De Trabalho

A Divisão de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (DIVVAPT/SIASS) foi criada para atender os preceitos da Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal, em específico a seção 1 - Dos conceitos, Art 4º, Inciso XI - Vigilância em Saúde do Servidor é o conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, e tem por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde do servidor.

A DIVVAPT-SIASS desenvolve, principalmente, as seguintes atividades:

- Inspeções dos ambientes de trabalho, com objetivo de identificar e avaliar riscos ocupacionais;
- Monitorização de implantação das medidas mitigadoras;
- Comunicação aos setores responsáveis, orientando com medidas de prevenção aos riscos ocupacionais;
- Ações de promoção à saúde e segurança no trabalho;
- Subsídio à SRH nas solicitações de concessão de adicionais ocupacionais, emitindo Laudos Técnicos;
- Subsídio à SRH com emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial.
- Assistência técnica em processos judiciais movidos por servidores efetivos quando trata-se de adicionais ocupacionais e PPP.

Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas, principalmente, as seguintes ações:

- Implementação do PAMSS/2025, com realização de exames periódicos e ações de promoção à saúde e segurança do servidor;
- Inspeções dos ambientes laborais para verificação das condições de trabalho e processos de trabalho, resultando em relatórios técnicos com ações mitigadoras das não conformidades identificadas;
- Emissão de Laudos Técnicos de concessão de adicionais ocupacionais para subsidiar a SRH nas tomadas de decisão;
- Participação no preenchimento de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e emissão de parecer com Análise e Decisão Técnica de

Atividade Especial, também para subsidiar a SRH em suas tomadas de decisão;

- Participação como assistente técnico em processos judiciais.

## **Ações Realizadas Em 2025**

### **Ações de promoção à saúde e eventos**

- Abril Verde:
- Abril Verde 2025 - Campus Campina Grande
- Abril Verde 2025 - Campus Pombal
- SIASS Itinerante - Campus Sumé
- SIASS Itinerante - Campus Cuité
- Divulgação da cartilha educativa sobre ergonomia no teletrabalho

### **Programas institucionais submetidos a gestão superior**

- Programa de Acompanhamento Médico da Saúde dos Servidores da Universidade Federal de Campina Grande (PAMSS/UFCG/2025);
- Regimento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público da Universidade Federal De Campina Grande (CISSP-UFCG);
- Plano de Gestão de Equipamentos de Proteção Individual da UFCG (Em elaboração).

### **Comunicação de acidentes de trabalho de servidores da UFCG**

- 15 - CATs recebidas e analisadas:

09 - Acidentes de Trabalho confirmados

Tipos de Acidentes:

03 - Doença do Trabalho; 06 - Típico.

### **Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais**

- Indeferidos – 26 (27,7%)

Insalubridade – 26 (100%)

Periculosidade – 0 (0%)

Gratificação Rx – 0 (0%)

- Deferidos – 68 (72,3%)

Insalubridade – 64 (94%):

Grau Médio – 48 (75%); Grau Máximo – 16 (25%).

Periculosidade – 02 (3%)

Gratificação Rx – 02 (3%)

- Total de Laudos Técnicos emitidos em 2025: 94

Quadro 47: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por motivo da demanda – 2025

Motivo	Número	%
Solicitação de concessão	33	35,1
Solicitação de reimplantação	46	48,9
Solicitação de revisão	3	3,2
Revisão administrativa	12	12,8
Total	94	100

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

Quadro 48: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por campus – 2025

Campus	Número	%
Cajazeiras	3	3,2
Campina Grande	36	38,3
Cuité	2	2,1
Patos	38	40,4

Campus	Número	%
Pombal	7	7,5
Sousa	-	-

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

Quadro 49: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por cargo/ função – 2025.

Cargo/Função	Número	%
Assistente em Administração	1	1,1
Auxiliar de Agropecuária	1	1,1
Auxiliar de Enfermagem	8	8,5
Enfermeiro	3	3,2
Engenheiro	2	2,1
Farmacêutico	1	1,1
Médico	5	5,3
Médico Veterinário	4	4,2
Odontólogo	2	2,1
Professor	41	43,6
Químico	1	1,1
Técnico de Laboratório	17	18,1
Técnico em Enfermagem	5	5,3
Técnico em Radiologia	1	1,1

Cargo/Função	Número	%
Vigilante	2	2,1
Total 94		100

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

## Inspeção em ambientes laborais

Quadro 50: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por cargo/ função – 2025.

Campus	Quantidade de Ambientes Vistoriados
Campina Grande	28
Cajazeiras	-
Sumé	-
Patos	1
Cuité	44
Pombal	-
Sousa	-
Hospital Universitário Alcides Carneiro (Campina Grande)	13
Hospitais Regionais/Municipais (todos os campi)	-
Total 86	

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

Quadro 51: Laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais emitidos – por cargo/ função – 2025

Centro	Unidade Acadêmica	Quantidade de ambientes
CCT	UAEM	25
CTRN	UAEA	1
HUAC	HUAC	1
CES	Centrais de Laboratório 1, 3 e 4 e Biotério	27
CSTR	DC	1
Total		34

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

Foram emitidas duas Notas Técnicas: Uma contendo recomendações à Prefeitura Universitária sobre a circulação de veículos nas passarelas do Campus Campina Grande. A outra endereçada à Reitoria, contendo recomendações sobre o armazenamento e descarte de produtos químicos dos laboratórios da universidade.

## PPP e Análise de Decisão Técnica de Atividade Especial

Quadro 52: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e Análise e Decisão Técnica De Atividade Especial no ano de 2025

Agente de risco	Enquadrados	Parcialmente Enquadrado	Não Enquadrado	Total
Biológico	4	4	5	13
Químico	0	2	2	4
Físico	1	0	0	0
Ergonômico e Mecânico	0	0	0	0
Periculoso	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>18</b>

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

### Programa de acompanhamento médico da saúde dos servidores - PAMSS

Quadro 53: Implementação do Programa De Acompanhamento Médico Da Saúde Dos Servidores Da Universidade Federal De Campina Grande - PAMSS/UFCG/2024, com a realização de exames médicos periódicos ano de 2025.

Exames Médicos Periódicos Realizados	Quantidade
Ambiente laboral - Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC/UFCG	153
Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, campus Patos	05
Exames Médicos de Retorno ao Trabalho Realizados	Quantidade
Centro de Formação de Professores - CFP - campus Cajazeiras	01

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

## Programa de acompanhamento médico da saúde dos servidores - PAMSS

Os processos judiciais podem demorar mais de anos para serem concluídos, por isso, esse tópico foi dividido pelas etapas em que a DIVVAPT atuou no ano de 2025, mesmo que haja processos do ano anterior:

- Formulação de Quesitos ao Perito Judicial: 06 processos
- Participação em Perícias Judiciais: 02 processos
- Parecer Técnico emitido: 04 processos

O ano de 2025, foi marcado como um ano de continuidade de implementação do PAMSS, alcançando 154 exames periódicos, um aumento exponencial quando comparado com os 20 exames realizados em 2024.

Nas inspeções realizadas, o destaque ficou para a revisão dos relatórios do campus Cuité, no qual foi possível fazer a atualização após seis anos. Como resultados das inspeções, neste ano foram emitidas duas Notas Técnicas sobre temas voltados para Saúde e Segurança do Servidor, com intuito de dar urgência e celeridade na mitigação das não conformidades encontradas. Além disso, a elaboração dos relatórios de recomendações de inspeções continuaram sendo emitidos para os responsáveis das unidades inspecionadas.

Um outro destaque foi a Integração com outras Unidades SIASS, a exemplo da realização de visita técnica à UFRN para conhecer o serviço de assistência integral à saúde do servidor e a participação do Encontro de Fortalecimento da Rede de Unidades SIASS da Região Nordeste, ambos em Natal-RN.

Por fim, destaca-se a indicação do relator pelo Pleno Superior no processo que trata da criação Comissão Interna de Saúde do Servidor Público da Universidade Federal De Campina Grande (CISSP-UFCG), ficando a votação final para 2026.

## Atenção Psicossocial

A Divisão de Atenção Psicossocial (DIAPS) compõe a estrutura do SIASS-UFCG por meio de um conjunto de propostas de trabalho que tem por objetivo oferecer escuta especializada, acolhimento, orientação, e o desenvolvimento de ações de prevenção de agravos e promoção à saúde dos servidores públicos federais.

Parte desse trabalho acontece articulado com colegas de outras divisões, uma vez que esta unidade SIASS incentiva a atuação interdisciplinar con-

forme previsto pela Política Nacional de Atenção à Saúde dos Servidores (PASS).

Para viabilizar ações, propostas e projetos alinhados à esses objetivos se entende como imprescindível a presença de profissionais de serviço social e psicologia, capazes de fomentar iniciativas articulados aos demais profissionais.

Nesse sentido, não se pode deixar de citar que a unidade possui apenas uma assistente social no seu quadro, e desde janeiro de 2020 não dispõe do provimento de outros profissionais com outras expertises - como psicólogo, diminuindo assim as possibilidades de ampliar e qualificar a atuação institucional. Tal realidade é preocupante quando verifica-se a escalada de afastamentos por condições relacionadas à saúde mental, especialmente nos últimos anos; tanto à nível institucional, quanto nacional, numa realidade que tem atingido todas as classes de trabalhadores.

Na UFCG, a equipe do SIASS é atualmente a referência instituída para oferecer serviços voltados aos servidores enquanto acolhimento e orientações em relação à saúde. Um trabalho que por vezes envolve a garantia e disseminação de informações importantes quanto aos trâmites, fluxos, e critérios institucionais para acessar direitos em saúde previstos em lei para os servidores do regime jurídico da união.

Dentre as principais ações da DIAPS constam:

- Atendimento e acompanhamento individual e familiar;
- Orientações quanto aos fluxos processuais do SIASS;
- Elaboração de Relatórios e Pareceres sociais a fim de subsidiar decisões periciais em casos previstos por lei como remoção, readaptação, horário especial, dentre outros;
- Proposição, planejamento e execução de ações de promoção à saúde (articulação institucional, reuniões, eventos, grupos temáticos, etc);
- Escuta social;
- Mediação de conflitos.

## **Ações realizadas em 2025**

O quadro a seguir apresenta as principais atividades realizadas pela DIAPS:

Quadro 54: Ações realizadas pela DIAPS no ano de 2025

Serviço	Descrição	Quantitativo
Acolhimentos e/ou escuta social especializada individual ou familiar, presencial ou via teleatendimento.	Realização de acolhimento e escuta social em casos de demanda espontânea ou encaminhamentos via processos SEI.	54 servidores
Emissões de parecer social ou relatório multiprofissionais	Opinião técnica multiprofissional que visa agregar aspectos sociais, familiares e da ordem das dinâmicas laborais e relacionais à opinião pericial e subsidiar decisões administrativas.	08 documentos
Atividades de promoção à saúde	Planejamento, organização e execução de ações multicampi em alusão ao Abril Verde, SIASS Itinerante, Semana do Servidor, e Grupo mensal de Acolhimento à maternidade Atípica.	13 ações
Orientações acerca de fluxos processuais	Atendimento e orientações acerca de demandas referentes a exames admissionais, solicitações de perícia em trânsito, horário especial, remoção, readaptação, isenção de imposto de renda, agendamento de perícias, comunicação de acidentes de trabalho, etc, via telefone, email e demanda espontânea presencial.	Ação diária não quantificada
Participação em Comissões Institucionais	Comissão de Combate ao Assédio da UFCG, Colegiado Pleno, Bancas de avaliação de candidatos cotistas raciais e PCD.	32 participações
Atividades de extensão institucionais	Participação como colaboradora no Propics- projeto de extensão em práticas integrativas e complementares e Projeto "Lute como uma mulher".	10 atividades
Produção de material educativo	Confeccionar material educativo acerca dos fluxos e temas de atuação do SIASS para atualização do site.	06 contribuições

Serviço	Descrição	Quantitativo
Reuniões intersetoriais	Participação em reuniões com chefias e coordenações de outros setores para discussão de demandas, alinhamento e construção de fluxos e parcerias.	12 participações
Intervenção social em ambientes para mediação de conflitos	Mediar conflitos em ambientes laborais com vistas à melhoria das condições de trabalho e saúde dos servidores da UFCG.	06 ações
Avaliação multiprofissional de grau de deficiência utilizando o IFBRA	Realizar avaliação multiprofissional junto a um profissional médico a fim de determinar o grau de deficiência de servidor PCD de acordo com o instrumental de aplicação nacional validado IFBRA.	02 avaliações

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

Além dos serviços oferecidos listados acima que compõem o rol de ações permanentes da DIAPS, também houve participação nas seguintes atividades:

- Visitas técnicas à UFPB e UFRN;
- Encontro Descentralizado das Unidades SIASS do Nordeste promovido pelo MGI em Natal/RN e do Encontro Nacional das Unidades SIASS em Brasília/DF;
- Participação como palestrante de eventos, como o realizado pelo Coletivo de Mulheres da UFCG para discutir Assédio no ambiente universitário e as implicações para a saúde mental das mulheres; evento alusivo ao dia da mulher no campus de Patos; evento alusivo ao dia do servidor público na UFCG sobre Doenças relacionadas ao trabalho; e em Curso de Ambientação para novos TAES promovido pela SRH.

## **Avaliação de aspectos do trabalho interdisciplinar do SIASS no ano de 2025**

A seguir, apresentam-se os principais aspectos avaliativos do trabalho interdisciplinar desenvolvido pelo SIASS-UFCG no exercício de 2025, com destaque para os fatores positivos consolidados ou inaugurados no período, bem como para os principais desafios e limitações enfrentados, considerados relevantes para o aprimoramento da atenção institucional à saúde do servidor, em consonância com o Objetivo Estratégico 7.3 do PDI.

## Aspectos Positivos:

Em 2025, observaram-se avanços institucionais relevantes que contribuíram para o fortalecimento do cuidado integral ao servidor, destacando-se:

**Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** - A adesão ao PGD mostrou-se estratégica para a organização do trabalho no âmbito do SIASS-UFMG. Considerando a natureza do setor, caracterizada pelo atendimento ao público mediante agendamento e por demandas espontâneas, o trabalho remoto possibilitou à equipe a realização de atividades que demandam maior nível de concentração, minúcia técnica, pesquisa normativa e produção escrita, reduzindo interferências e qualificando as respostas institucionais às demandas complexas.

**Itinerância das Ações de Saúde** - A implementação do Projeto SIASS Itinerante representou importante instrumento de descentralização e ampliação do acesso às ações de atenção à saúde do servidor. Por meio de articulação multiprofissional, foram realizadas visitas técnicas, escuta qualificada e ações de promoção da saúde nos campi de Sumé, Cuité e Cajazeiras, fortalecendo a presença institucional do SIASS-UFMG nos campi fora de sede e promovendo maior aproximação com a realidade local dos servidores.

**Gestão Participativa e Integração da Equipe** - A consolidação de um modelo de gestão participativa configurou-se como um dos principais avanços institucionais do período, aprofundando práticas iniciadas em exercícios anteriores. Tal modelo expressou-se por meio de comunicação interna estruturada, elaboração e disseminação de orientações e normas técnicas, realização sistemática de reuniões de equipe, revisão e publicização de fluxos de trabalho, bem como pela atenção à gestão das relações interpessoais, contribuindo para o fortalecimento do trabalho interdisciplinar e para a qualificação do ambiente organizacional.

**Ampliação da Equipe Multiprofissional** - O SIASS-UFMG acompanhou, em 2025, o crescimento gradual de sua equipe multiprofissional, resultado do compromisso do corpo técnico e do empenho da coordenação. O ingresso de dois novos servidores, oriundos de códigos de vagas disponibilizados no último concurso público, possibilitou a criação de uma nova Divisão voltada a uma vertente de atuação até então inédita na instituição, ampliando o escopo de atenção ao servidor e fortalecendo a abordagem interdisciplinar.

## Aspectos Limitadores e Desafios:

Apesar dos avanços alcançados, persistem fatores que se configuram como obstáculos à plena instrumentalização do cuidado no âmbito institucional:

**Equipe mínima e concentração das atividades na sede** - A composição atual da equipe ainda é considerada mínima frente à complexidade e à abrangência das demandas atendidas, além de concentrar-se majorita-

riamente no campus sede. Torna-se necessária a ampliação permanente do quadro de pessoal e a articulação para a vinculação de profissionais dos campi fora de sede — a exemplo do campus de Sousa — à estrutura do SIASS-UFCG, como estratégia de descentralização, aumento da capilaridade das ações e fortalecimento da presença institucional nos diversos campi.

Defasagem de profissionais de Psicologia - Destaca-se a ausência de profissional de Psicologia no quadro do SIASS-UFCG, com defasagem na Divisão de Atenção Psicossocial (DIAPS) desde janeiro de 2020. Há aproximadamente seis anos, a UFCG não dispõe de psicólogo(a) para atendimento direto aos quase três mil servidores da instituição, em um contexto de crescimento significativo dos afastamentos relacionados à saúde mental, o que impacta diretamente a capacidade institucional de prevenção, acolhimento e acompanhamento psicossocial.

Inexistência de Política Institucional de Saúde do Servidor e de Gestão de Pessoas - Identifica-se como desafio estruturante a ausência de uma Política Institucional formal de Saúde do Servidor e de Gestão de Pessoas. Tal lacuna limita a atuação integrada e estratégica da Universidade, que ainda se concentra majoritariamente na gestão burocrática de pessoal. A instituição carece da constituição de uma política e de uma equipe capazes de planejar e intervir sobre práticas organizacionais, gestão democrática, relações interpessoais, dimensionamento da força de trabalho, mapeamento de perfis profissionais e formação de gestores, ações que, de forma articulada, tendem a contribuir significativamente para a redução dos índices de adoecimento laboral.

## **Metas DIAPS para o ano de 2026**

Para o exercício de 2026, a Divisão de Atenção Psicossocial do SIASS-UFCG (DIAPS) estabelece como diretrizes prioritárias o fortalecimento da atenção psicossocial ao servidor, a ampliação do acesso às ações de cuidado e a qualificação da atuação institucional, em consonância com o Objetivo Estratégico 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse sentido, destaca-se como meta o aprofundamento e a consolidação da proposta do SIASS Itinerante, com a realização de visitas técnicas a todos os campi fora de sede da Universidade. Essas ações visam promover reuniões com chefias, mediações de conflitos, escutas sociais qualificadas e atividades coletivas de promoção e prevenção em saúde, ampliando a capilaridade das ações do SIASS-UFCG e fortalecendo o cuidado institucional nos diferentes contextos organizacionais.

Outra meta estratégica refere-se à articulação intersetorial para a construção de um fluxo institucional de referenciamento, reconhecendo o SIASS-UFCG como canal de acolhimento inicial de servidores que vivenciam situações de assédio moral, assédio sexual, discriminação, constrangimentos e outras formas de violência no ambiente de trabalho. Tal iniciativa busca qualificar o acolhimento, assegurar encaminhamentos

adequados e promover maior integração entre os setores envolvidos, respeitando as competências institucionais e a legislação vigente.

No âmbito da assistência direta, a DIAPS propõe a efetivação do serviço de escuta social presencial in loco para servidores do Regime Jurídico Único lotados no Hospital Universitário Alcides Carneiro, com a disponibilização mínima de dois turnos mensais para atendimento mediante agendamento, ampliando o acesso ao cuidado psicossocial em unidades com elevada complexidade laboral.

Por fim, constitui meta transversal o mapeamento e a implementação de estratégias voltadas ao aprimoramento da comunicação institucional, com vistas a ampliar o esclarecimento de gestores e servidores acerca do papel, das atribuições e dos limites de atuação do SIASS-UFCG, contribuindo para o uso adequado dos serviços, para a prevenção de conflitos e para o fortalecimento da cultura institucional de cuidado e saúde no trabalho.

## **Assistência Integral À Saúde Do Servidor**

A Divisão de Assistência Integral à Saúde do Servidor (DIVAIS) do SIASS-UFCG, desenvolve ações e serviços de saúde aos servidores técnicos-administrativos e docentes desta instituição. O serviço conta com um profissional médico e um técnico em enfermagem, responsáveis pela assistência à saúde dos servidores, com foco na promoção à saúde e prevenção de agravos, mas também no diagnóstico precoce e tratamento de doenças.

Os objetivos da DIVAIS são os seguintes:

- Ofertar ações e serviços de saúde aos servidores da UFCG;
- Desenvolver ações destinadas a garantir a saúde e o bem-estar dos servidores lotados nos diversos campi da UFCG;
- Desenvolver ações que visam melhorar a qualidade de vida dos servidores, incentivando hábitos saudáveis, com foco na prevenção de doenças;
- Monitorar a saúde dos servidores, identificando riscos e necessidades específicas;
- Reconhecer aspectos do ambiente ocupacional dos servidores, que possam interferir na saúde;
- Desenvolver ações que visam a prevenção, a detecção precoce, o tratamento de doenças e a reabilitação da saúde dos servidores.

As ações e os serviços descritos são de suma importância para trazer melhorias para a saúde desses indivíduos, impactando de forma positiva na saúde ocupacional, mas principalmente, gerando bem-estar e uma qualidade de vida mais satisfatória para os servidores desta instituição.

Dessa forma, os servidores desta instituição podem solicitar agendamento de consulta com o profissional médico especialista em clínica médica. Para os servidores que atuam fora da sede, os atendimentos também podem ser realizados, através da telemedicina.

O objetivo principal é cuidar com humanização e de forma integral da saúde dos servidores.

- Ações e serviços realizados em 2025
- Criação da DIVAIS, como meio para realizar assistência aos servidores da UFCG.
- Realização de busca ativa em determinados setores da UFCG, em casos de notificação de doenças com potencial de transmissão.
- Participação na Semana do Servidor Público, como meio para realizar ações de promoção e prevenção em saúde.
- Reunião com representantes do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC) para desenvolvimento de projetos a serem realizados em 2026.
- Realização de consultas médicas e avaliação pelo técnico de enfermagem no SIASS.

Quadro 55: Quantitativo dos atendimentos realizados no ano de 2025 pela DIVAIS

Serviços	Quantidade
Consultas de rotina	09 atendimentos
Consultas de retorno	13 atendimentos
Consultas por telemedicina	03 atendimentos
Consultas de saúde mental	05 atendimentos
Avaliação cardiovascular	16 atendimentos
Busca ativa de pacientes	05 atendimentos
Avaliação usando o instrumento de funcionalidade (ifbra)	01 atendimento
<b>Total</b>	<b>59 atendimentos</b>

Fonte: Elaboração própria - SIASS/2025

## Planos e projetos para serem desenvolvidos em 2026

Para o exercício de 2026, a Divisão de Assistência Integral à Saúde do Servidor (DIVAIS) planeja ampliar e qualificar suas ações de atenção integral à saúde, com foco na promoção, prevenção, assistência clínica e fortalecimento do acesso dos servidores aos serviços ofertados, em consonância com o Objetivo Estratégico 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Como ação prioritária, está prevista a implantação dos atendimentos da DIVAIS no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), em articulação com a Assistência Social, ampliando a presença institucional do SIASS-UF-CG em unidades com elevada complexidade assistencial e fortalecendo o cuidado integrado aos servidores lotados no hospital.

No campo da comunicação institucional, a DIVAIS propõe o aprimoramento da divulgação das ações e serviços ofertados, com ênfase na utilização das redes sociais institucionais como estratégia de ampliação do alcance, do esclarecimento e do acesso dos servidores às atividades desenvolvidas pela Divisão, incluindo os serviços de telemedicina destinados aos servidores lotados nos campi fora de sede.

A Divisão também prevê sua participação ativa na Semana do Servidor Público em 2026, por meio da realização de atividades voltadas à pro-

moção e à prevenção em saúde, contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional de cuidado e valorização do servidor.

No âmbito das ações temáticas de saúde, está programada a realização de atividades de conscientização sobre as hepatites virais, no mês de julho, em alusão à campanha Julho Amarelo, bem como a promoção de ações educativas sobre a importância do rastreamento do câncer color-retal, no mês de março, em consonância com a campanha Março Azul, reforçando o compromisso com a prevenção e o diagnóstico precoce.

Com vistas à qualificação da assistência prestada, a DIVAIS planeja solicitar recursos para o aprimoramento da infraestrutura e dos atendimentos clínicos, incluindo a aquisição de equipamentos como eletrocardiógrafo, oxímetro de pulso, otoscópio, entre outros insumos essenciais à prática assistencial.

No campo da organização do cuidado, a Divisão pretende garantir o retorno sistemático dos servidores às consultas médicas para reavaliação dos planos terapêuticos instituídos, bem como aprimorar o processo de anamnese, por meio da implementação de ficha de triagem padronizada, contribuindo para maior resolutividade, segurança e continuidade do cuidado.

Por fim, a DIVAIS reafirma o compromisso de dar continuidade às ações e serviços de promoção e prevenção em saúde, bem como de executar os planos e projetos previstos, visando à melhoria contínua da assistência integral à saúde dos servidores da UFCG e ao fortalecimento do papel institucional do SIASS-UFCG no cuidado ao trabalhador.

## **Limitações/Dificuldades do SIASS/ UFCG em 2025**

- Quantidade limitada de recursos humanos para compor a equipe multiprofissional em saúde com atuação voltada à qualidade de vida e saúde do servidor (enfermeiro, psicólogo, nutricionista, etc.);
- Priorização de demandas com curto prazo para sua realização, especialmente os processos judiciais;
- Fluxos processuais não definidos ou seguidos por outros setores da instituição;
- Visibilidade das ações do SIASS no âmbito da UFCG;
- Apoio na implementação dos exames médicos periódicos dos servidores da UFCG;

- Escassez de recursos para para participação dos membros do SIASS em cursos e eventos voltados para as atividades para fins de aperfeiçoamento;
- Manutenção predial e melhoria estrutural no setor.

## **Resultados Alcançados pelo SIASS/ UFCG em 2025**

- Criação da Divisão de Assistência à Saúde do Servidor (DIVAIS-UFCG);
- Provimento de novos servidores ao setor - técnico em enfermagem e médico;
- Revisão de laudos de concessão de adicionais ocupacionais a partir da avaliação quantitativa de agentes químicos identificados nos ambientes laborais inspecionados, com contratação de empresas terceirizadas, especializadas neste tipo de atividade;
- Revisão de laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais dos servidores da UFCG
- Ampliação do quantitativo de exames periódicos realizados ao longo do ano, alcançando os resultados do PAMSS-UFCG;
- Acolhimento aos servidores ingressantes na UFCG com participação ativa do SIASS no Curso de ambientação dos novos servidores;
- Expansão das ações itinerantes e fora de sede;
- Realização de pesquisa por meio do questionário de qualidade de vida no teletrabalho;
- Lançamento Cartilha: Saúde e Segurança no Teletrabalho;
- Envio ao Conselho máximo superior do Regimento interno e Minuta de Resolução da Comissão de Saúde e Segurança dos Servidores no âmbito da UFCG – CISSSP/UFCG;
- Construção do Programa de Gerenciamento de Riscos com levantamento, projeção e distribuição de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual na UFCG;
- Criação e gerenciamento do Grupo de Acolhimento à Maternidade Atípica na UFCG;
- Ampliação das ações desenvolvidas pela extensão à temáticas e ações voltadas à saúde ocupacional.

## Ações Futuras

- Planejamento estratégico em articulação com a gestão superior e entre as divisões com enfoque em ações de Qualidade de Vida, Segurança e Saúde no trabalho;
- Atualização contínua dos fluxos e processos de trabalho do SIASS-UFCG;
- Ampliação dos recursos humanos do setor - possibilitando o desenvolvimento de novas ações, bem como a manutenção da qualidade daquelas existente;
- Planejamento de ações de valorização dos servidores antigos e preparação para aposentadoria;
- Construção de um calendário setorial de atividades de promoção à saúde, com o mapeamento das principais datas, eventos e iniciativas nacionais para 2026;
- Estímulo à articulação entre as equipes institucionais voltadas ao cuidado em saúde;
- Mapeamento da rede socioassistencial e de saúde;
- Colaborar com a gestão de pessoas no diagnóstico de Clima Organizacional, a fim de mapear os elementos que influenciam a sensação de bem-estar nos ambientes de trabalho;
- Expandir o Programa de Acompanhamento Médico da Saúde dos Servidores (PAMSS-UFCG): Realizar exames periódicos; Realizar ações de educação em SST; Realizar estudos epidemiológicos com base nos dados obtidos "SIAPENet Saúde";
- Implementação da CISSP-UFCG, após aprovação pelo Pleno Superior, com a formação inicial da Comissão com participação ativa do SIASS;
- Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho (SST);
- Realizar os trâmites para nova contratação de empresa terceirizada especializada em avaliações quantitativas de agentes de risco químico, para medições nos ambientes laborais da UFCG, previamente mapeados;
- Ampliar às atividades de inspeção dos diversos ambientes laborais da UFCG;
- Revisar laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais dos servidores da UFCG;
- Revisar, divulgar e fortalecer o fluxo da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

- Ajustar e disseminar intersetorialmente os fluxos dos processos que tramitam pelo SIASS-UFCG;
- Elaborar minuta de Instrução Normativa referente a emissão de Portarias de Localização junto à Secretaria de Recursos Humanos;
- Estreitar a comunicação com a Gestão de Pessoas (Secretaria de Recursos Humanos-SRH) referente às questões dos Adicionais Ocupacionais;
- Colaborar com a SRH-UFCG na elaboração do Programa de Qualidade de Vida e Segurança no trabalho dos servidores da UFCG.

## Considerações Finais

O exercício de 2025 representou um período de consolidação, aprendizado institucional e amadurecimento da atuação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal de Campina Grande (SIASS-UFCG).

O ano foi marcado por diversos fatores intervenientes no processo de trabalho, com destaque para o processo de consolidação das mudanças gerenciais implementadas no setor, as quais impactam diretamente os modos de fazer, a reorganização dos fluxos e a qualificação da gestão do trabalho, exigindo adaptações institucionais e fortalecimento das práticas de governança.

Apesar dos desafios, os resultados alcançados evidenciam avanços significativos na organização dos processos de trabalho, na integração entre as divisões, no fortalecimento da atuação interdisciplinar e na ampliação da presença institucional do SIASS-UFCG nos diferentes campi da Universidade. Tais avanços contribuem de forma direta para o cumprimento do Objetivo Estratégico 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao qualificar a atenção à saúde do servidor e aprimorar a capacidade institucional de resposta às demandas cada vez mais complexas.

Nesse contexto, observam-se ganhos progressivos para a saúde dos servidores da UFCG, à medida que as temáticas relacionadas à Qualidade de Vida, à Saúde e à Segurança no Trabalho vêm sendo gradativamente priorizadas e incorporadas às agendas institucionais. A ampliação da visibilidade dessas questões reflete um movimento de mudança cultural, ainda em curso, que reconhece a centralidade do cuidado com o servidor como elemento estratégico para a sustentabilidade da instituição.

Ressalta-se, contudo, que se trata de uma trajetória de médio e longo prazo, que demanda continuidade das ações, investimentos estruturantes e fortalecimento das políticas institucionais. Nesse sentido, torna-se fundamental reafirmar as ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos como eixos prioritários da atuação do SIASS-UFCG, uma vez que

são essas iniciativas que produzem impactos mais consistentes, duradouros e custo-efetivos na qualidade de vida e na saúde dos servidores que dedicam sua força de trabalho à Universidade.

As metas e projeções estabelecidas para 2026 sinalizam a continuidade do processo de qualificação institucional, com foco na ampliação do acesso, na humanização do atendimento, na integração intersetorial e no fortalecimento da governança em saúde do trabalhador. A consolidação do SIASS Itinerante, o fortalecimento da atenção psicossocial, a ampliação da assistência integral à saúde e o aprimoramento dos fluxos administrativos e assistenciais configuram-se como prioridades estratégicas para o próximo exercício.

Dessa forma, o SIASS-UFCG reafirma seu compromisso institucional com a promoção da saúde, a prevenção de agravos, à assistência qualificada e a valorização do servidor público, reconhecendo que o cuidado com a saúde do trabalhador constitui elemento essencial para a melhoria contínua dos serviços públicos, o cumprimento da missão institucional da UFCG e o fortalecimento da administração pública federal.

# Publicações

## Editora Universitária (EDUFCG)

### Apresentação

A Editora da UFCG tem o propósito de divulgar a produção acadêmica da UFCG por meio da publicação de e-books e periódicos em seu site (<https://editora.ufcg.edu.br/>). Atualmente conta com uma equipe de quatro funcionários, sendo o diretor, do quadro de docentes; uma revisora de texto, uma técnica em artes gráficas e um assistente administrativo, do quadro de técnicos administrativos.

### Resultados Alcançados em 2025

1. Publicação de 20 e-books, resultantes da produção acadêmica da UFCG, para download gratuito no site da EDUFCG (<https://editora.ufcg.edu.br/>);
2. Mais de 60 mil acessos ao nosso catálogo de e-books e mais de 19 mil downloads de e-books;
3. Atribuição do Digital Object Identifier - DOI para 257 artigos/livros;
4. Apoio técnico aos periódicos hospedados no Portal de Periódicos da EDUFCG e implantação de novos periódicos;
5. Aumento da equipe editorial (assistente administrativo e estagiária de Design);
6. Reuniões para implementar parceria com a biblioteca.

### Desafios e Ações para 2026

#### Criação da EDUFCG no Colegiado Pleno da UFCG

Produção de minuta de criação e parecer da Procuradoria Jurídica da UFCG (ações em andamento, sob responsabilidade da Direção da EDUFCG). A aprovação da resolução de criação poderá viabilizar o pleno funcionamento e o crescimento da EDUFCG.

## **Criação do Regimento Interno da EDUFCG**

Após aprovação da criação da EDUFCG, a produção de minuta do Regimento Interno e posterior parecer da Procuradoria Jurídica da UFCG (ações em andamento, sob responsabilidade do Conselho Editorial da EDUFCG). A aprovação do referido documento facilitará a realização das demandas da EDUFCG junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, bem como a associação a entidades e órgãos nacionais de apoio a Editoras Universitárias, por exemplo, Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) e Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU).

## **Filiação à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU**

Solicitação de orçamento via SEI (processo em andamento). Essa filiação possibilitará a integração da EDUFCG a editoras universitárias e entidades de todo o país, interessadas no desenvolvimento da publicação acadêmica e científica, na ampliação do universo cultural brasileiro; a participação em feiras; e a obtenção de outros benefícios exclusivos.

## **Filiação à SciELO Livros**

Solicitação de orçamento via SEI (processo em andamento). A Rede SciELO Livros visa à publicação online de coleções nacionais e temáticas de livros acadêmicos, com o objetivo de maximizar a visibilidade, a acessibilidade, o uso e o impacto das pesquisas, ensaios e estudos que publicam. Os livros publicados pelo SciELO Livros são selecionados segundo controles de qualidade aplicados por um comitê científico, e os textos em formato digital são preparados segundo padrões internacionais, que permitem o controle de acesso e de citações e são legíveis nos leitores de e-books, tablets, smartphones e telas de computador. Além do Portal SciELO Livros, as obras são acessíveis por meio dos buscadores da web e são publicados também por portais e serviços de referência internacional, o que dará mais visibilidade às publicações da EDUFCG.

## **Assinatura do Adobe Creative Cloud**

Solicitação de orçamento via SEI (processo em andamento). Sendo o pacote de design gráfico mais avançado do mercado, é necessário para a diagramação em “padrão ouro” das publicações da EDUFCG. Há condições especiais para instituições de ensino. Segundo o site da Adobe, “os planos de criatividade e design da Adobe oferecem opções acessíveis de licenciamento para diversas necessidades, desde pequenos grupos até instituições de ensino”.

## **Ampliação do quadro de servidores**

Formalização da solicitação de concurso e/ou lotação de servidores (processo em andamento). A equipe atual não comporta o possível aumento de publicações anuais e a promoção de novas atividades editoriais.

## **Aquisição de três microcomputadores completos com monitores.**

Solicitação de orçamento via SEI (ação em andamento). Com a ampliação do quadro de servidores, são necessários novos equipamentos.

## **Aumento e melhoria da infraestrutura física da EDUF-CG**

Reunião com o responsável da Prefeitura Universitária para identificar as necessidades de melhorias e adequações do setor; e, se for o caso, realizar mudança para um ambiente maior. Um ambiente maior é necessário para atender à ampliação do quadro de servidores. Um local de trabalho adequado, seguro, com iluminação suficiente, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso favorece a plena realização das atividades laborais dos servidores.

## **Capacitação dos servidores nas áreas pessoal e de interesse da EDUF-CG (de imediato, OJS e OMP)**

Realização do levantamento das necessidades de capacitação dos servidores; identificação das áreas demandadas para capacitação que poderão ser realizadas externamente ou na própria Editora; obtenção de recurso da instituição para pagamento dos cursos. A capacitação constante dos servidores evidencia uma preocupação da gestão com o nível do serviço prestado à sociedade.

## **Criação da coleção “Memória da Universidade”**

A criação da coleção “Memória da Universidade” pela Editora da Universidade Federal de Campina Grande (EDUF-CG) tem como objetivo preservar, valorizar e divulgar a trajetória histórica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), instituição resultante do desmembramento, em 2002, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A coleção propõe-se a reunir obras que documentem e analisem os diversos aspectos que compõem essa história, abrangendo o período da UFPB – Campus II, em Campina Grande, que deu origem à UFCG, bem como as fases de consolidação e expansão da nova universidade. Serão contemplados temas relativos à criação e ao desenvolvimento de cursos

e unidades acadêmicas, às contribuições de gestores, docentes, técnicos e estudantes, e às transformações institucionais, sociais e culturais que marcaram a trajetória da instituição.

Ao sistematizar e difundir a memória universitária, a coleção cumpre o papel institucional da EDUFMG de fomentar a produção e circulação do conhecimento, apoiando iniciativas que preservam o legado histórico e cultural da Universidade.

## **Abertura de chamada para publicação**

A iniciativa busca ampliar a circulação do conhecimento, promover o intercâmbio acadêmico e fortalecer a produção científica vinculada às diversas áreas do conhecimento da UFGO. A Chamada será amplamente divulgada junto à comunidade acadêmica, resultando na submissão de trabalhos que contribuam para o enriquecimento do debate e para a consolidação das ações de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas.

# Educação à Distância

## Coordenação de Educação a Distância (CEAD)

### Apresentação

A Coordenação de Educação a Distância - CEAD, foi criada pela Resolução no 03/2003 do Colegiado Pleno, e é o setor responsável pela Educação a Distância na UFCG.

A atuação se dá através do planejamento, desenvolvimento e execução dos processos que permeiam a estruturação da EAD na Universidade, prestando o suporte tecnológico, visando o melhor funcionamento da UFCG Virtual. Os objetivos da CEAD são:

- Institucionalizar a educação a distância no âmbito da UFCG;
- Desenvolver programas de educação a distância;
- Mobilizar professores, funcionários e estudantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão à distância.

Trabalho em cooperação com a Pro-Reitoria de Ensino, para o uso do PVAE – Plataforma Virtual de Apoio ao Ensino Presencial, configurada no Moodle. Após o período de matrícula dos discentes são emitidos relatórios, que servem de base para a implementação das disciplinas do semestre vigente no PVAE.

A Plataforma Virtual de Apoio ao Ensino (PVAE) é a ferramenta institucional disponibilizada como ambiente de apoio educacional para o ensino, a ser utilizada em obediência aos termos das resoluções vigente de ensino da UFCG, sendo vedado o seu uso para fins de substituição das atividades educacionais presenciais, definidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados pela UFCG.

Cabe destacar que em atendimento às bases normativas do ensino presencial na UFCG, especialmente no que se refere ao cumprimento dos Projetos Pedagógicos de Cursos aprovados pela Câmara Superior de ensino da UFCG, que determinam as possibilidades de configuração dos processos avaliativos de desempenho dos(as) discentes, o processo avaliativo deve ser realizado de forma presencial;

Outro resultado foi a integração da UFCG à Universidade Aberta do Brasil, para a participação da Instituição nos Editais de Fomento da Universidade Aberta do Brasil. Cadastramento dos professores: Viviane Guidotti Machado (Coordenação - Geral UAB/UFCG) e Professor Wallace Gomes

Quadro 56: Relação das disciplinas de Graduação e Pós-graduação no ambiente Moodle - 2025

Relação das disciplinas de graduação cadastradas nos Ambientes Moodle no ano de 2025	Relação das disciplinas de Pós-graduação cadastradas nos Ambientes Moodle no ano de 2025
8970	27

Fonte: Elaboração própria - CEAD/2025

Quadro 57: Relação docentes cadastrados no ambiente moodle

Quantitativo dos docentes cadastrados no ambiente moodle	
Moodle	Quantidade docentes
EADSRH	32
PVAE	2519
Extensão	24
Pesquisa	6
Pós-Graduação	115

Fonte: Elaboração própria - CEAD/2025

Quadro 58: Relação cursos cadastrados no ambiente moodle

Quantitativo dos cursos cadastrados no ambiente moodle	
Moodle	Quantidade cursos
EADSRH	79
PVAE	48752
Extensão	19
Pesquisa	12
Pós-Graduação	196

Fonte: Elaboração própria - CEAD/2025

Quadro 59: Relação discentes cadastrados no ambiente moodle

Quantitativo dos discentes cadastrados no ambiente moodle	
Moodle	Quantidade discentes
EADSRH	924
PVAE	40692
Extensão	312
Pesquisa	32
Pós-Graduação	1039

Fonte: Elaboração própria - CEAD/2025

# Promoção Da Educação À Distância, Principais Desafios e Ações Futuras

Manutenção das redes sociais da CEAD, Manutenção e atualização do Moodle/UFCEG e a implementação e gestão dos cursos que serão ofertados, listados abaixo:

- Docência na Educação Básica na Era Digital. Polos Presencial em que o curso será ofertado = Cabaceiras-PB, Campina Grande (centro)-PB, São Bento-PB, Pesqueira-PE e Tabira-PE;
- Docência no Ensino Superior: Polos Presencial em que o curso será ofertado - Cabaceiras-PB, Campina Grande (centro)-PB, São Bento-PB, Pesqueira-PE e Tabira-PE;
- Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos: Polos Presencial em que o curso será ofertado = Cabaceiras-PB, Campina Grande (centro)-PB, São Bento-PB, Pesqueira-PE e Tabira-PE;
- Docência EPT / SETEC: Polos Presencial em que o curso será ofertado = Campina Grande-PB (centro), Livramento-PB, Pombal-PB, Santa Luiza-PB e São Bento-PB;
- Educação a Distância EPT/SETEC: Polos Presencial em que o curso será ofertado = Campina Grande-PB (centro), Livramento-PB, Pombal-PB, Santa Luiza-PB e São Bento-PB;
- Gestão e Educação Profissional e Tecnológica EPT/SETEC: Polos Presencial em que o curso será ofertado = Campina Grande-PB (centro), Livramento-PB, Pombal-PB, Santa Luiza-PB e São Bento-PB.

As propostas dos cursos foram submetidas pelo Edital nº 25/2023 CAPES/ UAE, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/editais-uab/edital-no-25-2023>.

# Extensão Universitária

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)

### Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão é o órgão responsável pelas atividades de planejamento, coordenação e avaliação da extensão da Universidade e tem suas atribuições definidas no Regimento da Reitoria, aprovado pela Resolução 06/2005 do Colegiado Pleno. Neste sentido, intenta consolidar a prática da Extensão da UFCG, pleiteando alcançar o equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico, contribuindo permanentemente para a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, e a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício da cidadania.

A Pró-Reitoria de Extensão coordena a política de extensão da UFCG através de programas e ações, buscando dinamizar a integração da Universidade com o setor público, o setor produtivo e as organizações sociais, além de promover e incentivar parcerias que potencializem as respostas aos problemas econômicos, políticos e socioculturais do Estado da Paraíba, buscando inserir a universidade no mundo contemporâneo, definindo fundamentos e princípios que orientem a relação com a sociedade.

### Estrutura

A estrutura administrativa da PROPEX está dividida em Gabinete da Pró-Reitoria, Coordenação Geral de Extensão - CGE e Coordenação Geral de Arte e Cultura - CGAC, suas coordenações são responsáveis pela gestão de ações e programas estruturantes para incentivo à atividade extensionista e pela manutenção do fluxo administrativo, gestão de informações e avaliação contínua da atividade extensionista na UFCG juntamente com as Coordenações de Pesquisa e Extensão (CPEX) das Unidades Acadêmicas e dos comitês Assessores de Extensão e Assessores de Arte e Cultura dos Centros de Ensino da UFCG

A PROPEX conta ainda com unidades administrativas responsáveis pela manutenção de programas de extensão permanentes, através dos quais são promovidas atividades de extensão nas modalidades de prestações de serviços, oferta de cursos, oficinas e realização de eventos. São vinculadas à PROPEX o Programa de Ações para o Semiárido - PEASA, a Universidade Aberta a Terceira Idade - UATI, o Núcleo de Artesanato NART e o Centro de Extensão José Farias Nóbrega.

# Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024)

Em 2025 as ações da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande foram direcionadas ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020-2024 – 1ª Revisão, um instrumento legal de planejamento estratégico, previsto no Decreto 9.235/2017 – que reúne objetivos, metas e indicadores para nortear as ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

O PDI da UFCG estabelece Metas e Ações Estratégicas para nortear a Política de Extensão desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da instituição. Para o período de 2020/2024 foram estabelecidas as seguintes metas e ações estratégicas.

Quadro 60: Metas e Ações Estratégicas para a Extensão na UFCG.

Metas	Ações Estratégicas
M 16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão	Revisar as normas e os regulamentos de extensão
M 17. Manter o número de bolsas de extensão $\geq$ 360	Aprimorar os processos internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão	Ampliar as parcerias institucionais
M 19. Catalogar 100% das Empresas Juniores	Criar comissão para promover ações artístico-culturais
M20. Estabelecer um calendário artístico cultural	Realizar censo das empresas juniores
M 21. Implementar a Universidade Aberta à Terceira Idade	Criar política de fomento de criação de Empresas Juniores

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)

Neste relatório serão apresentadas as ações realizadas no ano de 2025, destacando os resultados alcançados por meio das ações estratégicas descritas no PDI com vista ao cumprimento das metas estabelecidas.

## Revisão das normas e dos regulamentos de extensão

A extensão universitária na UFCG está regulamentada em quatro resoluções. A Res. 02/2022 que regulamenta as atividades de extensão na UFCG; a Res. 14/2022 que regulamenta a inserção curricular da Extensão

nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande; a Res. 01/2025, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande e Res. 11/2024, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e nesta resolução alguns artigos orientam o desenvolvimento das atividades de extensão com vistas à inserção da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos da UFCG.

Em 2025, a Pró-Reitoria de Extensão envidou esforços no sentido de atualizar a Resolução 02/2022 da CSPE que normatiza as atividades de extensão na instituição, aperfeiçoando a gestão, incluindo a participação do Comitê Assessor de Arte e Cultura e de instâncias administrativas da estrutura organizacional da UFCG, como o CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) dos Centros de Ensino, além de propor novas diretrizes para o acompanhamento e avaliação da atividade extensionista na instituição, uma comissão foi nomeada por meio da Portaria SEI nº 01, de 16 de maio de 2025 (Proc. SEI nº 23096.022295/2025-15), cujos os trabalhos foram prorrogados.

Sobre o trabalho de revisão normativa realizado em 2025, destacamos os seguintes encaminhamentos:

Quadro 61: Resoluções aplicadas à Atividade de Extensão submetidas à SODS/UFCG em 2024

Nº Processo SEI	Assunto	Órgão Superior	Situação
23096.044231/2024-94	Minuta de Resolução que Institui o Núcleo de Artesanato - NART da Universidade Federal de Campina Grande como Unidade Suplementar.	Colegiado Pleno	Em Tramitação
3096.002974/2022-25	Minuta de e Resolução para criação do MISA Museu Interativo do Semiárido	Colegiado Pleno	Em Tramitação
23096.022295/2025-15	Revisão e proposição de alterações na Resolução N° 02/2022	Câmara Superior de Pesquisa e Extensão	Em Tramitação

Fonte: Elaboração própria (2024)

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenação Geral de Extensão, continuou atuando na emissão de pareceres nos processos de atualização dos PPCs dos Cursos de Graduação da UFCG com vistas a apoiar a curricularização da atividade acadêmica de extensão, estabelecida pela Resolução 14/2022 da CSE, trabalho iniciado em 2023.

O acompanhamento realizado pela CGE-PROPEX sobre a evolução deste processo de atualização dos PPCs dos Cursos por Centro de Ensino é apresentado na tabela a seguir.

Sobre o trabalho de revisão normativa realizado em 2025, destacamos os seguintes encaminhamentos:

Quadro 62: Atualização dos PPCs dos cursos de graduação da UFCG por Centro de Ensino.

CCBS	3	1	0	2
CCT	12	6	0	5
CCTA	4	4	0	0
CCJS	7	1	0	6
CDSA	9	.	0	2
CEEI	2	1	0	1
CES	11	1	2	8
CFP	16	3	0	12
CH	26	11	5	12
CSTR	5	3	0	2
CTRN	6	2	0	4
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>39</b>	<b>7</b>	<b>54</b>

Fonte: Elaboração própria (2024)

O levantamento indica que 39 cursos, o que corresponde a 35% do total, concluíram a creditação da Atividade de Extensão após parecer emitido pela CGE-PROPEX, sete cursos encontram-se em fase de implantação com a tramitação da minuta do PPC nas instâncias competentes. 54 cursos ainda não tramitaram a proposta para análise da CGE-PROPEX

# Aprimoramento dos Processos Internos

## Programa de Gestão de Desempenho -PGD

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) é o nome dado ao modelo de gestão instituído pela Administração Pública Federal por meio do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o qual disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Em 2025 a Pró-Reitoria de Extensão ingressou no Plano de Gestão e Desempenho – PGD da UFCG. o Plano de Entregas do setor está orientado a alinhar soluções tecnológicas às demandas estratégicas da extensão universitária, garantindo agilidade, transparência e impacto social, em seu primeiro o plano contou com a participação do Técnico de Tecnologia da Informação e de uma Assistente Administrativa, as atividades desenvolvidas durante o ano estiveram alinhadas às demandas do setor, ao PDI 2020-2024, visto que o novo PDI (2026-2030) ainda estava em fase de estudos e elaboração.

A adesão ao PGD impulsionará a modernização das atividades do setor com o mapeamento das atividades desenvolvidas e pessoas envolvidas, criação de uma cultura de planejamento, gestão e avaliação de desempenho, a elaboração de um novo organograma organizacional, digitalização de procedimentos e a ampliação dos canais de atendimento sem prejuízo aos atendimentos presenciais.

## Registro das Atividades Acadêmicas de Extensão

Durante o ano de 2025, por meio da Coordenação Geral de Extensão foram publicados os editais 02/2025-PROPEX, para seleção de propostas de extensão para o programa de bolsa PROBEX; Edital 003/2025, para seleção de propostas de extensão para a Escola Técnica de Saúde/CFP/ UFCG; Edital 001/2025 para chamadas de trabalhos acadêmicos para o XVIII Encontro de Extensão da UFCG e Edital 004/2024, publicado em dezembro de 2024 para recebimento de Propostas de Extensão em Fluxo contínuo durante o ano de 2025, neste ano ocorreu a mudança de gestores da PROPEX, tendo sido cumprido o fluxo e procedimentos de trabalho estabelecido nos editais já publicados.

O trabalho de aprimoramento dos processos internos continuou em 2025, a partir da análise destes editais a nova gestão vem ampliando o quadro de pessoal e por conseguinte implementando novas ações para melhoria da qualidade da extensão desenvolvida na instituição, por

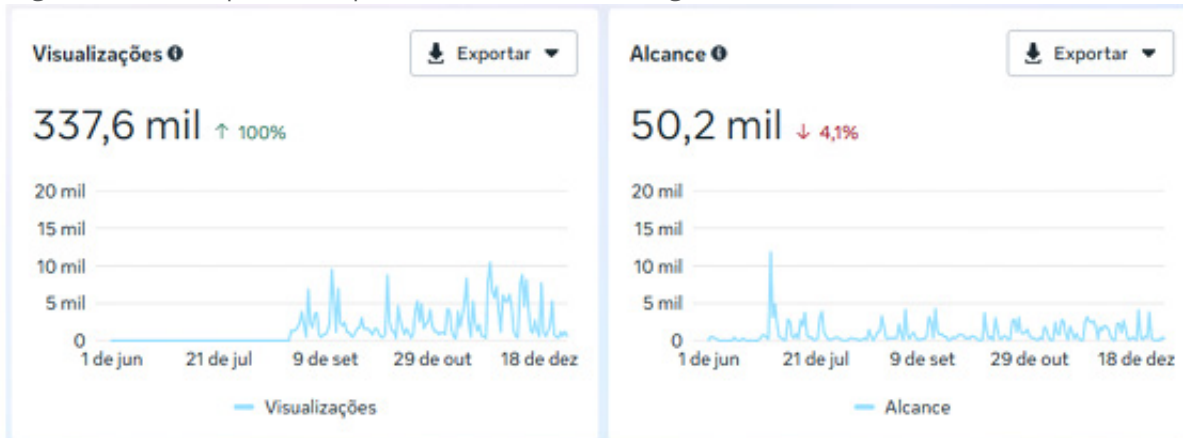
exemplo mudanças feitas no edital para o PROBEX 2026 e a retomada dos trabalhos junto à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI da UFCG para implementação do SIG-Extensão, módulo de gestão das atividades de extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.

## Comunicação das Atividades de Extensão, Arte e Cultura

Em 2025 a Pró-Reitoria de Extensão recebeu em seu quadro efetivo uma servidora para o cargo de Produtora Cultural que entre outras atribuições junto a Coordenação de Arte e Cultura da PROPEX, compõe a equipe de comunicação da PROPEX, que conta ainda com uma estagiária do Curso de Design da UFCG e do Técnico de TI da PROPEX.

A seguir apresentamos um gráfico de desempenho do perfil oficial da PROPEX no Instagram gerado pela plataforma Meta Business.

Figura 24: Desempenho do perfil da PROPEX no Instagram no ano de 2025



Fonte: Plataforma Meta Business

Podemos observar que no período anterior ao início do Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFCG, que teve início no mês de setembro de 2025, o trabalho de divulgação das ações na rede social foi prejudicado. Com o início do estágio, as publicações foram realizadas com consistência.

Em relação ao Portal da Extensão, o desempenho da atividade de publicação está representado no gráfico a seguir. Mantido pela própria pró-reitoria sob responsabilidade do Técnico de Tecnologia da Informação da PROPEX.

Figura 25: Desempenho do Portal da Extensão em 2025



Fonte: Google Analytics

Além de divulgar as ações da pró-reitoria, as ações de comunicação têm como objetivo principal alcançar a comunidade externa, especialmente a não acadêmica, que poderá ser beneficiária das atividades de extensão promovidas pela instituição.

## Ampliação de Parcerias Institucionais

A Pró-Reitoria de Extensão promove ações diretas, em parceria ou por meio de chamadas institucionais que visam não somente apoio financeiro, mas o reconhecimento e a publicização das ações e dos resultados. No ano de 2025 foram lançadas por meio da Pró-Reitoria de Extensão as seguintes chamadas para registro, apoio e desenvolvimento de atividades de extensão:

Quadro 63: Chamadas públicas e institucionais lançadas em 2025

Chamada Institucional	Bolsas Pagas
Edital PROPEX 004/2024 - Chamada de Fluxo Contínuo para Registro Prévio e Acompanhamento das Atividades de Extensão -FLUEX 2025	-
Edital PROPEX 002/2025 - Chamada para Projetos e Programas de Extensão -PROBEX/UFMG	384 - Bolsas Estudante Extensionista
Edital PROPEX 003/2025 - Chamada para Projetos e Programas de Extensão -PROBEX EBT/ETSC/CFP/UFMG	20 - Bolsas Estudante Extensionista
Edital PRPG 41/2025 - Seleção de discente bolsista de iniciação à extensão -UFMG/PROEX/PRPG/PROEXT-PG	01 - Bolsas Estudante Iniciação Científica/Extensionista
Edital PRPG 40/2025 - Seleção de bolsista de PósDoutorado -UFMG/PROEX/PRPG/PROEXT-PG	01 - Bolsas PhD/Extensionista

Chamada Institucional	Bolsas Pagas
Edital PROPEX 005/2025 -Seleção de Alunos para o Curso Pré-Vestibular Solidário -PVS/UFCG/CG 2025 PVS/UFCG/CG 2025	40 - Bolsas Apoio Alunos 23 - Bolsas Extensionista
Total	467 Bolsas

Fonte: Elaboração própria (2024)

## Programa de Extensão na Pós-Graduação –PROEXT-PG

A Pró-Reitoria de Extensão em parceria com a Pró-Reitoria de PósGraduação e Pesquisa – PRPG lançaram os editais Edital PRPG 40/2025 Seleção de bolsista de Pós-Doutorado, Edital PRPG 41/2025 - Seleção de discente bolsista de iniciação à extensão e o Edital PROPEX 006/2025 Apoio a Ações de Extensão na Pós-Graduação no Âmbito do Programa PROEXT-PG (CAPES).

As pesquisadoras de pós-doutorado e iniciação à extensão estão desenvolvendo seus trabalhos junto às pró-reitorias com o objetivo de identificar, catalogar e divulgar as potencialidades da atividade extensionista desenvolvida no âmbito dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFCG e, por meio do Edital 006/2025, 11 proposta de projetos de extensão oriundos dos PPGs foram selecionadas para recebimento de apoio no valor de R\$36.000,00 em custeio para fomento às atividades de extensão na pós-graduação.

Quadro 64: Chamadas públicas e institucionais lançadas em 2025

Chamada Institucional	Bolsas Pagas
Edital PRPG 40/2025 - Seleção de bolsista de Pós-Doutorado - UFCG/PROEX/PRPG/PROEXT-PG	1 Bolsa PhD
Edital PRPG 41/2025 - Seleção de discente bolsista de iniciação à extensão - UFCG/PROEX/PRPG/PROEXT-PG	1 Bolsa Iniciação à Extensão
Edital PROPEX 006/2025 - Apoio a Ações de Extensão na Pós-Graduação no Âmbito do Programa PROEXT-PG (CAPES)	11 – Recursos de Custeio à Projetos de Extensão na Pós-Graduação

Fonte: Elaboração própria (2024)

O programa promoveu reuniões regulares com a equipe de gestores do programa, bolsistas e coordenadores de projetos que deram início as atividades em fevereiro de 2026.

## Pré-Vestibular Solidário

No ano de 2025 a UFCG, por meio dos Programas Pré-Vestibular Solidário – CCJS - Campus Sousa e Pré-Vestibular Solidário – Campus Campina Grande passou a integrar a Rede de Cursinhos Populares - CPOP, iniciativa apoiada pelo Ministério da Educação, que tem como objetivos apoiar cursinhos populares voltados a estudantes socialmente desfavorecidos que buscam ingressar na educação superior.

O Projeto de Extensão Pré-Vestibular Solidário insere-se nesse contexto como uma ação estratégica de caráter educativo e social, voltada à preparação gratuita de estudantes da rede pública para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais processos seletivos de acesso ao ensino superior.

O projeto promove aulas regulares, revisões de conteúdos, aplicação de simulados e orientação educacional para estudantes de baixa renda, prioritariamente oriundos da rede pública de ensino.

O Projeto Pré-Vestibular Solidário contribuiu diretamente para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2024), especialmente M16 Ampliar os projetos e programas de extensão: execução e consolidação do projeto, ampliando o acesso de estudantes da rede pública ao ensino superior; M18 – Aumentar o grau de envolvimento da comunidade nas ações de extensão.

## Avaliação Sistemática da Atividade Extensionista

No ano de 2025 a PROPEX juntamente com os Centros de Ensino da UFCG realizou o XVIII Encontro de Extensão Universitária da UFCG XVIII ENEX UFCG, evento realizado simultaneamente em todos os Campi da instituição congregou a comunidade acadêmica e externa promovendo discussões sobre os resultados e a política de extensão, contou com a participação discentes, docentes, técnicos-administrativos e ouvintes. A realização do evento de forma itinerante em todos os Campi da instituição tem se mostrado efetiva no engajamento da comunidade universitária, registrando aumento na participação dos ouvintes e dos estudantes nas atividades de organização do evento.

As apresentações realizadas pelos discentes, acompanhados de seus(as) orientadores(as), nas modalidades Roda de Conversa ou Relato de experiência, foram distribuídas nas áreas temáticas: Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção; e Trabalho. Os trabalhos foram publicados no Caderno Impacto em Extensão da PROPEX, hospedado no Portal de Periódicos da EDUFCG. Em 2025, foram registrados os seguintes números para o evento:

Quadro 65: Números do XVIII ENEX/UFCG

	Trabalho Publicados	Ouvintes	Monitores	Comitê de Avaliação	Comitê de Organização	Certificados Emitidos
Quantidade	361	1340	85	88	19	1893

Fonte: Elaboração própria (2024)

Com vistas ao monitoramento das metas do PDI 2020-2024, em especial a M 16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão, M 17. Manter o número de bolsas de extensão  $\geq 360$  e M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão, a seguir serão apresentados em números as informações sobre a atividade extensionista desenvolvida na UFCG no ano de 2025, seja por meio de ações diretas da PROPEX e suas unidades ou através das chamadas para os programas de bolsas e de fluxo contínuo abertas à comunidade acadêmica.

Em virtude da entrega de relatórios finais das chamadas PROBEX 2025 e PROBEX EBT 2025 serem concluídas no final de fevereiro, os dados destas atividades que requerem o processamento manual e coleta através da análise dos relatórios finais ainda não estão disponíveis no momento da elaboração deste relatório de gestão, na tabela a seguir serão apresentadas as informações referentes ao PROBEX, PROBEX EBT e FLUEX 2024, registradas em 2025, as demais atividades serão referentes ao ano de 2025.

Quadro 66: Informações sobre as atividades de extensão registradas em 2025

Ação	Produtos da Ação	Extensionistas da UFCG	Comunidade Beneficiária	Certificações Expedidas
XVIII ENEX	361 –Artigos	88 –Docentes 03 –TAEs 85 –Discentes	1.340 -Ouvintes	1.893
PROBEX 2024	216 –Projetos 57 –Programas	381 –Docentes 105 –TAEs 1.602 –Discentes	Não disponível	Não realizada
PROBEX EBT 2024	8 –Projetos 1 –Programa	3 –Docentes– TAEs–Discentes	Não disponível	Não realizada

Ação	Produtos da Ação	Extensionistas da UFCG	Comunidade Beneficiária	Certificações Expedidas
Fluxo Contínuo FLUEX 2024	18 –Projetos 4 -Programas 14 –Eventos 6 –Oficinas 5 -Prestação de Serviços	19 –Docentes 4 –TAEs 100 –Discentes	1.288 –Pessoas da Comunidade 28 Comunidades	670
PROEXT-PG1	03 –Processos Seletivos	01 –PHD 01 –Discente 11 –Projetos dos PPGs	Início das atividades em fev/2026	-
Associações Estudantis AEs	Ligas Acadêmicas (Programas)	7 –Docentes 89 –Discentes	-	-
PEASA	05 –Projetos 02 –Cursos 07 –Prestação de Serviços 08 -Eventos	05 –Docente 03 –TAEs 06 –Discentes	19 Comunidades 470 –Pessoas das Comunidades	Não realizada
NART	01 –Curso	01 –TAE 02 –Discente	02 Comunidade 25 –Pessoas da Comunidade	-
UATI	01 –Programa 02 –Cursos	03 –Docentes 01 –TAEs 39 –Discentes	01 Comunidades 24 –Pessoas das Comunidades	-
Pré-Vestibular Solidário	01 –Projeto	36 –Discentes 01 -TAE	210 Estudantes	Não realizada

Ação	Produtos da Ação	Extensionistas da UFCG	Comunidade Beneficiária	Certificações Expedidas
Centro de Extensão José Farias Nóbrega	125 -Eventos Sediados	Não se aplica	Comunidade interna, externa e administrativos da UFCG.	Não realizada

Fonte: Elaboração própria (2024)

Para atendimento aos objetivos do relatório integrado de gestão os números relativos às ações extensionistas, em conformidade com a Resolução 02/2022 da CSPE, serão apresentados e organizados conforme os indicadores de avaliação da atividade de extensão propostos no Acórdão nº 461/2022-TCU.

Na tabela a seguir podemos visualizar o quantitativo de ações extensionistas por modalidade registradas em 2025.

Quadro 67: Quantitativo de atividades de extensão por modalidade realizadas em 2025

Modalidade	PROBEX	PROBEX EBT	FLUEX/AES	PROEXT-PG
Projeto	199	2	36	11
Programa	59	2	4	-
Oficina	-	-	15	-
Curso	-	-	17	-
Evento	-	-	26	-
Prestação de Serviço	-	-	4	-
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>10</b>	<b>102</b>	<b>11</b>

Fonte: Elaboração própria (2024)

## Participação Discente

Na tabela a seguir apresentamos o quantitativo de extensionistas participantes das atividades de extensão registradas em 2025.

Quadro 68: Quantitativo de Extensionistas registrados em 2024

Categoria	PROBEX	PROBEX EBT	FLUEX/AES	PROEXT-PG
Estudante Bolsista	418	20	-	1
Estudante Voluntário	1117	7	54	
Docente	244	5	13	
TAE	38	7	4	
Colaborador/ Externo	19	-	11	
<b>Total</b>	<b>1799</b>	<b>34</b>	<b>82</b>	<b>0</b>

Fonte: Elaboração própria (2024)

O percentual de estudantes envolvidos em atividades de extensão em relação ao total de discentes matriculados na UFCG em 2024 corresponde a 11,54%. A UFCG possuía naquele ano 14.002 estudantes de graduação matriculados, conforme dados apresentados no Portal da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

## Participação Docente e de Técnicos-Administrativos

Sobre o percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades extensão e o total de técnicos envolvidos em atividades de extensão de que tratam o Acórdão nº 461/2022-TCU, a UFCG atualmente possui em seu quadro 1.030 técnicos-administrativos, conforme dados publicados no Portal da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG e 1.476 docentes, conforme dados publicados no Portal da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, a partir dos números indicados na Tabela 03 obtemos o percentual aproximado de 5% do quadro de técnicos-administrativos da instituição e de 18% do quadro de docentes que atuaram como extensionista em 2024.

## Público Beneficiário

As atividades acadêmicas de extensão promovidas pela UFCG beneficiam um público diverso das comunidades interna e externa à instituição, em diversas cidades do Estado da Paraíba.

Registro da visita realizada sob orientação da professora Keila Queiroz, com passagem pelas exposições Fios de Algodão e Além do Espectro. A atividade proporcionou uma imersão na história local e na apreciação das obras do artista Mateus Rosa, cujo talento e potência expressiva reafirmam a arte como instrumento de inclusão, sensibilidade e transformação social.

Em 2025, a Universidade Aberta à Terceira Idade - UATI, programa de extensão permanente da UFCG, vinculado à PROPEX, estabeleceu parcerias institucionais com destaque para as parcerias com o SIGHTI (Grupo de interesses especiais em tecnologias humanitárias), liderado por estudantes do Cursos de Computação da UFCG, com a participação de estudantes de Engenharia Elétrica e de Pedagogia e com Grupo PET Matemática e Estatística, para a execução dos projetos:

- Projeto Letramento Digital UATI
- Aulas de Matemática Financeira na Universidade Aberta a Terceira Idade

O Programa de Estudos e Ações para o Semiárido – PEASA, unidade suplementar da Reitoria e programa de extensão permanente vinculado à PROPEX, o programa atua na articulação entre universidade, comunidades rurais, movimentos sociais, instituições governamentais, organizações da sociedade civil e escolas públicas, promovendo a produção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos voltados às realidades socioambientais da região.

Durante o ano de 2025, o PEASA consolidou sua atuação por meio de diversas iniciativas de extensão, inovação educacional, divulgação científica e articulação territorial, destacando-se:

- Implementação do Programa de Extensão Educacional e Tecnológica para o Semiárido Paraibano (PROBEX 2025);
- Implantação do Quintal Ecoprodutivo Agroecológico na Agrovila Águas de Acauã, em Itatuba (PB);
- Cooperação com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB);

Também foram intensificadas as atividades de comunicação e apresentação institucional do PEASA e de seus programas educacionais, incluindo a divulgação do Programa de Educação Empreendedora e Práticas Agrícolas Sustentáveis (PEER-PAS) e das iniciativas de formação

empreendedoras vinculadas ao programa.

De forma objetiva destacaremos a seguir os indicadores propostos pelo Acórdão nº 461/2022-TCU, referentes ao público beneficiário. Em virtude da entrega de relatórios finais das chamadas PROBEX 2025 e PROBEX EBT 2025 serem concluídas no dia 27 de fevereiro de 2025, apresentaremos para estes programas dados referente a vigência 2024, que não foram apresentados no relatório daquele ano.

Quadro 69: Público diretamente beneficiado por atividades de extensão em 2024

Modalidade	PROBEX e PROBEX EBT 2024	FLUEX/AES 2024
Projeto	56520	795
Programa	31579	175
Oficina	-	Não Disponível
Curso	-	109
Evento	-	3249
Prestação de Serviços	-	10
Total	8809	3089

Fonte: Elaboração própria (2025)

Outro indicador de avaliação da atividade de extensão apontado no Acórdão nº 461/2022-TCU trata da participação de professores da rede pública de ensino, cujo o objetivo é avaliar esforço das IFES em ações de extensão voltadas à qualificação de docentes da educação básica.

Na tabela a seguir apresentamos o quantitativo deste indicador registrado em 2025 por modalidade de atividade.

Quadro 70: Número de Professores da Rede Pública atendidos por ações de extensão

Modalidade	PROBEX e PROBEX EBT 2024	FLUEX/AES 2024
Projeto	1111	4
Programa	287	6
Oficina	-	Não Disponível
Curso	-	4
Evento	-	2
Prestação de Serviços	-	4
<b>Total</b>	<b>1398</b>	<b>20</b>

Fonte: Elaboração própria (2025)

No Quadro 71 estão apresentados indicadores que foram objeto de consulta por meio da Lei de Acesso à Informação ou objeto de avaliação institucional pelo MEC, realizado em 2025 sobre ano de 2024, temas de relevante impacto social.

Quadro 71: Indicadores gerados a partir de consultas por meio da Lei de Acesso à Informação e avaliação institucional

Temas Recorrentes	Público Direto	Professores da Rede Pública
Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme dispõe a Lei n. 12.764/2012.*Demanda Avaliada pelo MEC no Recredenciamento Institucional	993	-
Estatuto da Pessoa Idosa, conforme dispõe a Lei nº 14.423/2022.	462	8

Temas Recorrentes	Público Direto	Professores da Rede Pública
Acessibilidade - Lei nº 10.098/2000 e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015	940	23
Atenção à Pessoa em Situação de Rua	150	-
Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990	428	56
<b>Total</b>	<b>2973</b>	<b>87</b>

Fonte: Elaboração própria (2025)

## M 20. Estabelecer um calendário artístico-cultural

Os esforços para o cumprimento da meta M 20. Estabelecer um calendário artístico-cultural do PDI 2020-2024, por meio da ação estratégica de criação de uma comissão para promoção de atividades artístico-culturais, sob competência da Coordenação Geral de Arte e Cultura – CGAC da PROPEX, nomeada pela Reitoria.

A Coordenação Geral de Arte e Cultura tem como finalidade subsidiar e promover as ações de arte e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, democratizando o acesso aos bens culturais e possibilitando a inclusão social, além de “difundir as conquistas e benefícios resultantes do conhecimento, da criação artístico-cultural e da pesquisa científica e tecnológica”, conforme preceitua a política de extensão no Estatuto da UFCG.

Neste sentido a CGAC atuou na:

- Participação e apoio nas discussões sobre a curricularização da extensão;
- Participação e apoio nas discussões sobre a nova resolução da extensão universitária;
- Construção colaborativa do Plano de Desenvolvimento Institucional (2026-2030) com a inserção de objetivos específicos para o segmento da arte e cultura.

Ainda durante o ano de 2025 a CGAC promoveu as seguintes ações estratégicas com vista ao cumprimento da meta M. 20.

- Instituição da Comissão para seleção de ministrantes e facilitadores para o Núcleo de Artesanato (Nart);
- Mapeamento e levantamento dos dispositivos culturais da UFCG; (andamento)
- Mapeamento e elaboração do banco de dados assessores de arte e cultura da UFCG; (andamento)
- Minuta de Resolução para criação do Museu Interativo do Semiárido (Misa) – parecer e encaminhamentos para institucionalização; (concluído).
- Análise dos projetos e programas PROBEX para identificar os que atuam na área da arte e cultura.

A Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com o 50º Festival de Inverno de Campina Grande promoveu em 2025 uma oficina de hip-hop com o Grupo Unity Warriors, bicampeões do Festival Break The Floor (BFT) na América Latina. A oficina Breaking 'Break' integração teve como finalidade estimular a criatividade, a consciência corporal, o respeito à diversidade e o fortalecimento de vínculos coletivos, valorizando as culturas urbanas como ferramentas de integração social, pertencimento e protagonismo juvenil, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, a ação é parte dos objetivos de atuar para a promoção de ações artístico-culturais que colaborem com a construção do projeto nacional de política cultural, fortaleça o laço social entre a Universidade e a cidade e promova uma cultura de paz.

## Centro de Extensão José Farias Nóbrega

A Pró-Reitoria de Extensão é o setor responsável pela administração do Centro de Extensão José Farias Nóbrega, o espaço é destinado principalmente para a realização de atividades de cunho acadêmico, científico e cultural. Em 2025 os eventos contemplaram diferentes atividades acadêmicas, institucionais e extensionistas, contribuindo para o fortalecimento das ações do Centro de Extensão, a quantidade de solicitações de eventos não corresponde, necessariamente.

No ano de 2025 o Auditório recebeu 64 solicitações de agendamento via processos SEI, dos quais 51 eventos confirmados, 34 eventos foram agendados por meio de solicitação via e-mail ou WhatsApp, totalizando 85 eventos realizados que juntos correspondem a 125 dias de eventos.

## Orçamento Destinado à Atividade de Extensão

Em 2025 a Pró-Reitoria de Extensão ampliou cota de bolsa para chamada institucional do PROBEX, para o PROBEX EBT foi mantida a cota de bolsas da ETSC/CFP, ainda em 2025 com a adesão do Pré-Vestibular Solidário da UFCG – Campus Campina Grande ao programa de Cursinhos Populares (CPOP) houve ao incremento da oferta de bolsas, conforme indicado na Tabela.

Quadro 72: Orçamento executado no Programa de Bolsas de Extensão em 2025

Modalidade da Bolsa	Valor Unit.	Cota	Período	Total
Estudante Extensionista PROBEX	R\$ 400,00	384	06/06 meses	R\$ 921.600,00
Estudante Extensionista PROBEX EBT	R\$ 400,00	20	06/06 meses	R\$ 48.000,00
Estudante Extensionista PROEXT-PG	R\$ 700,00	1	05/24 meses	R\$ 2.000,00
Pesquisador/Extensionista PHD PROEXT-PG	R\$ 5.200,00	1	05/24 meses	R\$ 26.000,00
Estudante Extensionista – PVS (CPOP)	R\$ 436,36	23	06 meses	R\$60.217,68
Estudante Beneficiário – PVS (CPOP)	R\$ 200,00	40	06 meses	R\$ 48.000,00
Coordenador – PVS (CPOP)	R\$ 3000,00	1	06 meses	R\$ 18.000,00
<b>Total</b>		<b>470</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 1.123.817</b>

Fonte: Elaboração própria (2025)

Mais uma vez a meta M 17. Manter o número de bolsas de extensão  $\geq$  360 foi mantida apenas com os programas institucionais permanentes PROBEX e PROBEX EBT, número incrementado com a parceria estabelecida com o CPOP e participação no programa PROEXT-PG da CAPES.

A Pró-Reitoria de Extensão vem atuando na identificação de potencialidades e prospecção de editais para apoio à atividade extensionista, bem como na proposição e assessoramento aos extensionistas e atores da arte e cultura da instituição com o objetivo de aprovar projetos de fomento junto aos ministérios e órgãos públicos.

# Capítulo 5

**Informações Orçamentárias,  
Financeiras e  
Contábeis**

# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

## Informações financeiras

Para as análises da situação financeira da UPC foram extraídas informações do Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### Balanço Patrimonial - BP

#### Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa

Quadro 73: Ativo Circulante

Ativo Circulante	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.212.140,04	75.011.876,10	10,93	84,79
Créditos a Curto Prazo	12.912.200,50	9.826.312,22	31,40	13,16
Estoques	2.014.089,20	2.104.153,79	-4,28	2,05
<b>Total</b>	<b>98.138.429,74</b>	<b>86.942.342,11</b>	<b>12,88</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor de Caixa e Equivalentes de Caixa representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade, e para os quais não existem restrições para uso imediato. Ao término do exercício de 2025, a conta apresentou a importância de R\$ 83.212.140,04, registrando uma variação positiva de 10,93% em relação ao exercício findo em 2024.

É importante ressaltar que grande parte desse saldo está comprometido com o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dela decorrentes, referente à competência 12/2025. Embora o pagamento da folha tenha ocorrido em 31/12/2025, conforme a sistemática atual, as ordens bancárias de folha de pessoal apenas são emitidas no próximo dia útil seguinte ao do efetivo pagamento. No quadro abaixo, apresentamos a distribuição desse montante.

Quadro 74: Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	5.496.412,40	7.839.966,33	-29,89	6,61
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OP	77.715.727,64	67.171.909,77	15,70	93,39
<b>Total</b>	<b>83.212.140,04</b>	<b>75.011.876,10</b>	<b>10,93</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

A conta limite de saque com vinculação de pagamento representa disponibilidade imediata na conta única da UFCG. Já a conta limite de saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento (OP) representa saldo comprometido com pagamentos já realizados, aguardando a emissão de ordem bancária para quitação dos compromissos, fato devidamente explicado acima. A primeira corresponde a 6,61%, enquanto a segunda representa 93,39% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa.

### Passivo Circulante

Esse grupo apresentou um saldo de R\$ 197.920.190,01, conforme Quadro 62

Quadro 75: Passivo Circulante

Passivo Exigível	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Passivo Circulante	197.920.190,01	169.197.671,39	16,98	100,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>197.920.190,01</b>	<b>169.197.671,39</b>	<b>16,98</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, a DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

### Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Quadro 76: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Passivo Exigível	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Ingressos	1.145.724.781,35	1.026.155.321,54	11,65
Desembolsos	-1.129.341.006,40	-1.009.846.602,19	11,83
Resultado	16.383.774,95	16.308.719,35	0,46

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

O resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no final do exercício encerrado em 31/12/2025, apresentou um valor positivo de R\$ 16.383.774,95, o que representou um acréscimo de 0,46% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Quadro 77: Ingressos

Ingressos	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Receitas Derivadas e Originárias	680.000,77	3.269.995,29	-79,20	0,06
Receita Patrimonial	378.739,26	586.659,15	-35,44	0,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-	0,00
Receita de Serviços	276.891,81	2.586.051,00	-89,29	0,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	24.369,70	97.285,14	-74,95	0,00
Outros Ingressos Operacionais	1.145.044.780,58	1.022.885.326,25	11,94	99,94
Ingressos Extraorçamentários	538.069,73	362.070,63	48,61	0,05
Transferências Financeiras Recebidas	1.143.084.061,50	1.021.188.607,91	11,94	99,77
Arrecadação de Outra Unidade	1.092.203,95	1.334.647,71	-18,17	0,10
Demais Recebimentos	330.445,40	0,00	-	0,03
<b>Total</b>	<b>1.145.724.781,35</b>	<b>1.026.155.321,54</b>	<b>11,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

No grupo Receitas Derivadas e Originárias destacamos a receita patrimonial e de serviços que representam, respectivamente, 55,70% e 40,72% das receitas arrecadadas, sendo decorrente de aluguéis, taxas para realização de concursos públicos, taxas de processos seletivos, taxas de expedição de diplomas, dentre outros. No grupo Outros Ingressos Operacionais, destacamos as transferências financeiras recebidas que são imprescindíveis para viabilizar as atividades desenvolvidas pela entidade, representando 99,77% dos ingressos totais.

O grupo de Pessoal e Demais Despesas corresponde a 84,08% do total dos desembolsos, o que representa a maior parte da despesa da Instituição. No grupo Pessoal e Demais Despesas destacam-se as funções de governo de Educação e Previdência Social que correspondem a 61,75% e 22,11%, respectivamente, do total dos desembolsos. Esse fato se justifica em razão da entidade desenvolver atividade de ensino, pesquisa e exten-

são. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, os desembolsos apresentaram um acréscimo de 11,83%. Segue abaixo tabela com a composição dos desembolsos da Instituição:

Quadro 78: Desembolsos

Desembolsos	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Pessoal e Demais Despesas	-949.575.571,52	-832.537.471,32	14,06	84,08
Judiciário	0,00	0,00	-	0,00
Administração	-16.666,66	0,00	-	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	-	0,00
Relações Exteriores	-16.500,00	-34.500,00	-52,17	0,00
Assistência Social	-713.267,56	0,00	-	0,06
Previdência Social	-249.671.320,59	-224.119.627,32	11,40	22,11
Saúde	-439.283,89	-1.452.733,54	-69,76	0,04
Educação	-697.374.682,82	-598.504.120,86	16,52	61,75
Cultura	0,00	-122.800,00	-100,00	0,00
Direitos da Cidadania	-131.750,00	0,00	-	0,01
Gestão Ambiental	-276.200,00	-3.000.000,00	-90,79	0,02
Ciência e Tecnologia	-350.000,00	-300.000,00	16,67	0,03
Agricultura	0,00	-4.403.689,60	-100,00	0,00
Organização Agrária	0,00	-600.000,00	-100,00	0,00
Comunicações	-585.900,00	0,00	-	0,05
Transferências Concedidas	-111.018.759,36	-102.636.755,65	8,17	9,83

Desembolsos	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Intragovernamentais	-110.961.146,19	-102.549.080,59	8,20	9,83
Outras Transferências Concedidas	-57.613,17	-87.675,06	-34,29	0,01
Outros Desembolsos Operacionais	-68.746.675,52	-74.672.375,22	-7,94	6,09
Dispêndios Extraorçamentários	-527.120,71	-341.634,02	54,29	0,05
Transferências Financeiras Concedidas	-68.219.554,81	-74.330.741,20	-8,22	6,04
Demais Pagamentos	0,00	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>1.145.724.781,35</b>	<b>1.026.155.321,54</b>	<b>11,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

## Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, que é o resultado das atividades operacionais acrescidas do resultado das atividades de investimentos, importou no final do exercício em foco o valor positivo de R\$ 8.200.263,94.

Quadro 79: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	16.383.774,95	16.308.719,35	0,46
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-8.183.511,01	-14.284.673,97	-42,71
<b>Resultado</b>	<b>8.200.263,94</b>	<b>2.024.045,38</b>	<b>305,14</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

Como se depreende da tabela acima o valor da Geração Líquida de Caixa representou um acréscimo de 305,14% em relação ao exercício de 2024. Verifica-se que houve uma diminuição significativa no valor dos desembolsos do fluxo de caixa das atividades de investimento, o que resultou em superávit na Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa nos períodos comparados.

## Informações contábeis - Ativo não circulante Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, inicialmente reconhecidos com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação se possuírem vida útil definida, bem como, sujeitos a redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que eles aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, tais gastos são reconhecidos como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no período.

Em 31/12/2025, a UFCG apresentou um saldo de R\$ 459.786.710,65, representando uma variação negativa de 0,03% em relação ao saldo do último exercício de 2024.

A tabela a seguir, demonstra a composição do Subgrupo Imobilizado, do exercício de 2025 em comparação com o saldo do exercício encerrado de 2024.

Quadro 80: Imobilizado

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	113.956.388,29	118.649.085,21	-3,96	24,78
(+) Valor Bruto Contábil	215.130.438,19	211.428.214,64	1,75	46,79
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-101.174.049,90	-92.779.129,43	9,05	-22,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	0,00

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Bens Imóveis	345.830.322,36	341.267.496,41	1,34	75,22
(+) Valor Bruto Contábil	347.074.887,38	342.321.802,55	1,39	75,49
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.244.565,02	-1.054.306,14	18,05	-0,27
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>459.786.710,65</b>	<b>459.916.581,62</b>	<b>-0,03</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

Como é possível observar, os Bens Móveis representam 24,78% do total do Imobilizado, enquanto os Bens Imóveis correspondem a 75,22%, já deduzidos da depreciação. Consta-se também que não houve mudança expressiva na composição dos bens em tela.

## Bens Móveis

Os Bens Móveis da UFCG, ao final do exercício de 2025, alcançaram o valor de R\$ 113.956.388,29. Da análise realizada, verificou-se uma variação negativa correspondente a 3,96% em relação ao final do exercício de 2024. A conta de Veículos foi a que apresentou um aumento mais significativo, pois teve seu valor nominal acrescido em R\$ 1.660.230,00.

Dentre os Bens Móveis registrados no órgão neste exercício de 2025, destaca-se que o maior montante se refere à conta de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, representando 79,24% de participação no grupo.

A tabela subsequente apresenta as várias contas contábeis em que os Bens Móveis estão alocados, juntamente com seu respectivo detalhamento.

Quadro 81: Bens Móveis

Bens Móveis	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Apar., Equipamentos e Ferramentas	90.300.639,35	90.302.638,94	0,00	79,24
Bens de Informática	47.177.254,36	46.922.211,03	0,54	41,40
Móveis e Utensílios	43.978.932,70	43.326.294,48	1,51	38,59
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	16.984.145,52	15.847.883,49	7,17	14,90
Veículos	15.207.738,38	13.547.508,38	12,25	13,35
Demais Bens Móveis	1.481.727,88	1.481.678,32	0,00	1,30
(-) Depreciação Acumulada	-101.174.049,90	-92.779.129,43	9,05	-88,78
<b>Total</b>	<b>113.956.388,2</b>	<b>118.649.085,21</b>	<b>-3,96</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

Em praticamente todos os grupos, houve variação mínima em comparação com o saldo em 31/12/2024, sendo a maior variação de 12,25% observada em Veículos, totalizando um acréscimo no valor nominal de R\$ 1.660.230,00, decorrente principalmente de mais aquisições no exercício analisado.

### Bens Imóveis

No exercício de 2025, o montante total dos Bens Imóveis atingiu R\$ 345.830.322,36, correspondendo à soma de todos os Bens Imóveis sem a dedução da depreciação, e estão distribuídos em diversas contas contábeis, conforme demonstrado na tabela subsequente.

Quadro 82: Bens Imóveis

Bens Móveis	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	240.919.313,05	240.919.313,05	0,00	69,66
Bens Imóveis em Andamento	103.190.515,85	98.437.431,02	4,83	29,84
Instalações	2.965.058,48	2.965.058,48	0,00	0,86
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	-	0,00
(-) Depreciação Acumulada	-1.244.565,02	-1.054.306,14	18,05	-0,36
<b>Total</b>	<b>345.830.322,36</b>	<b>341.267.496,41</b>	<b>1,34</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

Verifica-se um acréscimo de 1,34% no exercício de 2025 na comparação com o último exercício imediatamente anterior. Os Bens de Uso Especial representam 69,66%, enquanto os Bens Imóveis em Andamento equivalem a 29,84% do total de Bens Imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial. A conta Bens Imóveis em Andamento é composta por saldo de obras já finalizadas e de obras que estão sendo realizadas. A baixa contábil das obras concluídas foi iniciada no final do exercício de 2018. Os registros das baixas são realizados no SIAFI e inseridos no SPIUNET.

Os registros no SPIUNET não vêm sendo realizados pela instituição. Em 04/12/2018 foi encaminhado o processo nº 23096.020752/18-76 solicitando providências à Prefeitura Universitária, setor responsável pela gestão dos bens imóveis. Em 23/12/2019 a solicitação foi reiterada através do processo SEI nº 23096.043281/2019-97. Houve nova reiteração em 28/12/2021 com cópia para a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF).

A tabela a seguir visa apresentar a composição do Subgrupo Bens de Uso Especial.

Quadro 83: Bens de Uso Especial

Bens de Uso Especial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Terrenos/Glebas	63.009.494,86	63.009.494,86	0,00	26,15
Armazéns/Galpões	645.393,38	645.393,38	0,00	0,27
Imóveis de Uso Educacional	172.069.970,29	172.069.970,29	0,00	71,42
Fazendas, Parques e Reservas	792.679,14	792.679,14	0,00	0,33
Hospitais	1.338.283,22	1.338.283,22	0,00	0,56
Autarquias/Fundações	3.063.492,16	3.063.492,16	0,00	1,27
<b>Total</b>	<b>240.919.313,05</b>	<b>240.919.313,05</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

## Patrimônio Líquido

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo (MCASP, 2023).

### Resultados Acumulados

Este grupo é composto pelo resultado do exercício, resultados de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é efetuada no exercício com base na diferença do saldo nas contas das classes 1 - Ativo e 2 - Passivo, assim como na diferença do resultado do exercício evidenciado mediante o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais. Segue a composição do Patrimônio Líquido detalhada na tabela abaixo.

Quadro 84: Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Demais Reservas	179.568.385,87	179.568.385,87	0,00	49,49
Resultados Acumulados	183.277.440,98	200.933.742,94	-8,79	50,51
Resultado do Exercício	-17.597.953,13	-4.297.536,43	309,49	-4,85
Resultados de Exercícios Anteriores	200.933.742,94	218.237.229,43	-7,93	55,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	-58.348,83	-13.005.950,06	-99,55	-0,02
<b>Total</b>	<b>362.845.826,85</b>	<b>380.502.128,81</b>	<b>-4,64</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2025.

No exercício de 2025, a entidade apresentou um saldo de R\$ 362.845.826,85 em seu patrimônio líquido, e uma variação negativa de 4,64% em relação ao final do exercício de 2024.

## Resumo das Políticas Contábeis Adotadas

A UPC extraiu do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanco Patrimonial;
- Balanco Financeiro;
- Balanco Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é fornecer informações úteis acerca do órgão que as evidencia, voltadas para fins de prestação de contas, responsabilização e para a tomada de decisão.

## **Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

Em face das mudanças ocorridas na contabilidade do setor público, com vistas à melhoria na informação contábil, os registros dos atos e fatos administrativos devem demonstrar de modo fidedigno a situação patrimonial da entidade. E para que isso se concretize, um dos aspectos mais relevantes é a utilização de critério de avaliação de ativos e passivos, que permita a mensuração adequada dos recursos controlados.

A adoção das NBC TSP visa à elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de maneira que as mesmas sejam evidenciadas de forma convergente com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

A realização, avaliação e mensuração das disponibilidades, créditos e dívidas teve como metodologia adotada o valor original, realizada a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Já para a mensuração e avaliação dos estoques foi adotada a metodologia do valor de aquisição para as entradas de bens. Em relação às saídas de bens, os estoques são mensurados pelo custo médio ponderado.

Para avaliar e mensurar o imobilizado e intangível foi utilizado o valor de aquisição ou construção, deduzida a depreciação e amortização.

A entidade está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, o que tem impacto significativo sobre o resultado apurado no exercício em razão de dar maior fidedignidade às demonstrações contábeis, uma vez que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos, assim como a depreciação e amortização expressas nas referidas normas, estão em consonância com os princípios contábeis da oportunidade, competência e prudência.

## **Tratamento contábil da depreciação, da amortização, e da exaustão de itens do patrimônio**

Foram aplicadas as disposições contidas nas normas brasileiras de contabilidade supracitadas, para avaliar e mensurar os ativos e passivos, bem como foi realizada a depreciação dos bens imóveis e móveis permanentes e a amortização dos bens intangíveis adquiridos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo tem como base o disposto na macrofunção 02.03.30 da STN e contempla:

- a. A capacidade de geração de benefícios futuros;

- b. O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- c. A obsolescência tecnológica;
- d. Os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização é o das quotas constantes, visando tornar a informação consistente e comparável ao longo da vida útil dos bens, exceto para os bens imóveis cujo método adotado é o da Parábola de Kuentzle.

As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação constam no quadro abaixo.

Quadro 85: Taxas de Depreciação

Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%	0,5%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	0,66%
Aparelhos, Equip. e Utensílios, Médicos, Odont., Laboratoriais e Hospitalares	15	20%	0,44%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	0,75%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	0,75%
Armazéns Estruturais – Cobertura de Lonas	10	10%	0,75%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0,83%
Discotecas e Filmotecas	5	10%	1,5%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	0,75%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%	0,375%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%	0,375%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	0,75%

Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%	0,5%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	0,75%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	0,75%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%	1,5%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	0,75%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	0,75%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	0,75%
Máquinas e Equipamentos, Utensílios Agrícolas/Agropecuários e Rodoviários	10	10%	0,75%
Mobiliário em Geral	10	10%	0,75%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	0,75%
Veículos Diversos	15	10%	0,5%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	0,75%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%	0,5%
Acessórios para Automóveis	5	10%	1,5%
Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%	0,75%

Fonte: Elaboração própria - PRGAF/2026

## Mudanças de critérios e procedimentos contábeis

Não houve mudanças relevantes de critérios e procedimentos contábeis neste exercício.

## Normas técnicas e legais adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC estão embasadas pelas disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais normativos correlatos.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização, as atividades contábeis pautaram-se:

- a. Na conformidade de registro de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e da existência de documentos que comprovem as operações e se estas estão de acordo com as normas vigentes. A conformidade de gestão foi verificada através de consulta a transação > CONCONFREG;
- b. Na verificação de ocorrências/restrições relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFIWeb;
- c. Através da transação CONDESAUD, bem como de consulta/conciliação dos relatórios mensais de depreciação, amortização, RMA – Relatório mensal do almoxarifado e do RMB – Relatório mensal de bens-móveis;
- d. Na observância de procedimentos de controles internos administrativos.

A conformidade contábil da UPC é realizada pela Setorial de Contabilidade, UG 158195, órgão 26252, nos termos do Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade Contábil. O registro mensal é efetuado por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em Unidade Gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº. 01, de 06 de abril de 2001.

## Atribuições do Setor de Contabilidade

A Coordenação de Contabilidade e Finanças está subordinada à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UPC. Possui dez setores a ela vinculados: Divisão de Contabilidade, Divisão de Empenhos, Divisão de Liquidação, Divisão de Pagamentos, Divisão de Convênios, Divisão de Folha de Pagamento, Divisão de Conformidade de Gestão, Divisão de Prestação de Contas, Almoxarifado Central e Setor de Patrimônio, nos quais atuam 198 servidores. Tem no seu escopo gerir os recursos financeiros, registrar no SIAFI a execução financeira, orçamentária e patrimonial, assistir e dar suporte técnico aos ordenadores de despesas, elaborar e consolidar as Demonstrações Contábeis. Segue abaixo uma síntese de suas principais competências e responsabilidades:

- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração financeira e contábil da Universidade, observando a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 6.976/2009 e demais normativos correlatos;
- Realizar mensalmente a conformidade contábil no sistema SIAFI, que consiste em verificar se os registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial refletem com fidedignidade o que está disciplinado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, tomando por base o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais normas sobre a matéria;
- Coordenar, analisar e acompanhar os registros contábeis dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais, através da emissão de relatórios gerenciais extraídos dos sistemas SIAFIWeb e Tesouro Gerencial;
- Acompanhar as atividades dos setores vinculados;
- Providenciar o cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos fiscais e fazendários, decorrentes principalmente da retenção de tributos por pagamentos realizados a fornecedores, sobre a folha de pagamentos e incidentes sobre a arrecadação própria da instituição (Informações à Receita Federal do Brasil, Prefeituras municipais etc.);
- Apresentar às autoridades competentes, nos prazos legais, as Demonstrações Contábeis da Universidade, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;
- Assessorar todas as Unidades Gestoras da Universidade;
- Executar outras atividades inerentes à área que lhe venham a ser delegadas por autoridade competente.

## Responsáveis pela Contabilidade

Quadro 86: Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Período de Atuação
Júlio César Almeida Chagas	Contador	1460193	01.01 a 10.02
			13.02 a 21.04
			04.05 a 16.11
			03.12 a 31.12
Elisabete de F. S. Oliveira	Técnico em contabilidade	1065031	11 a 12.02
			22.04 a 03.05
			17.11 a 02.12

As Demonstrações contábeis, bem como as notas explicativas do exercício de 2025 da UPC podem ser acessadas na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.ufcg.edu.br/downloads/category/36-2025.html>

